



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Marco Túlio Freire Baptista

**Instabilidade política na província do Grão-Pará: o processo de difusão do
liberalismo (1817-1834)**

Rio de Janeiro

2021

Marco Túlio Freire Baptista

**Instabilidade política na província do Grão-Pará: o processo de difusão do liberalismo
(1817-1834)**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Área de concentração: História Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Camila Borges da Silva

Rio de Janeiro

2021

Marco Túlio Freire Baptista

**Instabilidade política na província do Grão-Pará: o processo de difusão do liberalismo
(1817-1834)**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Área de concentração: História Política.

Aprovada em 16 de agosto de 2021.

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Camila Borges da Silva (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof.^a Dr.^a Gladys Sabina Ribeiro
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2021

AGRADECIMENTOS

Algumas pessoas foram de suma importância para a realização desse trabalho, pois me apoiaram direta ou indiretamente durante a execução da pesquisa. Portanto, gostaria de mencioná-las. Agradeço à minha amada Leila, companheira de todos os momentos, por toda ajuda, por sempre estar ao meu lado e por tonar meus dias mais felizes.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Camila Borges da Silva, que tem me auxiliado desde o início da graduação, com quem tenho contado, há mais de um lustro, para me orientar, avaliar meus progressos e, quando necessário, redirecionar meus passos. A Prof.^a Dr.^a Gladys Sabina Ribeiro que gentilmente aceitou avaliar esse trabalho, trazendo contribuições e reflexões singulares, indispensáveis a realização dessa tarefa. E a Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, cujas aulas, orientações e indicações foram fundamentais à minha formação como historiador, além das excelentes indicações, orientações e críticas a essa pesquisa.

RESUMO

BAPTISTA, M. T. F. *Instabilidade política na província do Grão-Pará: o processo de difusão do liberalismo (1817-1834)*. 277 f. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

O presente trabalho teve como principal objetivo analisar a difusão do liberalismo na província do Grão-Pará nas primeiras décadas do século XIX (1817-1834). No período estudado observou-se a desagregação de resquícios do Antigo Regime com a difusão de ideias liberais entre seus habitantes, em especial os mais pobres, ensejando o estalar da maior revolução popular da Região Norte do país, a Cabanagem. A difusão do liberalismo no Pará é normalmente relacionada à introdução das ideias liberais após a Revolução do Porto (Vintismo), no entanto, e diferente de outras pesquisas, procurou-se identificar outras formas de contato com movimentos políticos que poderiam ter contribuído para a formação de um pensamento liberal “radical” próprio dos habitantes do Pará. Se por um lado, houve o esforço para desvendar as contribuições externas à província, como da Guiana Francesa, das revoluções hispano-americanas, da Revolução Pernambucana, da Confederação do Equador, entre outras; não se perdeu de vista que a difusão de tais ideias liberais se apresentam imbricadas aos principais episódios históricos da província, entre eles o Movimento de Constitucionalização, a adesão à Independência do Brasil e a rejeição ao centralismo de dom Pedro I, nos quais a pressão popular e a atuação da imprensa regional tiveram destacado papel. Nesse sentido, evidenciou-se os movimentos armados populares que indicavam um ideal coletivo de liberdade. Assim, foi possível verificar-se os aspectos que caracterizaram a singularidade do liberalismo paraense nas diversas camadas da sociedade. Por último, observou-se a tendência da elite política local em se adequar aos rumos governativos do Império, enquanto a maioria da população desejava transformações mais amplas e profundas, e sua decorrente frustração, tanto com o governo local quanto com a Corte no Rio de Janeiro, o que tornou inconciliável as aspirações populares paraenses com o Império brasileiro. Esta pesquisa está inserida no campo da história política, visto que trata de aspectos tradicionais desse ramo, notadamente os governos, a legitimidade, o Estado e a disputa de poder; tendo seus fundamentos nos princípios teóricos do liberalismo político em seus diversos prismas. Para uma melhor compreensão da dimensão popular na difusão de ideias políticas liberais, procurou-se compreender todo o processo mediante os conceitos de “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” de Koselleck. Com uma análise voltada para as camadas mais baixas da sociedade paraense, foi possível perceber que os espaços de experiências definidos pelo Antigo Regime não mais orientavam suas ações, pois havia um novo e inusitado horizonte de expectativas baseado nas ideias liberais “radicais”.

Palavras-chaves: Grão-Pará. Liberalismo. Processos políticos. Início do século XIX.

ABSTRACT

BAPTISTA, M. T. F. *Political instability in the province of Grão-Pará: the process of liberalism diffusion (1817-1834)*. 277 f. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

The main objective of the present work was to analyze the spread of liberalism in the province of Grão-Pará in the first decades of the nineteenth century (1817-1834). During the period studied, the disintegration of the remnants of the Ancien Regime was observed, with the diffusion of liberal ideas among its inhabitants, especially the poorest, giving rise to the outbreak of the largest popular revolution in the North of the country, the Cabanagem. The spread of liberalism in Pará is usually related to the introduction of liberal ideas after the Porto Revolution (Vintismo), however, and unlike other researches, we tried to identify other forms of contact with political movements that could have contributed to the formation of a “radical” liberal thought typical of the inhabitants of Pará. On the one hand, there was an effort to unveil external contributions to the province, such as French Guiana, the Spanish-American revolutions, the Pernambuco Revolution, the Confederation of Ecuador, among others; it has not been lost sight of the fact that the diffusion of such liberal ideas are intertwined with the main historical episodes of the province, among them the Constitutionalization Movement, the adherence to the Independence of Brazil and the rejection of the centralism of dom Pedro I, in which popular pressure and the performance of the regional press played an important role. In this sense, It showed up the popular armed movements that indicated a collective ideal of freedom. Thus, it was possible to verify the aspects that characterized the singularity of liberalism in Pará in the different layers of society. Finally, there was a tendency of the local political elite to adapt to the governing courses of the Empire, while the majority of the population wanted broader and deeper transformations, and its resulting frustration, both with the local government and with the Court in Rio de Janeiro, which made the popular aspirations of Pará irreconcilable with the Brazilian Empire. This research is inserted in the field of political history, as it deals with traditional aspects of this field, notably governments, legitimacy, the State and the dispute for power, having its foundations in the theoretical principles of political liberalism in its various prisms. For a better understanding of the popular dimension in the diffusion of liberal political ideas, an attempt was made to understand the entire process through Koselleck's concepts of “experience space” and “expectation horizon”. With an analysis focused on the lower strata of Pará society, it was possible to see that the spaces of experience defined by the Ancien Regime no longer guided their actions, as there was a new and unusual horizon of expectations based on “radical” liberal ideas.

Keywords: Grão-Pará. Liberalism. Political processes. Early 19th century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|-------------|---|-----|
| Figura 1 - | Giro Subtropical do Atlântico Norte..... | 40 |
| Figura 2 - | Rota secundária de escoamento da prata das minas do Alto Peru..... | 44 |
| Tabela 1 - | Saldo da balança comercial do Grão-Pará e Portugal (1800-1818) | 50 |
| Figura 3 - | Posições das praças militares na comarca do Rio Negro e a capital da província do Pará, Belém..... | 69 |
| Figura 4 - | Fronteira da capitania do Grão-Pará com a capitania geral da Venezuela... | 71 |
| Figura 5 - | Os diversos liberalismos políticos que tangenciaram a província do Grão- Pará..... | 97 |
| Figura 6 - | Frontispício da edição extraordinária da gazeta <i>O Luzo Paraense</i> | 146 |
| Gráfico 1 - | Forças progressivas <i>versus</i> forças conservadoras..... | 170 |

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|------|---|
| AN | Arquivo Nacional |
| APEP | Arquivo Público do Pará |
| APP | Arquivo Público do Estado de Pernambuco |
| AHU | Arquivo Histórico Ultramarino |
| BN | Biblioteca Nacional |
| IHGB | Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro |
| HD | Hemeroteca Digital |

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|-----|
| | INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 1 | O GRÃO-PARÁ E SEUS ANTIGOS CONTATOS COM OUTRAS REGIÕES..... | 32 |
| 1.1 | Características dos habitantes da província..... | 32 |
| 1.2 | O mito do isolacionismo do Grão-Pará..... | 39 |
| 1.2.1 | <u>Trocas comerciais e novas ideias.....</u> | 42 |
| 1.2.2 | <u>Outros comerciantes estrangeiros.....</u> | 46 |
| 1.2.3 | <u>Fortalecimento econômico de uma elite política.....</u> | 48 |
| 1.3 | O longo contato com a Guiana Francesa..... | 52 |
| 1.3.1 | <u>A invasão e ocupação da Guiana Francesa.....</u> | 55 |
| 1.3.2 | <u>Mocambos e desertores.....</u> | 59 |
| 1.3.3 | <u>Os “agentes de sedição”.....</u> | 62 |
| 1.4 | Revoluções hispano-americanas; liberalismo revolucionário nas fronteiras do Pará..... | 67 |
| 1.4.1 | <u>Os <i>patriotas</i> republicanos da Venezuela.....</u> | 68 |
| 1.4.2 | <u>A presença dos revolucionários do Peru na fronteira Oeste.....</u> | 77 |
| 1.5 | A influência Pernambucana..... | 80 |
| 1.5.1 | <u>A Revolução Pernambucana.....</u> | 80 |
| 1.5.2 | <u>A Confederação do Equador no Pará.....</u> | 83 |
| 1.6 | Vintismo, o liberalismo das Cortes no Amazonas..... | 87 |
| 1.6.1 | <u>A trajetória do liberalismo vintista.....</u> | 87 |
| 1.7 | Circulação de ideias políticas..... | 92 |
| 2 | DIFUSÃO DO LIBERALISMO NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ: DISPUTAS POLÍTICAS INTERNAS..... | 98 |
| 2.1 | A adesão do Pará ao movimento constitucional..... | 99 |
| 2.1.1 | <u>O liberalismo de Patroni.....</u> | 102 |
| 2.2 | A cisão da elite política..... | 108 |
| 2.2.1 | <u>As primeiras tentativas de introdução da imprensa no Pará.....</u> | 113 |
| 2.2.2 | <u>A imprensa de Patroni.....</u> | 115 |
| 2.2.3 | <u>A atuação jornalística de Baptista Campos.....</u> | 119 |
| 2.3 | A escalada dissidente..... | 126 |
| 2.3.1 | <u>A reação lusitana.....</u> | 137 |
| 2.3.2 | <u>O golpe militar de primeiro de março contra a “brasílico-mania”.....</u> | 140 |
| 2.3.3 | <u>Insurreição da Tropa e tentativa de proclamar a Independência na capital.....</u> | 147 |
| 2.3.4 | <u>Muaná: rebelião e tentativa de proclamar a Independência no interior.....</u> | 150 |
| 2.4 | A Independência do Brasil no Pará..... | 155 |
| 2.4.1 | <u>A saída honrosa.....</u> | 157 |
| 2.5 | Início de um novo caminho..... | 163 |
| 2.5.1 | <u>A resistência de Cameté.....</u> | 167 |
| 3 | O GRÃO-PARÁ SOB O GOVERNO IMPERIAL..... | 169 |
| 3.1 | Primeira fase (1824-1831): a institucionalização..... | 171 |
| 3.1.1 | <u>Rozo, o primeiro presidente.....</u> | 173 |
| 3.1.2 | <u>O governo de Burgos.....</u> | 179 |
| 3.1.3 | <u>O governo do Barão de Bajé.....</u> | 186 |
| 3.1.4 | <u>O governo do barão de Itapecurú-mirim.....</u> | 192 |
| 3.2 | Segunda fase (1831-1834): expectativa de radicalização..... | 197 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 3.2.1 | <u>A deposição do Visconde de Goiana e suas consequências</u> | 199 |
| 3.2.2 | <u>O governo de Machado de Oliveira</u> | 210 |
| 3.2.3 | <u>A chegada de Mariani</u> | 217 |
| 3.2.4 | <u>O governo de Lobo de Souza</u> | 223 |
| | CONCLUSÃO | 235 |
| | REFERÊNCIAS | 242 |
| | APÊNDICE A – Autoridades do Pará..... | 256 |
| | APÊNDICE B – Cronologia..... | 261 |
| | ANEXO A – Gazeta <i>O Paraense</i> , n. 1..... | 272 |
| | ANEXO B – Gazeta <i>O Luzo-Paraense</i> , n. 3..... | 273 |
| | ANEXO C – Gazeta <i>O Liberal</i> edição n. 4..... | 274 |
| | ANEXO D – Gazeta <i>O Independente</i> edição n. 6..... | 275 |
| | ANEXO E – Gazeta <i>O Verdadeiro Independente</i> edição n. 33..... | 276 |
| | ANEXO F – Gazeta <i>A Voz das Amazonas</i> Edição n. 7..... | 277 |

INTRODUÇÃO

A província do Grão-Pará, separada do Maranhão e Piauí desde 1774, era composta por uma grande extensão de terra que compreendia os atuais estados do Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (REIS, 1966, p. 172). Esta porção do Império do Brasil foi palco da maior conflagração armada da região Norte, conhecida como Cabanagem, ocorrida entre os anos de 1835 e 1839. Entre janeiro de 1835 e julho de 1836, a capital da província, Belém, foi administrada pelos cabanos, que constituíram três presidentes intrusos e formaram um governo alternativo ao nomeado pelo Império. Contudo, após terem sido vencidos na capital nenhum grande líder político ou militar surgiu entre os cabanos. Pelo contrário, a liderança do movimento ficou atomizada em minúsculos grupos, praticamente isolados, que mantiveram a resistência no interior, no Médio Amazonas e, finalmente, nos confins da comarca do Rio Negro até serem finalmente derrotados por volta de 1839 (DI PAOLO, 1990). Sem uma liderança política ou militar expressiva, a luta dos cabanos, representados nesse momento exclusivamente pelas camadas mais baixas da sociedade paraense, contra o Império foi sustentada por uma convicção política capaz de mantê-los unidos no ideal de garantir suas liberdades perante o governo da província e do Império do Brasil.

Essa convicção política das camadas mais baixas aparenta ter sido o resultado de um complexo processo de difusão do liberalismo, iniciado décadas antes no Pará e objeto dessa pesquisa.

De uma forma geral, a historiografia da província do Grão-Pará concorda que as grandes transformações sociais ocorridas na província no início do século XIX foram, de alguma forma, ligadas, em parte ou no todo, à introdução de ideias liberais após a Revolução do Porto. Com isso, o ponto de partida para o estudo do período é geralmente estabelecido em 1821, o ano em que o Pará aderiu ao sistema constitucional de Portugal (BAENA, 1969 [1838]; RAIOL, 1865; REIS, 1942; HURLEY, 1936; HURLEY, 1938; SALLES, 1992; COELHO, 1993; MACHADO, 2010).

Se a introdução do liberalismo na província foi capaz de aguçar o ânimo da população paraense contra as explorações que sofriam havia séculos, por si só já merece ser estudada. No entanto, **questiona-se se apenas o liberalismo português das Cortes Gerais e Extraordinárias, chamado Vintismo, teria sido o suficiente para inflamar a população paraense a ponto de levar a uma revolução da magnitude que foi a Cabanagem.** Aliás,

uma revolução que deixou um vazio populacional na Amazônia, principalmente da população masculina, e que levaria décadas para ser recuperado (DI PAOLO, 1990). O Vintismo, por sua vez, não teve as mesmas características dos movimentos radicais que, naquele momento, convulsionavam os dois lados do Atlântico. Pelo contrário, foi um movimento meticulosamente medido e articulado de cima para baixo e pouco se adequava aos anseios populares na Amazônia. Coelho, por exemplo, identifica o liberalismo vintista como sendo, de fato, de um tipo singular, de base conservadora, colonialista e tradicionalista (COELHO, 1993, p. 45).¹ **Para essa linha de pensamento, no entanto, deve-se também levar em consideração a relevância das ideias políticas liberais provenientes de outras partes e outros momentos, vindas de outros países ou mesmo de outras províncias brasileiras.**

Quanto à difusão das ideias liberais pelo interior da província, também é uníssono a importância da nascente imprensa paraense, dando-se especial atenção ao papel da primeira gazeta local, *O Paraense* (BAENA, 1969 [1838]; RAIOL, 1865; REIS, 1942; HURLEY, 1936; HURLEY, 1938; SALLES, 1992; COELHO, 1993; MACHADO, 2010). No entanto, a visão simplista de causa e efeito entre imprensa e revolução pouco informa sobre os processos, meios e formas como ocorreu a transformação política da província sob a égide do liberalismo, principalmente no que diz respeito às camadas mais baixas da sociedade. Assim, foi necessário lançar novos olhares sobre os caminhos que levaram o liberalismo, ou liberalismos, ao Pará, considerando os contatos diretos das parcelas mais desprovidas da sociedade com ideias e discursos políticos revolucionários, bem como os possíveis efeitos sobre elas.

A delimitação temporal do período pré-revolucionário da Cabanagem pode assumir diversas configurações, conforme a metodologia de cada pesquisador. Pasquali di Paolo, por exemplo, retoma os primórdios da dominação portuguesa na Amazônia, apontando como “causa distante” da Cabanagem, a prevenção, ou ressentimento, do elemento indígena e do caboclo contra o elemento europeu. Portanto, retomando ao século XVII, pelo menos (DI PAOLO, 1990).

Diferente dessa referência e considerando-se o processo de difusão do liberalismo, pode-se adotar como ponto de partida os primeiros registros escritos na província que denunciam o despotismo político dos governos locais. Estes registros datam da administração do último governador e capitão general do Pará, conde de Vila Flor, mais especificamente, a partir de 1817 (SALLES, 1992). Acompanhando-se a produção historiográfica, pode-se

¹ Apesar dessa observação, Geraldo Mártires Coelho não perdeu de vista o conteúdo radical das transformações propostas pelas Cortes lisboetas, apenas o demonstra adaptado a uma sociedade altamente hierarquizada.

observar a crescente instabilidade social na década de 1820 e até a metade da década de 1830, enquanto crescia a influência liberal “radical” em todos os estratos da sociedade paraense. Em 1835, contudo, o início da Cabanagem e a repressão ao movimento rebelde deram fim à difusão do liberalismo na província, inaugurando um longo período de cerceamento de liberdades e censura da imprensa (MACHADO, 2012, p. 135-161). Portanto, **o recorte temporal do período estudado que contém a difusão e radicalização do liberalismo na província ficou compreendido entre os anos de 1817 e 1834.**

O Grão-Pará na historiografia

Durante o século XIX, algumas obras dedicadas à história do Império do Brasil contemplavam a província do Pará no caráter específico de sua adesão ao Império ligada a imposição de Lorde Cochrane e o ardil de uma “esquadra imaginária”, executado pelo tenente Grenfell, comandante do brigue de guerra *Maranhão* que chegou ao Pará naquela ocasião, sem, no entanto, tocar em qualquer aspecto relativo às convicções políticas dos paraenses. Este foi o caso da obra *História do Brazil, desde a chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831*, de John Armitage, publicado em 1836 em inglês e em 1837 em português. Especificamente sobre a província do Grão-Pará, Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva publicou em 1833 a *Corografia Paraense* que, embora tivesse uma parte histórica, tratava-se basicamente de uma descrição corográfica. Quanto ao episódio de Grenfell, descreve-o em apenas um parágrafo, afirmando que a notícia trazida por aquele tenente de que o almirante apenas aguardava “ser desobedecido para entrar a obrigar-os então com a força, fez com que o povo de per si entuziasticamente rompesse em aclamações à Independencia, demittindo logo o Governo, e substituindo-o por outro de cinco membros” (SILVA, 1833, p. 223). Tais descrições resumidas deram margem à supervalorização da estratégia de Cochrane em detrimento ao entusiasmo do povo pelo novo sistema. Também, especificamente sobre o Pará, Antônio Ladislau Monteiro de Baena escreveu o *Compêndio das eras da província do Pará*, publicado em 1838 e *Chorografia da província do Pará*, em 1839. O primeiro fez um apanhado de narrativas documentais desde o século XVII até o tempo em que esteve no Pará (1823), portanto limitando-se aos acontecimentos da Independência; no segundo fez uma descrição dos aspectos corográficos, sem qualquer tipo de ilação quanto ao processo histórico. Assim, o primeiro estudo mais amplo sobre as

transformações políticas e sociais na província do Pará no início do século XIX foi a obra de Domingos Antônio Raiol, Barão de Guajará, intitulada *Motins Políticos; ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*, publicada inicialmente em cinco tomos, sendo o primeiro em 1865 e o último em 1895. Portanto, seus estudos iniciaram sob a égide da primeira grande tendência historiográfica brasileira, a qual buscava corroborar a consolidação do Estado Nacional.

A criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838, viria a normatizar uma história que guardaria íntima relação com os debates que giravam em torno do nacional. Uma produção historiográfica de profundo cunho elitista, fortemente calcada no iluminismo e que teria um lugar privilegiado na produção historiográfica brasileira até quase o final do século XIX (GUIMARÃES, 1988). Foi exatamente nesse contexto que se deu a elaboração da obra de Raiol, a mais rica em detalhes e documentos sobre as décadas de 1820 e 1830 no Pará. Nesta obra, Raiol, membro eminente do IHGB, não fez distinção entre o período pré-revolucionário (1817-1834) e a Cabanagem (1835-1839), pelo contrário, encarou todo o período de 1820 a 1836 como uma grande sequência de “motins políticos”. Assim, a província teria sido agitada por diversos tumultos e conflitos gerados em sua maioria pelo excesso de liberdades dos governos locais que atearam fogo aos ânimos da população pobre e escrava. Quanto à difusão do liberalismo, Raiol chama a atenção para a adesão do Pará ao sistema constitucional de Portugal e encara os distúrbios ocorridos na província como uma má interpretação do povo aos princípios liberais (RAIOL, 1865). Ao fazer isso, inaugurou uma série de interpretações e análises que têm como foco central o liberalismo das Cortes Extraordinárias de Portugal, sem levar em conta qualquer outra influência política.

Não muito distantes dessa linha, mas com o objetivo de resgatar a imagem do Pará, principalmente no que diz respeito ao seu atraso com relação a adesão à Independência (visto que foi a última província a se juntar ao Império), nas primeiras décadas do século XX pesquisadores como Palma Muniz, Arthur Vianna e Jorge Hurley, todos destacados membros do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, levantaram uma grande quantidade de informações documentais, principalmente nos trabalhos de organização dos *Anais do Arquivo Público do Pará* e também em publicações individuais. Dessa forma, trouxeram a luz informações preciosas sobre diversos momentos da história local, destacando-se a dominação portuguesa colonial e o conflituoso período que antecedeu a revolução. Em decorrência desses trabalhos, a Cabanagem, considerada um conflito quase “anônimo” devido ao caráter popular, ganhou “nomes” através de grandes e pequenos protagonistas, permitindo, pela primeira vez, o contato com algumas ideias cabanas. No entanto, um dos principais líderes dos movimentos

liberais no Pará até o início da década de 1830, o cônego Baptista Campos, continuou sob o estigma de desordeiro, ilegal e ambicioso por poder, enquanto essa historiografia mantinha os cabanos com uma imagem geral de bandidos e ilegais. É exemplo desta produção a Revista do IHGP publicada em 1923, sob coordenação de Palma Muniz para a comemoração do centenário da Adesão (MUNIZ, 1923). Na mesma linha as obras *Traços Cabanos* (HURLEY, 1936b), *A Cabanagem* (HURLEY, 1936a) e *Belém do Pará sob o domínio Portuguez* (HURLEY, 1940); o artigo *Incorporação da Amazônia ao Império Brasileiro*, publicado na Revista do IHGB (IHGB, n. 193, 1946), e *A Amazônia que os Portugueses revelaram* (REIS, 1956), de Arthur Cezar Ferreira Reis; entre muitos outros. Destaca-se que uma parte dessas obras foi publicada com o intuito de comemorar respectivamente o centenário da adesão do Pará à Independência em 1923 e o centenário da derrota Cabana em Belém em 1936. Portanto, pode-se perceber o binômio legalidade *versus* ilegalidade, traduzido por governo imperial *versus* cabanos. Nessa fase da historiografia, pouco ou nenhum valor foi dado às convicções políticas das classes subordinadas. Aquilo que Raiol apontaria como uma interpretação errada das ideias liberais, passou a ser visto apenas como ações ilegais que retardavam e dificultavam a integralização do Império. Por outro lado, no que diz respeito à Independência do Brasil, principalmente nos trabalhos dirigidos por Palma Muniz, procurou-se ressaltar que o Pará havia sido a primeira província a aderir ao sistema constitucional de Portugal, corrigindo a imagem do paraense, de retardatário no processo, para uma vanguarda nas ideias liberais que estalavam na América do Norte e Europa.

Apesar da grande quantidade de informações que foram levantadas e catalogadas, a imagem da vitória da legalidade em prol de uma união do Brasil sobrepujava o componente social, impedindo que seus ideais fossem explorados. Com isso, a forma como as massas recepcionavam as ideias liberais ficou relegada a um segundo plano ou, mesmo, ao absoluto esquecimento.

Esta configuração analítica persistiu durante boa parte do século XX. Já no final do século, pesquisadores como Pasquale di Paolo e Vicente Salles introduziram uma importante concepção que deu nova feição aos estudos sobre o período, a luta pela cidadania. Esta perspectiva sociológica foi capaz de resgatar do período pré-revolucionário, a imagem do cabano tomando consciência de sua exploração e de seus direitos de liberdade, combatendo a visão ruim ou criminosa que persistia do mesmo, além de possibilitar uma análise social mais apurada daquela época no Pará. Obra como *A Cabanagem, a revolução popular na Amazônia*, de Di Paolo, garantiu um grande avanço analítico, ao deslocar o binômio legalidade *versus* ilegalidade para um confronto da legalidade *versus* legitimidade (DI PAOLO, 1990). Salles,

também trabalhando a vertente social, procurou em *Memorial da Cabanagem*, explorar a evolução do pensamento político-revolucionário paraense, abrindo novos caminhos dentro do escopo da história política (SALLES,1992). Acresce no período, obra como *Anarquistas, demagogos & dissidentes* de Geraldo Mártires Coelho, analisando o Vintismo e o desempenho da imprensa liberal no Pará a partir de 1822, que buscou esclarecer a disseminação pela imprensa das ideias liberais, fazendo uma profunda análise do contexto social e político da época (COELHO, 1993).² Por outro lado, ao se procurar caracterizar uma luta pela cidadania que teria sido fomentada nas décadas de 1820 e 1830, mas com raízes no período colonial, aproximando-se a legitimidade dos anseios populares com a difusão das ideias liberais, constitui-se um modelo de luta de classes, com uma bipolarização entre opressores e oprimidos. Modelo satisfatório para as análises de então, mas que simplificava por demais a complexidade das relações sociais no Pará da primeira metade do século XIX.

No alvorecer do século XXI, novos pesquisadores começaram a apontar lacunas e a exaustão desse modelo interpretativo, além de questionar a própria luta por cidadania. É o caso da historiadora Magda Ricci (2004) que evidencia a necessidade de ampliação das análises por diferentes segmentos da sociedade paraense. O estereótipo do cabano, representado por uma classe pobre e oprimida por uma elite, ou seja, a representação clássica de luta de classe, não corresponde a uma realidade verificável de forma uniforme para se tratar das motivações dos cabanos como um todo. A questão, por ela apontada, é justamente a heterogeneidade do cabano. Estes que se propuseram a revolucionar o sistema no Pará eram compostos por uma grande variedade, tanto no aspecto de etnia, quanto em termo de classes sociais.

Torna-se muito difícil acreditar em uma Cabanagem tal qual hoje é lida e estudada na maioria dos compêndios dedicados ao assunto e na qual os ricos proprietários constituíam-se em uma elite pensante colonial e exploradora e, de outro lado, os escravos e homens livres seriam as vítimas oprimidas e revolucionárias. De um lado cabanos patriotas e nacionalistas, de outro, portugueses de nação ou coração, déspotas e absolutistas. De um lado o epicentro revolucionário deitado na Europa, Estados Unidos e no centro-sul do Brasil, de outro a periferia amotinada e revolucionária (RICCI, 2004, p. 190).

² Trata-se da tese de doutoramento de Geraldo Mártires Coelho, defendida na Universidade de Nova Lisboa em 1987, com o título *O Vintismo no Grão-Pará; relações entre a imprensa e poder (1820-1823)* e publicada no Brasil em 1989 sob o título *Anarquistas, demagogos e dissidentes*. Essa obra aponta o Vintismo como uma forma de liberalismo moderado, pois, como observa o autor, “o tradicionalismo, entendido como vertente das teorias liberais do Iluminismo sobre o estado de direito, foi um dado formativo da ideologia revolucionária da burguesia ibérica do começo do século XIX”. O projeto liberal de 1820 deveria permanecer afastado dos ideais revolucionários franceses e garantir condições burguesas para a Corte de 1821, no interesse das frações representativas (COELHO, 1989, p. 49; 54-55). Em outras palavras, tratava-se de um liberalismo bastante afastado da tendência radical que tomavam vulto nos dois lados do Atlântico. Portanto, não adequado para inflamar a grande massa de população cabocla para uma revolta na Amazônia.

Branços, negros, índios e, principalmente, caboclos e outros mestiços, lutaram e morreram lado a lado por um ideal comum, mas ainda difuso. No entanto, proprietários rurais, advogados, jornalistas, diversos profissionais liberais, comerciantes, militares, funcionários públicos, políticos e clérigos lutaram ao lado de homens pobres, agricultores sem terras, escravos, quilombolas, escravos fugidos de seus senhores, em suma, um grande espectro daquela sociedade. Os legalistas ou anti-cabanos, por sua vez, não eram diferentes, se por um lado a burguesia local recepcionava as ideias liberais vintistas e via a necessidade de incorporá-las ao Império brasileiro, na luta pela legitimidade do governo nomeado pelo Imperador, também uma variedade social e étnica seguia esta linha. Magda Ricci (2004) sinaliza até para a possibilidade de escravos lutando por seus senhores. De fato, as diferentes recepções do liberalismo na província não se faziam apenas pelas diferentes classes sociais, mas também dentro dessas. É o caso do “preto” Manoel Joaquim que, em pleno governo cabano, se viu em leilão público após a morte de seu senhor. No momento da venda ele mesmo apresentou seus ricos 200\$000 réis para efetuar a compra de sua alforria. Ele queria ter em suas mãos o papel que reconhecia sua liberdade (RICCI, 2004, p. 185). Manoel Joaquim, mesmo como escravo, possuía liberdade de adquirir propriedades dentro daquele sistema (200 mil réis, por exemplo). A liberdade para ele só poderia vir com o “papel” que o reconhecia livre, ou seja, um documento legal reconhecido pelo sistema. Sua liberdade não era solicitada junto a um movimento revolucionário, nem era levantada a bandeira rebelde da igualdade para todos. Manoel Joaquim parecia estar perfeitamente adaptado ao liberalismo vigente, buscando, no entanto, uma melhor situação dentro do sistema adotado e não sua radical modificação.

Outra obra recente que pretende lançar novos olhares sobre os projetos políticos da sociedade paraense do início do século XIX é a tese de doutoramento de André Roberto de Arruda Machado, publicada em 2010 sob o título de *A quebra da mola real das sociedades; a crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-1825)*. Este é, possivelmente, o mais completo trabalho, produzido depois da virada do século, que aborda o período pré-revolucionário da Cabanagem, embora só se estenda até 1825. Trata-se de uma análise sobre as condições que teriam levado a província paraense a aderir à Independência do Império do Brasil. Embora o autor não aborde especificamente a difusão do liberalismo, diversas circunstâncias e projetos políticos identificados encontravam-se permeados pela ideia de liberalismo, tanto na elite dirigente, quanto nos estratos mais baixos da sociedade. Estes últimos, sendo constantemente oprimidos pela elite lusófila, tinham seu próprio projeto de futuro para a província. Com esse panorama, Machado observa a existência de três projetos

políticos em disputa após 1821. O primeiro seria a manutenção dos laços com Portugal, negando qualquer possibilidade de união com o “Sistema do Sul”; um segundo projeto que também parecia muito viável, seria aderir ao processo de independência iniciado no Sul e que vinha alinhando as últimas províncias do Nordeste, restando a enorme porção correspondente à província do Grão-Pará e Rio Negro, e, finalmente, também com grandes possibilidades, havia o projeto de independência total tanto de Portugal, quanto do Brasil (MACHADO, 2010). Para esse último projeto, conforme declarou o terceiro presidente cabano Eduardo Angelim, a França teria disponibilizado meios militares para que a independência do Pará fosse garantida, embora, Angelim tivesse recusado (RAIOL, 1970, vol. 3). Analisando diversos episódios entre 1821 e 1825, Machado sustentou que os projetos de permanecer unido a Portugal e o de tornar o Pará uma nação independente se mostraram impraticáveis, restando a adesão à Independência do Império brasileiro como único programa viável para a província. Dessa maneira, a opção da elite governante local de apoiar d. Pedro não era resultado de uma adequação aos melhores interesses, mas sim uma questão de sobrevivência (MACHADO, 2010, p. 289). Do acima exposto, verifica-se a existência de projetos políticos de diferentes teores de radicalidade, mas que indubitavelmente se diferenciavam das propostas políticas do Antigo Regime. Se por um lado, não é fácil identificar e isolar com precisão as ideias políticas liberais radicais que afluíam à província, por outro lado, não se podem negar sua existência e o fato de que elas se fundiram ou foram incorporadas pelos habitantes da província.

Portanto, verifica-se que a historiografia do período pré-revolucionário da Cabanagem (1817-1834) carece de uma análise mais específica da introdução e difusão do liberalismo que aborde, de forma mais ampla, as múltiplas vias de entradas do pensamento político radical que participou da formação de um pensamento liberal próprio da província, bem como a difusão desse liberalismo pelo interior da província e, finalmente, o processo de radicalização política que levou ao conflito armado. Esta proposta difere das demais pesquisas por estudar o liberalismo sob a ótica de sua pluralidade de formas, decorrentes do afluxo de diversas concepções políticas radicais e da disputa dos diferentes grupos de interesses, gerando múltiplas formas de liberalismos na província do Grão-Pará.

Para a realização dessa pesquisa partiu-se da **hipótese da existência de uma multiplicidade de canais de entrada de ideias políticas radicais na província do Pará no período que antecedeu a Cabanagem**. Este fluxo de pensamento político teve como origem diversos movimentos revolucionários externos, como os processos de independências da América espanhola, e internos, como a Revolução Pernambucana (1817) e a Confederação do

Equador (1824). A este panorama acrescenta-se o prolongado contato com as ideias revolucionárias francesas durante ocupação da Guiana Francesa (1808-1817) e o comércio que figurou como meio de troca de experiências políticas entre as nações que negociavam com o Brasil, tanto no final do período colonial, quanto durante as primeiras décadas do Império. Esse fluxo de ideias políticas teria alimentado diferentes formas de liberalismos na província.

Assim, **o liberalismo político introduzido no Pará pelas Cortes Extraordinárias após a Revolução do Porto, o Vintismo, encontrou bases políticas diversificadas entre os habitantes da província, de forma que a sua difusão também gerou novas formas de liberalismos.** Com isso, o período de difusão do liberalismo internamente na província foi marcado por uma intensa disputa de poder político entre facções liberais rivais, cada qual tentando alcançar a hegemonia e impor seu projeto de futuro (MACHADO, 2010). Posteriormente, entre o final da década de 1820 e meados da década de 1830, é possível identificar um agravamento da crise proporcionada pela tendência de radicalização política de grupos liberais intensamente apoiados pelos setores mais baixos da sociedade, rivalizando fortemente contra a administração da província e exigindo mudanças sociais imediatas (SALLES, 1992).

Fundamentos teóricos

Esta pesquisa está inserida no campo da história política, visto que trata de aspectos tradicionais desse ramo da história, notadamente os governos, a legitimidade, o Estado e a disputa de poder. No entanto, o veio central está diretamente relacionado com a ideia de difusão do liberalismo na província do Pará e suas consequências. Portanto, este estudo não prescinde de uma base teórica sobre o liberalismo, ou melhor, sobre os liberalismos. Como afirma Minogue, “qualquer tentativa de definir liberalismo é como buscar um alvo móvel”. Diversos fatores são capazes de alterar o seu significado, tais como o nível de abstração, o passar do tempo, ou, ainda, a mudança de um país para outro (MINOGUE, 1996, p. 421).

John Grey aponta algumas qualidades que, segundo sua concepção, estão presentes nas diversas formas de liberalismo. Assim, o liberalismo é individualista, igualitário, universalista e melhorista. É individualista no sentido de que “pugna pela primazia moral da pessoa em detrimento de qualquer pretensão coletivista”. É igualitário no sentido de que

confere a todos as pessoas o mesmo estatuto moral, negando qualquer grau de diferenciação da riqueza moral, seja legal ou político. É universalista, pois afirma a unidade moral da espécie humana, dando importância secundária às associações históricas e às formas culturais específicas. Por fim, é também melhorista, no que diz respeito a sua afirmação de correção e aperfeiçoamento de suas instituições sociais e acordos políticos (GREY, 1987, p. 12 e 25). Observando essas características apontadas por Grey fica evidente que nenhuma forma de liberalismo seria capaz realizar integralmente todos os quatro aspectos apontados. Pelo contrário, toda e cada uma dessas características podem ser observadas matizadas com maior ou menor intensidade. Mesmo para os dias atuais, fica difícil imaginar o total predomínio do individualismo sobre a anulação da coletividade. E o que dizer da igualdade numa sociedade hierarquizada ou de castas? Não existiria liberalismo nessas situações? Fato é que o liberalismo se acomoda, se modifica, mas mantém uma essência discursiva que orienta suas ações, daí existirem diversos liberalismos. Portanto, não é possível compreender o liberalismo que germinou nas primeiras décadas do século XIX no Pará, tomando-se especificamente parâmetros externos, consagrados na literatura da atualidade.

O liberalismo como fenômeno histórico da modernidade se manifestou em tempos diferentes dependendo do local e dos problemas a serem enfrentados. Enquanto na Inglaterra se manifestou claramente durante a Revolução Gloriosa, na Europa Continental foi um fenômeno que floresceu no início do século XIX (MATTEUCCI, 1998, p. 687). Além de se manifestar diferentemente, de acordo com o local e os problemas que enfrenta, o liberalismo também é estudado segundo diferentes categorias. Immanuel Wallerstein analisa-o como ideologia, portanto só surgindo na Europa, juntamente com o conservadorismo e o radicalismo, após a Revolução Francesa (WALLERSTEIN, 2011; xvi e 1). Estudar o liberalismo como ideologia implica em amarrá-lo a algumas chaves teóricas externas que não se reproduziram no Pará do início do século XIX. Portanto, para essa pesquisa, priorizou-se analisar o liberalismo como discurso político, ou discurso que orienta a ação ou, em última instância, que orienta um programa político. Tomando-o como discurso é possível proceder uma análise interna, mais própria para compreender como os homens do Pará no início do século XIX concebiam aquilo que eles chamavam de liberalismo, um fenômeno ainda em formação.

Com a Revolução do Porto o Império português conheceu a “famosa tríade da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade”. Embora sua força tenha sido compatível com as poucas luzes portuguesas, “serviram de esteio para o novo vocabulário político que permeou as principais discussões na imprensa e nos folhetos e panfletos de 1820

a 1823, publicados tanto no Brasil, quanto em Portugal” (NEVES, 2003, p. 141). Aliás, os preceitos da revolução liberal chegaram à província sem que houvesse uma fórmula concluída para ser copiada. Pelo contrário, as noções que seguiam com o liberalismo, igualdade e fraternidade, “eram complexas” e foram “elaboradas a partir do constitucionalismo”. Em suma, os “conceitos foram sendo edificados a partir dos acontecimentos” (RIBEIRO, 2002, p. 30).

A palavra liberdade passou a se ligar aos ensinamentos da Ilustração do século XVIII, cuja acepção, baseada em Montesquieu, traduzia-se por fazer tudo que a lei não proibia. A palavra liberdade ganhou sentido político e definidor da nova ordem. Confundindo-se com o próprio movimento revolucionário, era o oposto ao despotismo e tirania e, em caso limite, o oposto ao Antigo Regime. Sendo assim, assumia as feições de direito fundamental do cidadão e precisava ser protegido por uma lei fundamental, uma Constituição (NEVES, 2003, p. 142). Conforme Lúcia Bastos:

O triunfo do liberalismo tomou forma nos jornais e folhetos, por meio de um instrumento que realizava, na prática, esse ideário político: a Constituição. Símbolo da Regeneração vintista iniciada em 1820, a palavra exprimia o **anseio político de todos os membros das elites política e intelectual**, tanto do Brasil, quanto de Portugal (NEVES, 2003, p. 148, grifo nosso).

Segundo Lynch, durante o Vintismo o próprio termo liberalismo era pouco empregado, sendo substituído por outros como constitucionalismo ou governo representativo, os quais eram tomados como sinônimos pelos portugueses dos dois lados do Atlântico (LYNCH, 2014, p. 125). Assim, a questão que se impunha era a seguinte: o que significava Constituição para os habitantes de Portugal e Brasil naqueles primeiros anos de liberalismo? Os periódicos e panfletos que circulavam nos maiores centros urbanos procuravam esclarecer seu significado, principalmente para as camadas mais baixas da sociedade. Dessa forma, exprimiam, no geral, que seu pressuposto básico seria definir direitos e deveres, com base nas Luzes e progresso por ela determinado, de forma a garantir os direitos individuais e “retrogradar a autoridade real aos seus justos limites”. Para tanto, tinha como principal arma a separação dos Poderes, conforme os ensinamentos de Montesquieu (NEVES, 2003, p. 150). Completando o quadro constitucional que representava o liberalismo naquele momento estava também a defesa da religião e o entendimento dessa a serviço do Estado.

Os principais valores da cultura política do mundo luso-brasileiro eram aí definidos: uma monarquia constitucional, que continuava aliada à Igreja, colocada doravante inteiramente a seu serviço, pois ainda se fazia necessária a doutrina cristã para um maior controle dos cidadãos; uma sociedade em que reinava os homens ilustrados cujo papel consistia em orientar a opinião do povo; uma liberdade que não ultrapassasse os direitos alheios e uma igualdade restrita ao plano da lei. Era a visão

de um mundo em que a secularização ainda estava incompleta, em que a ideologia no sentido de F. Furrer e J. Ozouf, não se fazia realidade (NEVES, 2003, p. 151).

No dicionário de Moraes Silva, edição de 1831, não é possível encontrar a palavra liberalismo, contudo liberal, além da antiga definição (qualidade de dar, não avareza, generoso etc.), aparece com dois novos significados: um deles ligado ao governo e à economia, “sistema liberal dos governos, que não limitão, não restringem com miúdos regulamentos, com impostos e meyo opressivos a indústria, o commercio, etc.” e, também, “Não servil” (MORAES SILVA, 1831, p. 232). Certamente a ideia de “não servil”, a essa altura, havia ultrapassado seu conceito inicial de oposição ao Antigo Regime e expressava mais amplamente o pensamento rousseauiano sobre a “república”.³

O liberalismo, principalmente até meados do século XIX, estava muito longe de garantir direitos iguais para todos os homens, em especial, no que se refere a direitos políticos. O que corresponde a dizer que os princípios liberais eram aplicados pelos principais agentes políticos de forma hierarquizada, para as classes economicamente mais privilegiadas. De fato, historicamente falando, o liberalismo conviveu com as desigualdades políticas e jurídicas e nunca teve em seu escopo de objetivos eliminá-las todas (SALLES, 1996, p. 121-122). Conforme se posiciona Ricardo Salles, a ampliação dos preceitos para as massas seria um fenômeno posterior, realizado por necessidade de adequação às contingências:

A adoção de um código político e jurídico baseado nas noções de indivíduo e igualdade legal entre os cidadãos disse respeito primordialmente às relações no interior das classes dominantes. Secundariamente, por efeito das lutas populares e da necessidade de regulamentação de mercado de mão-de-obra e produtos cada vez mais amplo, este código foi estendido ao conjunto da sociedade (SALLES, 1996, p. 123).

Durante o desenvolvimento dessa pesquisa foi possível observar formas de liberalismos radicais, tanto no que diz respeito à determinadas facções políticas da capital da província, Belém, quanto disseminadas entre as camadas mais baixas da sociedade. Trata-se, no entanto, de formas não muito claramente expressas, pois faltavam-lhes o refinamento e registro proporcionado por uma *intelligentsia*. Em outras palavras, faltou uma produção intelectual que “dirigisse” e congregasse tais convicções “radicais”, como aconteceu em diversos outros locais. Talvez os poucos recursos intelectuais da elite, somados aos

³ Segundo Gladys Sabina Ribeiro, nos primeiros anos do Império reproduzia-se o pensamento rousseauiano sobre república. Tal pensamento não era contraditório à monarquia e se constituía num corpo político que todos deviam estar ligados para sair do estado natural. “Seria o lugar da liberdade civil e moral e da igualdade também moral, porque limitada pela convenção e pelo direito”. A condição primordial era que tudo fosse regido por um contrato social e pelo cumprimento das leis. Caso essas regras não fossem cumpridas o próprio Imperador poderia ser substituído sem maiores consequências. Gladys ainda alerta que diante de tais condições, no início da década de 1830, era “admissível chamar D. Pedro I de déspota e tirano sem recusar a monarquia como forma de governo” (RIBEIRO, 2008, p. 43; Cf. RIBEIRO, 2002, cap. 3).

intermináveis embates entre as facções políticas dessa mesma elite, tenham impedido a formação de um grupo dedicado a trabalhos intelectuais complexos destinados à propagação da cultura, com o qual o liberalismo radical poderia ter florescido de forma mais sólida e registrada na província. Apesar disso, tal radicalismo pode ser observado a partir de determinados discursos, ou ações políticas e sociais. Para o entendimento do termo liberalismo “radical” nesta pesquisa, faz-se necessário um esforço de definição daquilo que se pode compreender como “radical” dentro do discurso liberal.

De acordo com algumas considerações de Genovés, ao isolar-se, inicialmente, a expressão “radical” (ou radicalismo) da práxis liberal, verifica-se o seu entendimento junto a linguagem ordinária, ou seja, trata-se de um termo normalmente aceito como “violento” ou “extremista”. Num segundo sentido, mais restrito, radical significa “ir à raiz das coisas”, conhecer o princípio fundamental, a natureza das coisas. Essas duas ideias se mostram em campos diferentes. Enquanto concebido como “violento” ou “extremo” referem-se à velocidade com que se desejam as mudanças pregadas, reivindicada ou executadas. Uma mudança radical em oposição a uma mudança gradual, revolucionária em oposição a reformista. Por outro lado, ao se referir à raiz das coisas, ao núcleo central a que se pretende mudar, então a radicalidade está em conexão com o nível ou profundidade da mudança. É a ideia de fazer tábua rasa do que se tem e edificar tudo novamente com outras bases (GENOVÉS, 2016).

É nesse segundo caminho que Wrong fornece mais esclarecimentos, pois, para ele, a palavra e seus derivados, ao serem aplicadas em política, eram percebidas como “modificações amplas que importavam na alteração da natureza fundamental”. Assim, mesmo que o rótulo radical não transmita uma imagem concreta da ordem que pretende instaurar, indica a completa rejeição da ordem vigente. Deste ponto de vista, o termo pode ser utilizado para “caracterizar o conteúdo das mudanças desejadas, ou os métodos recomendados para realizá-las.” Por sua natureza abstrata e formal, o radicalismo assume a “coloração ideológica proveniente dos principais eventos históricos de um período” (WRONG, 1996, p. 646-647). Nessa mesma linha, pode-se afirmar que o liberalismo que é experimentado pela província do Pará, em fins do século XVIII e início do século XIX assume a feição “radical” toda vez que é representado por ações políticas de caráter não dominante naquelas sociedades. Nesse sentido, enquanto da permanência do Antigo Regime, qualquer forma de liberalismo seria “radical”, no entanto e principalmente após a Revolução do Porto e a adesão ao Constitucionalismo, estabeleceu-se no Pará uma forma dominante de liberalismo dirigida pelas Cortes Gerais de Lisboa, a qual procurou realizar suas transformações de cima para baixo e mantendo as

características altamente hierarquizadas da sociedade portuguesa no Pará, bem como uma soberania voltada e exercida por um pequeno grupo em nome do rei. Assim, eram formas radicais quaisquer formas de liberalismos que incorporassem ideias de transformações de grande amplitude, como eram os casos de tendências democratas e republicanas associadas ao liberalismo e que defendiam a ampliação extremada da soberania. Essas propostas estavam fora do contexto dominante e, portanto, representavam formas radicais, tais eram os exemplos dos liberais exaltados do Rio de Janeiro, de Pernambuco, Bahia e de outras províncias.⁴ Mais comum na província paraense, no entanto, não eram as propostas de mudanças profundas e sim uma recorrente atitude de enfrentamento violento com as autoridades constituídas. Foi pela atitude agressiva que os grupos liberais “radicais” paraenses se distinguiram em quase todo o período estudado. Como será analisado no terceiro capítulo, apenas na década de 1830 que os “radicais” paraenses absorveriam, dos exaltados, propostas realmente de mudanças mais profundas, as quais não puderam ser implementadas.

Como aparato teórico de análise da difusão de ideias, as categorias históricas de “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”, apresentadas por Koselleck em *Futuro Passado*, ajudam a pensar na forma como o liberalismo afetou os habitantes da província do Grão-Pará e seus projetos de futuro. De uma forma geral, “todas as histórias foram constituídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuam ou que sofrem”. Como categorias formais nada dizem da realidade histórica, necessitando serem instruídas da realidade. No entanto, como categorias históricas elas são equivalentes a

⁴ Aplicar a ideia de soberania do povo como característica inflexível dos liberais exaltados tem sido discutida e até contestada, visto que alguns autores suportam a tese de que muitos dos considerados exaltados tinha em seus fundamentos o conceito de soberania nacional, o que era mais próprio ao meio e momento político em que operavam. Cf. RIBEIRO, 2002. Mais especificamente Gladys Sabina Ribeiro aponta o raciocínio a partir do redator do *Correio do Rio de Janeiro*: “Ou seja, para João Soares Lisboa a soberania do povo se dava via representação legislativa, que era o que enfeixava a soberania da nação. Para esse redator, portanto, a soberania da nação estava intrinsecamente unida à soberania do povo porque seria impossível reunir todos os que faziam parte do povo para deliberar. Relia, assim, o pensamento de Rousseau e usava Gastine para isso” (RIBEIRO, 2010, p. 81). Da mesma forma, falar-se em tendências democráticas e republicanas não implica em considerar tais conceitos como são hoje constituídos. Ambos os conceitos eram limitados por uma reconhecida necessidade de hierarquização da sociedade. Christian Lynch argumenta que o conceito de democracia no Brasil pode ser diacronicamente compreendido de três formas diferentes. A primeira, até 1792, é vista como uma “forma de governo da Antiguidade Clássica e possui conotação principalmente histórica.” Após a Revolução Francesa é tomada como “uma forma de governo sinônima de República.” Já na década de 1820, após assimilados os conceitos de constitucionalismo e representação, sob influência dos Estados Unidos, passa a ter um caráter de ausência de aristocracia hereditária e autogoverno, na forma federativa, ou seja, a *monarquia democrática*. Posteriormente, no final da década de 1860, dois novos conceitos foram agrupados à democracia. Um era enquanto forma político-eleitoral e o outro como sociedade igualitária. Mesmo assim, naquele momento ambos foram extremamente falhos. O primeiro implicava na extensão do voto a todo o “povo”, porém o entendimento de povo ainda estava restrito à classe culta e abastada. O segundo, girava em torno dos direitos civis e a consequente extinção da escravidão, o que as elites políticas e econômicas ainda não estavam prontas para admitir. Tais características só seriam incorporadas à democracia na virada para o século XX (LYNCH, 2014, p. 253-270).

“espaço” e “tempo”. Esse par de categorias não são meras alternativas associadas. De fato, uma não pode existir sem que a outra exista. Não há expectativa sem que tenha havido a experiência, assim como não há experiência sem uma expectativa. Koselleck afirma que essas categorias “indicam a condição humana universal”, ou mais especificamente, “remetem a dados antropológicos prévios, sem o qual a história não seria possível, ou não poderia sequer ser imaginada.” Tais categorias trazem a ligação entre o passado e o futuro, ou tempo histórico propriamente dito e, “ao serem enriquecidas em seu conteúdo, dirigem as ações concretas no momento social e político”. Importante observar que esses conceitos não se realizam apenas na concretude da história, mas, como categorias, fornecem as determinações formais que permitem ao conhecimento histórico do pesquisador decifrar essa execução. Está na experiência tanto uma elaboração racional quanto formas inconscientes de comportamento, as quais podem nem estar presentes no conhecimento. Além disso, na experiência de cada pessoa sempre está contida uma experiência alheia, transmitida por gerações e instituições. Da mesma forma, pode-se falar da expectativa, com uma face pessoal e outra, impessoal. Quanto a estrutura temporal da expectativa, ela não pode ser reunida sem uma experiência retroativa. Quando uma expectativa ocorre baseada numa experiência não há surpresa, mas sim quando ocorre o inesperado, rompendo o horizonte de expectativa e criando-se, assim, uma nova experiência que ultrapassa o horizonte futuro possível, o que faz organizar as duas dimensões de uma nova maneira. Segundo a tese de Koselleck, “na era moderna a diferença entre experiência e expectativa aumenta progressivamente”, ou seja, nesse novo tempo as expectativas estão cada vez mais distantes das experiências até então vivenciadas. Até essa nova era, as inovações surgiam tão lentamente e as pessoas se adaptavam a elas, de tal forma que não havia uma ruptura na vida, havia uma adaptação sem a mudança das experiências anteriores. Tudo veio a mudar em fins do século XVIII, com a descoberta de um novo horizonte de expectativa que superou tudo que era conhecido até então e passou a ser denominado pelo conceito de progresso. Assim, a história passou a ser concebida como um processo de aperfeiçoamento contínuo, o que em outras palavras, significa que o horizonte de expectativas passou a incluir um coeficiente de mudança que se desenvolve no tempo. Com o distanciamento, as novas experiências não eram o suficiente para servir de base a novas expectativas futuras, o que levou o espaço de experiência a deixar de estar limitado pelo horizonte de expectativas. “Os limites de um e de outro se separaram”. “O futuro será diferente do passado, vale dizer, melhor”. E ainda, “não é mais possível projetar nenhuma expectativa a partir da experiência passada” (KOSELLECK, 2006, p. 305-327). Com essa percepção em mente, o liberalismo se encontra imbricado nesse processo, em especial nos

limites temporais indicados. Se historicamente o conceito de progresso passou a representar um novo horizonte de expectativa diferente de tudo que se havia imaginado anteriormente, o liberalismo, para a história política, representou a mesma ruptura, projetando algo novo no horizonte de expectativa que se descolava completamente de tudo que politicamente e socialmente havia sido experimentado anteriormente.

Fundos documentais

O desenvolvimento dessa pesquisa foi possível devido a disponibilidade para análise de três conjuntos documentais que ainda abrigam muitas informações de caráter inédito para a história paraense e do Brasil. O primeiro deles trata-se de um códice da Biblioteca Nacional, identificado por “Pará, papéis vários – 1823-1829”.⁵ É um conjunto de documentos não homogêneo relativos à província do Grão-Pará. Contém cópias de autos de devassa referentes a sublevação no Pará em 1823, diversas correspondências oficiais, cópias autênticas de documentos e de atas da Câmara Municipal, páginas de periódicos, bandos, impresso etc. Os documentos abarcam boa parte do período estudado e foi organizado cronologicamente. Nesse conjunto existe também diversas folhas e papelotes inseridos, os quais contém observações e comentários escritos a lápis ou tinta ferrogálica. Chama a atenção o fato de conter assuntos especificamente abordados na obra de Raiol, inclusive recortes de jornais que são citados pelo autor, o que sugere que tenha sido organizado pelo próprio Barão de Guajará, Domingos Antônio Raiol, e entregue a Biblioteca Nacional após a redação de sua obra no século XIX. Rever e reinterpretar uma documentação estudada há mais de 150 anos é uma oportunidade ímpar de conferir as informações e, também, verificar a forma como o assunto foi trabalhado, interpretado e publicizado anteriormente. Este conjunto também tem por característica o fato de que as correspondências oficiais são sempre dirigidas à Corte no Rio de Janeiro, visto que iniciam no ano de 1823, quando o Pará aderiu ao Império, dessa forma é um conjunto estritamente complementar aos documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, disponíveis no Projeto Resgate.

Um segundo conjunto formou-se pelos manuscritos do governo do Pará disponíveis no acima citado Arquivo Histórico Ultramarino. Este conjunto é constituído pela

⁵ Possui a seguinte localização na BN: 13, 4, 21.

correspondência oficial entre a província do Grão-Pará e Portugal desde o início do século XVII até a adesão à Independência em 1823, embora possua correspondências esparsas até o ano de 1833. O período de interesse que foi explorado contemplou um recorte temporal entre 1817 e 1823. Quanto a sua tipologia, trata-se de cartas, petições e ofícios manuscritos, formando um conjunto bastante extenso e eclético. Esta documentação encontra-se toda digitalizada e com fácil acesso pela internet.

Complementando o material de análise, o terceiro conjunto documental foi composto por diversos impressos raros. Sendo de diferentes procedências, foram divididos basicamente em dois grupos: periódicos e manifestos. O grupo de periódicos possui diversos exemplares de jornais e gazetas sob a guarda de diferentes arquivos. Do Arquivo Histórico Ultramarino, retirou-se *O paraense* (1822) – 24 exemplares, *O Luzo-Paraense* (1823) – 4 exemplares, *O Liberal* (1823) – 3 exemplares e *O Independente* (1823) – um exemplar. O destaque desse conjunto são os três exemplares de *O liberal* (1823). Esta gazeta não é citada por Raiol (1865), nem é referenciada na obra de Manoel Barata que, em 1908 fez a descrição de todos os periódicos paraenses desde 1822.⁶ No entanto, os três exemplares encontrados anexos a uma correspondência do governador das armas, brigadeiro Moura, de 1823, revelam novidades quanto ao pensamento político das camadas mais baixas da sociedade daquele momento crítico da história paraense. Dos arquivos da Biblioteca Nacional, extraiu-se *O Verdadeiro Independente* (1823) – um exemplar (Códice “Pará – papéis vários 1823 a 1829”; doc. 99). Do Arquivo Nacional, extraiu-se *A Voz das Amazonas* – dois exemplares (AN – Códice 954, vol. 9, fl. 70, 71, 72 e 73). Também constam desse grupo, periódicos do Pará (dois) e diversos outros do Maranhão e do Rio de Janeiro, obtidos através da Hemeroteca Digital da BN.

Um segundo grupo foi composto por manifestos, defesas e apologias impressas coletadas em diversos arquivos, como Arquivo Histórico Ultramarino, Setor de Impressos Raros da BN e Arquivo Nacional.

Metodologicamente falando, os três conjuntos foram analisados de acordo com as regras de semiologia, ou seja, encarando o fenômeno da comunicação como fenômeno de produção de sentido. Nesse prisma pretendeu-se realizar a abordagem dos documentos empregando-se princípios da Análise do Discurso. Alguns postulados da Semiologia dos Discursos Sociais são extremamente úteis a compreensão dos documentos abordados. Como

⁶ O artigo publicado em 1908 na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no tomo consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil, abarcou 687 gazetas e jornais paraenses, entre 1822 e 1908, e pretendia não ter deixado nenhum periódico de fora (BARATA, 1973).

exemplo, a heterogeneidade enunciativa que conduz ao exame das vozes que constituem os discursos.

O mapeamento das vozes constitutivas permite sair da análise de certa forma maniqueísta, que vê manipulação ideológica ou adesão solidária à causa dos receptores nas práticas discursivas, e percebe que cada discurso traz em si as marcas do já vivido, já dito, já escrito: que história, que cultura ali se expressam e que tipo de coerções exercem sobre o outro conjunto de vozes, aquelas visíveis na superfície do texto. Por sua vez, a análise da heterogeneidade constituinte possibilita entender a pluralidade de sujeitos que habitam e constroem cada ato discursivo (ARAÚJO, 2000, p. 125).

As ferramentas propostas pela Análise do Discurso possibilitam compreender o alcance do discurso, por exemplo, de uma gazeta como *O Paraense*, confeccionada sem grandes tecnologias, numa fase inicial da imprensa no Pará. Pelo postulado da semiose infinita, o conceito do *dialogismo* de Bakhtin, ou melhor, da *intertextualidade* ou *interdiscursividade*, enfatiza-se a capacidade de interrelação com textos ou discursos anteriores, contemporâneos ou subsequentes. Num processo de ligação contínua, cujos limites são estabelecidos pela história, cultura ou o momento que se vive (ARAÚJO, 2000, p. 131). Assim, na referida gazeta *Paraense*, quando o editor ataca a figura do governador das armas rotulando-o de déspota e tirano e inimigo do liberalismo, produz em muitos interlocutores, como os tapuios e caboclos que sofrem a exploração portuguesa por várias gerações, uma noção de liberalismo que é a negação das práticas do Antigo Regime representada pelos governos militares, muito conhecido deles. Já para o miserável soldado, sem soldo a incontáveis meses e sofrendo “rodas de paus” quando incorria em alguma falta, cria uma noção de liberalismo que afasta o elemento português (europeu), desejando sua substituição por oficiais nativos do Brasil. Essas e outras “vozes” atuantes no texto produzem um sentido de ambiente favorável para o processo de independência do Brasil no Pará, embora, na prática, seu redator não incitasse diretamente a Independência, pelo menos, não na fase inicial do periódico.

Os mesmos efeitos podem ser observados nas gazetas *O Luzo Paraense* (1823) e *O Liberal* (1823), cujos discursos procuravam dirigir a opinião pública para a união com Portugal, mas que acabaram por produzir um efeito adverso, com uma violenta reação ao governo lusitano.

Também a pragmática, como um protocolo social ou um conjunto de normas, foi considerada como relação de construção dos discursos, ou seja, como uma atitude. Todo discurso é situado e seu sistema produtivo (produção, circulação e consumo) é constitutivo dos efeitos que produz. Dessa forma, o discurso deverá ser contextualizado. Sendo o contexto

também dinâmico e variado, nenhuma das formas de contextos devem ser descartadas na análise. Assim, tem-se o contexto textual e intertextual, que garante o dialogismo entre enunciados e textos e outras formações discursivas; o contexto existencial dos interlocutores, que define a sua posição no mundo, ou seja, situa no espaço e no tempo; o contexto situacional, aquele definido pela posição social, onde as práticas de falar são definidas institucionalmente; e contexto da ação discursiva, no qual o ato de discursar é constitutivo dos efeitos de sentido (ARAÚJO, 2000, p. 140-141).

No contexto estudado a difusão de ideias assume uma situação de extrema relevância. Conforme aponta Robert Darnton, a difusão de ideias não segue uma linha contínua e evidente de causa e efeito, pelo contrário, é difusa e tende a ser influenciada por vários elementos externos ao processo (DARNTON, 1998, p. 197). Observando-se que o período estudado coincide com a introdução e primeiro desenvolvimento da imprensa na província, portanto é importante perceber, conforme observa Roger Chartier, que tratando-se principalmente de fontes escritas como periódicos e panfletos, o receptor é uma figura ativa no processo e compreende a mensagem de acordo com um arcabouço cultural pré-existente. Portanto, emissor e receptor não podem veicular a mensagem com a mesma exatidão pretendida por quem escreve. Esse processo de recepção, sempre ativa, gera novas significações e conseqüentemente efeitos não esperados por quem escreve. Os ganhos com a introdução da imprensa e a possibilidade de, com poucos gastos, multiplicarem-se os escritos, evidencia facilmente com o tipo de instrução em que o sujeito pode beneficiar-se no silêncio e na solidão quando as paixões suscitadas e exaltadas pela fala viva são substituídas pela frieza do raciocínio e o exame crítico das ideias (CHARTIER, 2011, p. 23). A imprensa estabelece uma nova tribuna, “de onde se comunicam as impressões menos vivas, mas mais profundas; de onde se exerce um império menos tirânico sobre as paixões, mas obtém-se sobre a razão um domínio mais certo e durável” (CONDORCET *apud* CHARTIER, 2011, p. 23). Chartier acrescenta outros importantes efeitos da imprensa, o fato de substituir as convicções decorrentes das argumentações retóricas pela evidência das demonstrações fundamentadas na razão, além do fato da oralidade supor necessariamente a compartimentalização das discussões, enclausurando o conhecimento. Por outro lado, a circulação de textos impressos permite o exercício universal da razão (CHARTIER, 2011, p. 23).

Robert Darnton, ao tratar da difusão pela palavra impressa, em especial a literatura proibida, observa que a visível relação entre a circulação literária e radicalização da opinião pública não é apenas uma relação de causa e efeito, pois há sempre uma influência exterior, comentários, críticas, observações que chegam aos redatores. Assim, ao invés de causa e

efeito, identifica mais propriamente uma relação de *feedback* e amplificação. Assim, a literatura proibida moldava a opinião pública de duas formas; primeiro fixando o descontentamento por meio da palavra impressa, possibilitando a preservação e a divulgação da informação; em segundo lugar, fixando-a em um discurso narrativo compreensível aos leitores (DARNTON, 1998, p. 206-208).

Foi com a ótica da propaganda política que se pretendeu analisar os discursos contidos nos diferentes veículos de difusão de informações, sejam periódicos, correspondências oficiais, ou mesmo “panfletos incendiários”:

O jornal – assim como a literatura, a fotografia e o rádio – sempre se apresentou como alternativa eficaz de propaganda política. Adotado por todos os segmentos sociais desde a primeira década do século XIX, o jornal deve ser avaliado como um dos mais importantes registros da memória política de um país. Alguns deles inscrevem-se numa tradição de imprensa liberal e revolucionária; outros emergiram como tipicamente antilusitanos, nacionalistas ao extremo e, até mesmo, anticlericais (CARNEIRO, 2006, p. 159).

Importante frisar que a partir da década de 1820, diversas facções políticas no Pará se assumiram com o rótulo de liberal. Assim, as ideias consideradas inovadoras, salvadoras e libertadoras eram veiculadas sob o rótulo do liberalismo, embora não se possa definir muito bem esse liberalismo na forma que se entende hoje.

Assim, pensar em liberalismo político no Pará antes de 1821 se impõe dois grandes problemas. O primeiro e mais claro está na própria negação de um projeto político liberal, mesmo existindo, visto que um tal projeto, até então, seria criminalizado pelo Antigo Regime. Ou seja, admitir ter um projeto liberal seria algo bastante perigoso, senão considerado como traição ou jacobinismo. Por esse motivo, um projeto liberal anterior a Revolução do Porto só poderia ser descortinado pelos subterrâneos da política local e das sociedades secretas, dos *clubs*; o que torna o caminho bastante árduo para o pesquisador. Um segundo problema está justamente no início do uso do termo liberal e o significado que se lhe atribuíam à época. Assumir-se liberal na província do Pará foi uma decorrência das Cortes Extraordinárias, portanto abertamente só após 1821.

Finalizando, os resultados dessa pesquisa foram redigidos em três capítulos que procuraram demonstrar a difusão das ideias políticas liberais na província do Grão-Pará no período que antecedeu a Cabanagem (1817 a 1834). Dessa forma, os capítulos foram divididos da seguinte forma:

O primeiro capítulo foi desenvolvido mediante a hipótese de que diversas correntes políticas radicais chegaram à província e deixaram seus traços, em diferentes medidas, nos habitantes, nos mais variados estratos da sociedade, permitindo a formação de um espírito

político que, posteriormente, orientaria as formas de recepção do liberalismo. Estas ocorrências marcam a primeira fase de difusão do liberalismo no Pará. Em consequência disso, pretendeu-se demonstrar que no contexto da entrada de ideias políticas liberais na província do Grão-Pará na década de 1820, o Vintismo português não foi a única corrente a orientar a formação política dos habitantes da província, mesmo que esta tenha sido a maior influência imediata.

O capítulo abrangeu o último governo do Antigo Regime, ou seja, do último governador e capitão general, o conde de Vila Flor, até o período logo após a Independência quando o Pará ainda recebeu algumas influências políticas externas. Este recorte permitiu que se verificasse a entrada de ideias políticas radicais por diversas vias, nem sempre levadas em consideração no estudo da história do Pará. Especificamente, estendeu-se o olhar sobre as ideias vindas da Guiana Francesa ocupada, os movimentos revolucionários da América espanhola, a Revolução Pernambucana de 1817, a Confederação do Equador em 1824 e, ainda, a influência da Corte no Rio de Janeiro, além da mais antiga via de troca de ideias, o comércio exterior. Com base nessas vias de entrada de ideias políticas foi possível compreender como se formou uma pluralidade de liberalismos na província, as quais entrariam em choque com governo da província nos anos seguintes.

O segundo capítulo, correspondeu a fase de difusão interna do liberalismo no ambiente em que ocorreu o processo de adesão do Pará à Independência do Brasil. O estudo da difusão dessas ideias políticas foi possível pelo acompanhamento dos processos históricos que marcaram profundamente toda a década de 1820. Embora tenha sido adotada uma continuidade cronológica com o capítulo anterior, não foi possível definir um marco exato de separação, visto que a primeira e segunda fases se entrelaçam. É nesse período que a influência da imprensa se faz muito marcante no sentido de dar uma dimensão inédita à difusão de ideias políticas.

Esse período foi marcado pela disputa política registrada em publicações de periódicos, todos impressos por uma única tipografia disponível na província, mas que produziu gazetas rivais alternadamente, num espaço de oito anos (1822 e 1829): *O Paraense*, *O Luzo Paraense*, *O Liberal*, *O Independente*, *o Verdadeiro Independente*, *O Telégrapho Paraense* e *O Brasileiro Fiel à Nação e ao Império* (SODRÉ, 1999, p. 132). A análise do terceiro conjunto de documentos (periódicos e impressos raros) foi de grande importância para a compreensão dos conteúdos divulgados referentes às posições políticas dos partidos e facções. Da mesma forma, o segundo conjunto de documentos (Arquivo de manuscritos do Pará do Arquivo Histórico Ultramarino) proporcionou uma melhor compreensão dos

processos históricos, visto que estes, muitas vezes, se apresentavam obscurecidos por motivo de erros de interpretação na historiografia. Tais erros têm sido sistematicamente reproduzidos nas obras mais recentes.⁷ Enfim, os referidos conjuntos documentais, conjugados com a historiografia existente permitiram uma melhor compreensão da difusão do liberalismo pelo interior da província, visto que os discursos produzidos se ligam aos elementos extratextuais, ou seja, as condições de produção, circulação e consumo desses discursos, os quais dependem do momento e das circunstâncias (ARAÚJO, 2000, p. 138).

Por fim, um terceiro capítulo que teve como meta principal verificar o processo de radicalização do liberalismo na província. Nele foi possível verificar a forma como se chegou a um liberalismo “radical”, com apoio popular e marcado pela oposição aos governos nomeados pela Regência. Nesse processo, a institucionalização da província, bem como as discussões políticas de âmbito do Império foram extremamente importantes para definir os rumos e posições internas num ambiente de difusão do liberalismo e sua crescente radicalização por parte da população. Também a imprensa teve um papel extremamente relevante nesse processo, visto que foi um dos principais veículos de divulgação dos acontecimentos e discussões políticas que ocorriam no espaço público. Nesse capítulo pode-se constatar que o estudo das tendências políticas do Rio de Janeiro revelou importantes impactos na distante província do Grão-Pará.

⁷ Um exemplo desses erros que dificultam a compreensão é a segunda prisão do político Baptista Campos que Raiol afirma ter ocorrido em outubro de 1822, pelos seguintes motivos: omissão da data natalícia do rei em uma folhinha (calendário) publicada pela gazeta *O Paraense* e a publicação do manifesto de dom Pedro na mesma gazeta. Nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino pode-se verificar que as publicações a que se refere Raiol ocorreram respectivamente em novembro de 1822 e janeiro de 1823. Portanto, não poderiam ter motivado sua prisão em momento anterior (outubro de 1822). O mesmo conjunto documental demonstra que a referida prisão ocorreu de 13 a 27 de fevereiro de 1823. Essa correção é de extrema importância para compreensão dos ânimos exaltados dos habitantes em fins de fevereiro de 1823 e esclarecer as motivações portuguesas para o golpe militar preventivo de primeiro de março, destituindo a Junta de Governo e o senado da Câmara (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12112).

1 O GRÃO-PARÁ E SEUS ANTIGOS CONTATOS COM OUTRAS REGIÕES

Ao tomarmos para análise a imensa região que formava a província do Grão-Pará, onde se imagina ter sido palco de intensa circulação de ideias, não se pode perder de vista que elas só circularam através do elemento humano e que este se apropria e propaga as ideias segundo um cabedal de experiências anteriores que o ajudava a dar sentido a elas. Conforme afirma Darnton o homem não entende as coisas apenas “retirando *insights* do fundo da alma e projetando-os no meio em que nos cerca, mas sim encaixando percepções em estruturas. Extraímos as estruturas da nossa cultura, pois a realidade, tal como a vivenciamos, é uma construção social”. Ao se deparar com algo significativo o homem o insere na ordem cognitiva herdada de sua cultura (DARNTON, 1998, p. 302). Assim, a vivência, as heranças culturais e as intensas trocas com outros povos serão determinantes para definir como o povo amazônico reagiu frente às novas ideias políticas, bem como de que maneira formaram seus próprios entendimentos e suas perspectivas de futuro. Portanto, antes que sejam focalizados os contatos da província com o mundo que a cercava, será necessário realizar uma breve exposição sobre os habitantes dessas terras, suas origens e características.

1.1 Características dos habitantes da província

A porção geográfica correspondente à província do Pará já se encontrava habitada antes da chegada dos europeus e, guardando-se o necessário entendimento da baixa densidade demográfica, ela era ocupada desde tempos imemoriais em toda a sua extensão. Indígenas circulavam de uma para outra extremidade, por rios ou por terra, sem levarem em consideração qualquer possível e imaginário limite territorial. Após a chegada, dominação e colonização portuguesa, grandes contingentes indígenas foram paulatinamente se integrando à sociedade portuguesa que ali se estabelecia, ou, pelo menos, passavam a viver agregados à periferia dessa sociedade europeia transplantada para a Amazônia. Esses homens e mulheres, por ocuparem todo o território, sentiam diretamente as consequências de todas as decisões políticas tomadas nos centros de poder, sem, no entanto, poderem opinar sobre seus próprios destinos.

Na virada do século XVIII para o XIX, para se focalizar o grosso da população da província, deve-se inicialmente retirar do cômputo a pequena elite política e econômica, majoritariamente branca, normalmente composta por grandes proprietários rurais e comerciantes de grosso trato e, ainda, um grupo mediano composto por médios proprietários, profissionais liberais e funcionários públicos, ou seja, nesse conjunto, a parcela mais afortunada que habitava os poucos centros urbanos mais movimentados e participava da vida política da província. Restava, então, um contingente muito maior de homens pobres livres ou mesmo escravizados, compostos por indígenas, caboclos e outros mestiços. É dessa grande massa expropriada de habitantes da província que se deve, inicialmente, considerar a massa humana por onde circularam todos os tipos de ideias e pensamentos que afluíam à província.

A empresa portuguesa de conquista e colonização da Amazônia sempre demandou o emprego de largos contingentes de mão de obra, para a qual o índio, genericamente chamado de tapuio, foi o elemento prioritariamente destinado. Desde o início do século XVII, a mão de obra indígena se tornou peça fundamental para articular a economia da província e a intensidade da escravidão na Amazônia dependia da demanda de mão de obra para a agricultura e coleta de drogas do sertão. Nos períodos em que essa demanda era maior, intensificavam-se as missões de descimento e resgates de escravos. Estas eram missões de guerra para a captura de prisioneiros, portanto levavam consigo um certo teor de ferocidade e crueldade guerreira, mesmo assim, assusta pela grande indiferença pela vida indígena, exposta nas corografias e relatos antigos, especialmente quando estes índios ofereciam resistência à escravização. Exemplo emblemático da historiografia está na expedição que procurou vingar a malfadada expedição de apresamento de Antônio Arnau Villela que encontrou seu fatídico destino no rio Urubu, sendo derrotada pelos caboquenas e guanevenas. A expedição punitiva foi composta de 500 índios e mais quatro companhias, aprestada numa esquadra de trinta e quatro canoas. Essa expedição foi dada a comando de Pedro da Costa Favella e saiu de Belém em seis de setembro de 1664, alcançando seu objetivo primeiro de levar guerra aos índios do Urubu, derrotá-los e apresar escravos em fins de março de 1665. Resultou na morte de setecentos índios e o aprisionamento de mais 400, além de incendiar cerca de trezentas aldeias pelos arredores (BAENA, 1969, p. 85-98).

Uma Carta Régia de d. Pedro II, o Pacífico, datada de 6 de dezembro de 1705 ordenou que os indígenas fossem mantidos livres. De certa forma, a legislação emanada da Coroa portuguesa seguiu no sentido de proibir a escravização dos índios, no entanto, deixava uma brecha enorme ao permitir ações de “resgate” e de “guerra justa”. A primeira se tratava de recuperar índios que estavam prisioneiros de outras nações. Já a segunda, era quando os

índios atacavam os brancos ou quando se recusavam a receber a evangelização. De qualquer forma, os incontáveis descimentos sempre encontravam uma máscara de amparo legal. Além do mais, quem deveria fazer cumprir a lei na capitania, Governadores e Capitães-Generais, muitas vezes dava permissão para expedições ilegais de apresamento. Ao menor sinal de necessidade, começava-se a aprisionar índios nas caixas, até que a quantidade compensasse a descida para Belém. Uma boa parte desses índios morriam antes mesmo de serem transportados para a capital. Estes descimentos, na forma oficial, deveriam ser certificados da necessidade da escravização e estes certificados deveriam ser conferidos pelas fortalezas de Óbidos e Gurupá que, no entanto, deixavam o trânsito correr livremente para Belém. Na prática estes resgates continuaram existindo em quantidade até o final do século XVIII (CARDOSO, 1984, p. 98-99).

Independentemente de quem fosse responsável por interpretar as Ordens Régias e garantir sua execução, uma coisa era certa, prevalecia a ideia de que os indígenas eram um bem que vinha junto com a terra e seus braços determinavam a prosperidade dos colonos e do Estado, por esse motivo era inconcebível deixá-los todos gozando de liberdade enquanto as atividades econômicas necessitavam de braços.

O décimo quinto capitão-mor, Pedro Mendes Thomaz, resolveu pôr em prática as ordens emanadas da Carta Régia de 6 de dezembro de 1705, em favor da liberdade dos naturais da terra. Tal atitude suscitou intensos clamores por parte dos colonos. Na verdade, tal ameaça resultaria na paralisação de todas as atividades agrícolas e poderia representar uma revolta generalizada por parte dos colonos. Portanto, para fazer com que fosse executada a Carta Régia, mandou expedir para o rio Amazonas uma grande tropa de resgate (BAENA, 1969, p. 137). Ou seja, libertou-se os que estavam escravizados, mediante a substituição por outros escravizados, tudo sob a máscara legal do “resgate”.

Depois de cerca de um século e meio tratados sempre como escravos, na Instrução Régia de 1751⁸ para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o rei d. José I preocupou-se com a questão do cativo e extrema exploração dos indígenas. Após recapitular as legislações de antecessores que proibia tal escravidão, o relaxamento de muitas dessas leis, a proibição às tropas de resgate e os abusos da Junta das Missões, d. José I determinou a total observância da liberdade indígena:

Para conter estes desordenados procedimentos e evitar tão considerável dano, sou servido declarar que nenhum desses índios possam ser escravos, por nenhum

⁸ Esta Carta Régia dá conta de ter dividido o Estado do Grão-Pará e Maranhão, determinado a permanência do referido Capitão-General na cidade de Belém e a subordinação do Maranhão a capitania do Grão-Pará.

princípio ou pretexto, para o que hei por revogadas todas as leis, resoluções e provisões que até agora subsistem, e quero que só valha esta minha resolução que fui servido tomar no decreto de 28 do corrente, que baixou ao Conselho Ultramarino para que todos os moradores do Estado cuidem em fabricar as suas terras como se usa no Brasil, ou pelo serviço dos mesmos índios, pagando a estes o seu jornal e tratando-os com humanidade, sem ser, como até agora se praticou, com injusto, violento e bárbaro rigor (MENDONÇA, 2005, p. 69).

Seguindo a política do rei e de seu irmão, Marquês de Pombal, Mendonça Furtado decretou, em 1757, o fim da escravidão indígena com um Regimento ou Diretório de 95 parágrafos sobre a nova situação indígena, enviando-o para execução em todas as vilas e lugares (BAENA, 1969, p. 167; CARDOSO, 1984, p. 110).

Oficialmente livres a partir de 1757, os índios continuaram vítimas de abuso e exploração de sua força de trabalho. Muitas das portarias que se seguiram estabeleciam que trabalhassem para outros durante seis meses e descansassem durante mais seis meses, período esse que não seria de descanso de fato, mas de trabalho nos seus próprios afazeres, afinal sedentarizados e aculturados à força, tinham as mesmas necessidades que os colonos pobres. No entanto, ao serem devolvidos às suas aldeias, logo eram reconduzidos, ilegalmente, para novo semestre de trabalho. Também ilegalmente eram mantidos em afazeres de casa ou de roças por tempo indeterminado (CARDOSO, 1984, p. 122).

A política dos Diretórios extinguiu a escravidão indígena, porém garantia a utilização e distribuição de sua mão de obra, segundo as necessidades da administração pública. Baena refere-se, em 1832, aos indígenas como a única força de trabalho da província, porém vivendo em verdadeira miséria.

Os índios, que fazem a maior força numérica da população, e também o único recurso para trabalho no país, vivem na maior miséria, [...] e sobre assim não praticarem [o governo] ainda deixam de proteger esta pobre gente contra a desmedida ambição de quase todos os mercadejantes; os quais servem-se deles para extrair e preparar os gêneros silvestres, e os não subsidiam a fazer algum estabelecimento, de que subsista a sua família com a comodidade proporcionada ao seu trabalho (BAENA, 2004, p. 221).

O total da população tapuia na província sempre será incerto devido às péssimas práticas estatísticas do período que muitas vezes agrupava categorias distintas nos mesmos róis: índios e negros, tapuios e mestiços de toda ordem, brancos e livres. Além disso, grandes populações procuram se manter distantes dos contatos com o homem branco, interiorizando-se cada vez mais. O certo é que grandes contingentes de índios se acomodaram ao redor da sociedade portuguesa na Amazônia. Aculturados ou não também eram presença marcante nos centros urbanos, já em grande parte miscigenados tanto com o branco quanto com o negro. Assim relata o missionário Daniel Parish Kidder que esteve no Pará em 1840:

Quando se entra no Pará, nota-se imediatamente a aparência peculiar do povo. Os descendentes de portugueses e de africanos não diferem dos de qualquer outra parte, mas aqui são muito menos numerosos; predomina a raça indígena. De-fato, encontra-se, em Belém, desde o índio puro até as mais variadas formas de mestiçagem com pretos e brancos. Ocupam esses mestiços todas as posições sociais: o comércio, as artes manuais, a marinha, a milícia, o sacerdócio e o eito. Como escravos, atraíram nossa atenção e simpatia (KIDDER, 1943, p. 169).

Os descendentes de colonos pobres que se miscigenavam com os tapuios formavam uma numerosa sociedade mameluca ou cabocla e constituíam uma grande massa assimilada, porém extremamente pobre e expropriada, portanto, passível das mais brutais explorações daquela sociedade fortemente hierarquizada. O recrutamento forçado era uma das mais antigas formas de exploração que atingia os tapuios, no entanto, também os caboclos eram fortemente assombrados por essa prática que deslocava grandes contingentes das regiões do interior, deixando famílias desamparadas e vulneráveis. Assim, esse recrutamento forçado de tapuios e caboclos constituiria nesse período um dos principais causadores das tensões sociais e um motivo constante de revoltas. Tais práticas não cessariam nem mesmo após a revolução da Cabanagem, quando grandes contingentes eram enviados para fora da província. O já citado viajante Kidder observou:

Quando lá estivemos não era grande o número de soldados aquartelados no Pará, mas havia sempre novos recrutas em exercício. Agora que o índio já não mais pode ser ostensivamente reduzido à escravidão, é recrutado [a força] para o serviço do exército e da marinha; e curioso e às vezes até cômico é o processo pelo qual ensinam a esses filhos das selvas as atitudes rígidas da disciplina militar (KIDDER, 1943, p. 169-170).

Assim como, poucos anos depois, em 1846, observaria o empresário e entomólogo viajante William Henry Edwards:

Nos últimos anos, o recrutamento de indígenas tem sido levado a extensões inesperadas, a despeito das apreensões quanto a renovação de distúrbios. Desde 1836, diz-se que dez mil rapazes foram enviados para o Sul, a despeito dos incalculáveis prejuízos para agricultura (EDWARDS, 1847, p. 35, tradução livre do autor).

Os diversos conflitos e disputas em torno da mão de obra indígena, bem como o reconhecimento ostensivo da Coroa Portuguesa da inapropriada exploração dos nativos e a necessidade de torná-los livres e, ainda, o abandono da agricultura a que se chegava em meados do século XVIII em prol da coleta no sertão, fizeram surgir novas possibilidades de suprimento da mão de obra necessária às fazendas paraenses. A principal proposta veio justamente do setor religioso, a substituição dos braços indígenas pelo negro africano. Nesse aspecto, segundo a concepção dos jesuítas, representava um acordo que beneficiaria ambas as partes: para os religiosos, deixava os índios aos seus cuidados para fins de catequese e

salvação; para os colonos, também segundo a concepção dos jesuítas, eles teriam acesso à mão de obra mais apropriada ao trabalho nas lavouras. A ação do padre Antônio Vieira foi decisiva ao manobrar junto com os interesses das autoridades. Em linha geral, Vieira imaginava que a introdução do negro de Angola, subsidiado pela Coroa, resolveria o problema dos latifúndios, garantiria a proibição total dos resgates e desenvolveria as missões com a entrega das aldeias aos cuidados dos jesuítas (SALLES, 1971, p. 5).

Pelo Alvará de 7 de junho de 1755 foi criada a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, o que era também uma reivindicação dos próprios habitantes da província, conforme consta no requerimento da Câmara Municipal ao rei em fevereiro do ano anterior (BAENA, 1969, p. 166). Como companhia de comércio, seu objetivo principal era impulsionar a economia da província e garantir lucros tanto para o Estado Português quanto para os demais envolvidos no comércio com a metrópole. No entanto, uma responsabilidade sensível ao Governo e aos colonos e padres ficou-lhe ao encargo: a introdução de escravos africanos na capitania. O contingente de escravos negros introduzidos no Pará nos vinte e dois anos de existência da Companhia não pode ser definido exatamente, mas as cifras levantadas pelos historiadores giram em torno de 12.587 (por Manoel de Melo Cardoso Barata) e 14.749 (por Manuel Nunes Dias), o que corresponde a uma população negra significativa para a época, embora majoritariamente concentrada nos latifúndios nos arredores das maiores povoações (SALLES, 1971, p. 33-34).

O comércio de negros vindo de Angola sempre foi um negócio muito arriscado e pouco frutífero. Em ofício do Governador Manoel Bernardo de Melo de Castro (1759-1763) a Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (1756-1760) informando a chegada a 8 de julho de 1759 do navio *N. S. da Conceição* ao porto de Belém, trazendo uma carga de “peças” de Angola, informou que dos 500 africanos embarcados, 132 morreram devido a várias causas, entre elas estavam o fato de alguns já terem sido embarcados doentes (bexiga), sobrelotação do navio e “etnia pouco favorável ao trabalho”. Esclareceu também que todos foram vendidos num prazo de dez dias, apesar de muitos terem morrido em seguida e os compradores terem amargado com o prejuízo (ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ - Anais, t. 8, 1913, p. 59).

A julgar pela composição étnica da população paraense a partir do século XX, o percentual de negros passou a ser ínfimo, até mesmo para a cidade de Belém e arredores, onde se encontravam as maiores concentrações. No entanto, tal situação era muito diferente na virada do século XVIII para XIX. Dados estatísticos da população de Belém em 1793 revelam um grande percentual tanto de negros quanto de mestiços, conforme os seguintes índices:

(4.423) 52,6% de brancos, (3.051) 35,6% de negros escravos e (1.099) 12,8% de negros, índios e mestiços libertos (SALLES, 1971, p. 71).

Os levantamentos realizados por Baena em 1832, por freguesias da capital, não difere muito, apresentando um elevado número percentual de negros. As cifras são as seguintes: 45,26% de brancos, 45,84% de negros e 8,9% de mestiços de todos os tipos (BAENA, 1969, p. 217-218). Importante observar que tais estatísticas elevadas quanto aos negros se verificavam apenas nas áreas onde havia grandes lavouras. Por todo o restante do território a predominância era de tapuios e mestiços caboclos.

Como em todos os sistemas escravagistas, também no Pará, as manumissões ou alforrias, sejam dadas graciosamente pelos seus senhores, compradas pelos próprios negros ou mesmo conquistadas legalmente, sempre foram uma válvula de escape do próprio sistema, que mantinham as esperanças em dias melhores e reduziam as possibilidades de levantes em massa. Assim, era normal que uma população de negros e mulatos livres fosse crescente, além de sua miscigenação com os demais elementos das outras etnias. Contudo, da mesma forma que acontecia com o tapuio, integravam-se a uma sociedade altamente hierarquizada, cujo elemento branco, ou europeu, os via como subordinados e inferiores. Portanto a resistência, fugas e criação de comunidades isoladas eram registradas em grande quantidade.

Esses habitantes, tapuios e negros, escravos, livres ou libertos, e ainda um grande número de mestiços de todos os tipos, possuíam algo em comum, suas liberdades eram, parcial ou totalmente, cerceadas pelos portugueses, assim como sua força de trabalho era, da mesma forma, total ou parcialmente apropriada pela elite branca europeia. Portanto, é possível observar que os espaços de experiências de todos esses grupos, de certa forma, eram semelhantes e pouca ou quase nada se modificara com o passar do tempo. Seus posicionamentos como subalternos lhes projetavam um horizonte de expectativa que não poderia pleitear nada além de uma “integração” menos dolorosa. Daí haver uma aparente tranquilidade social durante quase todo o Antigo Regime.

Esta situação viria a se modificar na virada do século XVIII para o XIX, quando os contatos com diversos movimentos políticos externos iriam criar condições para que eles vivenciassem uma nova experiência capaz de modificar drasticamente seu horizonte de expectativa. Apesar da grande maioria dos habitantes da província do Grão-Pará viverem à margem da sociedade portuguesa, em franca situação de subordinação e miséria, as convulsões sociais e pressões exercidas sobre a elite política da província nos primeiros anos da década de 1820 desautorizam qualquer possibilidade de caracterizar os habitantes pobres do Pará como massa de manobra destituídos de qualquer convicção política. Assim, por mais

que esse espírito político, existente nas camadas mais baixas da sociedade paraense, não possa ser definido com exatidão, ele carrega uma grande carga de ensinamentos que podem ser verificados nos diversos episódios que apontam para a circulação de ideias políticas radicais na província, as quais se somariam com a corrente liberal do Vintismo, a partir de 1821, e alterariam drasticamente o espaço de experiência paraense, proporcionando também uma rápida alteração em seus horizontes de expectativas, traduzidos em novos projetos de futuro. Assim, a província do Grão-Pará nunca foi uma “ilha” de isolamento e desenvolvimento em separado do restante da colônia. Pelo contrário, o mito do isolamento é apenas uma resposta simplista para a maior aproximação com Portugal. Em outras palavras, apesar de o Pará ter uma série de ligações privilegiadas com a metrópole, a província nunca foi dissociada do restante da colônia e sempre manteve fluxos de contatos e relações (comerciais, culturais, administrativas e legais) com as demais capitanias/ províncias da colônia.

1.2 O mito do isolacionismo do Grão-Pará

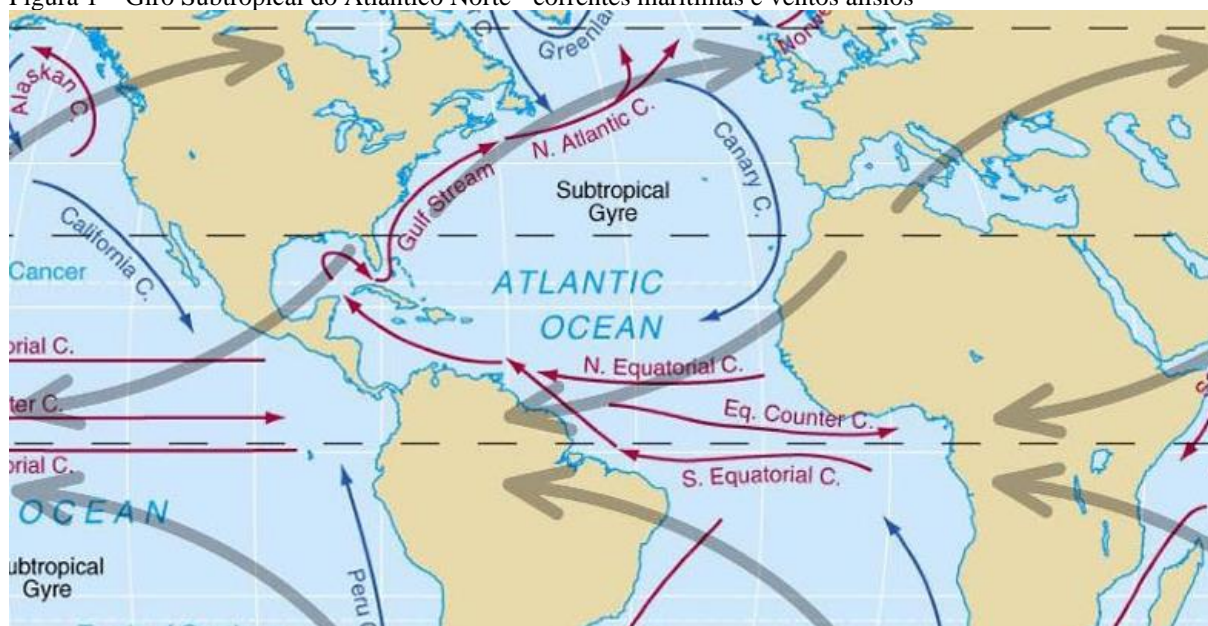
Existe na historiografia tradicional da colônia a imagem de isolamento da porção Norte do Brasil se tomado comparativamente com o restante do território. Aliás, verifica-se a generalização de que esta região Norte demorou a se integrar ao Império. Essa concepção vai muito além da data oficial de adesão a Independência. Com isso, diversos fatores peculiares à região são exagerados como forma de demonstração desse isolamento.⁹ Como Magda Ricci aponta, a ideia de que o povo da antiga capitania do Grão-Pará demorou muito tempo para fazer parte do Brasil é uma opinião que aparece praticamente junta com a história da Independência. Segundo Magda Ricci, “Por volta de 1895 o Barão do Marajó lembrava que o Pará e o Amazonas eram províncias, ‘senão ignoradas, apenas conhecidas dos brasileiros e de alguns estudiosos que na Europa liam antigas crônicas e narrações de viagens’.” A historiadora também lembra que em 1862 o Dr. Antonio Henriques Leal afirmava que a adesão tardia do Maranhão e do Pará à Independência era decorrente de “circunstâncias peculiares” que vinham se somando desde o momento do descobrimento (RICCI, 2003, p. 165). Dessas circunstâncias peculiares, normalmente são ressaltadas a questão da dificuldade

⁹ André Roberto de Arruda Machado aborda a questão do exagero na ideia de isolacionismo das províncias do Norte, demonstrando que a própria metrópole incentivava as trocas comerciais entre as províncias vizinhas. Embora o objetivo do autor fosse desenvolver a lógica de bloco regional, tais reflexões ajudam a ultrapassar as barreiras do mito do isolacionismo (MACHADO, 2015).

de navegação em direção ao Sul do Brasil, em contraposição a facilidade de navegação para a Europa, proporcionada pelos favores dos ventos e das correntes marítimas. Outra questão, envolvendo tanto os aspectos geográficos quanto a necessidade de melhor administrar, é a divisão da colônia em Estado do Maranhão e Grão-Pará, ao Norte, e Estado do Brasil, ao Sul em 1621 (REIS, 1966, p. 112). Isso parece sugerir a criação de dois corpos juridicamente autônomos, o que, de fato, nunca foi. Outra questão, muito reforçada com a extensa tese de Manoel Nunes Dias, foi a necessidade e importância da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, companhia de comércio dedicada a essa região, constituída no consulado pombalino e que teria dado bons frutos econômicos para Portugal e para o desenvolvimento da Amazônia (DIAS, 1971). Tais circunstâncias levam pesquisadores, ainda hoje, a afirmar que a região Norte era, pelo menos, até meados do século XVIII uma espécie de colônia separada. Pinheiro afirma: “Na metade do século XVIII, o Estado do Grão-Pará e Rio Negro constituía colônia à parte, separada jurídica e economicamente do Estado do Brasil” (PINHEIRO, 2003, p. 203). O que, de fato, não se sustenta.

Se, por um lado, esse isolamento parece se justificar pela dificuldade de comunicação com o Sul da colônia, por outro, verifica-se um grande exagero, visto que Norte ou Sul eram administrados pela mesma metrópole, Lisboa, até 1808, a partir daí a administração concentrou-se no Rio de Janeiro, sem grandes interferências de Lisboa até a Revolução do Porto em 1820.

Figura 1 – Giro Subtropical do Atlântico Norte - correntes marítimas e ventos alísios



Fonte: Worldbuilding. Disponível em: <https://i.stack.imgur.com/N3mFm.jpg>. Acessado em: 13 jun. 2020.

Realmente havia uma dificuldade para navegar do litoral Norte e Nordeste para o Rio de Janeiro, devido a uma conjugação de correntes marítimas e ventos que desfavorecem a navegação, fazendo com que tais viagens se prolongassem por muito mais tempo (KIDDER, 1943, p. 1). Portanto, estabeleceu-se uma regularidade no tráfego naval de Belém para Lisboa muito maior que o trânsito Belém para o Rio de Janeiro. No entanto, em momento algum esse fato impediu a circulação de ideias e o contato do Pará com outros lugares da colônia.

A historiografia está pontilhada de narrativas sobre a chegada de informações das outras províncias, das mais variadas formas, a começar pela transmissão de informações por meio do contato das populações indígenas, como foi o caso, no início do século XVII, quando Francisco Caldeira de Castello Branco chegou ao Pará para a reconquista. Os indígenas o receberam bem, pois já sabiam que os franceses, seus inimigos, haviam sido derrotados no Maranhão pelos portugueses. A notícia da chegada dos portugueses correu rápido também para Oeste, logo aparecendo índios para “ver os Portuguezes e ser seus amigos”, vindos de terras que se localizavam a cerca de 150 lagoas, no pé de serras em que “alli vem dar no Perú” (ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ, 1968, p. 5-6). Como exemplo mais recente, no final da década de 1830, o missionário inglês Daniel P. Kidder, ao relatar as experiências durante sua viagem pelas províncias do Norte do Brasil, informou sobre o conforto e rapidez de sua jornada feita na primeira viagem de rota estabelecida por vapor da *Brazilian Steam Packet Company*, companhia de navegação a vapor estabelecida sob o patrocínio do Governo Imperial Brasileiro. Contou que antes de 1839 as notícias do Pará e Maranhão chegavam a Corte no Rio de Janeiro, via Grã-Bretanha e Estados Unidos, em tempo mais curto do que enviadas diretamente das províncias. Tal fato ocorria devido à forte influência dos ventos Alísios e das correntes marítimas que se dirigem ao cabo de São Roque, ambos desfavoráveis para quem velejava no sentido norte-nordeste (KIDDER, 1943, p. 1). Se, por um lado, deixou claro que as informações chegavam mais lentamente e, muitas vezes, através de outros países, ou por já terem navegação a vapor ou por poderem utilizar correntes marítimas e ventos mais favoráveis, por outro lado, também deixou claro que havia uma circulação de informações, por precária que fosse, entre as províncias do Norte e do Sul, ou Nordeste. Da mesma forma, o militar português Raimundo José da Cunha Matos, descreve suas andanças pelos sertões do Brasil, numa das quais faz o itinerário do Rio de Janeiro a Belém (1823-1824), por terra (e rios), atravessando as províncias de Minas Gerais e Goiás para chegar ao Pará, demonstrando que o contato entre o norte e sul da colônia não era um privilégio da navegação costeira. Mais ainda, da conta que, em 1823, os moradores da comarca do Norte (de Goiás) deram maiores passos em direção à “civilização” que os da comarca de Goiás devido ao contato comercial

com a província do Pará.¹⁰ Embora tenha verificado uma indústria fabril muito fraca, o militar observa o envio de couro curtido, solas, tecidos de algodão e toucinho para a província do Pará, via rio Tocantins, os quais são trocados por fazendas secas e líquidas, ferro e sal. Um intercâmbio que certamente foi iniciado muito tempo antes da passagem do militar por tais paragens (MATTOS, 2004, p. 1, 150, 204).

No Pará lia-se jornais portugueses com notícias do Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão, antes mesmo de existir uma imprensa local.¹¹ A partir de 1822, com o primeiro periódico, *O Paraense*, transcreviam-se notícias dos principais jornais com um atraso de poucas semanas. Dessa forma, e conforme pode ser visto no termo de denúncia contra o cônego Baptista Campos oferecida ao Promotor do Júri em 1823, os paraenses leram o manifesto do Príncipe Regente, Dom Pedro de Alcântara, de primeiro de agosto de 1822, nos números do periódico *O Paraense* de 27 e 30 de novembro, transcrito do periódico lisboense *Astro da Lusitânia* (BN, C – 0516, 018, doc. 6). Portanto não se pode excluir a circularidade de ideias e atribuir ao Pará um ostracismo irreal. Além do mais, ideias políticas, principalmente as não autorizadas pelo governo, ou seja, consideradas ilegais à época, normalmente criavam dispositivos e vias próprias a fim de burlar a vigilância sobre si, fugindo do flagrante de crime ou contravenção contra a ordem monárquica estabelecida. Certamente uma das vias mais próprias para o trânsito de ideias políticas sem serem percebidas eram as vias de comércio.

1.2.1 Trocas comerciais e novas ideias

O comércio sempre foi o maior meio de troca de ideias entre os mais diversos povos. Tal fenômeno se verifica em qualquer época e em qualquer localidade do planeta em que dois povos permutem mercadorias. A América Latina foi fortemente influenciada pelo mundo exterior, mas não apenas pelas metrópoles que a colonizaram e sim pelas trocas comerciais com diferentes nações. Segundo Paggy Liss, havia, no final do século XVIII e início do XIX, uma rede multinacional que ligava comércio e revoluções, impérios vinculados, movimentos

¹⁰ A província de Goiás era dividida em duas comarcas; a comarca do Norte e comarca do Sul. Cunha Matos se refere à porção setentrional da província de Goiás como comarca do Norte e a porção meridional como comarca de Goiás, ao invés de comarca do Sul.

¹¹ *O Portuguez*, *Astro da Luzitânia* e *Correio Braziliense* são exemplos de periódicos portugueses lidos no Pará antes de haver uma imprensa local (SALLES, 1992, p. 17 e 29). Estes e outros periódicos de interesse para essa pesquisa serão abordados mais à frente.

revolucionários e novas repúblicas em algo único (LISS, 1994, p. 263). O Pará, como qualquer outra região da América não ficou imune a tal efeito. Pelo contrário, desde sua mais remota exploração, a capitania do Grão-Pará logo se ligou, pela imensa capilaridade fluvial da bacia Amazônica, aos povos dos domínios espanhóis.

Ainda no tempo dos Filipos abriam-se as portas de Belém para o comércio andino. Entre 1637 e 1639, Pedro Teixeira, com sua célebre expedição, abriu caminho de Cuzco até Belém, realizando os intentos da Coroa espanhola de, por via fluvial, abrir os mercados castelhanos do Peru (DIAS, 1971, p. 118). O comércio da capitania desde então foi representado por um grande funil, abrindo-se a Oeste com larga capilaridade de rios e igarapés nas duas margens do rio Amazonas, estreitando-se à medida que se aproximava do médio Amazonas (perto de Santarém) para, finalmente, convergir para uma única saída para o mar, na capital. Belém era o entreposto que exportava todos os produtos que vinham desde a fronteira castelhana. Esse fluxo contínuo que iniciava na longínqua borda ocidental, no final do século XVIII e início do século XIX, seria o meio condutor de novas ideias políticas que se tornavam preocupantes à medida que os processos revolucionários de independência iam se avolumando nas ex-colônias espanholas.

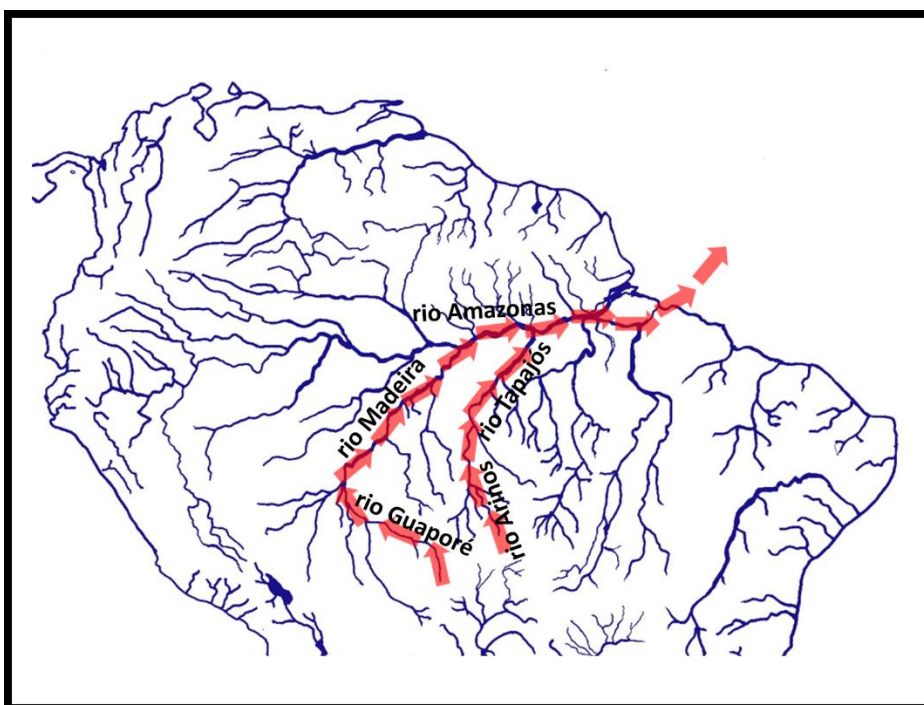
Comerciar com os vizinhos espanhóis, embora possa parecer uma excepcionalidade, principalmente ao se referir às fronteiras amazônicas, na verdade era muito mais comum do que se imagina e seu início teve suas raízes no próprio processo de colonização, desde o século XVI. A historiografia aborda com mais frequência o comércio do Brasil com as colônias espanholas do Sul do continente, mais especificamente o comércio pelo rio da Prata. Contudo, havia toda uma rede de comércio secundária que se estendia por toda a fronteira Oeste, muitas vezes privilegiando os deslocamentos pelos diversos rios que limitavam as fronteiras, mas também as integravam (SANTOS, 1998, p. 147-205).

É fácil imaginar que Portugal tentasse barrar o comércio com os espanhóis e o consequente contato entre as colônias, mas isso nem sempre foi verdade. Por vezes, a metrópole incentivava o comércio com as colônias espanholas na América e o motivo era muito simples: dinheiro. Tratava-se da necessidade de suprir o meio circulante principalmente de prata que, não raro, escasseava gravemente no império português. Nesse sentido, Portugal sofreu duas graves crises de prata amoeada em circulação no século XVII, uma entre 1625 e 1630 e outra entre 1670 e 1680. A solução inicial foi desvalorizar a sua moeda para atrair recursos estrangeiros, medida que deu certo por algum tempo. No entanto, o sucesso inicial foi barrado pelo fato dos demais países europeus tomarem a mesma iniciativa. Para sair do buraco, Portugal fundou em 1685 a Companhia de Comércio de Negros na Costa da Guiné. Já

que Portugal obtivera o privilégio de venda de escravos para as Índias Espanholas (*asiento*), a ideia era trocar negros por prata e, assim, irrigar o meio circulante do império português. O negro como solução para obtenção de prata já havia sido cogitado antes pelo governador do Rio de Janeiro, em 1643, Salvador Correa de Sá e Benevides (SANTOS, 1998, p. 174-175).

O escoamento da prata espanhola se dava majoritariamente pelo rio da Prata, mas outras rotas secundárias se estabeleceram no decorrer dos séculos XVII e XVIII. Paralelamente, o comércio com as populações sob domínio espanhol na fronteira Norte e Oeste se intensificavam e era estimulado pelos governantes. O afluxo da prata se dava para a província do Grão-Pará por três rotas secundárias: 1) rio Guaporé/ rio Madeira/ rio Amazonas; 2) Vila Bela/ rio Guaporé/ rio Madeira/ rio Amazonas e; 3) Vila Bela/ rio Arinos/ rio Tapajós/ rio Amazonas. Todas convergiam a Belém para então seguir para Lisboa. Os produtos têxteis e manufaturados vindos da metrópole faziam o caminho inverso até as colônias espanholas (SANTOS, 1998, p. 195).

Figura 2 – Rota secundária de escoamento da prata das minas do Alto Peru



Fonte: O autor, 2021. Informações: SANTOS, 1998, p. 195.

Certamente os padres jesuítas eram os grandes responsáveis pelos contatos comerciais com os castelhanos naquelas distantes fronteiras. Em 1757 eles foram acusados pelo governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão de praticarem intenso contrabando com os missionários espanhóis (DIAS, 1971, p. 153).

A criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão também se beneficiaria desse comércio com os vizinhos espanhóis, ajudando a drenar a prata espanhola tão necessária ao meio circulante do império português.

Aliás, o próprio rei de Portugal impulsionaria mais ainda o comércio de contrabando da província do Pará com os domínios espanhóis na América no final do século XVIII. Nesse sentido, é da mais absoluta importância a “Instrução Secretíssima com que sua Magestade manda passar a Capital de Belém do Grão-Pará o Governador e Capitão General João Pereira Caldas”, em 02 de setembro de 1772. El Rei trata em “Secretíssima Confiança”, “hum dos mais importantes Negócios” que constituíam os interesses reais, o qual consistia “no grosso e fecundo Comércio, que a Companhia Geral”, estabelecida naquela província do Grão-Pará, poderia

facilmente dilatar pela Capitania de Matto Grosso e Cuiabá a outras do Brasil e Poderia introduzir na maior parte das vastas Províncias Hespanholas do Orinoco, de Quito, e do Perú com grande vantagem o que antes se fazia pela Colônia de Sacramento, sem que os respectivos Governadores Confinantes, o possam facilmente impedir (AHU-ACL-CU - Cod. 596).¹²

Em outras palavras, d. José I solicitava ao governador do Pará que reativassem o sistema de contrabando que antes funcionava pelo rio da Prata e agora passaria a funcionar pelas rotas da fronteira do Norte. A Terceira Instrução do referido plano, tinha como preâmbulo o seguinte texto:

Calculo demonstrativo dos meyo, e dos modos, com que nas Fronteiras dos Domínios de Espanha confinantes com as Guarnições do Graó Pará, Saó Jozé do Rio Negro, e do Matto Grosso pode ser suplantado o Commércio das fazendas secas, e molhadas, que nelles se introduziráo athé agora pelos Portos do Panamá; do Guayaqui; de Calhào de Lima; e de Buenos Ayres ou Rio da Prata (AHU-ACL-CU - Cod. 596).

Essa instrução apontava a grande vantagem da venda das fazendas (gêneros) a valores exorbitantes naquelas fronteiras, os quais teriam condições muito mais favoráveis para chegar pela companhia de Comércio do Pará que pelas vias habituais do Rio de Janeiro e Bahia, introduzidas no Mato Grosso. Incluindo valores de venda em Lisboa e nas referidas localidades para demonstrar o exagerado lucro.

Por outro lado, no seu artigo 4º, determinava o percentual de ganho da Companhia e demais taxas e finalidades para o incentivo desse comércio.

4º Sendo porem os sobreditos gêneros transportados pela via do Pará: E acrescentando-se a os que subirem para as sete feitorias do Rio Negro; do Rio

¹² O Códice 596 encontra-se no seguinte título: “Projeto Resgate - Códices (1548-1821) e (1671-1833)”.

Madeira, e do Rio Apure, nas formas dos Parágrafos decimo Oitavo, e decimo Nono do sobredito Plano Geral a Saber.

45. por cento pelo que já paga na forma da Instituição da Companhia.

20. por cento mais para as despesas das Feitorias, e Fortalezas.

40. por cento mais a favor das folhas Ecleziásticas, Civis, e Militares.

8. por cento aplicados aos Sobornos dos Governadores Castelhanos.

O que tudo virá a importar em oitenta e três por cento: E computando-se estes direitos pelos gêneros dos exemplos assima referidos; sempre virá a ficar a favor dos Compradores, que vierem às ditas Feitorias as vantagens seguintes.

Na farinha quinhentos, e noventa e sete por cento.

No xá setecentos e setenta e quatro por cento [...] (AHU-ACL-CU - Cod. 596).

Observe-se que também os gastos com o suborno das autoridades espanholas (8%) estavam incluídos nessas contas aparentemente muito lucrativas. De uma forma geral, parece que o objetivo principal de incentivar esse comércio (ilegal) com a fronteira espanhola era drenar os metais preciosos, principalmente a prata proveniente das ricas jazidas do Potosí. Para este estudo, importa observar que, ao se aproximar do final do século XVIII, as circunstâncias levavam para o aumento do contato comercial com os vizinhos castelhanos, primando pelos contatos comerciais não-oficiais.

Ao mesmo tempo que era incentivado o comércio com as províncias espanholas, também havia o medo do avanço castelhano pelo vale do Amazonas, por isso muitas fortificações foram construídas como a Fortaleza de Macapá, os fortes do Alto Rio Negro (São Joaquim, São Gabriel e Marabitanas) e o de Tabatinga. Na fronteira Oeste destaca-se Forte de Coimbra, Ladário e os presídios de Albuquerque e Vila Maria. Numa situação estratégica melhor, na margem direita do rio Guaporé próximo a junção com o rio Mamoré, encontra-se Forte Príncipe da Beira, a maior fortificação portuguesa nas Américas. Esta fortificação, segundo Santos, transcendia a natureza militar, sendo um importante entreposto para o comércio com os castelhanos nas rotas do rio Guaporé (SANTOS, 1998, p 199).

Se no final do século XVIII Portugal procurava incentivar o comércio da capitania do Pará com os seus vizinhos espanhóis a fim de suprir o Reino de metal precioso, as transformações decorrentes das guerras napoleônicas na Europa proporcionaram uma guinada nas relações comerciais de toda a colônia do Brasil. Novos parceiros comerciais significavam novas fontes de ideias políticas.

1.2.2 Outros comerciantes estrangeiros

A abertura dos portos às nações amigas possibilitou que Belém, cabeça da capitania, comerciasse diretamente com outros países, dentre esses estava a Inglaterra, conforme registra Baena ao tratar dos efeitos do traslado do Monarca:

Começaõ a vir os Inglezes e mercadejar, e a estabelecer-se no Pará. A atividade e indústria desta gente não podia deixar de aproveitar-se da sabia e liberal politica da Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que abrio entre os Portuguezes Americanos, e as outras Naçoens a communicacão mercantil, e por consequência a fonte mais caudal de riqueza e prosperidade, continuando fácil e prévil o commercio do seu riquíssimo Torraõ a todos os povos civilizados (BAENA, 1969, p. 273).

Do Registro de Baena percebe-se que não só os ingleses vinham comerciar com os paraenses, mas instalavam ali suas companhias de comércio, de forma que muitos também passavam a residir na província. Conforme apontado anteriormente por Paggy Liss, o comércio era uma importante via de transmissão de ideias revolucionárias, assim, a presença de súditos de uma monarquia liberal não poderia deixar de contaminar de alguma forma o pensamento político da época.

Além dos comerciantes ingleses, vinham os norte-americanos a comerciar e se estabelecerem no Pará. Segundo o missionário metodista norte-americano que empreendeu uma viagem às províncias do Norte do Império Brasileira em 1839, naquela época Belém contava com a segunda maior colônia de norte-americanos do Brasil, ficando atrás somente do Rio de Janeiro (KIDDER, 1943, p. 167). Cidadãos norte-americanos residentes no Pará traziam consigo uma grande bagagem política baseada na Revolução Americana e suas grandes mudanças políticas e sociais, tudo impregnado de um espírito revolucionário que já havia contagiado toda a América espanhola. Impossível acreditar que tais ideias políticas não se transmitissem oralmente na informalidade dos contatos cotidianos. Assim, mais uma vez se abriam portas para que as camadas mais baixas da sociedade paraense absorvessem ideias políticas de caráter liberal com matizes revolucionárias. Nesse caso, o liberalismo vinha impregnado de concepções radicais como republicanismo e democracia, ambas muito caras aos norte-americanos.

Certamente, não eram só as classes mais baixas que tomavam contato com as novas ideias. Uma elite política economicamente reforçada, capaz de mobilizar um grande poder político, administrativo e militar na capital, também tomaria contato com as ideias liberais e as utilizaria conforme seus próprios interesses. Essa elite teria um papel extraordinariamente importante nas disputas de poder durante a breve “experiência democrática” do Vintismo na província. As disputas de poder entre as diferentes facções da elite belenense formariam o palco de uma verdadeira escola de princípios liberais para as camadas mais pobres que

assistiam não passivamente, mas tomariam partido e exigiriam seu quinhão de liberdades e representação.

O fortalecimento econômico dessa elite, preparando-a para as disputas futuras também se deveu aos contatos comerciais com o exterior. Compreender como esse fortalecimento ocorreu nos primeiros anos do século XIX, ajudará a perceber suas características e objetivos e, principalmente, seu comportamento durante o crítico período que precedeu à Independência.

1.2.3 Fortalecimento econômico de uma elite política

Princípios liberais encontraram na província uma elite política que também assimilou as novas ideias a sua maneira, muitas vezes procurando conservar costumes e privilégios adquiridos no Antigo Regime.¹³ O trágico desfecho da invasão francesa a Portugal e a consequente transmigração da Família Real para o Brasil trouxeram como consequência a aproximação do comércio com outras nações, ou seja, a partir de 1808 as relações comerciais de Portugal tinham como centro o Brasil e não a velha terra europeia. Assim, antigos parceiros comerciais de Portugal passaram a ter acesso livre às produções e riquezas brasileiras por via direta. Em outras palavras, a cabeça do reino passou a ser sua mais rica e próspera colônia que, no dizer corrente da empobrecida elite reinol, passou a colonizar a metrópole. De fato, os anos de residência da Família Real no Brasil foram anos de grande descontentamento para os súditos em Portugal (ALEXANDRE, 1993, p. 454 e 462). É importante esclarecer a questão das insatisfações com o incremento do comércio brasileiro. Por um lado, a Família Real no Brasil e as diversas medidas tomadas para melhorar a situação da colônia, inclusive a abertura dos portos, proporcionou uma inversão na balança comercial,

¹³ Na administração do imenso império ultramarino Portugal aplicou basicamente a mesma estrutura de administração metropolitana para as suas colônias, representada principalmente pelas Câmaras Municipais, compostas da elite local, e de governadores, enviados pela metrópole. Em que pese estas instituições ultramarinas necessitem de adaptação às peculiaridades locais, das conjunturas econômicas, políticas e sociais, elas guardavam entre si a característica comum de reunirem a elite local, concentrando praticamente todo o poder político. A Câmara Municipal, por exemplo, correspondia-se diretamente com o rei e, segundo Boxer, não eram meros vassallos acríticos perante os funcionários enviados do reino (governadores e juizes), mas efetivamente se posicionavam e muitas vezes se manifestavam contra decretos ou decisões julgadas injustas (BOXER, 2011). A ideia de um império multicontinental se sustenta nesses poderes locais, em nome do rei. A participação na administração concelhia era a principal via de exercício da cidadania no Antigo Regime; privilégio de poucos que se procurava manter a todo custo. Esta configuração administrativa do Antigo Regime permaneceu intacta durante a vigência das Cortes Gerais e, depois da Independência, até 1828, quando teve sua estrutura, atribuições e prerrogativas radicalmente modificada (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2001).

que muito prejudicava os reinóis em favor dos portugueses brasileiros. Essa insatisfação é visível na historiografia. Contudo, se for tomado como parâmetro a capital paraense, essa insatisfação também aparecia claramente na província, porém de forma invertida. Uma pequena elite econômica que possuía laços familiares, de amizade e comerciais com portugueses reinóis prosperou enormemente praticando o comércio com a metrópole. Os elementos pertencentes a essa elite normalmente eram tidos como “portugueses”, independente do fato de terem nascido na metrópole ou no Brasil, embora predominassem aqueles nascidos na metrópole.¹⁴ Seu mais destacado e conhecido representante foi João de Araújo Rozo, sempre mencionado nos estudos do período como grande capitalista. Por outro lado, uma grande quantidade de comerciantes não conseguia alavancar seus negócios e expandir para além-mar, pois eram bloqueados pelo grupo anteriormente mencionado. Este segundo grupo, bem maior, representava o grupo dos descontentes no Brasil e, posteriormente, iriam se identificar politicamente como brasileiros, embora o local do nascimento não importasse tanto para essa identidade. Essa questão será retomada no segundo capítulo, mas o que importa no momento é reconhecer que os negociantes de grosso trato no Pará que lucravam enormemente com a conjuntura da permanência da Família Real eram aqueles que os reinóis denominavam “brasileiros” e que os portugueses brasileiros do Pará identificavam como “portugueses”.¹⁵

Nessa nova conjuntura a capitania do Pará passou a ser uma grande exportadora de produtos principalmente para Portugal, mas também diretamente para algumas nações amigas. Quanto à balança comercial com Portugal, houve uma inversão ao ponto que a capitania exportava mais que importava no início do século XIX. O fluxo de cabedais passou a seguir em direção a Belém, capital da província, garantindo uma acumulação local. Em outras palavras, a colônia enriquecia e a metrópole empobrecia. Mas, sobretudo, uma pequena elite econômica de Belém que ampliava seus poderes, pressionando com o peso de sua opulência. Grandes capitalistas se faziam representar na administração pública ou exerciam pressão sobre a classe política e administrativa da província. Alguns ocupavam cargos no senado da Câmara Municipal ou outros empregos públicos relevantes no mundo colonial. Manuel Barata lembra que o já citado capitalista João de Araújo Rozo, seu bisavô materno, fora membro do

¹⁴ Conforme Gladys Sabina Ribeiro afirma, a utilização do termo “brasileiros” e “portugueses” deve ser entendida nesse período como arma política nas disputas e não como uma nacionalidade. No grupo designado como brasileiros não havia apenas brasileiros de nascimento, mas compartilhavam ideias de autonomia e liberdade. Da mesma forma, entre aqueles nominados como portugueses, havia brasileiros de nascimento que coadunavam com as propostas políticas de união com Portugal, ou mesmo eram tidos como absolutistas (Cf. Cap. 1, RIBEIRO, 2002).

¹⁵ É importante observar que a distinção da nacionalidade brasileira em contraposição à nacionalidade portuguesa só viria a se firmar muito mais tarde.

senado da Câmara por diversas vezes e seu presidente. Também ostentava os títulos honoríficos de cavaleiro de Santiago da Espada, cavaleiro e comendador de Christo e fidalgo cavaleiro da casa imperial (BARATA, 1973, p. 300). Pela observação dos valores constantes na tabela abaixo de importações e exportações da capitania com Portugal, nas duas primeiras décadas do século XIX, percebe-se que um avultado saldo positivo era absorvido por uma pequena elite comercial paraense em prejuízo da metrópole.

Tabela 1 – Saldo da balança comercial do Grão-Pará e Portugal (1800-1818)

| Ano | Exportação | Importação | Saldo para o Pará |
|------|--------------|--------------|-------------------|
| 1800 | 628:494\$650 | 418:379\$989 | 210:144\$661 |
| 1801 | 294:725\$183 | 194:394\$695 | 100:330\$488 |
| 1805 | 646:907\$222 | 625:614\$527 | 21:292\$695 |
| 1810 | 338:675\$791 | 156:300\$280 | 182:375\$280 |
| 1811 | 336:899\$300 | 153:724\$230 | 183:175\$070 |
| 1812 | 360:305\$600 | 222:511\$760 | 137:793\$840 |
| 1813 | 303:545\$593 | 253:431\$450 | 50:114\$143 |
| 1814 | 512:788\$270 | 379:933\$470 | 132:854\$000 |
| 1815 | 234:378\$050 | 146:564\$060 | 87:813\$390 |
| 1816 | 558:274\$285 | 496:058\$365 | 63:215\$920 |
| 1817 | 640:707\$459 | 444:012\$170 | 196:583\$289 |
| 1818 | 615:272\$713 | 615:114\$990 | 157\$723 |

Fonte: autor, com dados de: BARATA, 1969, p. 304-307.

Esse fenômeno garantia dois efeitos importantes para a análise da disseminação de novas ideias políticas no âmbito da elite. O primeiro foi a ampliação do poder econômico, e conseqüentemente político, de uma parcela da elite que possuía laços mais íntimos com o Reino e pretendia conservar os privilégios adquiridos durante o Antigo Regime. Essa parcela era normalmente identificada como “europeus” ou, simplesmente, vista como opressora e exploradora das camadas mais baixas da sociedade paraense.¹⁶ O segundo efeito foi fomentar o rancor e sentimento revanchista da outra parte da elite econômica, por não lhe ser possível

¹⁶ A palavra “europeus” para identificar a parcela superior da elite econômica aparece em diversos documentos coevos. É assim que o governador das armas, brigadeiro Moura, se refere a esse grupo, em oposição às camadas mais baixas. Nos diversos levantes de tropa ocorridos no período, soldados justificam suas ações de insubordinação pela tirania dos oficiais “europeus” que, por sua vez, também pertenciam à elite econômica da província.

sustentar a mesma grande ascensão econômica por lhe faltar justamente os laços e ligações necessárias com o Velho Continente.

Na província o poder econômico era traduzido não só em poder político, mas, muitas vezes, também em poder judicial, já que esse sistema herdado do Antigo Regime era altamente hierarquizado.¹⁷ Um bom exemplo disso pode ser encontrado na denúncia do comerciante Manoel da Costa, então radicado em Belém. Nesse caso, o “maior capitalista” da cidade, João de Araújo Rozo, deveria ser um dos principais implicados, inclusive por tentativa de assassinato e tendo, segundo a denúncia, cometido uma lesão corporal grave (uma facada); mesmo assim, passou ileso pela justiça do ouvidor e, também, do capitão general da província, o conde de Vila Flor:

Que no dia desanove de Março de mil oitocentos e desasete, pelas nove horas da manhã na frente do terceiro Regimento de Linha que sahia da Missa da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, fôra o Supplicante, que igualmente sahia da Missa, atacado á traição pelo Coronel reformado Joaõ de Araujo Rozo, e seu filho José de Araujo Rozo, os quais armados, este com um páo, e aquelle com hum estoque, começaraõ ferir o Supplicante (COSTA, 1821, p. 4).

Não só João de Araújo Rozo não sofreria qualquer consequência, mas seu filho viria a ser o primeiro presidente da província do Pará após a separação de Portugal, o que é o suficiente para demonstrar que a hierarquia era ditada pelo poder econômico e que o poder político concentrado nessas mãos não era liberado facilmente, seja na colônia, Reino Unido, Cortes Extraordinárias ou Império brasileiro.

Esses grupos pertencentes à elite da província iriam se apropriar das novas ideias liberais também à sua maneira, ou seja, de forma bem diferente da população em geral e visando a garantir os seus privilégios. Como consequência, a elite local não formaria um bloco homogêneo no Pará. Muito pelo contrário, algumas famílias enriquecidas enviaram seus filhos para estudarem na Europa e estes retornariam com novas ideias políticas e concepções que afrontariam a velha elite econômica. Alguns nomes, como Filipe Patroni e João Vasconcelos, são exemplos marcantes desse fato na província do Grão-Pará. Como estudantes de direito em Coimbra no início do século XIX, ambos travaram contato com ideias

¹⁷ Conforme Guilherme Mota, com relação a faixa social do Brasil no Antigo Regime do final do período Colonial, persistia a sociedade estamental, ou seja, com uma estrutura a partir de privilégios jurídicos (MOTA, 1986, p. 21). Por sua vez Fernanda Bicalho, ao caracterizar a “nobreza da terra”, aponta um de seus fatores componentes como as qualidades políticas e econômicas adquiridas. Nesse caso, se refere especificamente à posse de terras e escravos, mas, principalmente, a participação na administração concelhia, coisa que era alcançada somente após o enriquecimento (BICALHO, 2001, p. 218).

revolucionárias e retornaram à província do Pará após a Revolução do Porto com ânsia de terem seus nomes ligados às novas ideias liberais, pelo menos em seus discursos.¹⁸

Por outro lado, parte dessa elite manteria seus filhos cuidando dos negócios na própria província e tenderia a vilipendiar os estudos e as novidades políticas da Europa e da América, esforçando-se para manterem os privilégios adquiridos durante o Antigo Regime. Segundo Coelho, fenômeno semelhante ocorria em Portugal, onde uma burguesia ascendente no início do século XIX se notabilizava por ser inculta (COELHO, 1993, p. 56).

A despeito das facções que se formariam na elite paraense é possível identificar a circulação de ideias políticas liberais radicais, claramente contrárias aos regimes absolutistas, provenientes de movimentos revolucionários de fora da província ou do exterior da colônia.

Sob este prisma, percebe-se a possibilidade da construção de um espírito político mesmo nas camadas mais baixas da sociedade paraense, que seria marcado pelo amálgama de diferentes discursos, seja da Revolução Americana ou da Revolução Francesa, cujas trilhas poderão ser investigadas em diversas fronteiras. Destas, as mais conhecidas são resultantes do longo contato do povo paraense com a colônia vizinha da Guiana Francesa.

1.3 O longo contato com a Guiana Francesa

No limite Norte-Oriental da província estavam instaladas as colônias holandesa e francesa das Guianas. A primeira, de uma república liberal, permissiva aos contatos estrangeiros, principalmente com os Estados Unidos e contando com liberdade religiosa. A segunda, recebendo os impactos diretos das novas doutrinas vindas da França.

Pouco antes da Revolução Francesa, ou seja, nos últimos anos do Antigo Regime francês, estabeleceu-se um pequeno comércio entre a Guiana Francesa e a capitania do Grão-Pará. Ciro Flamarion aponta para este pequeno comércio como sendo legal ou, pelo menos, tolerado pelas autoridades paraenses:

Os guianeses compraram em 1786 vinte e dois escravos aos paraenses; em 1787, o entreposto de Caiena exportou para Belém farinha de trigo, vinho, outros artigos não especificados, e de lá importou seis cavalos, e nesse mesmo ano apareceram nas estatísticas francesas trocas envolvendo tabaco e outras mercadorias da Amazônia (CARDOSO, 1984, p. 153).

¹⁸ Tanto os acontecimentos que envolveram Filipe Patroni quanto os que tiveram participação João Vasconcelos e seus irmãos serão abordados no segundo capítulo.

O contato com a colônia francesa trouxe o clima revolucionário para as bordas do Pará no final do século XVIII. Em 1794 a França aboliu a escravidão pela primeira vez, o que causou grande agito na sua colônia da Guiana. Essa notícia fez com que aumentasse o medo na província paraense de possíveis rebeliões de escravos, pois tais notícias penetravam no território português, trazidas por proprietários franco-guianeses que também se retiravam de suas terras devido aos distúrbios causados pela Revolução e o medo de um levante geral de negros (MARIN, 1992, p. 36). A radicalidade da revolução na França, declarando a liberdade de todos os escravos, tanto na metrópole quanto nas colônias fez com que a histórica Declaração dos Direitos do Homem repercutisse amplamente entre os negros daquela colônia, causando graves agitações e levantes contra o elemento branco (SALLES, 1992, p. 22). Tais circunstâncias se deram principalmente pelo fato de que, embora livres por lei da metrópole, os negros eram obrigados a estabelecerem contrato com seus senhores, permanecendo ligados às lavouras e continuavam a ser perseguidos e presos como nocivos desocupados. Conforme Cardoso:

A decisão revolucionária de abolir a escravidão foi posta em prática na Guiana Francesa em 14 de junho de 1794 sem qualquer preparação. As *plantations* e outros estabelecimentos foram abandonados pela imensa maioria dos libertos. No entanto, em fevereiro de 1795, o governador interino Cointet legislou contra os “vagabundos”, ameaçados de prisão, e logo depois forçou os ex-escravos ao trabalho, aplicando um sistema de requisição e fixação nas *plantations* completamente arbitrário (CARDOSO, 1984, p. 68).

A certeza de que as ideias liberais revolucionárias presentes na Guiana Francesa causariam grandes estragos ao governo da província, ao afetar o ânimo da população pobre, fica explícita na percepção do governador e capitão general da capitania do Grão-Pará e Rio Negro, d. Francisco Maurício de Sousa Coutinho (1790-1803), ao informar o secretário de Estado interino da Marinha e Ultramar e Negócios Estrangeiros e da Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho, sobre as rebeliões de negros ocorridas na Guiana Francesa em março de 1796:

Estas notícias tenho por verdadeiras, por conformes, e **taes quaes eram a esperar**, menos que por meio da guerra em paiz estranho, ou em defeza ocupassem os Negros: porque depois de os constituírem em **liberdade, igualdade e fraternidade**, de os admitirem ao exercício de cargos públicos, de formarem com elles hum Corpo Regular, e diversos de Milícias, armando-os, e disciplinando-os sem escolha nem distinção alguma [...], [...] praticassem a sublevação que só admira por ter tardado, e não produzir o efeito que esperavão. [...] e consequentente tenham os Franceses por muito tempo que luctar com a fome e com a rebelião dos Negros, [...] (AHU-ACL-CU-013, cx. 107, doc. 8431).

Se por um lado d. Francisco via as ideias revolucionárias na Guiana Francesa agindo a seu favor, visto que embaraçava o governo francês, o medo da entrada dessas ideias revolucionárias na província do Pará rapidamente chegou à Corte. Conforme registra Baena, o mesmo governador e capitão-general do Grão-Pará foi advertido para que aumentasse a vigilância sobre a infiltração de tais doutrinas.

He-lhe recomendado em ordem secreta de 24 de julho de 1797, grande vigilância sobre todos aquellos indivíduos que por palavras ou conciliábulos e especialmente pela manifestação dos falsos e desastrosos princípios, que tem infestado toda a Europa, pudérem de qualquer modo desassossegar o Governo: sendo evidente a todas as luzes que he mais acertado prevenir graves mofinas affastando da Sociedade aquellos que as pode effectuar do que rolando-os [sic.] de introito expor-se depois a proceder contra elles com o mais rigoroso e austero castigo. Toca pois á prudência não usar de meios extraordinarios se não depois de pleno e exato conhecimento de causa (BAENA, 1969, p. 232).

Baena ainda informa que nessa época, alguns franceses da Guiana, proprietários de terras, solicitaram permissão para transmigrar para o Pará, devido terem receio de algum tipo de retaliação por parte dos escravos, visto que eles se declaravam iguais aos brancos. Para alguns desses, o governador da capitania consentiu, no entanto, deu ordem ao tenente Lázaro Valentin Marreiros, comandante de um barco que navegava naquela região, para transportar os peticionários à vila de Bragança, onde deveriam residir até ulterior determinação (BAENA, 1969, p. 228-229). Baena, no entanto, simplificou e amenizou a história. Numa análise mais detalhada da documentação da época, Marin verificou que os franceses identificados não passavam de pobres que haviam perdido seus escravos, mas, no entanto, foram submetidos à rigoroso interrogatório e revistados para verificar se traziam livros, manuscritos ou folhetos. Portanto, tanto franceses, quanto negros eram potenciais suspeitos de disseminarem ideias revolucionárias e, portanto, eram mantidos sob vigilância na província (MARIN, 1992, p. 46).

O final do século XVIII foi marcado por um incremento da militarização na fronteira do Pará com a Guiana, visto a iminência de guerra com a França e os eventuais avanços dos franceses da Guiana em território brasileiro. Da mesma forma, houve um aumento das forças militares no extremo Oeste da capitania subordinada do Rio Negro, devido ao processo de independência das colônias espanholas que traziam os ares revolucionários para a fronteira ocidental paraense. Portanto, o primeiro filtro das ideias políticas revolucionárias teria sido instituído pela metrópole por meio de ações militares. Assim, na década de 1790, o Grão-Pará experimentou uma reforma e incremento militar que anos depois lhe permitiria a ocupação de Caiena (MARIN, 1992, p. 35).

1.3.1 A invasão e ocupação da Guiana Francesa

Com o agravamento das condições de beligerância na Europa, d. João, Príncipe Regente, optou por deixar Portugal, indo aportar no Rio de Janeiro com toda sua Corte a 7 de março de 1808, depois de uma breve estada na Bahia (MONTEIRO, 1981, p. 71).

Nessa época, era governador e capitão general do Grão-Pará e Rio Negro José Narciso de Magalhães de Menezes que, logo ao receber as notícias da invasão napoleônica do Reino, iniciou os preparativos para a guerra, levantando duas companhias de milicianos artilheiros de “homens negros e pardos” com subordinação ao comandante do Corpo de Artilharia de Linha. Também publicou, a primeiro de outubro de 1808, o manifesto sobre a necessidade de postar tropas ao longo do rio Oiapoque, limite com a Guiana. A província contava com três regimentos, o primeiro, chamado da *Cidade*, o segundo, chamado *Macapá* e o terceiro, chamado *Estremoz*. Além desses havia os quatro regimentos de milícias: primeiro, da Cidade, segundo, da Campina, terceiro, de Cameté e o quarto, de Macapá (BAENA, 1969, p. 267, 274).

A 22 de março de 1808, d. Rodrigo de Sousa Coutinho expediu para o governador e capitão-general do Grão-Pará a ordem de operações militares contra Caiena. Organizando-se imediatamente um Corpo de Voluntários Paraenses de 600 homens, que se juntou ao Regimento de Estremoz, para formar a Força Expedicionária sob o comando do tenente-coronel Manoel Marques. A Força Naval ficou sob o comando do oficial inglês Jaime Lucas Yeo (REIS, 1954, p. 10).

Um fato interessante de ser mencionado nesse episódio é o reforço de tropas vindas de Pernambuco com destino a Caiena. Segundo Jorge Hurley, a apresentação na cidade de Belém ocorreu em abril de 1809 e era composta de duas companhias separadas dos Regimentos de Artilharia e Infantaria de Linha. Uma “companhia de pardos e outra de pretos e recrutas vindos do Ceará” (HURLEY, 1940, p. 122). Por fim, relata Baena, no decorrer do ano de 1810 toda a tropa enviada de Pernambuco havia desertado, encabeçada pelos recrutas do Ceará (BAENA, 1969, p. 283). Não é de se espantar que uma tropa de “pardos e pretos” nordestinos não estivesse disposta a lutar e morrer, tão longe de suas casas, pela monarquia portuguesa. Aliás, a suposição da elite portuguesa quanto ao caráter avesso aos europeus dessas companhias de “pretos e mulatos” de Pernambuco pode ser verificada em panfleto impresso em 1822, tratando dos procedimentos da Junta Provisória de Pernambuco relativo à presidência de Gervásio Pires Corrêa. Tal documento descreve a tendência geral da população

(pobre) em “perseguir os europeus”, fazendo especial referência às populações dos arredores de Recife, onde se estabeleciam “quadrilhas de mulatos e pretos, instrumentos do seu carniceiro rancor contra os europeus”. Mencionava, também, o temor pelos Corpos de Ligeiros da província, constituídos por “bandos de pretos, cabras e mulatos armados” (EXPOSIÇÃO, 1822, p. 1-2). Certamente, o medo da influência pernambucana não era injustificável, tanto com relação aos homens pobres livres quanto os escravos de lá provenientes, o que se verificaria anos mais tarde. Fato, no entanto, é que estes “expedicionários” se dissiparam, com suas ideias e posicionamentos, entre a população da província paraense.

A expedição paraense obteve rápida vitória sobre as forças francesas durante os meses de dezembro de 1808 e janeiro de 1809, obtendo a rendição do governador francês da Guiana, Victor Hugues (CARDOSO, 1984, p. 154).

A iniciativa de propor a invasão e ocupação militar da Guiana partira dos estrategistas ingleses como parte de um planejamento maior de guerra contra a França. A estratégia tinha o objetivo de esvaziar a colônia de negros e mestiços, reduzindo as possibilidades de uma reestruturação da colônia por parte do Governo Francês. No entanto, com Caiena conquistada, as ambições luso-brasileiras se ampliaram e o plano incluiu o objetivo de administrar a Guiana Francesa como parte do Império português, fazendo-a uma dependência da província do Grão-Pará (CARDOSO, 1984, p. 154).¹⁹

Além do mais, depois de 1801, uma porção Norte da capitania do Grão-Pará reconhecidamente pertencente a Portugal havia passado à administração da Guiana Francesa pelo Tratado de Badajoz e, portanto, a população portuguesa daquela localidade recebeu influência direta das ideias revolucionárias e da administração francesa de 1801 a 1808 (REIS, 1947, p. 166).²⁰

Paradoxalmente, foi com invasão da Guiana Francesa que as medidas militares como profilaxia de entradas de “ideias perigosas” perderam totalmente sua eficácia, pois iniciou aí um período de longa ocupação, na qual o grosso das tropas era constituído por índios e mestiços paraenses (MELLO MORAES, 1982, t. I, p. 409). Portanto, era a parcela mais pobre

¹⁹ A manutenção do domínio sobre terras reconhecidamente pertencentes à França serviria a Portugal como barganha numa futura negociação de paz junto a outras potências que viessem a ser vitoriosas na guerra contra Napoleão, como efetivamente ocorreu em 1815 no Congresso de Viena.

²⁰ A chamada Guerra das Laranjas foi um conflito que teve, de um lado, a Espanha e a França, e do outro, Portugal. Com o fim do conflito, Portugal foi pressionado a assinar o Tratado de Badajoz, de 1801 (com fronteira confirmada pelo Tratado de Amiens, de 27 de março de 1802). Com esse tratado foi passado para a administração da Guiana Francesa uma parte da capitania do Grão-Pará, que hoje corresponde a maior parte do estado do Amapá, assim, a fronteira paraense havia retrocedido até o rio Araguari (rio Arawari). D. João declarou nulo o Tratado de Badajoz em primeiro de maio de 1808 (REIS, 1947, p. 166).

da sociedade paraense que passariam a ter o contato direto com as ideias políticas liberais revolucionárias que agitavam a antiga colônia francesa deste o início da década de 1790.

Na década de 1820, a elite paraense, letrada, teve acesso às ideias liberais do movimento revolucionário do Porto, chamado Vintismo, disseminadas pelos emissários, funcionários e militares portugueses enviados pelas Cortes Extraordinárias. Como movimento intelectual da elite, alguns conceitos liberais foram veiculados por meios de jornais e manifestos trazidos de Portugal e até introduziu-se uma imprensa local. Por outro lado, uma parte significativa da população, pertencente a “ínfima classe”, iletrada, teve contato prévio com ideias políticas liberais contestatórias do Antigo Regime.²¹ Assim, a presença dos soldados paraenses na ocupação militar da colônia francesa antecipou o contato, por vários anos, de uma parcela extremamente empobrecida e iletrada com as ideias liberais, trazendo consigo uma importante bagagem política radical que se diluiria na cultura local. Di Paolo acredita que a facilidade de difusão do liberalismo das Cortes Gerais depois de 1820 foi, entre outros motivos, “devido ao contato direto que os voluntários paraenses tiveram com a cultura revolucionária da França, durante o período de ocupação da Guiana Francesa [...]”. outro fator que Di Paolo julga até mais importante foi a “luta plurissecular dos nativos contra o domínio colonial” (DI PAOLO, 1990, p. 46).

Ao se focalizar essa parcela da população, representada por homens pobres livres, extremamente miscigenada com o elemento indígena e acostumada com a vida simples das pequenas roças de interior, pode-se imaginar o impacto que palavras como liberdade e direitos individuais causaram no espírito de homens cuja existência fora marcada pela privação de direitos ao longo de muitas gerações.

Na administração da Guiana, conforme instruídos previamente, Manoel Marques e Yeo proclamaram alforriados a todos os escravos que aderissem à invasão. Muitos fugiram das fazendas e aderiram, outros aproveitaram a ocasião para se revoltarem e saquear as plantações. O tratado de rendição rezava que os escravos alforriados deveriam ser retirados da Guiana, ou seja, iriam para a província do Grão-Pará e eles foram realmente embarcados para lá, contudo, desconfiados do seu real destino, se rebelaram e fugiram, desembarcando no Contestado (CARDOSO, 1984, p. 157).²²

²¹ Raiol refere-se aos tapuios e caboclos pobres como “ínfima classe” (RAIOL, 1865). Décio Freitas refere-se ao mesmo grupo como “classe infame”, segundo as palavras de uma “testemunha ocular” da Cabanagem (FREITAS, 2005).

²² Quanto a região do Contestado, trata-se de uma região entre a fronteira paraense e guianense que permaneceu em litígio entre os dois países (França e Portugal/Brasil) por três séculos, até ser arbitrada internacionalmente em 1900, dando ganho de causa para o Brasil (GRANGER, 2012, p. 21-39).

A ocupação da Guiana pelas tropas paraenses durou até 1817 e, segundo Ciro Flamarion, esse período foi marcado por “um tratamento exemplar: introdução de numerosos escravos; incentivo à produção e ao comércio; respeito à propriedade privada” (CARDOSO, 1984, p. 158).²³ A Guiana teve acesso ao mercado do Amazonas, podendo contar com a importação de gado de Macapá e Marajó, coisa há muito desejada. João Severino Maciel da Costa, Intendente Geral nomeado para a Guiana por d. João em 1810, enviou ao Suriname, em 1812, sob administração inglesa, um pedido para que os navios guianenses gozassem dos mesmos privilégios que os portugueses como era previsto no tratado de comércio de 1810 entre Inglaterra e Portugal (CARDOSO, 1984, p. 160).

A forte ligação administrativa, comercial e militar explicitada acima, bem como um tratamento visivelmente cordial com os habitantes da região dominada tinha provavelmente o intuito de angariar simpatia para uma possível anexação definitiva (REIS, 1956, p. 18-19). Desse contexto, no entanto, pode-se imaginar que, ao invés de blindar as fronteiras, abria-se as portas ao trânsito de ideias políticas revolucionárias indesejáveis para o interior da província do Grão-Pará.

É de se esperar que as ideias políticas e sociais trazidas por homens pobres – brancos, índios, mestiços e negros - fossem carregadas de suas próprias aspirações de liberdade. A retórica revolucionária francesa, pautada na igualdade de direitos civis, liberdade individual e proteção à propriedade, se adequava perfeitamente aos anseios da grande maioria da população pobre paraense, oriunda de várias gerações de exploração e opressão pelo elemento dominador europeu, o português. Deve-se considerar também que tais ideias políticas e sociais já haviam sofrido um filtro pela população da Guiana Francesa, adequando-as as suas próprias necessidades e esperanças, conforme seu próprio cabedal de experiências.

Os paraenses que lá estiveram, possivelmente travaram contato com as novas filosofias políticas e morais, a partir do povo local, ou seja, do contato e transmissão exclusivamente oral, exceto alguma rara exceção que, porventura, possa ter ocorrido, visto que em sua grande maioria se tratava de homens iletrados. Ao retornarem a sua terra natal as

²³ Ciro Flamarion Cardoso afirma que entre os elementos que podem ser utilizados em favor dessa tese estão as diversas manifestações de apreço dos moradores de Caiena, contendo vários registros escritos. Cita também o registro do oferecimento de tais moradores para formar uma milícia depois da tentativa de sublevação contra o domínio português de 1811, sob a autoridade de Maciel da Costa, em nome do Príncipe Regente (CARDOSO, 1984, p. 158-159). Em trabalho posterior, Ciro Flamarion observa que, embora alguns grupos da tropas luso-brasileiras tenham cometido saques em 1809 e uma tentativa de motim em 1811; os bens pertencentes aos ausentes tenha sido sequestrado pela administração, causando considerável insatisfação e que o fomento da colônia, atribuído à ocupação foi exagerado; muitas outras atitudes dos ocupantes foram muito bem recebidas e que os guianeses apreciavam o fato da burocracia luso-brasileira ser menor e menos intrusiva que a francesa (CARDOSO, 2010, p. 22).

“novas ideias” poderiam se difundir segundo padrões próprios, conforme as experiências dos grupos locais. É verdade que não é possível identificar o exato conteúdo desses contatos, mas por outro lado, não se pode negar que “as vozes que gritavam por nova ordem política, social e econômica” no Pará no início do século XIX tinham grande influência dos contatos com a Guiana (SALLES, 1992, p. 16). Quanto a esses contatos, é importante lembrar que o recrutamento forçado ocorria em sua maioria no interior, em localidades relativamente próximas à capital, notadamente a região de Cameté e ilha Grande de Joanes (ilha de Marajó), justamente as principais localidades que se revoltaram mais tarde, por ocasião do processo de independência e posterior.²⁴

Seguindo esta mesma trilha, negros escravizados que fugiam para a liberdade também eram suspeitos de difusão das ideias revolucionárias vindas da Guiana Francesa.

1.3.2 Mocambos e desertores

Entre o final do século XVIII e início do XIX registrou-se diversos quilombos e mocambos na fronteira paraense com a Guiana Francesa, em região que hoje forma o estado do Amapá. Para ali confluíam grandes contingentes de fugitivos negros que haviam sido escravizados e vendidos nas praças de Caiena e de Belém. As procedências são múltiplas, mas principalmente da África Setentrional e da Central. A essas comunidades também se misturavam índios que facilitavam o contato com as demais populações nativas, tanto de um lado quanto de outro dos domínios coloniais. A existência desses mocambos era de conhecimento tanto das autoridades portuguesas quanto das francesas, de tal maneira que, de tempo em vez, ocorriam trocas de escravos fugidos entre as duas monarquias. Verifica-se registro em 1734, no qual o rei dom João V determinou a devolução de negros escravizados fugidos de Caiena. Dos diversos mocambos estabelecidos no Pará, onde hoje fica o Amapá, os mais populosos estavam localizados na região do rio Araguari. Eles estavam bem protegidos por rios e cachoeiras de difícil acesso, mas que facilitavam a rápida evacuação quando da aproximação de expedições antimocambos. Estas comunidades plantavam diversos gêneros e negociavam fartamente nos dois lados da fronteira e, não raro, tinham contatos com homens livres ou outros fugitivos, não sendo comunidades isoladas de todo. Não era só na

²⁴ A título de referência, só na região do Marajó havia cinco companhias de milícias que esporadicamente eram mobilizadas.

fronteira com a Guiana Francesa que se verificavam comunidades de negros fugidos, também dos dois lados da fronteira com a Guiana Holandesa (Suriname) mocambeiros entravam em contato, muitas vezes intermediado pelos índios, com *bush negroes*, ou negros do mato, nome dado aos negros fugidos do Suriname. Desde o século XVIII havia constante contato entre quilombolas da província do Pará com negros do mato, principalmente na região do rio Trombetas, ou próximo ao médio Amazonas - Santarém, Óbidos, Monte Alegre e Alenquer (GOMES, 2015, p. 63-69).

Imagina-se que estes mocambos inspiravam o sentimento de liberdade e se multiplicaram do final do século XVIII para o início do século XIX. Décio Freitas apresentou a história de um revolucionário babevista²⁵, Berthier, que havia escapado da prisão na Guiana Francesa e se refugiara em Belém, onde vivia aparentemente sem ser incomodado pelas autoridades locais. Por algum motivo que ele não esclarece, teve de fugir da cidade por volta de 1827, tendo se refugiado em um mocambo localizado a “17 dias” de viagem pelo rio. Dessa maneira veio à tona uma interessante descrição de um desses mocambos da fronteira com a Guiana Francesa. Sobre o mocambo da narrativa, ele informa que havia se estabelecido a cerca de 50 anos (por volta de 1780) e contava com aproximadamente 700 pessoas, sendo apenas 10% da população composta por mulheres. A comunidade era governada por uma mulher eleita levantando-se as mãos e aquela era a terceira desde que havia se estabelecido. Berthier narra o constante comércio realizado tanto pelo lado da Guiana Francesa quanto com da Guiana Holandesa (FREITAS, 2014, p. 69-75). A existência de tais comunidade realizando contatos transnacionais reforça a tese (já bem difundida à época) de que elas faziam a ponte entre ideias políticas circuladas nas demais colônias e o interior da província do Pará. Esses mocambos também se comunicavam com as comunidades de fugitivos mais próximas à cidade de Belém. Eles aparecem com frequência na correspondência oficial da província, intensificando-se a partir do governo de Mendonça Furtado. Numa representação da Câmara de Belém em 1788, mencionou-se os mocambos em torno de Belém para solicitar tropas para debelá-los. Nesse caso o documento apontava os mocambos localizados no Igarapé do Una, nas vertentes do rio Mauari e no rio Anajás (em Marajó), este último composto além de negros fugidos, também por soldados desertores e criminosos, além de mencionar a existência de mais quatro outros mocambos (MARIN, 1992, p. 45). A presença de desertores nos mocambos é bastante significativa como movimento de resistência ao sistema de governo. Afinal de contas, o recrutamento compulsório era a principal queixa do homem pobre livre

²⁵ Babevista – relativo aos seguidores de Gracchus Babeuf (François Noël Babeuf) na Conspiração dos Iguais na França em 1796.

amazônico e a fuga para um mocambo o tornava livre como os mocambeiros. Portanto, essa interação entre mocambeiros e desertores do serviço militar compulsório pode ser um indício da circulação de ideias políticas radicais, cujo conceito de igualdade repudiava qualquer tipo de exploração de uma sociedade hierarquizada.

Para as autoridades portuguesas, não havia dúvidas de que o problema dos mocambos decorria da ânsia de liberdade dos negros fugidos, cuja origem julgava estar relacionada diretamente às ideias políticas vindas da colônia francesa. O ofício do Governador Luiz Pinto de Souza ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, datado de 25 de março de 1796, dá uma boa ideia de como as notícias políticas vindas da Guiana chegavam aos negros escravos e como isso os incentivava a buscarem suas liberdades:

[...]como tempo antes a tivesse também de que muitos **Negros e escravos não ouviam com indiferença o que se passava nas colônias Francesas, e dela saíam diversas vozes próprias a excitar desordens** assentei de não deixar lavar o fogo por qualquer modo que se procedesse atear, não podendo deixar de ser suspeito um ajuntamento de semelhantes indivíduos (MARIN, 1992, p. 45, grifo nosso).

Ocorre que a Guiana Francesa não era uma “ilha” isolada a irradiar pretensões revolucionárias para os escravos negros. Pelo contrário, em meados da última década do século XVIII, havia uma onda considerável de circulação de ideias de liberdade e igualdade entre negros, escravos ou não, e mulatos das possessões espanholas. Essa onda era capitaneada pela revolução que estava ocorrendo na outra colônia francesa, ou seja, na ilha *Hispaniola* de Santo Domingos, e contagiava outras partes da América com a força das ideias da Revolução Francesa. Em 1793 alguns líderes rebeldes negros da colônia, como Jean-François, George Biassou e Toussaint Louverture, aceitaram lutar sob a bandeira espanhola contra os franceses na ilha. A invasão espanhola levou a prisão de muitos negros e brancos franceses e colocou a região da Venezuela em contato direto com as ideias dos revolucionários, pois grandes contingentes de prisioneiros foram transferidos para Caracas. Da mesma forma, Cuba também recebia tais ideias via prisioneiros evacuados da ilha *Hispaniola*. Os efeitos desses contatos e da disseminação das ideias de liberdade e igualdade entre os negros logo se fizeram sentir em várias partes da América. Na primavera de 1795 oficiais espanhóis debelaram duas grandes conspirações de negros em pontos extremamente distantes na borda caribenha. Na Venezuela Ocidental, um grupo de escravos armados, negros livres, mulatos e mestiços com nativos liderados por um escravo fugitivo tentariam tomar o controle do centro urbano costeiro para estabelecer uma república multirracial livre da dominação espanhola. Ao mesmo tempo, autoridades de Louisiana detiveram uma conspiração que seria levada a cabo por escravos falantes de língua francesa que trabalhavam

numa plantação na freguesia de Pointe Coupee. Ainda naquele ano, autoridades espanholas verificariam que negros e mulatos livres em Caracas discutiam abertamente as ideias igualitárias (SCOTT, 2020, p. 164, 168-173). Portanto, verifica-se uma circulação de ideias revolucionárias entre negros, escravos ou livres, por todo o Caribe, mesmo fora das áreas de influência francesa direta.

A transmissão de ideias políticas vindas da Guiana Francesa não dependia apenas dos constantes contatos populacionais, pelo contrário, os relatos coevos apontam para certa intencionalidade de alguns agentes. As primeiras décadas do século XIX demonstraram que o desenvolvimento de um pensamento liberal popular era muitas vezes difundido pelo clero esclarecido da colônia. Mesmo que seja prematuro falar em formação de uma opinião pública propriamente dita, a difusão das novas ideias políticas centradas na liberdade parece reforçar as aspirações de liberdade das camadas mais baixas da população, levando grandes temores à elite dominante na província. Os elementos que procuravam difundir ideias políticas liberais revolucionárias foram identificados no governo do último Governador e Capitão General do Pará como agentes de sedição.

1.3.3 Os “agentes de sedição”

Ainda durante a ocupação da Guiana, a administração da província paraense procurou identificar agentes de sedição portadores de mensagens revolucionárias no Pará. Em 1815 teria vindo da Guiana o frei Luiz Zagalo, iluminista e maçom, forte pregador político dos ideais de 1789. O frei foi ferozmente perseguido pelo bispo dom Manoel de Almeida de Carvalho (MARIN, 1992, p. 51). Na pastoral de 1815, mandada publicar em Lisboa, dom Manoel de Almeida de Carvalho refere-se ao frei Zagalo da seguinte forma:

Tendo surgido dos Carceres de Lisboa hum apostata, este pela invasão do Inimigo na Côte se transportou para o Brazil; e passando em qualidade de Capellão para a praça de Cayenna, aqui se fortificou na impiedade com os dictames, e exemplos dos Francezes; como a mostrar com maior individuação do actual conflito. [...], tomando posse, por Ordem Regia, da Igreja Parochial da Villa de Cameté, huma das mais populosas, e civilizadas deste Bispado, principiou as Funcções Sagradas pela extinção do Christianismo, fazendo Baptismos nulos, negando a imortalidade da Alma, e as penas eternas (CARVALHO, 1815, p. 13).

Prosseguiu o bispo, sendo mais específico quanto aos riscos da difusão das ideias revolucionárias vindas da França, via Caiena:

Sendo-lhe impossível atrair Proselytos da Classe dos Brancos, recoreo á sublevação dos Escravos, persuadindo-lhes a sua liberdade, em virtude de huma Ordem Regia. Teme-se com razão que os escravos se reúnam em massa; e para se obviarem as funestas consequências de huma Conjuração ruinosa, se retirarão todas as Familias para as casas de Campo, ficando o ímpio Pastor na Villa, insultando as Pessoas impossibilitadas para a deserção (CARVALHO, 1815, p. 14).

Baena, militar português, se refere a ele como homem de quem “a moral se ressentia pela sua sensualidade e depravação” (BAENA, 1969, p. 293). Dessa aversão do contemporâneo, percebe-se, também, um rancor pelo aparente apoio que o frei contava por parte da Junta de Governo, já que o bispo não o conseguia punir e retirá-lo de atividade naqueles primeiros anos. Nas suas palavras:

[...] indiscretas se não malignas procteoens, que dirigiaõ e acoroçoáraõ o Padre Frei Zagalo, que passeou ovante pelas ruas da Cidade adargado de recursos á Coroa contra o Bispo, que dest´arte se via impossibilitado de corrigir este Franciscano [...] Deo mais este testemunho para justificar o procedimento do Bispo sempre contrariado pelo Juízo Secular em benefício de um sacerdote, de quem havia escândalo, [...] (BAENA, 1969, p. 293).

É possível que uma certa simpatia pelo pensamento liberal tenha realmente possibilitado que os outros dois membros da Junta de Sucessão Provisional, que governou o Pará de 1810 a 1817, tenham relaxado um pouco no combate à infiltração de ideias políticas revolucionárias. Portanto, para contê-las, talvez fosse necessário um governador europeu, descompromissado com a gente da província e que apresentasse as mais relevantes provas de fidelidade à monarquia portuguesa para exercer um governo colonial.²⁶

Porém o objetivo do bispo de esterilizar a província do Pará com relação às ideias revolucionárias permaneceu firme, de forma que, finalmente, frei Zagalo foi preso e expulso da província. Algumas correspondências encontradas no Arquivo Histórico Ultramarino evidenciam o desfecho dessa história. A primeira delas é o requerimento do próprio frei Zagalo ao Príncipe Regente, dom João. Nela, o frei se diz alvo de injustiças e solicita uma audiência com o próprio Príncipe. Ao se referir aos três anos de “diligências continuadas”, sem que pudesse se justificar, o frei também mencionou a “proteção do Tribunal da Junta da Real Coroa” (proteção que teria recebido). Fato que merece futuras investigações visto que suas pregações deveriam causar repulsa principalmente entre os órgãos oficiais da Coroa, mas que pelo contrário, achava um certo grau de concordância (AHU-ACL-CU-013, cx. 119, doc.

²⁶ Com relação ao Governo da Junta de Sucessão Provisional (1810-1817), esclarece-se que o governador e capitão-general da capitania, José Narciso de Magalhães e Menezes faleceu no dia 20 de dezembro de 1810, sendo necessária a formação de uma junta provisória de governo até que fosse nomeado outro governador. Assumindo a deputação o bispo dom Manoel de Almeida Carvalho, o brigadeiro governador de Caiena Manoel Marques e o desembargador Ouvidor da Comarca do Pará, Joaquim Clemente da Silva Pombo. Em fevereiro de 1812, o brigadeiro Manoel Marques retornou para o governo de Caiena, sendo seu posto na Junta suprido pelo brigadeiro Francisco Pereira Vidigal (BAENA, 1969, p. 286-288).

9133). O ofício do governador e capitão general, conde de Vila Flor, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar e dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, conde da Feira, datado de 25 de outubro de 1817, informa o embarque do frei, sob sua guarda e responsabilidade, no bergantim *Boa União*, ficando aos cuidados do mestre Cipriano José de Moura, com destino ao Reino. Na correspondência constava, ainda, a orientação para que o frei fosse entregue a seu prelado e este lhe não concedesse permissão para retornar ao Pará. Tal prisão e deportação para Portugal não foi uma atitude de responsabilidade do próprio governador da província, pelo contrário, foi fruto de maquinações subterrâneas que resultaram numa Ordem Régia comunicada ao conde em 30 de agosto daquele ano (AHU-ACL-CU-013, cx. 148; doc. 11366). Já em carta de 24 de janeiro de 1818, a Junta governativa do Reino informava a chegada do religioso da Ordem Terceira da Penitência ao porto daquela capital, bem como demais providências, entre elas a expedição do aviso para a Intendência Geral da Polícia para que desse cumprimento às ordens anteriormente mencionadas (AHU-ACL-CU-013, cx. 148; doc. 11383). Se a expulsão para Portugal calou frei Zagalo no Pará, a julgar pelas acusações do bispo, já era tarde demais para evitar a difusão das “ideias perigosas”. Mesmo porque, a exemplo do que aconteceria nos anos seguintes, talvez ele não tenha sido o único prelado a fazer do púlpito um palanque para difusão de ideias revolucionárias de igualdade e liberdade.

O governo do Conde de Vila Flor (1817-1820) foi muito marcado pelo intenso combate e repressão à entrada de ideias liberais e revolucionárias no Pará. Manoel Barata, ao pesquisar diversos documentos do Arquivo Público do Pará levantou inúmeras evidências sobre o caráter desse governo, creditando-o como o mais notável na repressão das correntes de pensamento que chegavam, por via de panfletos subversivos e emissários que apareciam cada vez mais ostensivamente. Também revela que em fins de 1818 havia a proibição de entrada e circulação de determinados jornais no Pará, justamente para barrar a onda liberal que vinha da Europa. Cita, por exemplo, que em 30 de outubro de 1818, o Conde de Vila Flor oficiou ao ouvidor geral do Pará, cumprindo uma determinação Régia de 9 de julho daquele ano, que proibia a entrada e a divulgação do periódico *O Portuguez* na província. Os documentos do Arquivo Público do Pará revelam uma grande difusão de pasquins em 1819. Uma devassa mandada proceder por ordem do Governador acabou demonstrando o interesse político na expulsão de algumas pessoas do Pará, por motivo de divulgação de ideias liberais e revolucionárias²⁷ (BARATA, 1974 apud SALLES, 1992, p. 17). Quanto a este assunto, é

²⁷ Arquivo Público do Pará. Códice 628 – “Correspondências dos Governadores com Diversos”.

interessante observar a devassa que terminou por condenar o negociante Manoel da Costa ao degredo perpétuo em Pedra Negra na África.²⁸ A devassa teve, ainda, outros indiciados, como José Moreira Corrêa, ao qual foi atribuída a cooperação na confecção dos pasquins contra o governo, segundo relato de testemunhas, e condenado a dez anos de degredo para Angola. Um terceiro implicado foi Victor Follacher suspeito por residir na casa de José Moreira Corrêa e, sem provas contra ele, foi condenado a sair da província do Grão-Pará, sob pena de seis anos de degredo, caso voltasse. A Manoel da Costa, pelos ataques ao governo e confecções de pasquins incendiários, foi imputado ser cabeça de uma “revolução” (COSTA, 1821, p. 16). Este caso é emblemático e aparece nas mais antigas narrativas, como sendo um dos mais fortes indícios de difusão do liberalismo ainda no período do Reino Unido. Sua importância está no aparecimento de “escritos políticos liberais”, sejam os citados pasquins que Manoel da Costa foi acusado de redigir ou mesmo a sua defesa que foi publicada em Lisboa em 1821, a qual utiliza um vocabulário muito peculiar ao discurso liberal que ressurgia na Espanha e contagiara Portugal. Aliás, esta publicação (uma defesa) corresponde à imprensa de manifesto que começava aparecer em Portugal e marcou o primeiro liberalismo português. Conforme aponta Coelho:

Ainda em 1820, a **imprensa de manifesto** começava a produzir alguns gêneros (**cartas, memórias, defesas**), com que, a partir de 1821, e até o fim do Vintismo, ocuparia espaço próprio no contexto do primeiro liberalismo português, **representando uma outra forma de participação dos sujeitos sociais no processo ideológico da Regeneração vintista** (COELHO, 1993, p. 63, grifo nosso).

Ao se examinar a peça de defesa produzida por Manoel da Costa, verifica-se que ele adjetiva o conde-governador como tirano e déspota. Aliás, o despotismo aparece nas suas acusações tanto para se referir aos atos do conde de Vila Flor quanto do comerciante e capitalista João de Araújo Roza e, das autoridades judiciais que estão a mando do conde e do referido negociante. Segundo Lúcia Bastos, o conceito de despotismo, nesse período, no mundo luso-brasileiro, traduzia a principal ideia de negação de liberdade, com a seguinte ressalva: para Portugal durante o primeiro triênio vintista, era utilizado como sinônimo do “antigo sistema de governo” até a Revolução do Porto. Já no Brasil, havia dois empregos distintos. O primeiro era associado aos abusos das autoridades do Rio de Janeiro e dos governadores das províncias. O segundo se relacionava também, conforme o pensamento da

²⁸ O caso do comerciante Manoel da Costa ganhou notoriedade pelo fato de, ao passar por Portugal preso e a caminho de seu degredo para África, publicou uma defesa, na qual acusava o Conde de Vila Flor de despotismo, tirania e prevaricação. A publicação de sua defesa em 1821 casou tal incômodo ao conde governador que no ano seguinte ele mandou publicar em Lisboa um manifesto, com o qual se defendia das acusações e expunha partes do processo e condenação do dito Manoel da Costa.

elite coimbrã e brasiliense, com os resquícios da política destruidora do antigo sistema de colonização praticado pelas Cortes Gerais do Portugal (NEVES, 2003, p. 125).

Estes primeiros panfletos que circularam na província não se limitaram às pessoas letradas, pelo contrário, atingia a uma camada muito maior de iletrados. Gabriel Tarde em sua obra *A Opinião e as Massas* afirma: “basta uma pena para pôr em movimento milhões de línguas”, pois mesmo os que não leem têm acesso ao escrito, visto o fenômeno da conversação oral (TARDE, 2005, p. 70). Na devassa realizada contra a difusão de ideias subversivas no Pará, uma das testemunhas afirma sobre Folacher:

Que Folacher publicamente blasonava que lhe não havia de acontecer coiza alguma pois tinha mão, e papel para escrever, e que **se ajuntavão todos na rua da Madragôa fallavão sobre diversos pontos, e sobre os que vião nos taies folhetos do Portuguez** (VILA FLOR, 1822, p. 15, grifo nosso).

Portanto, é um forte indicador de como as novas ideias políticas se difundiam no meio não letrado e “contaminavam” a pobre sociedade cabocla. O trecho acima transcrito faz menção ao periódico *O Portuguez* que havia sido proibido de circular na província por divulgar informações sobre os revolucionários pernambucanos, as quais serão analisadas mais à frente.

Conforme aponta Lúcia Bastos, “a oralidade foi uma das características do sistema intelectual luso-brasileiro desse período” (NEVES, 2003, p. 108). É certo que os bandos, pregados às portas das igrejas não visavam apenas a atingir os letrados, pelo contrário, esperava-se que eles lessem em voz alta e o difundissem.

Também no governo de Vila Flor, o já mencionado frei Zagalo foi definitivamente expulso do Pará. Segundo o bispo dom Manoel de Almeida, o “dogmatizante” pregou de seu púlpito, em plena luz do dia, para uma vila de Cametá com um povo de mais de quatro mil habitantes, “com additamento de promover a sublevação de outros tantos mil Escravos” (CARVALHO, 1815, p. 18). Se for levada a sério a “estatística” do bispo, de fato as ideias políticas do frei teriam atingido um alto percentual da população da província e, claramente, as menos privilegiadas. Essa prática seria de grande contribuição para a formação de um espírito político de matizes liberais e sob um viés popular. Também deve-se enfatizar que a população de Cametá apresentar-se-ia como revolucionária pressionando o governo da capital contra os desmandos da Junta Provisória de Governo. Portanto, muito longe de ser apenas uma massa de manobra, era um conjunto populacional envolvido com seus próprios destinos e opondo-se ao despotismo na província.²⁹ Em outras palavras, os conjuntos populacionais das

²⁹ Essas pressões e participações populares serão abordadas no segundo capítulo.

camadas mais baixas da sociedade paraense reagiam ao contato com as ideias liberais e alteravam seus horizontes de expectativas ou projetos de futuro.

Embora muitos historiadores acreditem que todas as principais influências políticas externas tenham as cores da Revolução Francesa e chegaram ao Pará pela Guiana, isso é algo muito discutível pelo fato de que a gigantesca província do Grão-Pará, pelo seu lado Ocidental, ou seja, a capitania subordinada/ comarca do Rio Negro, tinha suas bordas fronteiriças em direto contato com as províncias espanholas que, desde o final do século XVIII, experimentaram um intenso movimento revolucionário, com ideias políticas radicais que levaram à fragmentação do território colonial espanhol em diversas repúblicas.

1.4 Revoluções hispano-americanas; liberalismo revolucionário nas fronteiras do Pará

É inegável que a Revolução Americana (1776) tenha influenciado ideologicamente os caudilhos espanhóis por toda a América Central e do Sul. Tal influência muitas vezes era complementada por apoio de toda ordem vindo da Inglaterra, bastante interessada em ver o império espanhol desmoronar de vez (GUZMÁN, 1998, p. 215).³⁰

Assim, novas doutrinas políticas, interesses e circunstâncias se uniam em prol de diversos movimentos revolucionários que inflamaram a América espanhola no início do século XIX. Grande parte desse caldeirão que fervilhava ideais de liberdade e igualdade, bradadas pelos autointitulados *patriotas*, encontrava-se circundando uma enorme porção da província do Grão-Pará, seja nos limites a Norte, com o movimento de independência da Venezuela, seja nos limites a Oeste, da Colômbia, ou Sudoeste, com o movimento de independência do Peru.

À medida que estes movimentos iam se tornando vitoriosos, estabelecendo repúblicas liberais, as convicções políticas que os movia chegava cada vez mais perigosamente perto da fronteira luso-brasileira, tornando o contato inevitável, a despeito dos esforços do governo português em blindar o Brasil das ideias revolucionárias dos rebeldes espanhóis.

Se por um lado, a proximidade acabava por gerar um contato oficial, diplomático e amistoso, embora mantendo uma política de neutralidade com relação ao Império espanhol e

³⁰ Exemplo desse apoio foi o a negociação de Bolívar para a aquisição de 10.000 rifles em Londres e um empréstimo de 20.000 libras para a compra de cinco navios de guerra para prosseguir na libertação da Venezuela. A flotilha de cinco bergantins e fragatas, levando 800 homens, armas e munições zarpuou da Inglaterra em final de 1817 (GUZMÁN, 1998, p. 215).

os rebeldes, por outro, a fronteira era por demais fluida para os povos que ali habitavam. Fazendo pouco sentido acreditar numa impermeabilidade que impedisse povos sob domínio espanhol de se comunicarem com povos sob domínio português.

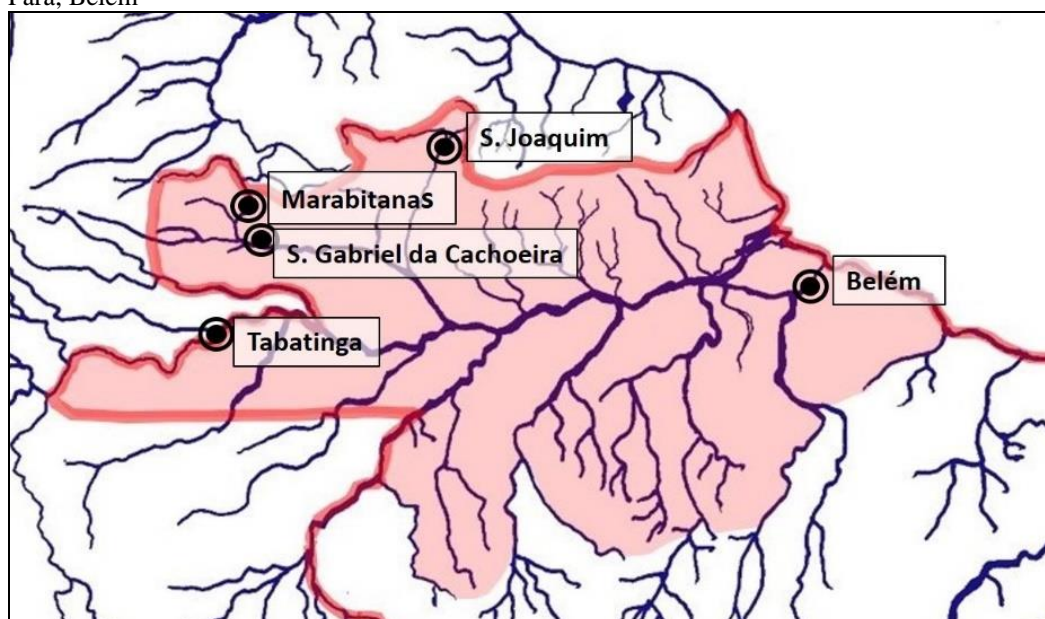
Com este prisma, imagina-se que não seria possível a província do Grão-Pará ficar imune às ideias políticas dos processos de independência de seus vizinhos revolucionários.

1.4.1 Os patriotas republicanos da Venezuela

Os primeiros registros oficiais de contatos entre luso-brasileiros e republicanos venezuelanos datam do final da segunda década do século XIX, embora contatos informais possam ter precedido. Tais contatos se deram na fronteira norte da capitania do Rio Negro, subordinada à capitania do Grão-Pará. Essas aproximações ocorreram próximo ao curso do rio Negro e foram registradas na forma de correspondências entre comandantes militares e governadores. Uma boa parte dessas correspondências foi identificada pelo historiador Arthur Cezar Ferreira Reis e transcritas na Revista do IHGB, volume 235 de 1957. Embora o pesquisador tivesse a intenção registrar em primeira mão os momentos iniciais das relações internacionais do Brasil com a Venezuela, tais correspondências também ajudam a identificar mais uma via de entrada de ideias políticas liberais radicais. Nesse caso, vindas dos revolucionários republicanos da América Espanhola.

Por volta de 1817, ao contrário do que ocorria no Sul, a fronteira norte nas proximidades dos rios Negro, Branco e Solimões, encontrava-se estável com relação às disputas que pudesse haver com o império espanhol. Naquele momento governava a capitania subordinada de São José do Rio Negro José Joaquim Vitória da Gama, homem experiente na capitania do norte que ocupava o cargo desde 1806. Não tendo contendas e com o receio de invasão espanhola praticamente nulo na região, as precauções se limitavam a tomar cuidados especiais para evitar a penetração de ideias dos revolucionários espanhóis, sem, no entanto, tomar qualquer partido, mesmo dos monarquistas, visto que esta era a política oficial de d. João VI, emanada do Rio de Janeiro. A fim de executar a política do Príncipe Regente, Vitória da Gama ordenou aos comandantes militares das praças de Tabatinga (no rio Solimões), de São Gabriel e de Marabitanas (ambas no rio Negro) e de São Joaquim (no rio Branco) que não travassem qualquer contato com os espanhóis, fossem eles rebeldes ou realistas (REIS, 1957, p. 5-6).

Figura 3: Posições das praças militares na comarca do Rio Negro e a capital da província do Pará, Belém



Fonte: O autor, 2021. Dados geográficos: Google Earth.

Após a retomada de Nova Granada pelos espanhóis e de ter se refugiado inicialmente na Jamaica e depois no Haiti, Simon Bolívar, com o apoio dos britânicos, retornou à Venezuela e tomou o porto de Angostura (Ciudad Bolívar), onde foi organizado um quartel-general e sede de um novo governo independente (GUZMÁN, 1998, p. 215).

Bolívar procurou unir o máximo de forças possíveis e para tal teve de inovar, construindo propostas mais atraentes. Portanto, passou a defender o saque das terras dos *chapelones* durante os combates, o que proporcionava uma retribuição imediata àqueles que participassem da guerra de independência. Mas a inovação “ideológica” de maior efeito talvez tenha sido a defesa do fim da escravidão. Em decretos de 2 e 6 de julho de 1816, Bolívar determinou a liberdade total dos escravos na Venezuela. No entanto, vinculava essa liberdade à participação na guerra, com a expressa obrigatoriedade de alistamento na paróquia mais próxima no prazo de 24 horas após a publicação do primeiro decreto (LECUNA, 1983, p. 148-151). Essa nova perspectiva arrebanhou incontáveis mestiços e índios para a sua causa. Dessa maneira, Simon Bolívar conseguiu reunir um gigantesco exército de colombianos e venezuelanos, composto tanto pelas elites locais como pelas classes trabalhadoras e ex-escravos.

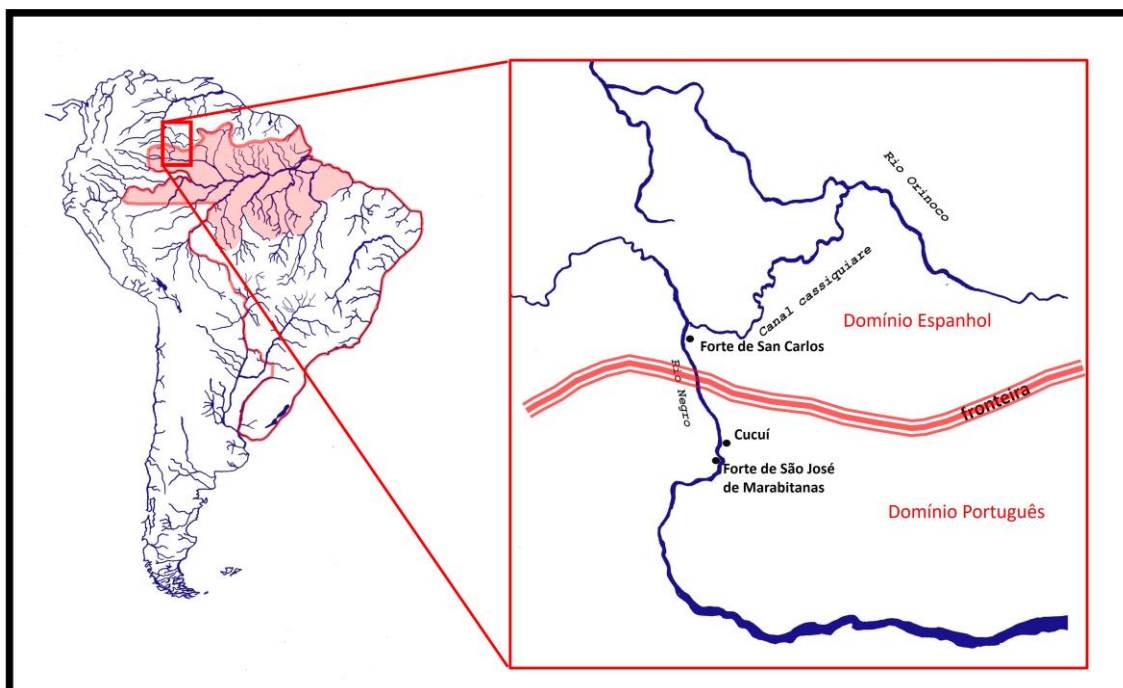
Os rebeldes na Venezuela venceram inúmeras batalhas e conquistaram gradativamente posições mais interiores. De uma forma geral, seguiam o curso do rio Orinoco que é ligado ao

rio Negro pelo canal Cassiquiare (REIS, 1957, p. 6). Portanto, os ideais revolucionários chegavam perigosamente perto da fronteira da capitania de São José do Rio Negro, capitania subordinada e parte integrante da capitania do Grão-Pará. De um lado da fronteira divisada pelo rio Negro estava o forte português de São José de Marabitanas, do outro lado estava o forte espanhol de San Carlos. Embora esta fronteira estivesse estável havia muito tempo, a proximidade das forças rebeldes espanholas, ou *patriotas* como eles se autodenominavam, trouxe grande tensão ao comandante português daquela praça no ano de 1817. Fato que, em fins de 1817, o tenente Pedro Miguel Ferreira Barreto, comandante da guarnição luso-brasileiras de Marabitanas, solicitou reforços em homens e equipamentos, comunicando seus superiores de que a fronteira estava em risco iminente (REIS, 1957, p. 6).

Do outro lado da fronteira, o comandante da guarnição espanhola do forte San Carlos havia se passado para o lado dos rebeldes e tentara difundir as convicções revolucionárias naquelas tropas, mas fora destituído do comando e preso. O novo comandante do forte, tenente José Benito Lopes, manteve seu predecessor, o capitão dom Francisco Orosco, preso à ferros, pois considerava que o seu contato com a tropa, ou mesmo com os povos indígenas que se estabeleciam ao redor do forte, pudesse contaminá-los com as ideias dos *patriotas* venezuelanos.

Como as forças do general Paez, comandante das tropas revolucionárias que se encontravam nos rios Orinoco e Negro, se encontravam muito próximas da fronteira, o comandante realista de San Carlos resolveu solicitar ajuda ao comandante do forte luso-brasileiro. Por isso, enviou-lhe uma carta, datada de 26 de novembro de 1817, na qual solicitava que o comandante português assumisse a guarda do preso, Orosco, pois isso lhe demandava manter alguns militares de serviço apenas para garantir que o referido prisioneiro não fugisse ou aliciasse outras pessoas. Além do mais, alegava que a força empenhada nessa tarefa era muito significativa, visto a proximidade da ameaça inimiga e, segundo sua concepção, esses homens significariam muito estando no comando de forças indígenas, as quais sozinhas nada representariam no confronto com as tropas rebeldes (REIS, 1957, p. 16).

Figura 4 – Fronteira da capitania do Grão-Pará com a capitania geral da Venezuela



Fonte: O autor, 2021. Dados geográficos: Google Earth.

O comandante do forte de Marabitanas, Pedro Miguel Ferreira Barreto, antes de consultar seus superiores, resolveu prestar auxílio às tropas realistas espanholas, assumindo a custódia do preso, d. Francisco Orosco. O comandante espanhol enviou o preso ao forte de Marabitanas acompanhado por dois guardas que também conduziam uma carta, datada de seis de dezembro de 1817, na qual, por um lado, o chefe espanhol evocava o tratado de Amizade e Garantias de 11 de março de 1778, acordado entre o rei da Espanha, Carlos III, e a rainha de Portugal, d. Maria I, mas, por outro, reconhecia que o comandante de Marabitanas necessitava de autorização do capitão-mor da capitania do Rio Negro e que se não obtivesse autorização, ele mandaria buscar o preso novamente para São Carlos (LOPES, 1817 apud REIS, 1957, p. 17).

Este episódio tem grande significância para a história do Pará, não só porque representou um momento de tensão em que as forças luso-brasileiras poderiam ser colocadas em posição de confronto com os rebeldes espanhóis ou ficar entre o fogo destes com os monarquistas hispânicos, mas também por ter o representante legal da monarquia portuguesa negligenciado a clara política de neutralidade determinada por d. João VI.³¹ Ao negligenciar

³¹ D. João VI instalado com sua Corte no Rio de Janeiro determinara uma política dúbia com relação à Espanha. Se no Sul intervinha na Banda Oriental para defender os interesses de seu cunhado, o rei prisioneiro D. Fernando VII, no Norte, determinava a mais estrita neutralidade nas relações tanto com espanhóis monarquistas, quanto com rebeldes (REIS, 1957, p. 5). Tal política se traduzia, para a relação com os rebeldes, como nenhuma comunicação. Assim, o conde de Vila Flor determinava, em 1818, ao novo governador do Rio Negro: “Por nenhum modo V.m.^{cc} consinta as mais pequenas relações dos Povos daquela Capitania com os das Províncias

essa política o comandante do forte fronteiriço de São José de Marabitanas estava permitindo que suas tropas e o aldeamento indígena que dava vida e força àquela guarnição tomassem conhecimento daquele novíssimo Mundo, em que a velha exploração monarquista dava lugar a uma outra possível realidade. Um mundo que poderia não ter escravos e todos teriam direitos iguais, independentes de suas origens. Mesmo que não fosse uma realidade existente na província venezuelana de Guayana, era uma promessa dos líderes revolucionários.

Poucos dias após a entrega do prisioneiro espanhol para a guarnição luso-brasileira de Marabitanas os rebeldes tomaram o forte espanhol de San Carlos, ocupando as bordas da fronteira limitada pelo rio Negro naquela localidade. Assumiu o comando daquele quartel o revolucionário Hypólito Cuevas. O comandante rebelde logo iniciou seus contatos com o comandante militar em Marabitanas, demonstrando interesse em manter boas relações com os brasileiros e oferecendo abrir relações comerciais dos povos libertados com os povos luso-brasileiros. Por outro lado, Cuevas também reclamava a devolução de Orosco (REIS, 1957, p. 8).

Cuevas procurou dar ao tenente luso-brasileiro uma demonstração de sua filosofia política revolucionária ao especificar, em carta de 21 de dezembro de 1817, qual seria a missão a ele atribuída naquelas paragens do alto Orinoco e rio Negro:

[...] restituir a sus moradores **su Libertad Civil y Política y el goze de sus naturales e imprescriptibles Drös** [derechos], pues a si como la seguridad de cada Ciudadano em particular no consiste se no em la proteccion acordada por la sociedad a cada uno de sus miembros **para la conservacion de sus personas desus Drös** [derechos] **y de sus propiedad**: la gral de la Republica consiste em la identidad de opinion en los Pueblos que la componen (CUEVAS, 1817 apud REIS, 1957; p. 49, grifo nosso).

O pensador eleito por Cuevas para expressar o inexorável destino da América foi o economista Adam Smith: “[...] dire con el Sabio Doctor Adan Smit que la yndependencia de la America Española es un acontecim^o que está en el ordem de los de la Naturaleza (CUEVAS, 1817 apud REIS, 1957, p. 49). Sua citação deixa clara sua filiação ao liberalismo inglês, citando um dos economistas escoceses mais influentes, não só no que hoje chamamos liberalismo econômico, mas também um dos nomes precursores do liberalismo político, juntamente com Locke e Rousseau, visto que em sua famosa obra defendia que a liberdade de

insurgidas Hespanholas. Emplegando todos os meios q. lhe forem possíveis para cortar toda comunicação, que possa haver entre elles” (VILA FLOR, 1818).

comércio dependia da liberdade política dos povos e a necessidade de reformulação dos sistemas de domínio na América.³²

Os primeiros contatos com os republicanos, na verdade, não pareceram ser tão amistosos. Cuevas, da mesma forma que o tenente Ferreira Barreto, devia obediência e informações ao seu chefe militar. Por isso, não deve ter sido grande surpresa para o comandante do forte luso-brasileiro receber uma carta, datada de 18 de janeiro de 1818, do general José Antônio Paez que se encontrava em Isla Achaguas.³³ A surpresa estava na forma rude como o referido general exigia a libertação imediata de Orosco, sob pena de invadir o território luso-brasileiro com 4.500 homens e buscar Orosco ele mesmo, o chefe militar do Alto Orinoco e rio Negro (PAES, 1818 apud REIS, 1957, p. 41).³⁴

Embora o tenente Ferreira Barreto tenha se mostrado não intimidado com a ameaça, procurou também aparentar interesse em resolver a questão com os revolucionários e manter uma política de boa vizinhança. Na resposta, datada de 7 de fevereiro de 1818, dirigida ao comandante republicano, José Antônio Paez, o tenente esclareceu que estava disposto a devolver o preso, contudo punha como condição que os termos de tratamentos fossem adequadamente gentis e políticos, pois que, caso contrário, a suposta diferença de forças só animaria os portugueses para combater caso a fronteira fosse rompida (BARRETO, 1818 apud REIS, 1957, p. 42). Após receber garantias de Cuevas quanto as boas intenções dos republicanos, Ferreira Barreto solicitou, caso quisessem “congratullar-se com esta Fronteira e

³² Ao apontar Adam Smith, o revolucionário acaba revelando sua filiação ao liberalismo inglês. John Grey afirma que são “nos escritos dos filósofos sociais e dos economistas políticos do iluminismo escocês que se encontram, de forma sistemática, a primeira exposição pormenorizada dos princípios e fundamentos do liberalismo político” (GREY, 1988, p. 49). Acrescenta, ainda, quanto ao sistema liberal de governo que “nas suas mais influentes formas, o sistema dos princípios liberais foi exposto e definido por Adam Smith no seu *Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações* (1776). Da análise de Smith neste trabalho, ressalta-se “que ele reconheceu, como todos os grandes clássicos liberais, que **as mudanças no sistema econômico andam a par com as mudanças na estrutura política, pelo que o sistema de liberdade comercial encontra o seu natural complemento numa ordem constitucional em que as liberdades políticas e civis são garantidas**” (GREY, 1988, p. 50, grifo nosso). “A teorização de Smith distingue-se das primeiras teorizações liberais e das reflexões menos formais da maioria dos seus contemporâneos liberais pelo caráter sistemático e pormenorizado que apresenta. Inteiramente consentâneo com o seu individualismo metodológico, Smith observa o que os liberais posteriores, como J. S. Mill, não observa – que **a distinção entre os lados político e econômico da vida social jamais poderá estar completamente liberta da artificialidade ou da arbitrariedade, uma vez que entre eles existe uma constante interação recíproca e, o que é mais importante ainda, obedecem aos mesmos princípios explicativos e estão sujeitos às mesmas normas.** Nessa abordagem sistemática, os trabalhos de Adam Smith estão em paralelo e seguem os dos outros grandes pensadores do Iluminismo escocês: Adam Ferguson, Davis Ricardo e outros, como através do seu amigo e discípulo, Edmund Burke. **As abordagens de Smith tiveram direto impacto no pensamento liberal inglês até que a penetração da escola sucumbisse à ascensão do radicalismo filosófico de Bentham**” (GREY, 1988, p. 51, grifo nosso).

³³ Antiga Santa Barbara da Ilha dos Achaguas, hoje chamada apenas Achaguas no estado de Apure na Venezuela.

³⁴ De fato, se fora um blefe não fora baseado em possibilidades irreais, Alfonzo Rumazo González, na sua consagrada biografia de Simón Bolívar, informa que, em dezembro de 1818, Paes congregava cerca de 5.000 homens nas cercanias de Apure (GONZALEZ, 2008, p. 191).

Nação”, que lhe enviassem um tratado de neutralidade em todas as suas dependências e declarassem que nada exigiam e nem pretendem de Portugal (BARRETO, 1818 apud REIS, 1957, p. 48-49). O episódio foi informado ao governador do Rio Negro, Vitório da Costa, que deu ordens de devolução imediata do prisioneiro, para manutenção da neutralidade entre espanhóis e rebeldes e que se evitasse qualquer contato com um ou outro. Da mesma forma, o governador da província de São José do Rio Negro informou seu superior, o governador e capitão general da província do Grão-Pará, conde de Vila Flor. Também enviou cópia de toda a correspondência, já antecipando a ordem dada de devolução do prisioneiro e manutenção da neutralidade, conforme a política emanada do Rio de Janeiro (COSTA, 1818 apud REIS, 1957, p. 43-46).

Acalmando-se os ânimos, depois da devolução do prisioneiro, e mantendo-se os contatos em tom mais cordial, iniciava-se uma não-autorizada relação de boa vizinhança com os rebeldes venezuelanos.

Vitório da Costa, em princípio de 1819 foi substituído no governo da capitania do Rio Negro pelo coronel Joaquim do Paço, o qual foi instruído da situação de calmaria na fronteira com os rebeldes espanhóis, mas também, orientado pelo conde de Vila Flor a manter total neutralidade e extinguir qualquer comunicação com eles (VILA FLOR, 1818 apud REIS, 1957, p. 50-52).

Do lado dos rebeldes espanhóis também os personagens se modificavam. Por volta da mesma época chegou em San Carlos o coronel João José Leandro, portador de ordens expressas de Simon Bolivar para manter a tranquilidade naquela fronteira com os luso-brasileiros. Embora as ordens emanadas de Belém cuidassem para que se evitassem os contatos e mantivessem a neutralidade, o tenente de Marabitanas, Ferreira Barreto, procurou aproximar as relações com os republicanos, enviando ao coronel Leandro uma carta de boas-vindas e presentes que foram, de pronto, retribuídos. Pretendeu também banquetear-lo em Cucuí.³⁵ O comandante republicano não desperdiçou a oportunidade para amiar as relações de boa vizinhança com os luso-brasileiros. Reuniu seus oficiais na localidade de San Fernando do Atabapa, no rio Orinoco, e fez com que aprovassem no dia 24 de fevereiro de 1819 uma declaração de amizade e boa vizinhança da República Venezuelana e o vizinho representado pela dinastia bragantina de d. João VI. Tudo sob a base da boa vizinhança, cooperação e respeito mútuo. Essa declaração talvez seja a tentativa de tratado de amizade e cooperação mais antiga entre o Brasil e a República da Venezuela e seus termos foram

³⁵ Cucuí era uma posição fortificada pouco acima do forte de São José de Marabitanas, no rio Negro (veja ilustração 5).

cuidadosamente elaborados para proporcionar uma aproximação luso-brasileira com os rebeldes republicanos. Embora tenha sido assinado unilateralmente, seu teor merece uma apreciação mais detida (LEANDRO, 1819 apud REIS, 1957, p. 58-59):

Acta Celebrada en Junta de Guerra de este dia a nombre desta Republica de Venezuela precedida por el Senor Coronel y Comandante General de sus Exercitos Irian Joze Leandro de la distinguida Ordem de Libertador eS ec.^a Y los vocales SS. Oficiales que abajo subscriben.

Sendo necessário dar à la Nacion Portuguesa un testimonio irrefragable de la rectitud intenciones yo el Coronel Juan José Leandro ec.^a

Convoque los seis Oficiales de las dos Compañias q.^e han venido a mis Ordenes para por médio de una Junta de Guérria asegurar a nombre de la Republica la solida amistad, y reciproca corespondência entre las dos Naciones de S.M.F y la nueva Republica Venezolano, y aviendonos reunido hoy dia de la fecha en este Canton Subalterno de S.^a Fernando Atabapo hemos convencido en los siguientes pactos.

1.º Reconoserse entranhas Naciones, y respetarse mutuamente sus Banderas.

2.º Guardar, y observar entre si el sagrado derrecho de gentes, como q.^e estamos en una tranquila Pas.

3.º No permitir q.^e por nuestro Territorio tranciten tropas Enemigas q.^e pueden ofender directa, ó indirectamente los Vasalos de S.M.F. ni por contrario.

4.º Poder tratar, y contratar mutuamente debuena fé Negocios Mercantiles.

5.º La Republica de Venezuela no abrigara las desercciones de las tropas de S.M.F. Ni esta nacion abrigara las de aquella Republica en reciproca corespondência.

6.º No se ampararan de una, ni outra parte los Reos, criminales de Lesa Magestad, y Lesa Patria.

Todo lo que firmamos en esta Junta de Guérria q.^e a Nombre de la Republica, y sen obsequio de la tranquilidad se hu congregado protestando aver Jurado Taxo nuestra palabra de Honor guardar y haser guardar los seis tratado anteriores si son admitidos p.^a los Gefes de S.M.F. Para lo que esperamos su aseptacion em iguales términos.

Canton de S.^a Fernando de Atabapo a 24 de Feb.º de 1819. 9º de la Independencia (LEANDRO, 1819 apud REIS, 1957, p. 58-59).

De posse desse documento o tenente Pedro Miguel Ferreira Barreto remeteu-o ao governador da capitania, Joaquim do Paço, além de responder entusiasticamente ao coronel Leandro. O original desse “tratado” seguiu para a Vila da Barra (Manaus), cabeça da capitania subordinada do Rio Negro, de onde foi enviado para Belém, capital geral da capitania do Grão-Pará (BARRETO, 1819 apud REIS, 1957, p. 56-57).

De fato, as notícias de amizade entre republicanos venezuelanos e portugueses brasileiros começavam a circular intensamente, pelo menos no lado venezuelano. Junto com o referido “tratado” o tenente Barreto também encaminhou seis gazetas que lhe tinham sido enviadas pelo coronel Leandro e, a este, pelo governo central revolucionário em Angustura (BARRETO, 1819 apud REIS, 1957, p. 56-57). Tratava-se da gazeta *Correio del Orinoco*.

Bolívar havia travado contato com países que usavam a imprensa como instrumento de política e sabia que esta seria uma importante arma contra as forças realistas e para engrossar suas próprias fileiras. Por isso, em 1817, ele adquiriu uma tipografia, a qual desembarcou em Angustura, vindo de Trindad, nos primeiros dias de outubro. A tipografia permitia a Bolívar uma rápida e ampla comunicação com todo o povo, por isso seu primeiro tipógrafo, Andrés

Roderick, logo se pôs a produzir diversos materiais, desde os documentos mais corriqueiros, como documentos administrativos, papel timbrado, indicações para promoções, patentes, registros, até os documentos de mais ampla importância para divulgação geral, como leis, decretos, declarações, proclamações, boletins de guerra etc. No entanto, o feito mais poderoso dessa tipografia foi o lançamento do periódico semanal *Correio del Orinoco*, cujo primeiro número foi dado a público a 27 de junho de 1818. Ele foi a grande tribuna de Simon Bolivar, aparecendo ali suas mais famosas proclamações, discursos, artigos e cartas. Também informava as operações do Exército Libertador (GUZMÁN, 1998, p. 213).

O contato amistoso e a retribuição afetiva entre os chefes militares da República Venezuelana e de Portugal na fronteira brasileira foram orgulhosamente exibidos na primeira edição do *Correio del Orinoco*, de 27 de junho de 1818:

Nuestra comunicaciones com Rio Negro se hallan enteramente expeditas, desde que el Comandante Hypolito Cuevas fué por disposicion del General Paez à libertar aquellos Pueblos y los del Alto Orinoco, reunindolos à Republica. Su primer cuidado al entrar en el pais fué escribir ao Comandante de la frontera Portuguesa, asegurandole de sus intenciones pacíficas y amigables. La contestacion de este Gefe há sido la mas satisfatória, pues em ellanos da las seguridades mas positivas de “que su Nacion “lejos de tomar partido em nuestras disension observa uma “inmutable neutralidade” (CORREIO DEL ORINOCO, 27 jun. 1818, p. 4).

A “amizade” do tenente Ferreira Barreto com os insurgentes espanhóis chegou a levantar dúvidas de sua fidelidade à Coroa Portuguesa. De fato, um soldado que servira sob seu comando em São José de Marabitanas denunciou-o por traição e infidelidade pelo fato de ter se aproximado dos insurgentes. Segundo este soldado, o tenente teria mesmo recebido uma carta de Simon Bolivar, na qual ameaçava invadir por terra e por mar a capitania do Pará caso ele desse qualquer tipo de apoio às forças realistas espanholas. A denúncia resultou num inquérito que nada pode provar contra o comandante do forte de Marabitanas. No entanto, pelas peças do inquérito é possível perceber que a relação entre republicanos espanhóis e militares luso-brasileiros ficava aquém do que imaginavam as autoridades. No voto separado do Sargento-Mor José de Nápoles Tello de Menezes sobre a conduta do tenente Ferreira Barreto declara o seguinte: “a ignorancia talvez deq. obrava bem, e de que lhe seria tolerável, e até mesmo louvável a recepção do Tratado que elle dirigiu a V.^a S.^a **feito entre nos e os Insurgentes Hespanhoes** oconduzio a transgredir dita disposição ordenada no mencionado 2º e 3º” (MENEZES, 1919 apud REIS, 1957, p. 67-68).

Ocorre que não havia “nós” no tratado, pelo contrário, este foi feito e assinado unilateralmente, na esperança de algum dia os luso-brasileiros tomassem seu partido, teriam, assim, um aliado na América. O que até aquele momento estava longe de acontecer. No

entanto, a própria existência daquele documento e o conhecimento dos contatos amistosos ocorridos na fronteira levavam à ideia geral de crença nessa possibilidade. Ou seja, de uma convivência pacífica com as ideias políticas revolucionárias.

É significativo, também, imaginar que naquela região de fronteira o comércio, embora proibido pela monarquia portuguesa, era uma necessidade, já que os povos do lado venezuelano estavam muito mais próximos e acessíveis que os da vila da Barra ou Belém. Dessa forma e como ocorria em diversas partes do Reino Unido de Portugal e Brasil, o comércio ilegal não devia se fazer ausente. Acresce que a pré-disposição das autoridades envolvidas na fronteira, embora pudesse não representar a vontade do governo central das duas nações, acabavam por estimular esse contato entre as povoações. Se a fronteira era claramente permeável ao contato dos povos ali subjugados, tanto de um lado quanto de outro, acrescia-se de estímulo para o comércio ilegal a boa vontade das patentes militares na região. E era justamente nesse comércio ilegal em que as ideias de liberdade podiam tomar asas nas mentes das populações pobres e exploradas da Amazônia.

Antes de ser mandado de volta para Belém, o tenente Ferreira Barreto ainda recebeu um mensageiro da República da Venezuela. Tratava-se de um português residente em San Fernando de Atabapo. Ele trazia uma carta do governo da Venezuela dirigida ao ministro dos negócios exteriores de Reino do Brasil pleiteando o reconhecimento da República da Venezuela pelo Brasil. Segundo o historiador Arthur Reis, nenhum sinal dessa correspondência foi encontrado no Arquivo Público do Pará e provavelmente fora remetida ao Rio de Janeiro (REIS, 1957, p. 12).

1.4.2 A presença dos revolucionários do Peru na fronteira Oeste

Os contatos com os revolucionários venezuelanos não foram os únicos na fronteira com os rebeldes espanhóis. Na sua porção ocidental, a capitania do Grão-Pará, ainda pelo lado da capitania subordinada do Rio Negro, fazia fronteira com o Vice-Reinado do Peru, onde também ocorreu intenso movimento revolucionário. Mesmo antes das movimentações rebeldes no Vice-Reinado do Peru, autoridades portuguesas procuraram incentivar os contatos com aquela população. Um dos casos notórios dessa atitude foi, após a transmigração da Família Real, a tentativa de motivar a população peruana a aderir a causa da Regência de Carlota Joaquina para as possessões espanholas na América. O vice-rei Abascal estava

bastante atento à inundação, em Lima e outras cidades, de cartas escritas em nome da Infanta Carlota Joaquina, as quais procuravam divulgar vantagens políticas e estimular opiniões favoráveis ao reconhecimento da Regência de Carlota num quadro de extrema incerteza para a Monarquia espanhola. A capital da província paraense chegou mesmo a receber documentos do Rio de Janeiro, em agosto de 1808, defendendo o projeto carlotista, com ordens para encaminhá-lo à província subordinada do Rio Negro, de onde deveria ser enviado também para as províncias espanholas confinantes (BASTOS, 2017, p. 405-406).

Da mesma forma que a Venezuela, o movimento revolucionário peruano acontecia posteriormente aos processos de independência do Sul. Concluída a Independência da Argentina e a do Chile, formou-se nessa ex-colônia um exército expedicionário comandado pelo General José de San Martín com o objetivo de tornar livre do domínio espanhol o povo peruano. Por esse motivo, partiu de Valparaíso, em 21 de agosto de 1820, a primeira expedição que daria início ao processo revolucionário peruano, contando inicialmente com 4.118 expedicionários. Após o desembarque em Paracas e a tomada de Pisco, em 7 e 8 de setembro, e, ainda, uma breve e fracassada tentativa de negociação com as tropas coloniais em Miraflores, as tropas vindas do Chile seguiram, conquista sobre conquista, até obterem a retirada total das tropas coloniais da capital, Lima, em 6 de julho. Lá, finalmente, proclamaram a Independência da República do Peru no dia 28 de julho de 1821. Em 8 de outubro, foi aprovado e jurado por San Martín o *Estatuto Provisional*, ou seja, a estruturação provisória do Estado que dava plenos poderes ao *Protector del Peru*, assessorado por um Conselho de Ministros (PINEDA, 1971, p. 92, 139, 156, 170).

Nesse momento, os revolucionários do Peru estavam senhores de praticamente todo o Alto Peru e ocupando posições próximas às fronteiras luso-brasileiras. Muitos militares monarquistas espanhóis se viram na necessidade de fugir pelo lado luso-brasileiro, após a derrota em suas províncias para os rebeldes de San Martín. Os chamados “emigrados” passavam a ser uma fonte de informações da situação do outro lado da fronteira. Alguns talvez procurassem difundir as crescentes vitórias dos rebeldes e suas ideias de liberdade e igualdade, outros, porém, tentavam sensibilizar autoridades portuguesas para a causa dos monarquistas espanhóis. Este foi o caso de d. Mariano Lopes, capitão do Regimento 5º de Linha da Nação Espanhola, interino Comandante das Armas da província de Mayna. Emigrado pela comarca do Rio Negro, chegou à capital da província do Pará, onde se apresentou para o então Comandante das Armas, brigadeiro Moura, a quem prestou várias informações sobre as forças militares dos rebeldes, bem como suas vitórias e deslocamento de armamentos e munições. Acrescentou, também, uma informação sobre possível ameaça dos

rebeldes em tomar a fortaleza de Tabatinga, importante defesa portuguesa no extremo oeste da província e situada muito próximo à fronteira espanhola (AHU-ACL-CU-013, cx. 152, doc. 11781). Se os “emigrados” traziam informações tendentes aos monarquistas ou aos rebeldes, isso dependia de suas intenções, mas fica evidente que as ideias políticas e sociais dos rebeldes peruanos circulavam pela província, mesmo que fosse de forma velada.

Como manda a diplomacia, logo que os rebeldes estabeleceram as bases da nova nação peruana, eles se preocuparam em fazer contatos oficiais e esclarecer o andamento da situação no novo país vizinho. Com data de 16 de novembro de 1821, o presidente da Junta governativa de Trujillo (Trujillo) dirigiu um ofício ao comandante militar da comarca do Rio Negro, no qual encaminhava duas publicações. Uma delas era o *Estatuto Provisional dado por el Protector de la liberdade del Peru*, uma espécie de Constituição provisória que dava plenos poderes a San Martín; a outra era um periódico revolucionário (AHU-ACL-CU-013, cx. 152, doc. 11787). Tais correspondências foram encaminhadas da Junta provisória do Rio Negro para a Junta Provisória do Pará, que por sua vez, encaminhou urgentemente para o governador das Armas, brigadeiro José Maria de Moura.

O Governador das Armas do Pará, de posse dessa documentação, dirigiu um ofício, datado de 28 de abril de 1822, ao secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Cândido José Xavier, em que solicitava orientações de como deveriam agir os comandantes militares da comarca do Rio Negro com os comandantes militares revolucionários do Peru. Junto da correspondência seguiam as preocupantes publicações. O periódico acima referido tratava-se da edição de número 7 da *Gaceta Extraordinaria del Gobierno*, impresso pelo governo revolucionário em Lima e trazendo notícias alarmantes dos processos revolucionários do Panamá e de Buenos Aires. Do Panamá consta que “*há passado à cuchillo à toda la guarnicion española que habia em aquela plaza, y enarbolado el santo estandarte de la libertad*”. Também acompanhou a correspondência o *Estatuto Provisional dado por el Protetor de La Libertad del Peru*. O fato de no referido periódico constar que S.M.F. d. João VI enviou um delegado a Buenos Aires, reconhecendo, assim, sua autonomia, na interpretação do brigadeiro Moura, isso seria a insinuação de que esperava o mesmo reconhecimento para a república peruana (AHU-ACL-CU-013, cx. 152, doc. 11781).

Embora estas informações sobre os movimentos revolucionários hispano-americanos do Peru tenham tramitado por meios oficiais, a exemplo do que aconteceu com o contato venezuelano que um soldado disseminou informações e acusações sobre a relação com os revolucionários, dificilmente tais informações foram mantidas em segredo todo o tempo. Além do mais, dada a fluidez das fronteiras, é perfeitamente factível que tais informações e

ideias políticas transitassem sem o menor filtro entre as populações mais pobres de ambas as sociedades. Assim, o liberalismo revolucionário peruano se infiltrava na sociedade paraense, principalmente pelas camadas mais baixas.

As ordens emanadas de Belém impreterivelmente visavam coibir o fluxo de informações sobre os sistemas revolucionários da América espanhola, principalmente evitando que tais informações chegassem até a cabeça da província. No entanto, no Pará já circulavam ideias políticas liberais radicais vindas do Nordeste com a Revolução pernambucana e, posteriormente, intensificadas com a Confederação do Equador.

1.5 A influência Pernambucana

Pernambuco afigura na historiografia brasileira como um dos principais focos difusores de sentimento nativista, mesmo muito tempo antes de se pensar em independência. Tais sentimentos normalmente foram traduzidos em ideias e convicções políticas quase sempre de discurso revolucionário e radical por se oporem à exploração dos naturais da terra pelos portugueses, holandeses ou qualquer outro povo.³⁶

É uma informação corriqueira o fato de que a Revolução Pernambucana nasceu no meio de um ambiente extremamente antilusitano, aliás os episódios que marcam e delimitam os momentos iniciais da insurgência assim o expressam muito bem. No entanto, são os rumos republicanos e sua disseminação nas províncias próximas que mais marcaram e assustaram a Monarquia Portuguesa.

1.5.1 *A Revolução Pernambucana*

³⁶ O nativismo pernambucano não pode ser confundido com um sentimento de independência. Evaldo Cabral lembra, ao citar Barman, que o movimento revolucionário no Nordeste não visava à criação de um Estado-Nação. Pelo contrário, evocava o cumprimento pelos Braganças do pretendido pacto com a capitania, segundo o mito constitucional da restauração do domínio português no século XVII, o rei lhes reconhecia direitos fiscais e políticos diferenciados por conta de sua bravura ao defender a soberania portuguesa. Assim, a revolução de 1817 representava para os patriotas pernambucanos uma “segunda Restauração de Pernambuco”, na qual os nascidos em sua pátria (entendida como região de nascimento, ou seja, Pernambuco) eram vassallos políticos, enquanto os demais eram vassallos naturais (MELLO, 2014, p. 45-46).

Nos primeiros dias de março de 1817, rumores de que estava próximo a estourar um movimento rebelde contra o governo do Príncipe Regente de Portugal, contando inclusive com várias indicações de nomes que envolviam civis, militares e eclesiásticos, fez com que o governador da província pernambucana determinasse providências para debelar o movimento antes que tomasse uma dimensão pública. Nessa linha, o brigadeiro português Manoel Joaquim Barbosa de Castro, comandante do Regimento de Artilharia, determinou algumas prisões de oficiais que, segundo as denúncias, estariam envolvidos na sedição. Entre estes estava o capitão José de Barros Lima que, ao receber a ordem de prisão do brigadeiro Castro, atravessou-o com um golpe de espada e, juntamente com outro oficial, deu término à vida do brigadeiro. Quando a notícia chegou ao palácio do Governo, o tenente coronel português Alexandre Thomás foi enviado para deter a rebelião e prender os amotinados. Este foi recebido a bala e morto. A fraca resistência das tropas portuguesas nada adiantou e no dia seguinte, sete de março, o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que havia se refugiado na fortaleza do Brum foi forçado a assinar sua rendição e a deixar a capitania juntamente com sua família e outros aderentes que quisessem acompanhá-lo (MUNIZ, 1917, p. LXII-LXIV).

O que marca o caráter inusitado e a grande mudança dessa revolta foi o fato de ter sido eleita, naquele mesmo dia, uma junta provisória de governo que reconhecia o fim da soberania de d. João, o Príncipe Regente, naquele território. Estabelecia-se uma república. Emissários foram enviados a regiões próximas, comunicando e convidando a se rebelarem e, dessa forma, logo estavam aderidas ao movimento republicano as capitanias da Paraíba, rio Grande do Norte e a comarca de Alagoas.

A maneira como as ideias revolucionárias entraram na capitania ou o estopim inicial para a deflagração armada não importam muito para este estudo, mas o fato de que ideias políticas liberais radicais estavam sendo não só adotadas, mas exportadas para outras capitanias é o que realmente demonstra a grande circularidade de ideias na colônia portuguesa da América.

O movimento não pôde ser rapidamente abafado, pelo contrário, demandou um esforço gigantesco do centro da Monarquia que estava no Rio de Janeiro para debelar a insurreição. Tropas foram enviadas da Bahia para subjugar os rebeldes. Assim, a revolução liberal de caráter republicano não pode ser escondida do restante do Reino, nem do Sul, de onde se articulava o movimento contrarrevolucionário, nem do Norte que mantinha importante comércio com Pernambuco e, por isso, atualizava-se quanto aos fatos ocorridos na capitania incendiada. Conforme o historiador paraense Vicente Salles informa, o político

paraense mais conhecido pelo seu envolvimento com os distúrbios ocorridos no Grão-Pará nas décadas de 1820 e 1830, cônego Baptista Campos, possuía ligações com os revolucionários pernambucanos desde 1817 (SALLES, 1992, p. 52). De fato, no códice de missivas do senador José de Alencar existente na Biblioteca Nacional, pode se verificar uma carta de Baptista Campos para o senador, datada de dezembro de 1833. Esta carta faz menção a uma longa amizade entre ambos. O teor da carta demonstra realmente uma intimidade de amigos de longa data, pois se refere a um batismo feito por solicitação do senador, anos antes. Também, lembra o infortúnio comum aos dois de terem sido ambos presos praticamente ao mesmo tempo, em meados da década de 1820, na fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro. O motivo da prisão também seria o mesmo, difundir ideias revolucionárias. Seguiu-se, também, um pedido para interferir a seu favor com o novo presidente da província (BN, I – 1, 16, 084). José Martiniano de Alencar, em que pese seu posterior posicionamento em prol da monarquia, foi um emissário da República Pernambucana, enviado ao Ceará para difundir na sua terra natal os ideais revolucionários e garantir a adesão da capitania (TAVARES, 1917, p. CVXXXII). Assim, é bem possível que a amizade de ambos também refletisse um passado em comum de trocas de ideias revolucionários. De qualquer maneira, os primeiros êxitos da revolução na Paraíba e no Rio Grande do Norte, fez com que os “patriotas” voltassem seus olhos para todo o restante dos domínios portugueses na América, considerando que as províncias do Norte seriam as mais prováveis de responder o chamado dos revolucionários e, da mesma forma, a Corte do Rio de Janeiro via a possível adesão do Norte ao movimento, imaginado que Pará, Bahia e Maranhão eram seus alvos prioritários (MELLO, 2014, p. 44-45).

Certo é que a população da província do Grão-Pará estava muito bem informada quanto aos acontecimentos em Pernambuco. Como foi citado anteriormente, o periódico *O Portuguez* foi proibido de circular na província a partir de outubro de 1818, por ordem régia de julho daquele ano. Ocorreu que no início de 1818 esse periódico veiculou informações muito detalhadas sobre a Revolução Pernambucana e os procedimentos dos rebeldes republicanos. Suas intenções, motivações, procedimentos e concepções políticas ficaram expostos, em confronto com a forte repressão sofrida. Os conteúdos dessas matérias serão abordados no final deste capítulo para melhor análise da circulação de ideias políticas radicais.

Além da Revolução Pernambucana, a Confederação do Equador proporcionou outro fluxo de ideias políticas revolucionárias vindas das províncias do Nordeste para o Pará.

1.5.2 A Confederação do Equador no Pará

A narrativa contida nos *Motins Políticos* do Barão de Guajará leva a crer num levante e substituição de governo provincial provocado por uma adesão paraense ao movimento da Confederação do Equador dirigido por Pernambuco. No entanto, a interpretação de Domingos Antônio Raiol parece carecer de imparcialidade, visto que pretendeu concordar com as autoridades da época, que acusavam seus opositores de serem republicanos, ao invés de fazer uma análise imparcial dos fatos. Em 1824 pode-se observar no Pará apenas a ocorrência de uma breve sobreposição de dois movimentos políticos distintos: por um lado, uma facção política da elite da capital procurava substituir o governo local, usando como pretexto acalmar as populações do interior que se rebelavam; por outro lado, emissários e correspondências dos revolucionários Pernambucanos realmente chegaram ao Pará e distribuíram seus “papéis incendiários”, embora não tenham conseguido despertar o apoio que o barão de Guajará vislumbrou. Pelo contrário, os supostos revolucionários entregaram o governo ao primeiro presidente nomeado pelo Imperador, José de Araújo Rozo, sem qualquer objeção, conforme conta o próprio Barão de Guajará e consta da defesa de Félix Antônio Clemente Malcher, principal implicado na suposta tentativa de golpe (Códice BN “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, Doc. 56).

Este episódio, no entanto, é bastante representativo para o estudo da disseminação do liberalismo pela província, visto que mesmo feita a Independência no Pará (agosto de 1823), permanecia um grande descontentamento da população do interior, principalmente em Cametá, com relação à administração da Junta Provisória de Governo Civil da Província. Ou seja, as convicções de liberdades já difundidas no âmbito da população pouco eram satisfeitas pela facção liberal que se encontrava no poder da província.

Uma tentativa de golpe pró-lusitano na capital, comandada pelo major Ignácio Pereira em 25 de janeiro de 1824, inflamou mais ainda os habitantes de Cametá (RAIOL, 1865, p. 117). Accioli informa que a província ficou em pé de guerra liderada por Cametá e arredores, os quais somavam 5000 homens. Estes revoltosos teriam interceptado a navegação no rio Amazonas e se apoderado da ilha de Marajó e, estando à frente o capitão José Francisco Álvares, marchavam em direção à capital com a intenção de depor a Junta de Governo (SILVA, 1833, p. 225). O embate foi evitado por mediação de um dos membros da Junta, Félix Antônio Clemente Malcher, que se correspondeu com os revoltosos e mostrou que o governo estava disposto a atender parte das reivindicações. Sendo uma das mais importantes

reivindicações a demissão dos funcionários públicos portugueses e a retirada da província dos não aderentes à Independência do Brasil. A decisão da Junta de Governo foi publicada em um bando a 12 abril de 1824 (BN, Códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, anexo doc. 84; RAIOL, 1865, p. 138-142).

Sob esta instabilidade novos acontecimentos assolaram a província. Conta que em princípio do mês de abril chegou uma escuna a Belém, procedente de Pernambuco. Tratava-se da escuna *Camarão*, comandada por José Caetano de Mendonça e havia sido enviada por Manoel de Carvalho Paes de Andrade que estava no comando da província após a deposição da Junta de Governo Provisória e em revolução iniciada após a dissolução da Assembleia Constituinte em novembro de 1823 (RAIOL, 1865, p. 142).³⁷

Segue a narrativa de Raiol dizendo que desse navio desceram Manoel de Almeida Coutinho de Abreu, Joaquim Antônio Tupinambá, Manoel Lourenço de Matos, José Baptista da Silva e Marco Antônio Rodrigues Martins. Eles estavam diretamente envolvidos na tentativa frustrada de adesão a Independência no dia 14 de abril de 1823, portanto, para evitar a perseguição portuguesa fugiram para os Estados Unidos da América do Norte. De lá se transportaram para o Rio de Janeiro e depois para Recife. Ao desembarcaram em Belém distribuíram secretamente diversos exemplares da constituição da República Colombiana. Da mesma forma, espalharam proclamações e instruções com o objetivo de insuflar a revolução, com a qual pretendiam se unir com todas as províncias do Norte na Confederação do Equador. Félix Malcher, Antônio Correa de Lacerda e Pedro Henriques acolheram bem os recém retornados, formando, na visão de Raiol, um grêmio do qual se “tinham constituídos apóstolos do novo systema político”, realizando reuniões na casa de Pedro Henriques. A Junta de Governo logo foi avisada de uma trama para mudar o regime. Ainda segundo a narrativa de Raiol, o presidente da Junta, Giraldo José de Abreu conseguiu tirar seu filho, Coutinho de Abreu da trama. Nessa situação, sem um importante membro que era ligado a Junta de Governo, temeram serem presos antes da ação, por isso, anteciparam-se e no dia 29 de abril prenderam Giraldo José de Abreu, o arcediogo Romualdo Antônio de Seixas e o próprio capitão Coutinho de Abreu na Fortaleza da Barra. No dia seguinte foi procedida uma eleição para uma nova Junta Provisória de Governo. Acresce o Barão de Guajará que a proclamação da Confederação do Equador foi marcada para o dia 1º maio de 1824 (RAIOL, 1865, p. 142-143).³⁸

³⁷ Escuna *Maria Fellipa Camarão*, segundo Jorge Hurley (HURLEY, 1936, p. 154).

³⁸ Raiol indica o dia da prisão como sendo 29 de abril na página 143, porém afirma que esta prisão ocorreu no dia 27 de abril na página 158 de sua obra (RAIOL, 1865).

O que os revolucionários não sabiam é que o sistema de Juntas de Governos Provisórios havia sido extinto desde outubro do ano anterior e dom Pedro estava designando presidentes para as províncias.

Nessa situação, a 30 de abril, aportou inesperadamente em Belém a charrua *Gentil Americana* conduzindo o coronel José de Araújo Rozo, nomeado primeiro presidente da província do Grão-Pará. Ele havia seguido para o Rio de Janeiro a fim de congratular-se com o Imperador, em nome da província do Pará, pela feliz adesão dos paraenses ao Império brasileiro. A sua inesperada volta como presidente da província sustou os planos dos revolucionários, visto que Rozo partilhara das mesmas ideias que eles durante o movimento de independência. Assim, a nova junta nem chegou a assumir e a administração da província foi entregue ao novo presidente que assumiu já no dia 2 de maio (HURLEY, 1936, p. 158).

Sua primeira atitude ao tomar posse foi justamente mandar soltar o arceidiago Seixas, Giraldo José de Abreu e seu filho, capitão Coutinho de Abreu e proceder as eleições para o Conselho Presidencial (HURLEY, 1936, p. 158).³⁹

Felix Antônio Clemente Malcher e os demais envolvidos no fracassado golpe foram pronunciados em devassa como “republicanistas” e enviados para serem julgados na Corte no Rio de Janeiro.

Em que pese o fato de Raiol não apontar a suas fontes para a narrativa da Confederação do Equador no Pará, alguns cronistas da época omitiram o episódio⁴⁰ e alguns historiadores, como Jorge Hurley (1936, p. 156), duvidarem dessa intenção. O que importa, de fato, para esse estudo é a circularidade de ideias. Como foi mencionado, alguns homens circularam do Pará para os Estados Unidos, daí para o Rio de Janeiro, Pernambuco e novamente ao Pará num intervalo de apenas alguns meses. Trouxeram ideias revolucionárias de Pernambuco, como a constituição da República da Colômbia e, quem sabe, tenham sido seduzidos pelas ideias políticas dos norte-americanos. Quanto as condições de estabelecerem uma ligação efetiva do Pará com a Confederação do Equador não se pode afirmar nem negar totalmente, o certo é que ali circularam ideias republicanas e federalistas vindas de Pernambuco com esse movimento e que seus contemporâneos não esqueceram. Ainda em janeiro de 1826, uma crítica atroz no periódico carioca *O Spectador* dizia:

³⁹ A lei de 20 de outubro de 1823 além de substituir as Juntas de Governo por um presidente, também criou o Conselho Presidencial, que deveria ser eleito e o vice-presidente seria o conselheiro mais votado (RAIOL, 1865, p. 159).

⁴⁰ Ignácio de Accioli Cerqueira da Silva em *Corografia Paraense* publicada em 1833, apesar de abordar o período, não faz qualquer menção a esse episódio.

Que diremos do grande Malcher, que he outro acusador de Serra, e do Tupinambá. Esse indivíduo que de homem só tem a configuração, participa da natureza do Jumento; e assemelha-se ao Tigre pela ferocidade pois assim mesmo com estes predicados tal he heroe que estava designado pela sua facção para Presidente da R . . . República, que aqui pertendiam proclamar, por mais que agora o queira negar, e que tal lhe parece? (O SPECTADOR, ed. 227, 1826, p.1).

Alguns meses após o episódio da derrubada do governo local, assunção do primeiro presidente nomeado pelo Imperador e prisão dos envolvidos com as revoltas, a Câmara da cidade de Belém recebeu uma volumosa correspondência dos governos revolucionários de Pernambuco e do Ceará que fora enviada pelo correio de terra do Maranhão. A Câmara se fez em vereação extraordinária para a abertura do pacote aos 16 de setembro de 1824. No interior da correspondência havia diversos exemplares impressos, cujo conteúdo implica na circulação de ideias liberais revolucionárias levadas do Nordeste ao Pará. Para conhecimento, foram os seguintes exemplares: dois (02) exemplares da Gazeta *Typhis Pernambucano*, número 19 e datada em 27 de maio de 1824; um (01) exemplar da Proclamação realizada no Quartel General do Governo das Armas da cidade do Ceará, datada de 2 de julho de 1824 e assinada por José Pereira Filgueiras, Governador das Armas; um (01) exemplar da Proclamação escrita no Palácio do Governo de Pernambuco a 2 de julho de 1824 e assinada por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, presidente; dois (02) exemplares do Diário de Governo do Ceará, nº 13, datado em 8 de julho de 1824; quatro (04) exemplares de uma Proclamação escrita no Palácio do Governo do Ceará em data de 8 de julho de 1824, assinada por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, presidente; dois (02) exemplares de outra Proclamação escrita no mesmo local, datada em 13 de julho e assinada pelo mesmo Alencar Araripe. Todos esses documentos e impressos procuravam evidenciar o caráter despótico do imperador d. Pedro I e tinha como principal prova dessa atitude o fechamento da Constituinte. Toda essa correspondência dirigida oficialmente pelos governos rebeldes de Pernambuco e Ceará para a Câmara de Belém a fim de angariar adesão demonstra pouca ou nenhuma preocupação em circular suas ideias revolucionárias e mais ainda: demonstra que a liderança da Confederação do Equador via o Pará e sua população como potenciais aliados. Da mesma forma que os outros casos apresentados nesse capítulo, não é possível acreditar que tais ideias ficaram restritas aos níveis da elite política da capital, mas, pelo contrário, devem ter circulado pela raia miúda e ajudado a compor o espírito político da sociedade paraense.

Todas as influências políticas das novas ideias vindas tanto da Europa quanto da América acabariam por assumir uma única denominação após 1821: liberalismo. Essa identificação ocorreu graças a introdução da forte corrente política chegada à província naquele momento conturbado, o Vintismo.

1.6 Vintismo, o liberalismo das Cortes no Amazonas

A historiografia tradicional aponta a chegada da galera *Nova Amazonas* ao porto de Belém no dia 21 de dezembro de 1820 como marco do início da disseminação das ideias liberais no Pará, pois nessa embarcação chegou Filipe Patroni, o portador das novas da Revolução do Porto, fazendo-se delegado das Cortes para fomentar na província a adesão ao regime constitucional de Lisboa (RAIOL, 1865, p. 10).⁴¹

Considerar esse ponto como início da difusão do liberalismo acarreta muitos problemas teóricos a serem estudados. O primeiro deles é saber que liberalismo era esse trazido por Patroni, pois como se pode verificar, diversos pensamentos e ideias políticas radicais já haviam se infiltrado na província, ou pelo menos, eram do conhecimento de muitas pessoas, letradas ou não. Essa corrente de pensamento político houve de se adaptar às condições peculiares da província, transformando-se em algo novo diante de um cenário de disputas entre diversos grupos ou facções políticas. Antes, porém, de iniciar uma análise das condições encontradas na província para a sua disseminação é necessário um pouco mais de conhecimento do caráter desse movimento.

1.6.1 A trajetória do liberalismo vintista

O liberalismo, ou pelo menos, a ideia de recuperação das liberdades suprimidas durante o Antigo Regime expandia-se na Europa desde o século XVIII, mas a primeira vez que o epíteto liberal teve uso em um movimento político foi precisamente em 1812, adotado pelo Partido Espanhol de Liberais (GREY, 1988, p. 11).

Em primeiro de janeiro de 1812 as tropas expedicionárias destinadas a seguir para o rio da Prata no extremo sul do planeta, se levantaram contra o regime espanhol na ilha de Leon (na baía de Cádiz). Passados dois meses, os rebeldes comandados por Riego não haviam conseguido tomar Cádiz, sendo obrigados a se refugiarem na Andaluzia. Desmoralizados, o grupamento de revoltosos acabou por se dissipar, no entanto, outros focos revolucionários se

⁴¹ Filipe Patroni, paraense nascido na região do Acará, próxima de Belém, pertencia a uma família relativamente abastada e fora estudar Leis e Cânones na Universidade de Coimbra em 1816. Em Portugal travou contato com as ideias liberais e quando estourou a Revolução do Porto ofereceu-se às Cortes para voltar a sua terra natal, a fim de incentivar seus patrícios a apoiarem o novo regime de Portugal (HURLEY, 1936a, p. 53-79).

espalharam pela Espanha, notadamente o de Galiza que irrompeu a 21 de fevereiro. Já em março estava generalizada a revolta por toda a Espanha e no dia sete o rei se viu obrigado a convocar as cortes tradicionais e aceitar jurar a Constituição. Nas palavras do Conde de Palmela, tratava-se de uma “verdadeira Constituição democrática” e “republicana, cujo chefe, posto que tenha o nome de Rei, não tem tanto poder, nem tanta dignidade como o Presidente dos Estados Unidos da América” (ALEXANDRE, 1993, p. 446-448). Embora Fernando VII tenha sido reconduzido ao trono em 1814 e reinado absoluto (revogando todos os atos das cortes e a Constituição) até 1820, uma nova revolta liberal vitoriosa inicialmente na Galiza traria a constituição de Cádiz de volta. Em Portugal, esse novo levante serviu de estímulo ao pequeno grupo de conspiradores liberais chamado Sinédrio que vinha atuando nos subterrâneos desde 1818 e nesse momento passou à militância efetiva dos princípios liberais. O momento não podia ser mais oportuno, havia um descontentamento generalizado e todos viam a total paralisia dos órgãos do governo. Assim, a Revolução deflagrou-se a 24 de agosto de 1820 na cidade do Porto e em setembro em Lisboa. Convocaram-se as Cortes Gerais e proclamou-se um regime liberal. No caso português, os motivos diferiam muito dos espanhóis. As principais queixas giravam em torno da permanência da Corte Portuguesa no Brasil e a consequente ruína do comércio e indústria de Portugal, muito motivada pela atitude da Corte no Rio de Janeiro (ALEXANDRE, 1993, p. 454).

A Revolução Liberal do Porto é o fator mais reconhecido pela historiografia como motor da evolução política da província do Grão-Pará e o principal difusor de ideias liberais que teriam “instruído” as camadas populares, fazendo-as reconhecer sua força e direitos e, ainda, estimulando-as a exigir o fim da opressão monárquica absolutista.

Esse esquema, como mencionado acima, obviamente é extremamente simplista e determinista e, como tal, jamais poderá corresponder a uma completa realidade, visto que omite diversos fatores. Ou, mais grave, esconde os diversos processos pelos quais as massas paraenses se constituíram em fator de pressão política determinantes em diversos episódios. Se por um lado a historiografia identifica um eventual nível de conscientização das massas, por outro, não se pode mensurar essa conscientização, garantindo às camadas mais baixas a primazia em contestar a ordem vigente. Pelo contrário, diversos grupos em disputa, inclusive dentro da elite, contestaram a ordem naquele momento.

Não se pode negar que a Revolução do Porto foi realmente um divisor de águas e que a difusão das ideias liberais tomou um ritmo acelerado após a chegada no Pará das notícias referentes às Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa.

A oposição das Cortes lisboetas contra o absolutismo do rei vinha ao encontro do sentimento de rancor da maioria da população amazônica. Afinal, após mais de dois séculos de exploração da população local, seja ela indígena ou mestiça, não podia ser outro senão o sentimento de revolta e contestação ao aparato explorador. Isso ocorria antes da Revolução do Porto e da disseminação de ideias liberais, porém, se intensificaria com os novos rumos políticos. Nos registros das autoridades e pessoas cultas da província aparecem com frequência a ideia de que o povo se revoltava por estar cada vez mais instruído nas “ideias perigosas”. De fato, desde o final do século XVIII as autoridades políticas e eclesiásticas do Pará associavam os atos de insubordinação às ideias políticas liberais revolucionárias, sendo inicialmente associadas diretamente à Revolução Francesa. Aliás, pode-se encontrar, com relativa facilidade, documentos que associam simples distúrbios da ordem com as ideias da Revolução Francesa, inclusive banalidades que nada tem a ver com revolta popular.⁴² Vale lembrar que a humanidade sempre teve um gosto especial pelo proibido. Darnton em sua obra sobre *os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária* lembra que “nada movia melhor as vendas [de livros] do que uma boa fogueira [deles]”, isto é, a proibição para determinadas leituras era o ingrediente que faltava para torná-la mais desejada ainda (DARNTON, 1998, p. 19). É possível que tais atitudes obsessivas contra as doutrinas da Revolução Francesa acabassem por despertar o interesse em tais ideias. De qualquer maneira, tal situação ficou muito mais agravada quando da chegada ao Pará das notícias da Revolução do Porto, pois, a partir desse momento, posicionamentos políticos antes proibidos e rechaçados, como a própria palavra revolução na sua acepção de novo, de substituto para o velho, passou a ser difundido abertamente. Ser liberal, conforme se posicionavam as Cortes, passou a ser a regra, mesmo que não se soubesse exatamente o que isso significava. Aliás, conforme demonstra Darnton, a apropriação de novas ideias e novos conceitos políticos sempre se fazem de acordo com um cabedal de conhecimento anterior, ou seja, os determinantes culturais de suas experiências, próprio de cada grupo, e dando-se significados e significações adaptadas a vivência de cada um (DARNTON, 1998, p. 202). Prossegue Darnton, se referindo às suas próprias pesquisas:

Outra pesquisa sobre reações do leitor confirmou tal tendência. Não demonstra predomínio da passividade, por um lado, ou da indeterminação, por outro. Ao

⁴² Um exemplo de tais caso pode ser verificado no ofício do bispo do Pará, D. Manoel de Almeida Carvalho, para o secretário de Estado de Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 18 de fevereiro de 1795, comunicando um fato ocorrido na clausura dos padres do Convento dos Capuchos de Santo Antônio da cidade de Belém que fora “**semelhante ao ocorrido na França no início da Revolução**”. A leitura do relato do bispo revela um fato de corriqueira bebedeira e jogatina dentro do convento que, se por um lado, é ofensivo a fé cristã, por outro, nada tem a ver com a Revolução Francesa ou seus princípios (AHU-ACL-CU-013, cx. 105; doc. 8288, grifo nosso).

contrário, sugere que os **leitores encontravam sentido nos textos encaixando-os numa estrutura cultural preexistente** (DARTON, 1998, p. 202, grifo nosso).

Os estratos mais baixos da sociedade paraense possuíam uma visão de mundo e uma concepção política amorfa resultante de variadas influências e que, até aquele momento, não podiam ser codificadas em termos de vocabulário político. A infiltração da corrente liberal vintista pode não ter politizado as massas no sentido de conteúdo doutrinal, mas certamente foi a responsável por instrumentar o paraense, das diversas camadas sociais, no vocabulário político moderno. Nesse sentido, o Vintismo no Pará permitiu a tradução de anseios políticos já existentes por meio de um vocabulário político, homogêneo e identificado com o exercício da liberdade. Mesmo que os termos não possuíssem exatamente os mesmos significados que em Portugal, passaram a ser usados para expressar, de forma compreensível, os seus sentimentos e aspirações com relação à administração política da província.

A Revolução do Porto, embora esteja no rol das revoluções liberais, teve como característica ser uma revolução dirigida de cima para baixo, sem a participação popular. Portanto algumas observações se fazem necessárias. Geraldo Mártires Coelho, estudioso do Vintismo no Pará, informa que em Portugal havia uma forte burguesia comercial que tinha seus negócios atrelados aos interesses do Estado. O século XIX iniciou com grandes transformações que alteraram radicalmente as perspectivas dessa burguesia. A guerra com a França, a Corte no Rio de Janeiro, a queda da fluidez dos negócios ultramarinos e, finalmente, o desaparecimento do sistema que mantinha essa burguesia atrelada ao Estado, tudo levou-a adotar novos caminhos e novas ideias. Nesse momento apareceu a primeira medida liberalizante que assumia a necessidade de uma reorganização do poder em Portugal, o pedido para a formação de governo constitucional apresentado pelo Juiz do Povo à Junta dos Três Estados, os quais foram reunidos pelo general Junot em 22 de maio de 1808. Assim, desde o início, o liberalismo em Portugal estaria atrelado à necessidade que tinha a burguesia de solucionar a crise decorrente da conjuntura de 1808, a qual foi relativamente aprofundada pelo tratado comercial com a Inglaterra de 1810. Além dessas conjunturas, a pressão feita pela Santa Aliança e a presença maciça de ingleses no Reino, o liberalismo nascente em Portugal, a despeito de seu caráter revolucionário, seria de um tipo singular, de base conservadora, colonialista e tradicionalista. Coelho ressalta ainda que o alinhamento ideológico constante na imprensa periódica liberal, notadamente de *O Correio Brasiliense*, *O Português*, *O Investigador Português na Inglaterra* e o *Campeão Português em Londres* comportava um forte componente colonialista (COELHO, 1993, p. 45). Para a compreensão do caráter do Vintismo no Pará, Coelho propõe que se atente para a relação entre o tecido ideológico do

movimento, suas práticas liberais e, finalmente, as condições materiais e mentais que presidiram a proclamação do constitucionalismo no Pará e a criação de uma imprensa liberal. Um primeiro ponto a ser considerado é a própria questão da *regeneração* de Portugal. Esta tinha como projeto regenerar o país através do desmonte do aparato desenvolvido pelo poder absoluto que fez sucumbir as liberdades que, de fato, estava “na origem do pacto social, que conferia organicidade constitucional à Monarquia.” Portanto, “a monarquia constitucional não será incompatível com o liberalismo vintista.” As ideias liberais formaram-se de uma combinação entre a penetração da ideologia liberal setecentista, tanto da vertente inglesa, quanto da vertente francesa (COELHO, 1993, p. 35, 36, 37). A filosofia francesa conjugada com o pragmatismo inglês só poderia resultar em algo singular. Nesse caso o novo repousava sobre o velho. Apesar das velhas bases, o Vintismo trazia um discurso político que atualizava Portugal na Modernidade. O discurso da liberdade acabou guiando uma prática política que empregava diversos vocábulos para indicar as novas condutas políticas. Segundo Lynch, durante o Vintismo o próprio termo liberalismo era pouco empregado, sendo substituído por outros como *constitucionalismo* ou *governo representativo*, os quais eram tomados como sinônimos pelos portugueses dos dois lados do Atlântico (LYNCH, 2014, p. 125). O conteúdo do liberalismo das Cortes não era, no entanto, algo difuso como a historiografia muitas vezes deixa parecer, pelo contrário, se materializava em proposições revolucionárias bem definidas. No Diário das Cortes número 30, de 9 de março de 1821 divulgou-se as bases da Constituição política da Nação Portuguesa, cujos princípios liberais seriam fartamente evocados no Pará para denunciar a tirania dos governos locais. Assim, as Bases da Constituição contemplavam o direito à liberdade, à segurança e à propriedade dos cidadãos. Sua redação apontava para pontos bem definidos que seriam vivenciados na província, como a proibição de prisão sem culpa formada; a inviolabilidade da propriedade; a livre comunicação dos pensamento; a Liberdade de Imprensa (e seus abusos); a igualdade jurídica para todos [os cidadãos]; a inviolabilidade das correspondências; ao fato da Nação ser composta pelos portugueses de ambos os hemisférios e a soberania residir essencialmente sobre a Nação; a divisão de poderes; e a lei como expressão da vontade dos cidadãos declarada pelos seus representantes (DIÁRIO DAS CORTES, 1821, p. 232-233). É importante frisar que tais conteúdos não se limitavam apenas às parcelas letradas da sociedade, pois as lideranças políticas empregavam-nos fartamente em seus discursos a fim de garantir o máximo de apoio das camadas populares para os seus partidos.

É verdade que para a maioria da população, iletrada, suas concepções giravam em torno do que julgavam entender sobre um conjunto muito mais limitado de conceitos. Dessa

forma, para esses grupos, o liberalismo vintista era assimilado mais por algumas palavras-forças do que por complexos sistemas teóricos-conceituais. Portanto, uma sociedade cabocla com longa memória coletiva de exploração e restrição de direitos civis, poderia compreender o liberalismo como liberdade para cuidar de seus próprios negócios; receber um pagamento digno pelo seu serviço; ter liberdade para ir e vir; não ser retido em determinado local para realização de uma obra pública da qual não usufruiria; não ser explorado; receberem os mesmos tratamentos civis que os europeus, embora esses conteúdos relacionados ao povo natural da província sequer passasse pelas cabeças da elite política paraense.

Finalmente, para alinhar todas essas correntes de ideias políticas que transitaram pelas cabeças dos homens amazônicos, marcando suas experiências de vida e produzindo novas expectativas de futuro, cumpre formar um quadro resumido da circulação dessas ideias políticas pela província, que possa demonstrar a circularidade das ideias, ou seja, as grandes distâncias caminhadas pelas ideias políticas num trajeto de ida e volta.

1.7 Circulação de ideias políticas

As ideias políticas revolucionárias que sacudiram a América do Norte e a França circulavam com grande velocidade por todo o Ocidente. Ao contrário do que se possa imaginar, o século XIX foi o século da grande circulação e troca de ideias, num processo tão vertiginosamente rápido que poder-se-ia considerar uma verdadeira simultaneidade entre os movimentos que procuravam garantir verdadeiras transformações sociais baseadas na ideia de liberdade.

Se por um lado, cada movimento revolucionário possuía características próprias, também partilhavam ideias, conceitos, discursos e aspirações que habitavam as mentes dos povos nos dois lados do Atlântico e, na América, parecia inspirar movimentos semelhantes, embora separados por grandes distâncias e origens distintas. Assim, tanto os revolucionários pernambucanos de 1817 e 1824, como os revolucionários venezuelanos e peruanos se autodenominavam *patriotas*, uma opção de vocabulário político que distinguia os rebeldes dos dominadores metropolitanos. Eram aqueles que quebravam os grilhões da exploração colonial. Novos termos e conceitos eram experimentados naquele momento para buscar um afastamento do domínio das monarquias e das ideias de um poder absoluto. Por outro lado, as

monarquias absolutas também buscavam, sem grande sucesso, coibir a circulação de tais ideias.

Como pode ser observado na defesa do comerciante Manoel da Costa, alguns periódicos circulavam no Pará, embora tivessem sido proibidos. Este foi o caso de *O Portuguez* que, segundo as denúncias, era lido em voz alta nas esquinas para que os não letrados pudessem ser instruídos nas novas ideias políticas. Este veículo de comunicação trazia notícias de rebeldes anti-monarquistas tanto do exterior, na América espanhola, quanto da própria América portuguesa.

A fim de se conhecer melhor quais eram as informações veiculadas no Pará naquele período, veja-se algumas informações do referido periódico. Com *O Portuguez, ou Mercúrio político, comercial, e literário*, volume 5, de 1816 verifica-se as “melancólicas” notícias para a Espanha:

Nossos leitores bem lembrados estaraõ de que o General Bolivar, joven, discípulo, e sucessor de Miranda, preparára uma expedição nos Estados Unidos de até 1800 homens; agora parece confirmar-se por carta de Curacõa de 20 de Maio pp. [próximo passado] que elle, com a sua frota, ás ordens do Almirante Brion, fõra accomettido por a dos Realistas, que se ajuntára em Porto Cavello, composta por 2 brigues, e 5 escunas; mas, por fim, aconteceo como nas agoas do Rio da Prata, quando toda a armada de Motevideo cahio em poder de Brown, Almirante de Buenos-Ayres; pois igualmente, toda frota realista cahio em poder dos Republicanos, que a mettêram, depois de rendida, n´um dos principais portos de Margarida; n´esta ilhas saltou depois Bolivar, e accometteo, e levou d´assalto a fortificação de Pampatar, aonde 800 realistas, única guarnição da ilha, se haviam feito fortes; tôdos fõram passados á espada, sem se lhes dar quartel (O PORTUGUEZ, 1816, vol. 5, p. 316).

No volume sete, de 1818, a leitura do referido periódico revela perfeito conhecimento dos acontecimentos da Revolução de Pernambuco de 1817, através da transcrição de diversos documentos. Aliás, é importante que se destaque o conteúdo dos documentos publicados, especialmente os do governo rebelde: a) Nomeação da Junta Revolucionário de Governo; b) *Ultimatum* dos patriotas ao Exmo. Sr. Caetano Pinto de Miranda Monte Negro, governador e capitão general da capitania, exigindo sua capitulação e saída da cidade no prazo de vinte e quatro horas; c) Termo de capitulação do Conselho da Junta de Guerra, assinado por cinco oficiais generais, inclusive o presidente da província; d) um memorial sobre os acontecimentos de Pernambuco sob a ótica dos revolucionários e com o seguinte título: *Preciso dos Sucessos, que tiveram lugar em Pernambuco a faustíssima, e gloriosíssima Revolução operada felizmente na Praça do Recife aos 6 do corrente mez de Março, em que o generoso esforço de nossos braços Patriotas exterminou daquela parte do Brasil o Ministro infernal da Tirania Real*; e) Proclamação de 12 março, debandando a gente (desmobilizando

os revolucionários); f) cinco decretos do Governo Provisório: *Decreto para a Liberdade do Commercio*, *Decreto sobre a Escravatura*, *Decreto para criar um Corpo de Cavallaria*, *Decreto para aumento de Soldo das Tropas*, *Decreto do Governo Provincial de Pernambuco abolindo vários Impostos*, Decreto confirmando o Consul Britânico; g) *Proclamação sobre a Compra de Armas*, *Segurança aos Europeus*; e h) três Proclamações de d. Marcos Noronha e Brito. Esse vasto material era capaz de dar uma ideia bem completa sobre a Revolução Pernambucana, pouco tempo depois de ter ocorrido. Mais especificamente, os documentos publicados davam margem para as camadas mais baixas da sociedade perceberem que eram capazes de se revoltar contra a exploração e o despotismo e, ainda, vencer e subjugar seus opressores.

Os *patriotas* pernambucanos já definiam o caráter da revolução como sendo liberal, ou seja, utilizavam a expressão “revolução liberal” antes mesmo da Revolução do Porto.⁴³ Além do mais, o conjunto documental publicado expressa as principais condutas políticas do liberalismo. Chama a atenção o *Decreto [rebelde] sobre a Escravatura* que revela princípios do liberalismo que, embora muitas vezes se pusessem em contradição de interesses, acabavam por se firmar como bases reconhecíveis desse discurso. Nesse caso específico, a contradição encontrava-se entre a defesa da igualdade entre os homens e da propriedade privada, com manutenção, por ora, da escravidão (O PORTUGUEZ, 1818, vol. 7, p. 667-686).⁴⁴ O referido decreto tinha por objetivo acalmar os ânimos dos proprietários rurais, donos de escravos que suspeitavam de uma indiscriminada emancipação dos negros. Em resposta a Junta de Governo se mostrou honrada com tal suspeita e adiantou um dos principais dilemas do liberalismo brasileiro no século XIX, visto que

⁴³ O termo revolução liberal aparece no *Decreto sobre a escravatura*.

⁴⁴ Como discurso político falar-se em igualdade entre os homens e manter-se a escravidão era uma contradição que deveria ser remediada até que o sistema escravista fosse definitivamente extinto. Há, no entanto, uma antiga discussão historiográfica de base marxista que, ao considerar o liberalismo como ideologia, vê uma incongruência entre essa ideologia e a escravidão no Brasil, enquanto um outro grupo nega tal incongruência. A polêmica iniciou em 1977 com a primeira publicação do livro de Roberto Schwarz, *Aos vencedores as batatas*, dedicado ao surgimento do romance no Brasil. Aos ensaios sobre José de Alencar e Machado de Assis, precedeu um estudo teórico-metodológico “as ideias fora de lugar” que procurou demonstrar que o liberalismo ao aceitar a prática do clientelismo, permitindo que se perpetuasse a escravidão no Brasil, parecia perder sua sua eficácia ideológica, dessa forma aparentava um liberalismo artificial. Maria Sylvia de Carvalho Franco, ao contestar essa ideia em um artigo, levou em conta primeiramente que colônia e metrópole “não recobram modos de produção essencialmente diferentes, mas são situações particulares que se determinam no processo interno de diferenciação do sistema capitalista mundial”. Afirma também que não se pode simplesmente desprezar todo os processos reais de produção ideológica no Brasil. Com isso em mente, “a produção e circulação de ideias só pode ser concebida como internacionalmente determinadas”. Para tanto, o escravismo brasileiro era peça integrante do capitalismo mundial, dessa maneira, *As ideias estão no lugar*. Ainda hoje o assunto é debatido, alguns escritores, como Paulo Arantes garante que a interpretação de Maria Sylvia foi um equívoco e um mal-entendido. O próprio Schwarz, trinta anos depois, reafirma esse mal-entendido, pois seu ensaio político-metodológico se ligava diretamente ao ensaio literário de José de Alencar e não como peça metodológica para compreensão histórica (SCHWARZ, 2012; FRANCO, 1977; SCHWARCZ, BOTELHO, 2008).

[...] não pode jamais acreditar os homens por mais, ou menos tostados degenerassem do original typo de igualdade. Mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular hé a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade. Impelido dessas duas forças oppostas dezeja uma emancipação que não permita mais lavrar entre eles o cancro da escravidão, mas deseja-a lenta, regular, e legal (O PORTUGUEZ, 1818, vol. 7, p. 656).

Se é significativo que no Pará se tenham lido tais notícias com tantos detalhes, a circularidade de informações se mostra completa ao direcionar-se o foco para a Venezuela, onde a *Gaceta de Caracas*, periódico monarquista, que na edição de 10 dezembro de 1817 reproduziu um trecho do periódico baiano *Idade d'Ouro*, datado de 30 de maio, que dava a notícia da derrota do movimento revolucionário pernambucano (FERNANDES, 2010, p. 104). Com isso percebe-se claramente a velocidade com que a informação percorreu diversas sociedades e atravessou a Amazônia paraense. O ocorrido em maio na província de Pernambuco (a derrota), foi divulgado no mesmo mês na Bahia e, já em dezembro, na Venezuela.

De uma forma geral toda a América portuguesa estava atenta aos acontecimentos nas colônias espanholas, assim como a América espanhola estava atenta aos acontecimentos revolucionários no Brasil. Diversos periódicos hispano-americanos noticiaram o caso da Revolução Pernambucana como um acontecimento liberal de extrema relevância a afrontar o sistema monárquico. São exemplos desses periódicos a *Gaceta de Caracas*, na Venezuela, e os portenhos *Gazeta de Buenos Ayres*, a *Crônica Argentina* e *Censor* (FERNANDES, 2010, p. 104).

Mais uma interessante prova dessa complexa circularidade de ideias pode ser vista na edição número 18, de 13 de fevereiro de 1819, do periódico revolucionário que Bolívar criou em Angostura, *Correo del Orinoco*. Esta edição dedica duas páginas a fazer uma forte crítica ao periódico *Correio Braziliense*. Hipólito da Costa era um monarquista voltado para a reforma da Monarquia Bragantina, portanto expunha em seu jornal, editado em Londres desde a retirada da Família Real para o Brasil, um pensamento liberal bastante distanciado das ideias revolucionárias que inflamavam a América espanhola. O *Correo del Orinoco* aponta suas críticas para a edição número 110, de julho de 1817, do *Correio Braziliense*, na qual, segundo o articulista hispano-americano,

[...] un artículo muy lisongero a la tiranía, y muy amargo á la libertad de los pueblos. En él hace su autor una severa, pero injusta censura de la revolución de Pernambuco. (Pag. 105.) Avanza tales máximas y proposiciones, que en su concepto jamás el hombre en sociedad ha tenido, ni puede tener derecho de resistencia contra el poder arbitrario y opresivo (CORREO DEL ORINOCO, 1819, n. 8, p. 1).

O articulista prossegue informando o conhecimento anterior de tal periódico e afirmando até ter apreciado seus princípios liberais, embora não possa compreender por que o autor daquela edição do *Correio* se contradizia de seus próprios princípios.

Quiere el Correo Brazileño que en ningún caso tengan los pueblos acción para levantarse contra el Gobierno opresivo, cualesquiera que sean los abusos y excesos de su autoridad; y magist raímente resuelve que no puede hacerse ninguna reforma por medio de la revolución y de la resistencia armada: que es un absurdo valerse de esta medida para mejorar la nación ; y contrayéndose al acontecimiento de Pemambucó, lo califica de precipitación, error, é injusticia : ¡ doctrina placentera para todos los tiranos y merecedora de sus gracias, y reconocimientos! (CORREO DEL ORINOCO, 1819, ed. 8, p. 1).

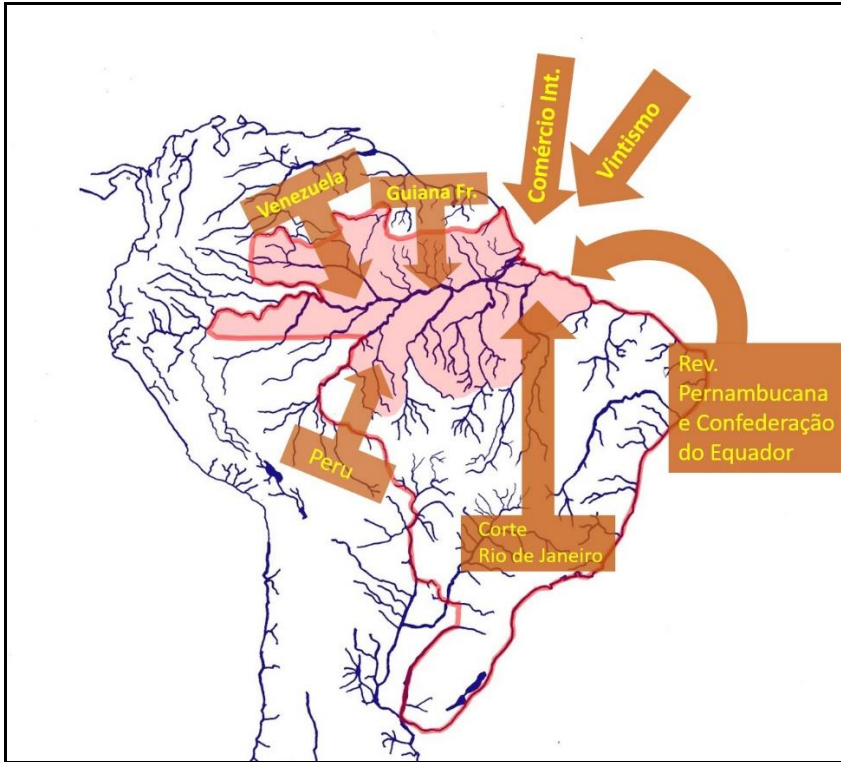
E segue afirmando que: “Por las revoluciones es que el hombre há podido libertarse de la tirania em todas partes y em todos tempos” (CORREO DEL ORINOCO, 1819, ed. 8, p. 1).

Diante de tal fluxo de informações, as questões políticas e sociais foram projetadas ao debate público internacional. A conjunção de dois fatores proporcionou a formação de um senso político próprio das camadas mais baixas da sociedade, ou seja, um liberalismo popular. Por um lado, as revoluções liberais se constituíram as matérias-primas necessárias para inflamar os gênios inquisitivos das parcelas mais desprovidas e exploradas da sociedade. Por outro, a fluidez das fronteiras, o comércio e a imprensa foram os meios necessários para difundir tais questões entre os habitantes da província.

Além do mais, a falsa ideia de que somente a classe culta ou letrada pudesse se beneficiar com a circulação de informações pode facilmente ser confrontada com a já conhecida denúncia contra Manoel da Costa, na qual Victor Follacher, seu suposto sócio, fazia a leitura dos periódicos proibidos nas esquinas para que pessoas iletradas tomassem conhecimento das novas doutrinas e dos acontecimentos pelo mundo e pela América. Tal iniciativa ajudava a instruir as camadas mais baixas nas novas ideias e abriam caminhos mais férteis para difusão dos liberalismos nas conversas de bares, nos papos de esquina, nas conversas noturnas, ou entre vizinhos nas calçadas. A leitura em público para contemplar pessoas iletradas era um hábito bastante presente no século XIX e poderia existir muitos “Follacher”.

Ao se vislumbrar todos esses contatos travados pelos paraenses, em especial os das camadas mais baixas da sociedade, é possível imaginar a generalização do repúdio às antigas formas de governo e o estabelecimento de novos horizontes de expectativas que não seriam apenas desejos inatingíveis, mas projetos de futuro. A população assim instruída não se constituiria apenas em expectadores nos processos políticos e sociais, mas estavam por se tornarem atores no desenrolar de seus próprios destinos.

Figura 5 – Os diversos liberalismos políticos que tangenciaram a província do Grão-Pará



Fonte: O autor, 2021.

2 DIFUSÃO DO LIBERALISMO NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ: DISPUTAS POLÍTICAS INTERNAS

A despeito das diversas correntes políticas que tenham alcançado os habitantes do Pará, o Vintismo, ou seja, a corrente de doutrinas liberais sob a égide das Cortes Gerais estabelecidas em Portugal após a Revolução do Porto, é a mais aparente na historiografia. Os motivos talvez tenham sido muitos, mas sobressai o fato dessa corrente ter marcado o momento em que a palavra liberal deixou de ser proibida e criminalizada para passar a representar o espírito de um povo regenerado. O discurso da regeneração de Portugal passava justamente pela questão de retomar as liberdades que a monarquia garantia e que foram suprimidas com o advento do absolutismo (COELHO, 1993, p. 36). Nesse ambiente abriu-se uma brecha importante de poder na província, com a possibilidade de uma maior participação política da elite local. Essa possibilidade estava longe de atender a demanda de toda essa elite, ocasionando sua divisão em vários blocos políticos. Esses blocos embora fossem concorrentes no sentido de atingir o poder, em momento algum conseguiram obter a hegemonia necessária.⁴⁵ A luta pelo poder entre os diversos segmentos da elite também desencadeou um processo de instrução política da sociedade paraense, em especial das camadas mais baixas, pois essas passaram a ser alvo da demanda de apoio necessária às facções políticas da elite em busca de uma hegemonia. Se por um lado as facções políticas da elite procuraram angariar apoio das camadas mais baixas tentando dirigir sua opinião, por outro lado, proporcionaram uma não desejada participação ativa delas no processo político.

Sem deixar de considerar a prévia difusão de ideias revolucionárias cujo teor principal girava em torno da questão da liberdade, este capítulo procurará demonstrar como se deu o processo de difusão do liberalismo num ambiente de cisão da elite política em vários grupos e como a luta entre eles formou um novo espaço de experiência capaz de mudar radicalmente o horizonte de expectativa da população paraense em todas as suas dimensões. Nesse sentido, o processo político que desencadeou essa divisão foi a adesão do Pará ao sistema constitucional de Portugal, ou seja, abandonar o absolutismo em favor de uma limitação de poderes reais e de representatividade.

⁴⁵ André Roberto de Arruda Machado, ao analisar o processo de Independência no Pará, verifica que, após a adesão ao constitucionalismo, “a sociedade paraense desse período dividiu-se em diversos grupos de tal maneira que nenhum deles era capaz de chegar ao poder e mantê-lo de forma estável” (MACHADO, 2005, p. 307).

2.1 A adesão do Pará ao movimento constitucional

Filippe Patroni desembarcou no porto de Belém no dia 10 de dezembro de 1820.⁴⁶ Segundo Baena, iniciou imediatamente a sua pregação e maquinações com a intenção de se promover na província um novo governo fielmente vinculado às Cortes Gerais Extraordinárias Constitucionais de Portugal, livrando-se da dominação da Corte do Rio de Janeiro e adquirindo representatividade no Reino (BAENA, 1969, p. 319). Também, segundo o testemunho de d. Romualdo Antônio de Seixas:

Não era difícil fazer aceitar as mudanças da Metrópole em uma Província, onde predominava a influência Portuguesa, e regida por uma administração fraca e sem prestígio. Temia-se também a volta do Conde Governador, e os seus desafetos não podiam deixar de aproveitar um ensejo tão favorável aos seus intentos. Assim que não foi necessário, creio eu, muita habilidade ao Emissário Português, para desempenhar o seu mandato, encontrando a melhor disposição e acordo nos Chefes Militares, à exceção do Comandante de Cavalaria, que não estava no segredo (SEIXAS, 1861, p. 19).

De fato, as novas da Revolução do Porto, com um sistema constitucional, não pareciam prejudicar a elite local. Além do mais, havia realmente a possibilidade de maior representatividade política, visto que a capitania passaria a ter uma representação no Congresso Nacional, em Lisboa. Para a população em geral poderia, talvez, significar a abertura de um canal de reivindicações direto com o Reino, sobrepondo à tirania dos governadores e capitães gerais que sucessivamente governaram a província.

O destino reservou um momento extremamente propício para mudanças na capitania do Pará, pois o governador e capitão general, Antônio José de Souza Manoel de Menezes Severim de Noronha (1792-1860), Conde de Vila-Flor, encontrava-se de licença no Rio de Janeiro, por motivo de suas segundas núpcias. A capitania estava sendo governada por uma Junta Provisória desde primeiro de julho de 1820, a qual era composta pelo arcediago Antônio da Cunha, o coronel do Estado Maior do Exército e ajudante de ordens do Governo Joaquim Philipe dos Reis e o desembargador ouvidor da comarca do Pará Antônio Maria Carneiro de Sá (BAENA, 1969, p. 319). Ou seja, era um momento em que a direção da província estava realmente nas mãos da elite local, com total capacidade de manobra de seus interesses.

⁴⁶ Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente era paraense de Acará e se encontrava em Portugal desde 1816 para estudar Leis e Cânones na Universidade de Coimbra. Logo que se definiu o movimento revolucionário do Porto, ofereceu-se para voltar a sua terra natal e defender o novo regime. Assim, fez-se emissário das Cortes para angariar a adesão ao Sistema Constitucional na província do Pará. Deixou de lado seu curso e embarcou na galera *Nova-Amazonas* que estava de partida para a província do Grão-Pará. Ele era oriundo de uma família de boas condições financeiras e bem relacionado politicamente na província, portanto, assumiu a missão com uma certa vantagem (RAIOL, 1865, p. 10).

Patroni deixou um relato detalhado desse momento, o qual foi publicado em Lisboa.⁴⁷ Ele narra que procurou várias autoridades em Belém para expor o plano de adesão da província ao sistema constitucional. Entre estas autoridades incluíam-se dois dos três governadores provisórios, o arcediogo Antônio da Cunha e o ouvidor Antônio Maria Carneiro de Sá, além do intendente da Marinha, João Antônio Rodrigues Martins. Este último o persuadiu a se acautelar por não saber o posicionamento e reação dos chefes militares. Mesmo assim, Patroni falou ao comandante do Regimento de Infantaria de Linha, coronel João Pereira Vilaça. Este se mostrou indeciso e desconversou, fazendo com que Patroni, preocupado, agisse com mais “recato” (PATRONI, 1821b, p. 63). A julgar pela narrativa de Patroni, o coronel Vilaça não o desejava na liderança do movimento, visto que aceitou rápida e secretamente a ideia da adesão constitucional, porém agiu evitando que Patroni soubesse de seus planos. Por outro lado, e ao que parece, já se desenvolvia um movimento liberal em Belém, porém sem a menor ligação com as novas trazidas Filipe Patroni.

Continuando na narrativa de Patroni, ele fez uma descrição pormenorizada do desenrolar da trama para a adesão às bases da Constituição Portuguesa no Pará, a aclamação da mesma e a eleição de uma Junta Provisória de Governo. Quanto à trama, refere-se a reuniões realizadas no “club” na loja do tenente de milícia José Baptista da Silva⁴⁸, as quais produziram fortes efeitos de convencimento sobre os comandantes militares, coronéis João Pereira Vilaça e Francisco José Rodrigues Barata, que foram os motores do movimento, coordenando as tropas militares. Eles planejaram o ato de adesão à Constituição Portuguesa para o dia 1º de janeiro de 1821 por ocasião da parada militar que regularmente tomava lugar no largo do Palácio do Governo. Tudo excluindo a presença do próprio Patroni que, ao tomar conhecimento da iniciativa, correu para se reunir ao ato. No palácio, Francisco José Rodrigues Barata, diante dos governadores provisórios, proclamou a adesão do Pará ao sistema constitucional de Portugal e pediu a eleição de uma Junta Provisória de sete membros. Segundo a narrativa de Patroni, a Câmara Municipal nomeou Manoel Joaquim do Nascimento como juiz do povo e, de uma janela do Palácio, questionou ao povo quem deveria compor ou não a Junta provisória.⁴⁹ Foram eleitos sete representantes para o Governo, destes apenas um era paraense, o Vigário Capitular Romualdo Antônio de Seixas. Patroni teria interferido nesta

⁴⁷ O título do opúsculo publicado em 1821 é *Peças interessantes relativas a revolução efetuada no Pará, a fim de reunir à sagrada causa da Regeneração Portuguesa, publicadas por Daniel Garção*.

⁴⁸ José Baptista da Silva posteriormente seria um ardoroso adepto da Independência, adotando o sobrenome Camecrã neste período. Posteriormente ainda teria mantido relações com os revolucionários de Pernambuco e seria um dos acusados da tentativa de proclamar no Pará a Confederação do Equador (RAIOL, 1865).

⁴⁹ Embora a narrativa de Patroni e, depois, a de Raiol utilizem a palavra povo, entende-se que se referiam à parcela da sociedade com maior poder para se representar. Em outras palavras, referiam-se à elite política e econômica da capital da província.

questão, defendendo a necessidade de se eleger mais representantes naturais da província. Por este motivo foram eleitos mais dois nomes paraenses (coronel Giraldo José de Abreu e José Rodrigues de Castro), totalizando nove os membros da Junta Provisória, sendo presidida por dom Romualdo. Por fim, foram designados delegados aos lugares da província e Patroni foi encarregado de apresentar os fatos e documentos sobre a adesão ao Congresso Português (PATRONI, 1821b, p. 61-77; RAIOL, 1865, p. 10-13).

A província da Bahia seguiu na linha de adesão e o rei dom João VI, ainda no Rio de Janeiro, rendeu-se à força das Cortes Gerais e assinou o Real Decreto de 24 de fevereiro de 1821 determinando que se jurasse as Bases Fundamentais da Constituição que as Cortes da Monarquia Portuguesa preparavam em Lisboa, legitimando, assim, o movimento paraense de adesão à Revolução do Porto (BAENA, 1969, p. 323-324).

Dessa narrativa, algumas observações são de extrema importância para a análise da disseminação das ideias liberais. Primeiramente, Filipe Patroni fez menção ao *club* na loja do tenente José Baptista da Silva. Nota-se que, segundo Bobbio, o termo *club*, sob a influência do modelo inglês, a partir do final do século XVIII começava a apresentar-se como formação partidária de segura eficiência, dotada de hierarquias locais de base territorial (BOBBIO, 1998, p. 553). Isso indica que antes mesmo do retorno de Patroni a Belém, já existia na capital paraense uma organização política com caráter ou aspirações liberais, mesmo que se mantivesse em segredo. Motivo pelo qual se poderia compreender o porquê de o coronel Vilaça negar a primazia de Patroni no processo. Por outro lado, a figura do tenente de milícia José Baptista, que foi posteriormente associada aos revolucionários de Pernambuco, deixa transparecer uma certa difusão de tais ideias, associando-as ao liberalismo. Em 1823 ele seria um dos participantes da frustrada tentativa de tomar o governo da província do Pará, em 14 de abril, tendo que fugir para os Estados Unidos para não ser preso. Em seguida se transportou para o Rio de Janeiro, para daí passar à Pernambuco e, de lá, voltou ao Pará como possível emissário da Confederação do Equador (RAIOL, 1865, p. 142).

Segundo Raiol, Patroni desejava ser designado como deputado extraordinário pelo Pará, contudo a nova Junta não aceitou, já que as Instruções de 22 de novembro de 1820 determinavam uma eleição (RAIOL, 1865, p. 13-15; PATRONI, 1821b, p. 77). O retorno de Patroni como deputado extraordinário, sem eleição, parece uma situação que realmente feriria as regras até então estabelecidas. Por outro lado, este fato, acrescido de que Patroni não foi escolhido para compor a Junta Provisória, nem mesmo como um dos dois membros extras dentre os paraenses, parece indicar que, mesmo pertencendo a elite econômica e intelectual

local, esta elite não estava disposta a compartilhar de suas ideias políticas.⁵⁰ Dessa forma, pode-se indicar aí uma primeira cisão entre aqueles que começavam a se autodenominar liberais no Pará. Para melhor compreender essa situação veja-se as supostas proposições liberais de Patroni.

2.1.1 O liberalismo de Patroni

É improvável que algum pesquisador possa definir exatamente as ideias de Filipe Patroni com relação a suas convicções políticas, pois no transcorrer de sua vida assumiu posturas bastante contraditórias, indo do mais radical defensor da igualdade humana, até um ardoroso defensor da Monarquia Portuguesa com atitudes retrógradas e claramente escravistas. No entanto, naquele momento específico, ele deve ter vislumbrado a possibilidade de angariar a simpatia de uma grande parcela da população pobre, o que lhe daria a força política que desejava. Por isso, defendeu e divulgou ideias políticas de teor verdadeiramente revolucionário, possivelmente ideias que sabia circular secretamente na sociedade paraense. Estas proposições parecem ser compatíveis com os movimentos revolucionários que ocorriam na América espanhola, contudo indesejável para Portugal e para a elite local da província.

Filipe Patroni, juntamente com o alferes Simões da Cunha, retornou a Lisboa como comissário da Junta Provisória para dar notícias sobre o término de sua missão. Eles foram apresentados à Regência no dia 31 de março, quando pode proferir um pequeno discurso sobre o ocorrido no Pará (PATRONI, 1821b, p. 79).

No dia 5 de abril de 1821, finalmente Filipe Patroni teve a oportunidade de discursar longamente diante do Salão do Congresso dando término a sua missão e afirmando a mais completa adesão do povo paraense às Cortes Portuguesas, ao que foi vivamente ovacionado. Seguiram-se várias manifestações elogiosas a começar pelo presidente das Cortes. No seu discurso, Patroni deixou claro que o povo paraense não só aceitava as Cortes Extraordinárias Constituintes e o rei de Portugal, como considerava a chamada “Regeneração Política” o salvamento da própria província, massacrada durante dois séculos e meio por governadores despóticos. Para ele, o dia 1º de janeiro de 1821 representava a liberdade e a confiança de

⁵⁰ As ideias políticas de Patroni foram percebidas como extremamente radicais para a elite política da capital e será abordado à frente.

uma representatividade da província junto a seu rei (DIÁRIO DAS CORTES, n. 51, 1821, p. 481-484).

Nesse período o rei dom João VI se renderia à convocação das Cortes Gerais Constituintes em Portugal e retornaria para Lisboa com toda a Família Real, deixando no Rio de Janeiro apenas seu filho, d. Pedro de Alcântara, o qual nomeou como Regente do Brasil com plenos poderes, em 22 de abril de 1821 (MORAES, Tomo I, 1982, p. 124-125).

Filippe Patroni, motivado por sua façanha, logo providenciou a impressão do opúsculo citado anteriormente (*Peças Interessantes...*). O suplemento da edição número 102, de primeiro de maio de 1821, do periódico *Diário da Regência* anunciava a venda do opúsculo de Patroni ao preço de 300 réis (DIÁRIO DA REGENCIA, n. 102, 1821). Portanto já deveria estar impresso até fins de abril. Esse opúsculo além de narrar o episódio da adesão do Pará, incluía outros documentos, inclusive um projeto de lei para eleição de deputado no Pará, o qual no seu artigo décimo surpreende pela vanguarda com relação ao tratamento da questão servil: “Art. 10º. Hum Deputado deverá corresponder a cada trinta mil almas, entrando neste numero os escravos, os quaes, mais que ninguém, devem ter quem se compadeça deles, procurando-lhes huma sorte mais feliz, até que hum dia se lhes restituão seus direitos.” (PATRONI, 1821b, p. 109). Nesse artigo duas insinuações são extremamente impactantes ao estrato servil da sociedade. Primeiro a questão da “representatividade” necessária aos escravos, pois embora não houvesse a intenção de que o escravo votasse, Patroni deixava claro que o deputado deveria representar também os interesses dos cativos (“devem ter quem se compadeça deles, procurando uma sorte mais feliz, ...”); segundo, a intenção de restituição futura da liberdade para os cativos (...até que hum dia se lhes restituão seus direitos).

Filippe Patroni havia se apaixonado pelas maravilhas da imprensa, tendo já publicado, anos antes, uma carta e um relato no *Jornal de Coimbra*.⁵¹ Por isso, em Lisboa, se associou a José Baptista da Silva e ao alferes Simões da Cunha para comprar uma tipografia para a província do Pará. A ideia da liberdade de imprensa, uma das primeiras bandeiras levantadas na Revolução do Porto, também deveria ser a marca da regeneração na província paraense.

Pela participação nos acontecimentos no Pará, Simões da Cunha fora agraciado com a promoção a tenente-coronel de 2ª linha e, satisfeito com os resultados de sua comissão, resolveu retornar ao Pará. Patroni, que nada auferira para si, resolveu permanecer em Portugal

⁵¹ Veja “Carta, que de Lisboa escreve Philippe Alberto Patroni, natural do Pará, Estudante do segundo Anno Juridico na Universidade de Coimbra, a Salvador Rodrigues do Couto, natural da mesma Cidade do Pará, e n’ella Presbítero Secular, e Capellão da Cathedral”. *Jornal de Coimbra*, n. 60, parte 2, p. 369-391 (acervo Hemeroteca Digital BN). Também a publicação do roteiro de viagem do Pará aos sertões da província, de autoria do antigo governador do Bispado do Pará, José Monteiro de Noronha, *Jornal de Coimbra*, n. 87, parte 1, 1820, p. 85-145 (acervo Hemeroteca Digital BN).

até o retorno do rei que já era esperado. Segundo Raiol, eles contrataram o tipógrafo Daniel Garção, o mesmo responsável pela confecção do opúsculo de Patroni, que foi para o Pará, juntamente com a tipografia e Domingos Simões da Cunha⁵² (RAIOL, 1865, p. 22). Daniel Garção de Mello era o redator do periódico *Indagador Constitucional* (SILVA, 1860, T. II, p. 126). Jovem publicador político, Daniel Garção parece ter ficado tentado a fazer história no Pará, portanto suspendeu a edição do periódico para seguir para Belém.⁵³

Embora a manobra para introduzir a imprensa no Pará parecesse bem fácil por estar protegida por uma nova lei, ela esbarrou no despotismo provincial da Junta Governativa. O tipógrafo Daniel Garção de Mello, logo ao chegar a Belém, foi gravemente ameaçado e compulsado a entrar no primeiro navio de volta para Lisboa. Daniel Garção, de volta a Lisboa e já em acerto com Patroni, solicitou, em 12 de novembro de 1821, licença para embarcar na charrua *Gentil Americana* para voltar ao Pará e narra o ocorrido na primeira tentativa de se estabelecer na província da seguinte maneira:

Daniel Garção de Mello, official Impressor, tem a honra de representar á V. Mag., que tendo sido enviado de Lisboa para a Capital do Pará pelo Encarregado dos Negócios d'aquella Província para lá estabelecer a Imprensa, achou o Sup.^o todo o acolhimento no Povo, que estimava hum tal estabelecimento. Não sendo porem este facto do agrado do Governo actual d'aquella Província, que teme os Escriitores, que he déspota, que he inimigo capital da Imprensa; aconteceu que o sup.^o foi mandado sahir da referida Província, chegando até á ser ameaçado com duas pistolas á noite por hum desconhecido, que se-julgou mandado por hum dos Membros do Governo. E se muitos forão ameaçados com extermínio [desterro], e alguns exterminados [desterrados] efetivamente, não he de admirar que o Sup.^o o-fosse também. O Sup.^o em taes circunstancias viu-se obrigado á vir em Navio = Pensamento Feliz =; e achando a Charrua Gentil Americana á partir para o Pará, pertende embarcar nella pará [sec.] o mesmo fim de hir trabalhar na Imprensa; que vai nessa mesma occasião levada pelo referido Encarregado dos Negocios daquella Provincia, onde não ha absolutamente hum só official Impressor (AHU-ACL-CU-013, cx. 151, doc. 11686).

Daniel Garção embarcou de volta ao Pará juntamente com Patroni em fins de novembro após o enfático discurso deste último perante o Congresso Nacional e o rei. Domingos Simões da Cunha também se achava em Lisboa por esta ocasião, pois, logo após chegar a Belém, foi obrigado a retornar para Lisboa a fim de tratar de “assuntos de seu interesse”, tendo permissão da Junta de Governo para isso. Ele também solicitou passaporte

⁵² Innocencio Francisco da Silva, autor do Dicionario Bibliographico Portuguez, editado em 1860, afirmou que Daniel Garção de Mello era paraense. No entanto o seu passaporte para retorno ao Pará, datado de 22 de novembro de 1821, consta ser ele um jovem, solteiro, de vinte e quatro anos, natural de Lisboa (SILVA, 1860, T. II; 126) (AHU-ACL-CU-013, cx. 151, doc. 11689).

⁵³ O *Indagador Constitucional* era impresso na Tipografia Nacional e teve seu nono e último número conhecido em Portugal publicado a 12 de fevereiro de 1821, conforme consta no catálogo do arquivo da Biblioteca de Lisboa. No entanto, um décimo e último número deve ter sido editado para distribuição no Pará. Na denúncia de José Ribeiro Guimarães contra Patroni e os irmãos Vasconcelos, consta que o plano de Patroni para eleições provinciais foi publicado no número dez desse periódico e muitas cópias foram levadas e distribuídas no Pará (PATRONI, 1824).

para o Pará que lhe foi concedido no dia 28 de novembro de 1821 (AHU-ACL-CU-013, cx. 151, doc. 11695).

Domingos Antônio Raiol omite, em *Motins Políticos*, a expulsão de Daniel Garção da província, logo a sua chegada; também não informa o retorno de Simões da Cunha, apenas deixa claro que a tipografia fora enviada para o Pará e quando Patroni retornou encontrou-a “a serviço dos portugueses na província” (RAIOL, 1865, p. 24).⁵⁴ Porém, no pedido de passaporte de Daniel, em fins de novembro, este afirma que a tipografia seria embarcada junto com Patroni na charrua *Gentil Americana*. Não tendo provas definitivas, supõe-se que se trata de um erro de interpretação e de cronologia, já que não há evidências dessa tipografia estar sob poder de qualquer grupo no Pará nesse período, conforme afirma Raiol. Pelo contrário, os documentos apenas parecem indicar a chegada da mesma junto com Patroni em janeiro de 1822.

Em poucos meses, muitos portugueses brasileiros haviam chegado à conclusão que as Cortes nada fariam pela província paraense. Da província do Pará chegavam notícias do despotismo da Junta Provisória e parecia nada ter mudado com relação ao Antigo Regime. Patroni redigiu um ofício ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres, com data de 10 de julho de 1821, nele procurava informar sobre os procedimentos abusivos da Junta Provisória de Governo da Província do Pará e acusando de despotismo o cônego Romualdo Antônio de Seixas e o coronel Francisco José Rodrigues Barata, ambos membros do Governo (AHU-ACL-CU-013, cx. 151, doc. 11633).

Ao que parece, Patroni já estava totalmente desiludido e resolveu redigir uma circular para seus compatriotas na qual anunciava a eleição da nova junta (conforme determinação das Cortes) e concitava a todos a seguirem o exemplo emancipacionista pernambucano. Mais uma vez as ideias revolucionárias da Revolução Pernambucana eram lembradas no Pará. Tais papéis foram levados para a província do Grão-Pará pelos irmãos Vasconcelos que retornaram à província no brigue *São José Diligente*, em fins de 1821, com a finalidade de promover o movimento de independência. Os irmãos Vasconcelos (João, Julião e Manoel Fernandes de Vasconcelos) foram presos e enviados para Portugal para responderem pelo crime de sedição (RAIOL, 1865, p. 19).

O portador de tais “papéis incendiários” não era por acaso. João Fernandes de Vasconcelos, paraense, de vinte anos de idade, era estudante da Universidade de Coimbra, da mesma forma que Patroni (AHU-ACL-CU-013, cx. 151, doc. 11661). Portanto, mais um

⁵⁴ Como “portugueses” Domingos Antônio Raiol se refere ao grupo político que não desejava a separação do Brasil de Portugal.

exemplo de filho de pais ricos que foi enviado para estudar na Europa e retornava com ideias políticas revolucionárias. Geraldo Mártires Coelho ressalta que a Lei da Liberdade de Imprensa de 4 de julho de 1821, apesar de seus dispositivos de controle, não pôde evitar o aparecimento de um periodismo “ultraliberal”. Acresce que o “radicalismo” liberal na imprensa vintista assumia variadas formas, muitas vezes para responder aos anseios e pressões da opinião pública e, posteriormente, adequavam-se a uma linha mais moderada. A Universidade de Coimbra, embora fosse um tradicional reduto de conservadores, notadamente no seu corpo docente, foi também, por aquela época, um reduto de uma imprensa estudantil que abraçou o “radicalismo liberal”, surgindo alguns periódicos com essas características a partir do final de 1822 e início de 1823, como o *Censor Provinciano*, a *Minerva Constitucional*, *O Publicola* e *O Amigo do Povo* (COELHO, 1989, p. 83).

Há no setor de impressos raros da Biblioteca Nacional uma publicação de 1824, cujo objetivo era demonstrar que José Ribeiro Guimarães, então membro da Junta Governativa do Pará, obrara contra a Independência. Trata-se da transcrição da denúncia feita por José Ribeiro contra os irmãos Vasconcelos e Filipe Patroni, acusando-os de independentistas. De posse dessa denúncia, é possível verificar como a elite política da província acreditava que a veiculação dessas ideias revolucionárias afetava as classes mais baixas. Segundo a denúncia, eles (os irmãos Vasconcelos) se transportaram de Lisboa para Belém com a intenção de fomentar a Independência na província. Também apresentava testemunhas que, vindo no mesmo navio, viram a dita proclamação tendente à Independência e que tais ideias apareceram em público após a chegada desse navio. Visando também denunciar Filipe Patroni acrescenta sobre este:

Então entrou a forjar planos, e concebeu a pecima [sic.] ideia do paragrafo decimo do Plano de eleição que fez publicar no numero dez do Indagador Constitucional, de que mandou grande copia de folhas para aqui ser distribuída, à leitura daquele artigo (que ofereço) **deu hum grande choque nos escravos, conceberão ideias de Liberdade**, e julgarão que as figuras expressas de que se servirão os autores da nossa regeneração política, quando disseram, que quebrarão-se os ferros, acabou-se a servidão, somos livres, e outras semelhantes, se entendia com elles; e comessarão a encarar Patroni como seu Libertador; assim o disseram a Vossa Excellencia, algumas providencias deu a tal respeito; **não só elles, muitos homens, que sabem ler, sem entenderem o que lem, chegarão a pensar o mesmo, e a persuadir-se que estava acabada a escravatura; alguns factos recentes tenho sabido, de praticas entre escravos; que julgão a escravidão acabar-se**, por momento, e esperão Patroni como seu Redentor (DENÚNCIA, 1824, BN, loc. 102, 6, 100, grifo nosso).

Em que pese o discurso de *libertar-se do jugo da escravidão* ser um fala liberal em voga, proveniente dos Estados Unidos, mas já nessa época, muito comum na Europa e, ainda, de não se referir diretamente à escravidão negra; no caso da circular de Patroni, ela (a fala)

devia ser realmente dúbida para quem lia na província e foi utilizada pelas autoridades provinciais para incriminá-lo. Independente da intenção de Patroni, tal discurso, no caso paraense, atingiu não só aos escravos negros, mas aos libertos, aos mulatos, aos tapuios, aos caboclos, cafuzos e a toda ordem de homens pobres, livres ou não, que viviam sobre constante exploração, ali representada pelo elemento branco europeu, os portugueses europeus na província ou àqueles ligados. Em outras palavras, Filipe Patroni, com seu discurso de liberdade contra a tirania dava legitimidade, direta ou indiretamente, aos anseios e reivindicações do “populacho” voltadas a obstar a tirania e exploração de sua mão de obra.

Enquanto seus “panfletos incendiários” chegavam ao Pará, ele se revoltava com o descaso do governo das Cortes Gerais do Reino. Em pouco tempo concluiu, como muitos, que a intenção das Cortes era tão somente manter sua influência em cada uma das províncias. Uma espécie de repactuação política entre a monarquia, neste momento representada pelas Cortes soberanas, e os representantes das províncias, inicialmente os eleitos para as juntas provisórias. Apesar da possibilidade de eleição de deputados que representariam a província no Congresso, a simples troca de titulares no governo não acabava com o velho esquema de dominação. Pior do que isso, pelas denúncias de Patroni percebe-se que o governo dito liberal da Junta de Governo da Província mantinha o despotismo, como dos governos anteriores do Antigo Regime. Em Lisboa, Filipe Patroni era constantemente alimentado de informações, trazidas pelos comandantes de navios que chegavam do Pará. Assim, não perdeu uma oportunidade para denunciar os abusos na sua província natal. Em 23 de outubro, na seção 213^o das Cortes, Patroni apresentou uma representação à Comissão de Ultramar contra o coronel João Pereira Vilaça, pelos seus desmandos no Pará e outra denunciando a conduta do coronel Francisco José Rodrigues Barata, membro do Governo Provisório daquela província (CONCILIADOR DO MARANHÃO, ed. 51, 05 jan.1822, p. 2). Ou seja, a facção liberal que assumia o controle da província permanecia com exatamente o mesmo domínio elitista e hierarquizado dos governos anteriores. Tinha-se o liberalismo para poucos no Pará.⁵⁵ Dessa forma, nada avançara no sentido de reduzir as distâncias sociais entre a classe dirigente e a grande maioria da população da província.

Nesse clima, Filipe Patroni teve sua última oportunidade no dia 22 de novembro de 1821 de se apresentar diante do Congresso, do Rei e seus Ministros. Seu discurso foi

⁵⁵ O uso do termo facção, ou facção política, se prende ao uso da época que designava tão somente os grupos ou associações distintas com interesses de participação no governo na província, distintas entre si por algumas características e pela figura de seus principais líderes.

extremamente duro e claro, mesmo estando na presença do soberano e toda a sua Corte de Ministros. Alguns trechos desse discurso merecem transcrição literal:

- § 2. Acredite, Senhor, no que lhe vou expor. Vossa Majestade ainda está cercado de adutores, de homens que lhe não falam a pura verdade. Toda a gente, que o cerca, ainda o ilude e engana, comprometendo de tal maneira a honra do chefe da Nação.
- §3. [...] decretando em 29 de setembro as Juntas Ultramarinas, e nomeação dos governadores das armas: cinquenta dias tem já decorrido, depois que se expedido aquele decreto, e até agora os ministros estão a dormir!!! A *charrua Americana*, destinada a navegar para o Pará está surta no Tejo a fazer despesas à nação, há dois meses!!! Nem se nomeia governador para aquela província; nem se faz partir para lá a charrua! ... É muito desmazelado! ...é muito dormir! ... É pôr os povos do Pará na última desesperação, e contribuir para que eles rompam todos os obstáculos, para se libertarem dos seus tiranos. [...] se um ministro pela sua negligência, ou despotismo, apresenta um governo tirano, os povos desesperam e sacodem o jogo. Os povos não são bestas, que sofram em silêncio todo o peso, que se lhes impõe. **O Brasil quer estar ligado à Portugal; mas se o ministério do Reino-Unido, pela sua frouxidão, contribuir para persistência e duração da antiga tirania, o Brasil em pouco tempo proclamará a sua Independência.**
- §4. [...] Todo mundo sabe, que o atual Ministro da Marinha é inábil. [...] Todos sabem que Torres não é capaz de ocupar o laborioso cargo de Secretário d'Estado. [...]
- § 5. Desengane-se, Senhor, Vossa Majestade está cercado de servil e adutores, de homens que lhe não falam a verdade pura, com a franqueza própria dos homens horados. [...]
- § 6. Faça V. Majestade em tudo responsáveis os Ministros e Conselheiros: e quando souber que algum deles é servil e adutor, e que lhe não fala verdade com toda franqueza, mande-o enforcar: de outra maneira não se põe as coisas no seu verdadeiro andamento [...] (PATRONI, 1821a, p. 1-2).

Patroni exigia, ainda, que o rei nomeasse um governador das armas para o Pará, mandando-o embarcar imediatamente e partir na charrua *Gentil Americana* na segunda-feira seguinte, dia 26. A ferocidade de seu discurso fez com que ele fosse retirado da plenária, sem poder terminar tudo o que preparara (RAIOL, 1865, p. 30).

Se por um lado, Filipe Patroni podia ser tomado como louco, por fazer tão agressivo e insultuoso discurso perante o Rei, por outro, não se pode negar a coragem com que profetizava a Independência do Brasil e culpava a própria atitude dos ministros que deveriam olhar pelas terras do Brasil.

Esta decepção com o liberalismo português marcou também um incremento no espírito antilusitano, que, como visto anteriormente, já era bastante forte na província desde tempos remotos, notadamente pela população de indígenas e caboclos pobres. Isso, no entanto, não foi uma prerrogativa das camadas mais baixas da sociedade paraense, pois as mudanças decorrentes do novo regime provocaram uma ruptura na elite política da província.

2.2 A cisão da elite política

Talvez nesses primeiros momentos já fosse possível divisar dois grupos liberais distintos na elite paraense, um mais voltado para os negócios do Reino e outro voltado para os interesses da elite provincial. Apesar disso, a cisão na elite entre os que se diziam liberais ficou mais clara depois de dois importantes eventos: o primeiro, foi a chegada do brigadeiro José Maria de Moura para assumir o Governo das Armas, em primeiro de abril; o segundo, foi a chegada do decreto de dom Pedro, como Príncipe Regente, convocando Procuradores da província aos Poderes Legislativo e Executivo estabelecidos no Rio de Janeiro.

Com a adesão ao sistema constitucional de Lisboa e eleição da primeira Junta Provisória, o Governo das Armas do Pará foi entregue ao coronel Vilaça, também membro da Junta Provisória. Já com a eleição da Segunda Junta Provisória, em março de 1822, o Governo Militar passou às mãos do coronel Joaquim Felipe dos Reis, o militar mais antigo residente na província. No entanto, esse poder militar local durou muito pouco, pois no dia 1º de abril desembarcou no porto de Belém o brigadeiro José Maria de Moura, removido do Governo das Armas de Pernambuco por Carta Regia de 9 de dezembro de 1821. Ao assumir, chamou para a sua subordinação direta o coronel Joaquim Felipe dos Reis e o major Brito Inglês e nomeou o capitão Hilário Pedro Gurjão para seu secretário (RAIOL, 1865, p. 25-26). A fidelidade do brigadeiro Moura às Cortes Extraordinárias em Lisboa marcaria a principal característica desse grupo político. Também as circunstâncias da remoção do Brigadeiro Moura de Pernambuco para o Pará contribuiriam para a sua conduta diante dos acontecimentos políticos na província. Essa história reapareceria mais tarde durante as disputas políticas das distintas facções.⁵⁶

Em Belém, desde que desembarcou, o brigadeiro se mostrou disposto a manter um governo militar firme que garantisse a união com Portugal e os interesses das Cortes

⁵⁶ Segundo o brigadeiro Mello, sucessor de Moura no Governo das Armas de Pernambuco, sua atuação fora fraca moral e militarmente, ao ponto de as convulsões internas impedirem totalmente o exercício militar em prol da fidelidade às Cortes Gerais. Diante deste quadro de total anulação, foi removido para o Governo das Armas do Pará. Quando o brigadeiro José Correa de Mello chegou a Pernambuco, em 17 de fevereiro, este se viu impedido de desembarcar tropas para que não inflamasse mais ainda a população e fosse iniciada uma guerra civil, que levaria a província a se separar do Reino. Naquele dia o brigadeiro Moura e toda a sua família, praticamente fugindo e temendo por suas vidas, embarcaram na corveta *Princesa Real* e partiram imediatamente para o Pará. O novo Governador das Armas de Pernambuco renunciaria pouco depois, em junho, devido aos ânimos exaltados do povo contra as tropas portuguesas e a entrega de uma representação que exigia o reconhecimento e aclamação do Regente D. Pedro como detentor de poderes executivos independente de Portugal. O Brig. Mello seria chamado a Conselho de Guerra por isso, em outubro de 1822. Essas circunstâncias, além de dificultar a integração do novo Governador das Armas com a Junta e o povo de Pernambuco, gerou um ofício da Junta Provisória ao Soberano Congresso que dava conta da “fugida” do brigadeiro Moura, o qual foi publicado no Diário das Cortes n. 357, desmoralizando-o perante a opinião pública e o Governo de Portugal (MELLO, 1822, p. 18-29, 41).

Extraordinárias em nome do liberalismo constitucional. Assim, sua postura seria sempre de oposição à Corte do Rio de Janeiro ou qualquer grupo que visse como dissidente do sistema constitucional de Portugal.

Essa facção liberal estaria no centro de todos os conflitos internos até a adesão do Pará à Independência. Contudo, os ares estavam mudados e um endurecimento no governo militar lembrava mais o Antigo Regime do que as próprias Cortes liberais, não sendo, portanto, bem-vindo nem mesmo para a maioria da elite política local que, embora preferisse, em geral, a manutenção dos vínculos com Portugal, também procurava se apegar ao acréscimo de poder político gerado pela criação das Juntas Provisórias de Governo Civil.

Embora muitos historiadores, ainda hoje, confundam a postura intransigente do brigadeiro Moura em manter o Pará unido a Portugal com uma suposta convicção absolutista, ao contrário disso, o Governador das Armas chegou ao Pará exercendo uma função criada pelas Cortes Extraordinárias liberais e nomeado por elas. Durante todo o tempo que serviu na província foi ferrenho defensor do constitucionalismo das Cortes em detrimento do poder real absoluto.⁵⁷

Se por um lado, o novo governador das armas chamava a conduta da província à obediência cega e subordinação ao Reino, a chegada da escuna *Maria da Glória* ao porto de Belém no dia seis de junho abriu novas possibilidades e descortinou um horizonte que até aquele momento estava fora da visada do povo paraense (BAENA, 1969, p. 339).⁵⁸

O Príncipe Regente, dom Pedro de Alcântara, após receber a exigência das Cortes para que retornasse para a Europa e ter se decidido a ficar à frente do poder executivo do Brasil, estabeleceu, em 16 de janeiro de 1822, o primeiro gabinete composto exclusivamente de nascidos no Brasil. José Bonifácio foi nomeado Ministro do Império, cumulativamente com as pastas da Justiça e do Estrangeiro, portanto assumiu um papel de proa no Governo que se estabelecia. Em contraposição à representação de deputados às Cortes Gerais, dom Pedro decretou, em 16 de fevereiro, a convocação de Procuradores das províncias para representarem os interesses locais junto aos Poderes Legislativo e Executivo estabelecidos no Rio de Janeiro, assessorando-o no que fosse necessário (MORAES, V. 2, 1982, p. 46 e 75).

Para que todas as províncias, principalmente as mais distantes da Corte, as do Nordeste e as do Norte, tomassem conhecimento deste decreto, dom Pedro enviou a escuna *Maria da Glória* que deveria parar sucessivamente nos portos das capitais e entregar ofícios

⁵⁷ Como será abordado mais a frente, quando as Cortes caíram e o regime absolutista retornou à Portugal, o brigadeiro Moura foi o único na província a se posicionar abertamente contra a retomada desse regime, de tal sorte que lhe valeu uma denúncia por parte do Ouvidor.

⁵⁸ Baena informa a chegada da escuna no dia de *Corpus Christi*.

às Juntas Provisórias de Governo, encaminhando cópia de todos os recentes decretos do Príncipe Regente. Dessa maneira, chegava a notícia a Belém no dia de *Corpus Christi* (seis de junho), o que desencadeou um Conselho composto pela Junta de Governo, o governador das armas e dois vereadores que, no impedimento dos magistrados, representavam as suas varas. Desse conselho saiu a resposta para o Príncipe Regente, na mesma escuna que partiu no dia 11 de junho. A resposta foi que todas as autoridades, bem como seus subordinados e mais os habitantes da província se mantinham fiéis ao juramento realizado às Cortes Gerais e Extraordinárias estabelecida em Lisboa e ao rei dom João VI (BAENA, 1969, p. 339).

Este posicionamento possivelmente correspondia à opinião da maioria da elite política da província (que, na verdade era uma porção muito pequena dos habitantes), já que esta dependia basicamente das relações econômicas com Portugal. Contudo, e a julgar pelos acontecimentos posteriores, não parecia ser uma opinião uniforme no seio dessa mesma elite.⁵⁹

Se a notícia do decreto do Príncipe Regente se retardou por quatro meses até chegar oficialmente à província, esta não era uma realidade para as notícias extraoficiais, pois como foi visto anteriormente, alguns jornais portugueses tinham curso na província, com apenas algumas semanas de atraso e estes traziam notícias recentes do Rio de Janeiro. Dessa maneira, o rumo que a Corte do Príncipe Regente do Reino do Brasil estava tomando não parece ter sido nenhuma surpresa naquela altura dos acontecimentos.

Em Portugal já se havia publicado nos principais periódicos a decisão de dom Pedro, em 9 de janeiro, de permanecer no Brasil, desobedecendo as ordens das Cortes Gerais. O *Correio do Porto* publicou no dia 22 de abril de 1822 a íntegra do Manifesto do povo sobre o dever de residência do Príncipe do Brasil, dirigido ao senado da Câmara do Rio de Janeiro.⁶⁰ Esse manifesto visava esclarecer ao Príncipe que a desobediência às Cortes Gerais e sua permanência seria a única ação que poderia impedir o Brasil de se separar de Portugal. Assim, advertia: “[...] o povo do Rio de Janeiro julga que o Navio que reconduzir Sua Alteza Real aparecerá sobre o Tejo com o **Pavilhão da Independência do Brasil**” (CORREIO DO PORTO, n. 94, p. 2). Acrescentando que:

Sendo portanto de esperar, que todas as Províncias do Brasil se reunão neste centro de ideias, logo que se espalhe a lisongeira notícia de que se não verificou o regresso de S.A.R. O Povo encarrega a V. S. de fazer ver ao mesmo Senhor a absoluta necessidade de ficarem por agora suspensos os dous Decretos 124, e 125 das Cortes, porque não se pode presumir das públicas intenções do Soberano Congresso, que

⁵⁹ Em apenas um ano, toda essa elite política teria mudado de opinião e debandado em favor de dom Pedro.

⁶⁰ Esse manifesto foi lido para dom Pedro pelo presidente do senado da Câmara, José Clemente (MONTEIRO, T. 1, 1981, p. 408).

deixe de aceder a motivos tão justos, e de tão grande relações com o bem geral da Nação (CORREIO DO PORTO, n. 94, p. 4).

As possibilidades que se impunham ao Grão-Pará eram as seguintes: primeiramente, ser liberal, em franca oposição a qualquer ideia absolutista do Antigo Regime. Como liberais, emergia duas possibilidades, manter-se unidos a Portugal ou abraçar a Independência, administrativa ou total do Brasil. Essa segunda possibilidade foi adiada o máximo possível por todos os grupos da elite política da capital.

Além das duas facções liberais já citadas, basicamente representadas pelas lideranças de governo militar e governo civil, uma terceira facção começou a se estabelecer e foi marcada por sua forte oposição ao governo militar da província. Esta terceira facção, também pertencente a uma parcela da elite local (embora de menores poderes econômicos) só conseguiu se estabelecer se aglutinando ao redor da nascente imprensa paraense, ou seja, do periódico *O Paraense* criado por Filipe Patroni e, depois, dirigido pelo cônego Baptista Campos a partir da edição número 5. O estabelecimento da imprensa, usada como arma política, daria possibilidades nunca vistas nas disputas políticas e criaria um novo espaço de experiência capaz de revolucionar o horizonte de expectativa de uma parcela muito maior da população, atingindo também as camadas mais baixas. Assim, se “a palavra escrita foi o objeto privilegiado da luta político-ideológica que caracterizou os séculos XVIII e XIX” (NEVES, 2009, p. 8), a imprensa paraense assumiria o papel de grande importância na formação de uma cultura política e de uma opinião pública, num ambiente de difusão do liberalismo.⁶¹

Antes mesmo da década de 1820 surgia na província uma tendência a denunciar o despotismo na administração pública. As armas utilizadas como propagadoras de ideias e opiniões foram, em geral, panfletos anônimos e manuscritos, ou publicados fora da província, como o caso já citado de Manoel da Costa. Periódicos vindos de outras partes eram lidos em público e, ainda, a nascente imprensa de Manifesto vintista era usada como arma política.⁶²

⁶¹ Ainda nesse momento não se pode entender opinião pública da mesma forma que entendemos hoje, tendo um caráter mais uniforme e capaz de dirigir os destinos políticos. Lúcia Bastos ao abordar a opinião pública nesse período descreve da seguinte forma:

Sem dúvida, seria um anacronismo nesse momento histórico referir-se à ideia de opinião pública como uma pluralidade de indivíduos que se exprimem em termos de aprovação ou sustentação a uma ação, servindo de referencial a um projeto político definido, com o poder de alterar os rumos dos acontecimentos. Ao final do Antigo Regime, para Keith Baker, foram os ‘meios de comunicação universal’, isto é, os escritos públicos, principalmente os jornais e folhetos, que ganharam adeptos para uma opinião pública que, paulatinamente, se tornava a voz geral, cuja objetividade provinha da razão e da força resultante do progresso das Luzes. No Brasil, porém, em 1821-1822, era de cima para baixo que a opinião pública se impunha às demais opiniões individuais, cabendo aos homens de letras o papel de produzi-la (NEVES, 2003, p. 111).

⁶² Geraldo Mártires Coelho, ao estudar o Vintismo em Portugal e no Pará, identifica uma fase da imprensa anterior à imprensa de opinião, chamada de imprensa de manifesto. Ela se caracterizava pela publicação de

Todo este material circulando pela província, muitas vezes contrabandeado, animava a vida política do paraense sob as barbas do governo e introduzia os primeiros vocábulos de um linguajar liberal. Não foram poucos que percebiam e ansiavam por uma imprensa própria que funcionasse como ferramenta de instrução pública. No entanto, a trajetória dessa imprensa seria tortuosa, levando as primeiras impressões a serem feitas no exterior. Um bom exemplo disso, em 1821, foi a iniciativa de João Francisco de Madureira Pará.

2.2.1 As primeiras tentativas de introdução da imprensa no Pará

João Francisco de Madureira Pará, natural da província e amanuense da Contadoria da Fazenda, estudando imagens e publicações europeias procurou desenvolver ele mesmo uma tipografia. Fundiu caracteres tipográficos e construiu todo o maquinário. Sem ter recursos suficientes para a empreitada, tentou auxílio financeiro da própria Junta Provisória. Não sendo atendido, recorreu ao comerciante Francisco José Gomes Pinto que, após ver o maquinário pronto, investiu cento e vinte mil réis. Por subscrição, conseguiu o apoio de mais cento e dezoito pessoas, rendendo-lhe o investimento de setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta réis. Após conseguir colocar em funcionamento seu prelo, elaborou um requerimento à Junta, impresso no mesmo prelo, no qual solicitava licença para entrar em funcionamento (BAENA, 1969, p. 324-325). Esta autorização nunca foi concedida. Por despacho de 28 de abril, a Junta Provisória lhe concedeu a dispensa temporária de suas atribuições para se dedicar a sua empreitada, negando-lhe o pedido de adiantamento de seu salário de “dois quartos”. No dia 28 de maio, Madureira Pará apresentou seu grande feito na sessão da Câmara perante o presidente e os demais membros da Junta, o que, segundo ele, lhe rendeu “duplicados elogios”. Tendo ele impresso, gratuitamente, alguns papéis para expediente da Secretaria do Governo, além de oferecer mil impressos aos seus companheiros que, aos examiná-los resolveram-se pela subscrição acima mencionada. Contudo, chegando setembro e sem despacho favorável quanto a sua solicitação, resolveu ir diretamente a Lisboa e implorar ao próprio rei. Já exaurido, sem recursos para essa viagem, contou com o comerciante João Pedro Ardasse que lhe franqueou a viagem, além de lhe recomendar a contatos na capital do Reino (MADUREIRA PARÁ, 1822, p. 65-68).

manifestos, defesas ou proclamações e ele a considera como a primeira fase da imprensa vintista (COELHO, 1989, p. 63).

Aportando em Lisboa, Madureira Pará contratou a impressão de um opúsculo, no qual dirigia ao rei a sua súplica, destinada a “dar Luzes aos seus compatriotas paraenses”. No entanto, ele foi muito mais longe. A maior parte de seu opúsculo, publicado já em início de 1822, foi destinado a “desmascarar” o “despotismo” na sua província, fazendo uma série de denúncias. Apontou os governantes do Antigo Regime como responsáveis pela ruína da província, com o aniquilamento da indústria e do comércio numa “política desprezada”, a agricultura em abandono e o estado de opressão e extorsão em que se encontravam os “Agricultores” (índios e mamelucos). Deu especial relevo ao tratamento tirânico dispensado aos “Ligeiros” (tropas compostas por índios) que à sombra do “Serviço Nacional” eram obrigados a trabalhar três ou quatro meses para proveito próprio dos comandantes militares no interior e depois liberados sem o menor pagamento. Também abordou a exploração praticada pelos juízes, a “roda de pau” dada aos ligeiros quando pronunciavam qualquer palavra que fosse contra esse procedimento, o contínuo recrutamento forçado, “imolados nas aras da Eternidade, como condenados a servirem toda a vida [...] ou expulsos do serviço quando curvados dos anos, ou impossibilitados por alguma outra causa”. Da mesma forma, expôs a vida miserável dos operários do Arsenal que sem pagamento suportavam o jugo do “despotismo” do Intendente; entre muitas outras acusações (MADUREIRA PARÁ, 1822, p. 27-39). Após tais denúncias, procedeu uma recapitulação dos episódios da adesão do Pará ao Sistema Constitucional e as virtudes liberais do povo paraense que, a esta altura, ele cria serem já bem difundidas. Para finalizar esta parte rendeu homenagens ao Soberano Congresso e ao rei (MADUREIRA PARÁ, 1822, p. 56-62). Apesar de nada ter valido em termos de licença, o opúsculo ressalta os sentimentos, não só de paraenses situados numa classe mediana da sociedade, mas claramente faz grande divulgação do sentimento generalizado de repúdio aos abusos do governo contra as camadas mais baixas da população. Por isso, acredita demonstrar o quanto as ideias e conceitos liberais estavam presentes na província, mesmo nos estratos mais baixos da sociedade que, de uma forma geral, possuíam “virtudes liberais”. Tais “virtudes” eram expressas por meio de um linguajar político característico, com frequentes menções à liberdade, à justiça e apontando para o que definiam como despotismo ou tirania. Embora tenha sido publicado em Lisboa, por força da falta de autorização para funcionamento da gráfica no Pará, não se pode crer que Madureira Pará tenha retornado para sua terra natal sem trazer uma quantidade considerável de sua publicação a fim de divulgá-la. Lembra-se que, em Lisboa, à mesma época vinha à luz a defesa de Manoel da Costa, já mencionada, que também apontava o despotismo do Governador e Capitão-General do Pará. Embora tenham sido geradas no exterior, pode-se considerar essas manifestações como as primeiras

contribuições da imprensa liberal paraense para a difusão de um discurso liberal. Essa imprensa de manifesto impulsionou e marcou a fase inicial de difusão do liberalismo na província.

A importância da imprensa nesse processo de adesão ao Constitucionalismo se verifica não somente pela difusão dos conceitos liberais, mas por participar da sua própria formação.

Como aponta Gladys Sabina:

As noções de igualdade e fraternidade eram complexas e foram sendo elaboradas a partir do triunfo do constitucionalismo, reafirmando-se a necessidade de se reforçar a construção do Império Luso-Brasileiro, ideia acalentada desde finais do XVIII. Não havia uma cartilha para qual se guiassem desde os primeiros momentos. Os conceitos foram sendo edificados a partir dos acontecimentos. Aliás, da mesma forma que as decisões iam sendo tomadas (RIBEIRO, 2002, p. 30).

O discurso liberal acabava por orientar a prática política e a prática política edificava os conceitos. Muitos pesquisadores vislumbraram o poder da imprensa em momentos decisivos nos quais a necessidade de circulação de ideias proporcionou à humanidade um novo espaço de experiência.⁶³ Assim, a imprensa de opinião paraense, fruto do empenho de Filipe Patroni, nasceria orientada e orientando o discurso liberal.

2.2.2 A imprensa de Patroni

Patroni desembarcou no Pará em janeiro de 1822, ao que se pode depreender da narrativa de Baena e Raiol, a denúncia feita contra ele e os irmãos Vasconcelos teria gerado uma ordem de prisão para o momento da chegada do navio no porto de Salinas⁶⁴, primeira parada em terras paraenses, antes de chegar a Belém. Segundo o próprio Patroni, ele foi detido e levado para Belém, contudo na charrua *Maria* haviam chegado diversos impressos e documentos que apontavam o despotismo da Junta de Governo no Pará. Por esse motivo, e para evitar comoções populares contra a Junta de Governo, sua prisão foi relaxada e ele pode desembarcar o material que trazia com o navio já surto à capital da província. Ao se tomar a

⁶³ Benedict Anderson ao pensar a nacionalidade formada num ambiente de “comunidades imaginadas” ressaltou o destacado papel da imprensa (o romance e o jornal) para a formação de tais identidades, fazendo circular ideias e divulgando no seio das sociedades (ANDERSEN, 2008); Também Robert Darnton ao analisar a circulação de ideias revolucionárias na França do final do século XVIII evidenciou a grande importância dos folhetos e opúsculos, impressos ou manuscritos, muitos de caráter profanos ou imorais, mas importantes na difusão e consolidação de ideias políticas e formação de uma “opinião pública” (DARNTON, 1998, 2005); Em suas obras, Darnton se revela bastante influenciado por Gabriel Tarde, um dos primeiros a fazer um estudo sistemático do poder da imprensa na formação de uma opinião pública; Cf. TARDE, 2005.

⁶⁴ Porto marítimo, na foz do rio Pará.

narrativa de Raiol, Filipe Patroni teria encontrado a tipografia (já remetida anteriormente) a serviço dos portugueses, pois Domingos Simões da Cunha retornara de Lisboa promovido a tenente-coronel e para angariar simpatia de seu superior, coronel Vilaça, colocou a tipografia a seu serviço e de Marcelino Antônio Fernandes. Estariam como tipógrafos o francês, foragido partidário de Napoleão, Luiz José Lazier e o espanhol João Antônio Alvares, “frenético partidário do sistema republicano” (RAIOL, 1865, p. 21-24). Sobre este episódio nada pode ser encontrado que o comprovasse, pelo contrário, e como foi verificado anteriormente, a tipografia parece ter sido desembarcada no Pará juntamente com Patroni. Certo é que houve um desacerto entre os sócios, por um lado Patroni e José Baptista da Silva, e por outro, Simões da Cunha. A tipografia ficou sob o domínio de Patroni, com Daniel Garção de Mello como tipógrafo e, em final de maio, seria editado o primeiro periódico da província.⁶⁵

Resolvida as questões que Filipe Patroni tinha com relação à tipografia, veio à luz a primeira edição de *O Paraense*, no dia 22 de maio de 1822. Ele redigiu a gazeta somente durante os cinco primeiros números, os demais ficaram a encargo do cônego Baptista Campos, portanto, existe uma sensível diferença entre a conduta inicial e o restante das edições do periódico.

O Paraense estreou com a transcrição parcial da Lei de Liberdade de Imprensa e decisões das Cortes Gerais. Apenas chama a atenção uma pequena notícia na folha de suplemento que dá ao público paraense a informação de que o príncipe Real se decidiu a ficar no Brasil e que José Bonifácio, famoso membro da Junta Administrativa de São Paulo, havia dado a entender ao Congresso Nacional que deviam rejeitar a “desmembração do Brasil” (O PARAENSE, n. 1, 22 de mai. 1822). No segundo número Patroni exaltou as eleições provinciais do dia 11 de março mencionando e elogiando todos os novos componentes da Segunda Junta Provisória de Governo. Patroni procurou demonstrar um pouco de sua

⁶⁵ Domingos Antônio Raiol faz uma sequência de narrativas que não se pode encontrar evidências de veracidade: 1) Simões da Cunha teria tentado convencer Patroni a parar com os ataques ao governo das armas (especificamente ao brigadeiro Moura) e, como este se recusou, retirou a sua parte nos investimentos (em tipos); 2) Que a tipografia iria sofrer um ataque para interromper a edição do jornal, mas que o major Brito Inglês o avisou e ela pode ser removida para evitar o ataque e apreensão; e 3) que Daniel Garção de Melo foi “seduzido” a deixar a tipografia e que o professor de instrução primária Antônio Dias Ferreira havia assumido o serviço secretamente (RAIOL, 1865, p. 26-27). Toda a narrativa teria se passado no mês de abril pela cronologia apresentada por Raiol, contudo a primeira edição do jornal *O Paraense* saiu no dia 22 de maio de 1822. Todos os exemplares conhecidos desse periódico são identificados como confeccionados na Imprensa Liberal de Daniel Garção de Mello e Companhia, sendo pouco provável que este o desautorizasse e mesmo assim levasse o seu nome. Acresce que no suplemento da edição n. 9 o próprio Daniel Garção inclui uma nota, na qual ele se identifica como compositor dessa imprensa e, também, usa o termo Impressor para se referir a si mesmo. Se tais fatos possuem fundo de verdade só podem ter acontecido no segundo semestre de 1822, mas não foi possível encontrar qualquer registro, fora a narrativa de Raiol.

erudição apresentando a concepção liberal utilitarista de Jeremy Bentham (1748-1832), embora poucos na província pudessem ter qualquer identificação com tais teorias:

He pois de absoluta necessidade, que, chamando a hum ponto único todos os artigos da mais perfeita administração, se reconcentre no coração de cada hum dos Membros da Junta o princípio consagrado na teoria do famoso Bentham: = A MAIOR FELICIDADE DO MAIOR NÚMERO (O PARAENSE, n. 2, p. 4)

Já na terceira edição, de 29 de maio, ele revelou ao público o infortúnio de sua prisão no dia 25 imediatamente anterior. Ocorreu que com a galera *Prazeres e Alegria* chegou a ordem de prisão emanada pelo Corregedor do Crime da Corte e dirigida ao Corregedor do Pará.⁶⁶ Além de alguma notícia de utilidade pública, também publicou um pequeno artigo extraído do *Sentinela Constitucional Bahiense* sobre a pressão do Rio de Janeiro para a Permanência do Príncipe Regente. O artigo defendia a manutenção da subordinação às Cortes e ao rei, acusando os “áulicos” do Rio de Janeiro de tramar contra o Reino e o próprio Príncipe e advertia para o risco da guerra civil (O PARAENSE, n. 3, p. 1-2). É verdade que a publicação desse artigo também podia refletir a própria situação de Patroni, preso e sem querer dar mais motivos para a manutenção de sua prisão. Mas uma coisa começava a ficar bastante clara: a discussão sobre a manutenção ou não da união com Portugal havia passado para a esfera pública paraense.

Patroni, passou a fazer sua defesa publicamente nas edições 4 e 5 do periódico, não só expondo seu caso, mas solicitando providências da Junta Administrativa e do Ouvidor pelo fato de permanecer preso e não ser logo enviado para Lisboa, a fim de se defender. Patroni deu o primeiro passo no sentido de angariar apoio popular e passou a publicar cartas dos leitores que seriam de utilidade. Assim colocou assuntos sensíveis a vida da população de Belém na pauta da discussão pública, tais como plano para melhoria das carnes frescas que chegavam do Marajó em péssimo estado; a situação da pesca e medidas necessárias e a questão de um local adequado ao mercado. Com essa prática de fazerem públicas as reclamações dos habitantes, Patroni publicou uma queixa do capitão Joaquim Antônio de Macedo contra o Governador das Armas (O PARAENSE, Suplemento 4).⁶⁷ Embora pareça uma queixa corriqueira, ela viria a ser a base de uma nova facção liberal, posto que fundamentou os primeiros ataques ao Governador das Armas e desencadeou uma verdadeira guerra de opiniões contra o maior defensor das Cortes Extraordinárias na província. Por ora,

⁶⁶ Esta ordem havia sido decorrência de um sumário tirado em Lisboa, o qual se referia a fala de Patroni, julgada desrespeitosa, diante do Congresso Nacional e do rei no dia 22 de novembro do ano anterior (O PARAENSE, n. 3, 29 mai. 1822).

⁶⁷ O capitão Macedo encontrava-se preso por ordem do brigadeiro Moura por ter questionado suas ordens. O caso será abordado à frente.

apenas ressalta-se que o último número do periódico redigido por Patroni, a edição n. 5, de 4 de junho de 1822, continuava a transcrição do artigo extraído da *Sentinel Constitucional Bahiense*, no qual aprofundava o antagonismo a Corte do Rio de Janeiro, expondo a corrupção dos nobres, exploração, multiplicação de empregos para beneficiar a nobreza, os gastos excessivos, tudo a custo de exploração dos mais pobres. Além de apontar na ideia de Constituição, uma espécie de democracia. O artigo lembra também os revolucionários de 1817, perseguidos pelas opiniões democráticas e soltos pelo sistema liberal constitucional: “[...] observão na Constituição, huma espécie de Organização das Juntas Provisórias, na divisão de poderes etc.: direi francamente, que a pura **democracia, he próximo parente** (permitão-me a expressão) **do nosso Liberal Sistema Constitucional**” (O PARAENSE, n. 5, p. 1).

Falou-se, há pouco, sobre dirigir a opinião pública. Há quem questione se a opinião pública existe de fato, se existiu entre os séculos XVIII e XIX ou, ainda, se era possível falar de opinião pública nos momentos iniciais da imprensa paraense. Não se entrará no mérito de definir ou defender teoricamente a opinião pública. Basta, no momento, ressaltar que as autoridades, civis ou militares, se referiam a ela com respeito e temor. Veja-se o caso do coronel João Pereira Vilaça. Uma carta publicada em *O Paraense* deixava a entender que o mesmo, ao comandar a tropa que desfilava no dia de *Corpus Christi* (6 de junho daquele ano), desfez a formação antes de passar pela Junta de Governo e, portanto, sem rendê-la a devida homenagem. Para defender-se ante ao público que tomara conhecimento pela gazeta, solicitou “direito de resposta” em carta que foi publicada no suplemento do n. 9. Nela explicou que cumpria unicamente ordens do Governador das Armas e procedera conforme previamente determinado. Que após o desfile foi pessoalmente, como cidadão, cumprimentar a Junta de Governo. Acrescentou, ainda, as seguintes palavras: “Eu respeito às authoridades, obedeço ás ordens d’aquelles a quem a Lei Manda, que eu obedeça; e **mais que tudo respeito a Opinião Pública**” (O PARAENSE, suplemento n. 9, grifo nosso).

Também a Junta Provisória de Governo, ao ser confrontada pelo periódico com a necessidade de melhor administrar o contrato das carnes e fazer melhoramentos (açougue, local para engorda do gado etc.), o que causaria despesas e, conseqüentemente, aumento do valor da carne, respondeu ao Senado da Câmara que:

Antes de proceder a qualquer mudança no Contracto, **faz-se necessário preparar a opinião pública**; toda a alteração anterior, definhará assás o credito das Authoridades, que tiverem ingerência no contracto, e na mudança; portanto parece assás justo a esta Junta Provisória, que o Senado da Camara, mande **publicar por meio da Imprensa**, os Balanços de todo o tempo em que tem manejado o Contracto, ou pelo menos os do presente anno; por esse modo **o público conhecerá se hé, ou**

não necessário aumentar o preço da carne, e os arrematantes saberão o em que devem fundar os seus interesses (O PARAENSE, n. 10, grifo nosso).

Ambos os exemplos, demonstram que rapidamente todas as autoridades começavam a se ver dependentes de uma aquiescência das camadas mais baixas da população. Em outras palavras, percebiam o risco de agir em desacordo com a vontade da “opinião pública” e, pelo segundo exemplo, vê-se que, em muito pouco tempo, a imprensa se impôs não só como veículo de informação, mas também como instrumento de cobrança dessas mesmas camadas com relação ao bem governar.

Incorporar anseios das camadas mais baixas no discurso liberal do periódico ajudava a cooptar essas camadas para apoiar a nova facção política, além de orientar sua opinião contra as demais facções, no entanto, muitos eventos daquela época demonstram que as camadas mais baixas não eram facilmente manipuladas. Pelo contrário, muitas vezes os redatores tinham que se adaptar aos discursos populares.

Patroni continuava preso, portanto, numa situação impossível de continuar seu trabalho jornalístico, além do mais, aproximava-se o momento de sua partida para Lisboa. Por este motivo, a redação do jornal passou para a pena do cônego João Baptista Gonçalves Campos. Sob a direção do cônego, o periódico assumiu fortemente o tom de oposição ao governo, em especial ao Governo das Armas.

2.2.3 A atuação jornalística de Baptista Campos

Quanto à sucessão da redação da gazeta, Baena informa que Filippe Patroni havia solicitado a ele, por escrito, mas que recusara por motivo de suas tarefas como militar e lente de Matemática. Haveria também tentado a colaboração de bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva. Com a recusa, tentou, ainda, o doutor Francisco de Souza Moreira, mas este seguiria para seu emprego no Congresso Nacional. Por último, tentou o major Brito Inglez que desculpara sua recusa por motivo de sua função junto ao Governador das Armas (BAENA, 1969, p. 338-339). Se esta narrativa tiver fundo verdadeiro, o compatriota acaruaense de Patroni teria sido a última opção. Talvez por não partilharem exatamente as mesmas ideias, ou simplesmente por acreditar que os demais possuíam uma formação de maior prestígio para a gazeta. Fato é que Baptista Campos imprimiria um novo ritmo, no qual intensificou os ataques ao Governo das Armas. Com seu estilo de publicar cartas dos leitores

que traziam assuntos de interesse para a discussão pública, o cônego já iniciou colocando o brigadeiro Moura contra a parede, ao questionar o motivo de o Corpo de Polícia estar sob sua subordinação, visto que estava sob controle do Governo Civil nas outras províncias. Ironizou questionando se o brigadeiro se transformara em político. Da mesma forma, apontou para o fato de ele expedir passaportes para a costa e para o interior, coisa que seria função do Governo Civil. A artilharia não cessou! Outra carta questionava sobre o mistério que teria trazido a escuna nacional *Maria da Glória* para Belém. A Junta provisória e demais autoridades mantinham os decretos de dom Pedro em segredo, embora a informação já corresse por outras vias. Mais uma carta respondia que sabia que a referida escuna havia trazido papéis e ofícios dos tribunais do Rio de Janeiro e que o Governo se reunira com o Governador das Armas em assembleia. E, ainda, que rogava que o teor dos documentos e da reunião fossem tornados públicos (O PARAENSE, n. 7). Assim, o redator do periódico assumia, no Pará, o papel principal de exigir explicações e garantias aos direitos individuais e da coletividade. Com a provocação sobre os documentos vindos do Rio de Janeiro estimulava a população a querer tomar conhecimento dos fatos, que nesse caso se tratava dos progressos autonomistas na Corte de dom Pedro. Essa atitude fez com que o brigadeiro Moura entendesse que a intenção era ligar, embora veladamente, o discurso liberal com o processo de independência que estava em curso no Sul. Este posicionamento se repetiria em diversas correspondências do militar com os ministros do Conselho Ultramarino.

A gazeta sob a direção de Baptista Campos angariou a imagem de instrumento de reivindicação de direitos e denúncia contra o despotismo. E assim foi solicitada diversas vezes pelo já mencionado capitão Joaquim Francisco de Macedo, cujas queixas contra a administração militar foi o principal combustível do duelo entre *O Paraense* e o Governo das Armas.⁶⁸ A fim de provar a injustiça, o suplemento do n. 7 publicou a íntegra do requerimento feito ao Governador das Armas, demonstrando que o referido capitão pedia apenas explicação para o que não considerava justo, conforme seu direito e, ao invés de receber uma resposta foi encarcerado.

⁶⁸ O caso particular do capitão Macedo foi o seguinte: em consequência dos avanços dos revolucionários espanhóis no Vice-Reinado do Peru, o bispo da vizinha província peruana de Mainas solicitou se retirar pelo Amazonas para, de Belém, seguir para a Europa. Para essa retirada o capitão Macedo foi incumbido de recebê-lo na fortaleza fronteiriça de Tabatinga e conduzi-lo com segurança até Belém. Depois de permanecer onze anos destacado no Rio Negro, o capitão compreendeu que retornava a sua terra definitivamente. Porém, com poucas semanas que chegara foi designado a retornar para o Rio Negro. Como havia rumores de que ele retornaria por castigo e, portanto, essa comissão seria injusta, questionou-a por escrito ao Governo das Armas. Ao que foi respondido com prisão e ameaça de Conselho de Guerra (BAENA, 1969, p. 340).

Este caso seria utilizado diversas vezes para atacar o brigadeiro Moura, que se impacientava e emitia ameaças que eram ouvidas e transmitidas, como numa carta denúncia publicada no suplemento n. 9 de *O Paraense*:

Vm. o Proprietário da Imprensa, o Compositor, Imprensa, e tudo, acautele-se: que julgo bem depressa hirá tudo pelos ares, a tiro e espada. Por ordem do Governador das Armas foi inquirido o capitão Joaquim Antonio de Macedo, se elle capitão he author ou editor de certos Supplementos impressos... Já o Governador das Armas do Pará derroga leis; Já he Congresso; já he mais que El Rey; já constitui Tribunal de Jurados; já he Magistrado; já he Assembleia Eleitoral; já conhece dos delictos cometidos pela Imprensa; já indaga, e faz inquirir por três Officiaes, quem publicou tal escrita... os art. 1 [?] e 22 da Lei de 4 de Julho de 1821 já não valem aqui... A Exm. Junta compete proteger o cidadão, de maneira que em breve se-não arraze a caza da Imprensa (O PARAENSE, suplemento n. 9).

A cada edição de *O Paraense*, Baptista Campos reforçava suas denúncias contra o despotismo do brigadeiro governador das armas e disparou contra diversos outros problemas enfrentados pelo povo paraense, como os desmandos da Junta Provisória, desperdício do erário público enquanto os cofres da província estavam exauridos, o estado deplorável dos açougues da cidade e o depósito de gado de Mourim, além da inexistência de tomada de contas ao almoxarife da Fazenda. À medida que a gazeta incorporava reivindicações da população a facção liberal de Baptista Campos ganhava mais adeptos entre as camadas mais baixas, daí muitas vezes ser referenciado como “partido da força bruta”, pois muitas das discussões sobre as liberdades eram decididas por seus seguidores “mazombos” não pelo intellecto, mas pela força (SALLES, 1992, p. 78).

Essa disputa aglutinava três grupos que se autodenominavam liberais. O primeiro, em torno do brigadeiro Moura, que primava pelos interesses do Reino e procurava garantir manutenção da união do Brasil a Portugal. Esse era o grupo mais fiel às Cortes e às Bases da Constituição. Como defensor da união com Portugal seus principais oponentes eram, geralmente, acusados de dissidentes. Seu principal alvo era a facção política do cônego Baptista Campos, contudo, os frequentes atritos com governo civil, cujas Juntas Provisórias se alternavam, também o levou a acusá-las de tomarem medidas que beneficiavam os dissidentes (SILVA, 1833, p. 220).

O segundo grupo, era justamente esse aglutinado em torno do governo civil da província, mais especificamente da Junta Provisória, e seus eleitores, a qual tinha como figura central ora o vigário capitular, Romualdo Antônio de Seixas, ora o médico Antônio Corrêa de Lacerda. Nesse segundo grupo havia defensores da união com Portugal e secretos dissidentes que só mais tarde se revelariam. Quanto ao nascimento, alguns eram europeus, outros nascidos no Brasil; alguns encontravam-se nesse grupo simplesmente por não terem se decidido e definiriam uma posição somente quando a situação política estivesse decidida.

O terceiro grupo, ao redor do redator da gazeta *O Paraense*, cômego Baptista Campos, reunia uma maioria de nascidos no Brasil. A maioria dos apoiadores do cômego se traduzia em Tapuios, indígenas e mestiços alvos preferenciais de exploração pela elite portuguesa por diversas gerações.⁶⁹ No entanto havia, também, profissionais liberais e alguns funcionários públicos, como o caso do bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, juiz de fora de Cameté.⁷⁰ Nesse grupo, crescia cada vez mais o apoio popular, principalmente de naturais da província que viam na disputa entre os poderes locais a possibilidade de influir no seu próprio destino. Com esse panorama, o duelo entre o cômego e o brigadeiro se traduzia publicamente como confronto entre brasileiros e portugueses. Na percepção do brigadeiro Moura e da Junta Provisória, o redator do periódico paraense era o responsável pela “divisão que hão formado de Portugueses Brasileiros, e Europeus” (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12137, Termo de Instalação da Junta Provisória, p. 2). Cumpre lembrar, porém, que no período em evidência (1822-1823), conforme menciona Gladys Sabina: “Apesar de falarem distintamente em brasileiros e portugueses como qualificações relacionadas ao local de nascimento, não reconheciam ‘nacionalidades’ diferenciadas” (RIBEIRO, 2002, p. 31).

Observa-se um fenômeno marcante naquele momento, comum na história da imprensa, e que Gabriel Tarde identificou e delimitou em sua obra, *A opinião e as massas* (2005). Trata-se do uso da imprensa para impulsionar um partido político e os surpreendentes efeitos decorrentes desse uso.⁷¹ Nessa época Baptista Campos já começava a se distinguir como líder de uma facção política liberal, cuja principal característica era contar com o apoio das camadas mais baixas da sociedade. Talvez essa fosse, de início, a única diferença entre sua “facção” e os *clubs* citados por Filipe Patroni. Já no ano anterior, as reuniões políticas na casa do cômego começavam a incomodar a Junta Provisória de Governo. Cita Baena:

Recebeu o Vigário Geral Governador do Bispado um Offício da Junta Provisória de 25 de Maio [de 1821], que lhe recomenda que dê providências capazes de fazer sustar os abusos praticados na caza do Cômego João Baptista Gonçalves Campos, o qual com geral escândalo perturba a boa ordem e o socego público, e intenta

⁶⁹ Aquela vista como elite portuguesa não era formada apenas por europeus de nascimento, mas era uma elite política e economicamente dominante que defendia vivamente os interesses de Portugal na província.

⁷⁰ Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva foi um dos envolvidos na denúncia de crime de dissidência. Outros funcionários foram denunciados também como chefes da conspiração para separação da província de Portugal, tais como o capitão-mor Amândio José de Oliveira e o escrivão deputado da Junta da Fazenda, João Antônio da Cunha (AHU-ACL-CU, cx. 157, doc. 11984). Miguel de Cerqueira e seu filho, o cronista Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, estariam mais tarde comprometidos com os eventos de 14 de abril de 1823 e teriam de fugir da província até o reconhecimento da Independência no Pará.

⁷¹ Não se pretende aqui discutir o termo partido político. Aqui está sendo utilizado com o sentido da época, ou seja, de facção política com discurso e aspirações comuns, podendo ser de âmbito regional ou mesmo apenas dentro de uma cidade. No entanto, voltada a garantir representantes em cargos políticos eletivos que compartilhem suas ideias.

avassalar as sociaes virtudes aõ domínio da moral corrompida (BAENA, 1969, p. 324).

Nessa fase de divulgação do periódico *O Paraense*, percebe-se que os ataques dirigidos à Junta Provisória de Governo durante o ano de 1822, embora menos frequentes e graves que os praticados contra o Governador das Armas, produziram um gradual afastamento entre o governo civil e os seguidores do cônego redator.

Na edição número 12, de 29 de junho, Baptista Campos publicou uma carta de leitor identificada com as iniciais J. M. M., a qual chamava a atenção para “certa classe de gentinhos taõ propensos, e dóceis a aparentar idéias liberais como tenazes a conservar as que herdaraõ de seus avòs.” Prossegue exortando a todos para pegar na pena e denunciar esses falsos liberais que amaldiçoavam a liberdade de imprensa. Terminou com um gracejo, cujo título foi “Chismografia [fofoca]: Que símbolo seria o mais significativo da marcha do Governo d’Armas actual d’esta Província? Uhm carangueijo (O PARAENSE, n. 12, 29 jun. 1822, p. 4).”⁷²

Por alguns meses a gazeta paraense foi um incômodo tanto para o Governo das Armas quanto para o Governo Civil, visto que expunha para a “opinião pública” suas falhas administrativas e, muitas vezes, eram obrigados a tomar alguma atitude contrária a seus interesses apenas para não aumentar a exposição. Daí, imagina-se que tanto a Junta quanto o governador das armas pretenderam calar o cônego Batista Campos, mas pelas agitações na província e pelas possíveis consequências de tal ato, nada foi feito abertamente. Além do mais, as camadas mais baixas, ligadas ao cônego, eram expectadoras temidas das autoridades. A imprevisibilidade de suas reações não aconselhava negligenciar a cautela.

Enquanto não se calava a imprensa, o Governo Civil e o Militar trocavam acusações de omissão perante os deveres junto às Cortes. Baptista Campos, por sua vez, não perdia tempo em colocar cada uma das instituições em oposição uma das outras. Na gazeta de 24 de julho, publicou um longo artigo, assinado por “O Philanthropico”, cujo principal teor era repetir incansavelmente que o governador das armas era um déspota e indagava que se havia um Governo Civil, constitucional, porque este não denunciava o brigadeiro governador das armas pelo seu despotismo. Em quase todas as edições o caso do capitão Joaquim Antônio de Macedo era lembrado, já que ele continuava preso sem culpa formada, apenas pela vontade do brigadeiro. Na mesma gazeta, a carta assinada por “O Liberal por natureza”, intensifica o ataque contra o governo militar. O artigo começa por lembrar que o militar que foge ao posto

⁷² J.M.M. - trata-se de João Marque de Matos, posteriormente pronunciado por “dissidente” junto com o cônego Baptista Campos.

ou a um comando é tido como desertor e, por isso, deve ser submetido a um Conselho de Guerra e punido. Em seguida, continuou com uma transcrição:

[...] li no diário do Governo N. 100, de 30 de abril de 1822 – diz assim – A´ mesma comissãõ passaraõ também os seguintes Officios da Junta provisória do Governo de Pernambuco: o 1. He datado de 4 de Março, n´elle participa a Junta, a chegada do Governador das Armas, e **a fugida do Exm. Governador da mesma, José Maria de Moura**, sem ter para isso motivo & = logo senhor Redator, este militar, está nas circunstâncias da minha pergunta, e da resposta, que eu supponho Vm. Dará: Então como não foi este militar castigado! Que horror! Que infringimento de Leis! E assim veio para esta Província governar as armas! (O PARAENSE, n. 19, 24 jul. 1822, grifo nosso).

O termo utilizado, fugida [fuga], referindo-se a saída do brigadeiro Moura de Recife para Belém, é o mesmo utilizado pelo brigadeiro José Correa de Mello na sua defesa no Conselho de Guerra para se referir a saída do seu antecessor, brigadeiro Moura, sem lhe passar o serviço (MELLO, 1822, p. 40-41). Portanto, o escárnio público não era totalmente sem fundamento.

Dessa forma, para o leitor do periódico, os ataques à figura do governador das armas deveriam soar como um ataque liberal ao despotismo do Antigo Regime. Coisa que os habitantes da província conheciam e continuariam a conhecer bem por muito tempo.

A fim de fazer alguma defesa de sua pessoa perante a opinião pública, o brigadeiro Moura exigiu, como direito de resposta, a publicação de seu ofício em que solicitava providências da Junta de Governo quanto aos abusos cometidos pela gazeta paraense com relação a si. O ofício, de número 75 do Governo das Armas, foi publicado no suplemento ao número 21, de 31 de julho de 1822. Já na edição seguinte foi publicada a resposta da Junta de Governo, na qual dizia que se a gazeta lhe ofendia com sarcasmos e arguições que

[...] as Authoridades Constituídas e demais Cidadão podem desagrar-se dos abusos, que contra elles cometer a Imprensa, porém se houver, quem negasse a V. Ex. os recursos que a Lei permite, tendo-os legalmente procurado, queira participalo a esta Junta para dar as devidas providências, que estão no seu alcance (O PARAENSE, n. 22, 03 ago. de 1822, p. 1).

Em suma, a Junta de Governo demonstrava também seu desprezo pelo Governo das Armas, embora não se aproximasse da facção do periodista.

Esse duelo evidenciava a oposição entre aqueles que se colocavam ao lado de Baptista Campos, como “verdadeiros liberais”, contra a facção do Governador das Armas que se autodefinia como liberais “constitucionais”. Esta oposição, Liberais *versus* Constitucionais, procurava evidenciar a estratégia discursiva de brasileiros *versus* portugueses, como principal

arma política.⁷³ Tal atitude coadunava com os acontecimentos no Sul, o que poderia exercer um forte efeito sobre as classes mais baixas no sentido de apoiarem o processo de autonomia como única saída viável para se afastarem do “despotismo português”.

Os três grupos liberais de matizes variadas ao disputarem o apoio dos “homens bons” da província (que se mobilizavam e aderiam a um ou outro grupo, quase sempre priorizando seus próprios interesses a despeito de qualquer convicção política) acabavam por expor às camadas mais baixas um discurso liberalizante que as instruíam, segundo suas próprias convicções. Portanto, deve-se entender essas camadas mais baixas como portadoras de um liberalismo próprio, o qual não pode ser especialmente descrito devido a sua heterogeneidade e falta de registros, mas, por outro lado, não pode ser descartado, visto que essas massas aturam e participam politicamente da vida da província, especialmente durante as convulsões sociais.

Havia-se de tomar cuidado com uma importante parcela da sociedade paraense que facilmente poderia se sentir atraída por uma alternativa de governo que pusesse abaixo a falta de liberdade. Tratava-se dos homens livres pobres que habitavam as matas e pequenos ranchos fora da capital e das principais vilas, frequentemente convocados para o serviço militar compulsório e que transitavam entre os centros urbanos e as matas, os cabanos.

As correspondências oficiais desse período chamam a atenção para a existência e perigo representado por esse grupo. A Câmara de Cametá solicitou providências do Governo da Junta em Belém para as hordas de desertores do Corpo de 1ª Linha e de Pedestres e “magotes de negros que se supões fugidos”, os quais “perpetravam roubos” e deixam “em contínuo susto os pacíficos, e indefesos habitantes.” Em outra correspondência, a Câmara de Cametá informava também que “estes indivíduos estão derramados por huma superfície de muitas legoas, em magotes, huns e outros acoitados em casa de seus parentes, e não formão hum Corpo, nem hum estabelecimento.” A esse grande grupo de homens livres pobres julgados perigosos (ao qual se incluem os negros, escravos foragidos, livres ou libertos), a Câmara de Cametá incluía outro grande grupo de cabanos formado pelas sete Companhias do Regimentos de Milícias, habitantes daquelas matas que poderiam ser convocados para o serviço militar. A solicitação de providências foi feita à Junta e ela enviou ao Governador das Armas que logo informou não ter efetivo para tal tarefa. No entanto, sugeriu que se ativasse as Milícias, pois eram para uso nesse tipo de circunstâncias, advertindo apenas que se pagasse o pão e o soldo dos mesmos (O PARAENSE, n. 16, 12 jun. 1822, anexos – Artigos de Officio).

⁷³ Apesar dos rótulos, os “liberais” eram constitucionais e os “constitucionais” eram liberais.

A resposta foi enviada à Câmara de Cameté que, por sua vez, informou a real situação desses milicianos e fez sua sugestão de convocação por lista:

Convem que V Ex. saiba, que no districto dessa Villa há sete companhias do Regimento de Milícias, e o maior número dos soldados de que são formados não apresentam outra qualidade das requeridas pelo respectivo regulamento, que o serem casados. Não tem bens suficiente, mesmo para o seu decente vistuario, e essa considerável, e penosa falta de comparecimento, que se observa nas suas Mostras, não tem outro motivo, que a sua pobreza, que tanto he que lhes-não permite trazer comque sustentar-se nos oito dias emque são ocupados, e não podem deixar suas famílias em hum rancho aberto sem sustento, e ao desamparo. A Câmara lembra, que d'estes homens, e d'entre elles com preferencia dos viciosos, e vadios, se formem Listas exactas, que forem empregadas, e a cujos individuos lhe bem que se pague soldo e pão. São homens hábeis para o mato, e para as Canoas, sabem servir-se vantajosamente do todas as Armas, e só precisaõ quem dirija, e a quem respeitem (O PARAENSE, n. 16, anexos – Artigos de Officio, 18 jul. 1822).

Em breve a preocupação com essa parcela da população se mostraria justificável, visto que facilmente foram mobilizados para lutar contra o governo da capital em nome da liberdade.

Os ataques ao governo da província, seja militar ou civil, bem como a propagação das ideias e movimentações políticas dos dissidentes do Sul, parecem ter agradado, cada vez mais, as camadas mais baixas da sociedade paraense. Segundo Raiol, nessa época já se percebia que o partido de Baptista Campos possuía grande apoio popular (RAIOL, 1865, p. 31).

2.3 A escalada dissidente

O medo de um movimento revolucionário para impor a Independência no Pará por parte das classes baixas levou as autoridades civis e militares a se reunirem para deliberar sobre a maneira mais eficaz de barrar essa situação. Reuniram-se inicialmente no dia 18 de setembro, a Junta de Governo Civil, o governador das armas e o ouvidor da comarca para deliberar sobre o assunto. A sessão foi iniciada com o ofício nº 107 do brigadeiro José Maria de Moura que exigia a imediata prisão do cônego Baptista Campos e do bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira por ação subversiva ao sistema Constitucional português. Afirmou o brigadeiro nesta reunião que “existia em campo huma grande facção da independência, cujos fautores devião immediatamente ser presos; pois que sem isto não era possível suspendella, e livrar essa província de nella correrem rios de sangue, [...]”. O brigadeiro também apresentou mais cinco documentos que denunciavam como facciosos o bacharel Miguel Joaquim de

Cerqueira, João Anastácio da Cunha, Pedro Rodrigues Henriques e o capitão mór Amandio José de Oliveira (O PARAENSE, n. 44, 19 out. 1822; AHU-ACL-CU-013, cx. 155, doc. 11899).

A Junta Provisória determinou a prisão de Baptista Campos e os outros quatro citados nos documentos, os quais foram conduzidos para a fortaleza da Barra, onde foram mantidos separados e incomunicáveis (O PARAENSE, n. 44, 19 out. 1822; BAENA, 1969, p. 350). O Governador das Armas encaminhou mais papéis que, segundo ele, comprovavam os crimes e solicitou a devassa por suspeita de “conspiração de Negros e Pardos” e “outras classes de indivíduos” (BAENA, 1969, p. 349). Essa suspeita de participação de negros e mestiços pobres demonstra o tipo de apoio que Baptista Campos havia granjeado.

A questão da independência do Brasil no Pará ainda era assunto passível de prisão, como acontecera com o redator da gazeta *O Paraense*, por esse motivo não era exortado publicamente no periódico, senão de maneira velada divulgando alguma informação já veiculada por outro periódico, portanto, sem demonstrar francamente um posicionamento. No entanto, a portas fechadas, e nos círculos de conversas familiares, esse assunto talvez fosse debatido de maneira muito mais ampla, visto a prática de *clubs* políticos na capital. A Independência do Brasil no Pará não foi um movimento de cima para baixo, parece sim, ter sido o resultado de uma pressão subterrânea das classes mais baixas estimuladas pelos debates que vinham a público com as disputas das três facções políticas que desejavam o poder.

O Governador das Armas, brigadeiro Moura, apresentou, no dia 19 de setembro de 1822, os termos da denúncia contendo um relato do advogado Luiz Antonio Malato de Castro Peruvino que lhe contou, primeiro em particular e depois repetira na presença do coronel Joaquim Filipe dos Reis, do major José de Brito Inglês e do cirurgião-mor Antônio Manoel de Souza, que um cunhado do referido cônego dissera “que ouvira falar” que se havia de mudar o Governo do Pará. Relatou, também, que o advogado Malato contestou o posicionamento de Baptista Campos com relação ao Sul, a favor do Príncipe Regente, e opiniões expressas no periódico *O Paraense* de nº 32, acrescentando que tais atos fizeram com que o cônego perdesse adeptos no seu partido político. Destas afirmações resultou que o cônego Baptista Campos teria respondido [a Malato] que estava enganado e que seu partido era maior do que imaginava e que seus “patrícios Mazombos” não procediam da mesma forma que os pernambucanos, pois trabalhavam em prol da causa sem falar publicamente.⁷⁴ Querendo desta forma demonstrar que havia uma conspiração pró-Independência que minava

⁷⁴ O termo mazombo era utilizado em contraposição de reinol, portanto nascidos no Brasil.

o Governo Português. Acrescentou que o cunhado do cônego Baptista Campos contou ao advogado Malato que ouvira o citado cônego mencionar que havia de fazer um memorial para a Sua Alteza, o Príncipe Real, para informar que o ato da Junta Provisória de não reconhecer a autoridade do Príncipe Regente na província era ilegítimo, pois não era fundado na “vontade geral do povo” e que o Pará não tinha a mínima indisposição de aderir ao regime do Rio de Janeiro. Em sua denúncia citou também o bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira, que afirmara que nos próximos três ou quatro meses se havia de mudar o governo da província e que o motor de todas estas mudanças era o dito cônego Baptista Campos (BN, C – 0516 - 018).⁷⁵

Estas revelações parecem confirmar que naquele momento o partido de Baptista Campos se decidira trabalhar em prol da Independência e que as classes mais baixas já se encontravam sob esta tendência. De fato, no pedido de devassa encaminhado pelo Governador das Armas também solicitava que se fizessem responsáveis os juízes ordinários e demais autoridades civis das vilas e lugares do Pará pela tolerância com escravos armados. Solicitou também que as escoltas quando saíssem em diligência fossem autorizadas a vasculhar as casas na busca por escravos suspeitos de possuírem armas de fogo (BAENA, 1969, p. 349). Tal precaução só se justificaria em havendo ânimo geral da população para pegar em armas, seguindo “o exemplo de Pernambuco” para garantir a total separação de Portugal.

Para fins de 1822, o movimento independentista no Pará estava em pleno curso pelos subterrâneos, mas assumir publicamente ainda era a garantia de uma reação desigual das autoridades do governo e forças militares. Em outras palavras, admitir abertamente a causa independentista era desistir da mesma, pois seriam calados de imediato, seja por prisão ou até mesmo encontrando a morte numa ruela mal iluminada da capital paraense.

A prisão de Baptista Campos, sem culpa formada, e sem amparo para a realização de uma devassa, durou pouco mais de um mês. No dia 19 de outubro reuniu-se o Conselho da Junta Civil para deliberar e pronunciar sentença contra os cinco cidadãos presos no dia 18 de setembro. Sem qualquer amparo legal para manter a prisão e sem comprovação de qualquer culpa sobre a denúncia, a Junta Civil votou pela absolvição dos réus e que fosse restabelecida a liberdade imediatamente. A Junta Provisória de Governo cumpriu imediatamente a sentença, colocando-os em liberdade (BAENA, 1969, p. 356).

⁷⁵ Transcrições da denúncia do Brigadeiro Moura contra o cônego Baptista Campos em 19 setembro de 1822 (documento manuscrito anexo ao Requerimento de Baptista Campos, encaminhado ao Imperador, solicitando mercê da Ordem do Cruzeiro; Biblioteca Nacional; C – 0516, 018).

Além da aplicação da justiça, Baptista Campos e seus correligionários se beneficiaram da morosidade das comunicações, bem como o flagrante desinteresse das Cortes Gerais pelos negócios do Reino no Pará, pois imediatamente após a prisão dos envolvidos na denúncia, no dia 19 de setembro, foi enviado um ofício para as Cortes informando sobre a questão, o qual só foi respondido em ofício datado de 14 de março de 1823, mandando que se processasse o julgamento em conformidade com a lei (Anais BN 1881-1882, vol. 09, T.I; 180). Isto poderia levar o envio dos réus para Portugal, já que a instância superior, naquele momento de cisão, era a Relação de Lisboa. Contudo esta Junta já havia sido deposta quando tal ofício chegou à província.

Enquanto o cônego encontrava-se preso, a notícia da mudança do regime político no Brasil se difundia pelas camadas mais baixas como um rastilho de pólvora. Certamente algumas províncias não iriam aderir à Independência proclamada pelo Príncipe Regente, principalmente as do norte e nordeste, mas isso seria uma questão de tempo. A sequência lógica dos fatos seria a adesão ao novo país ou a secessão absoluta, formando-se novas repúblicas, como acontecia em toda a América Espanhola. Contudo, o Pará não tinha tradição política que justificasse um pensamento republicano, muito pelo contrário, a parcela dominante tinha vocação para manter a Monarquia Portuguesa, com todos os laços comerciais e de amizade. Quanto às camadas mais baixas, elas só queriam se libertar dos grilhões da dominação europeia. Portanto, uma monarquia autóctone, um Império do Brasil passava a ser uma opção mais palatável ao horizonte de expectativas da população pobre paraense.⁷⁶

Posto em liberdade, o cônego Baptista Campos tratou de voltar à ofensiva contra o governador das armas. Já no periódico *O Paraense* n° 44 (impresso para o dia de seu julgamento e libertação, 19 de outubro) Baptista Campos expôs ofícios e correspondências que provavam que o voto do governador das armas havia prevalecido sobre os sete votos da Junta e o voto do ouvidor da Comarca no caso de sua prisão e dos demais denunciados, na sessão de 18 de setembro; evidenciando uma coação do brigadeiro José Maria de Moura sobre as demais autoridades, na qual ele se arvorava de “Legislador para exigir que se inquirisse uma Devassa Geral [já proibida] sobre a revolução, parte de uma frenética, e vertiginosa imaginação contra nós” (O PARAENSE, ed. 44). O ataque ao governador das armas passava, pouco a pouco a significar uma ação contra a dominação portuguesa.

⁷⁶ A opção das camadas mais baixas pelo Império do Brasil ficou bastante evidente com os movimentos de rebeldia que pressionaram a elite local à adesão, notadamente na capital em 14 de abril e no Marajó em maio de 1823, conforme será abordado a frente.

Ainda partindo para o ataque, Baptista Campos requereu ao ouvidor da Comarca, Vieira de Mello, que o governador das armas, brigadeiro José Maria de Moura, fosse citado para responder um “libelo de injúria atroz e vituperosa”, devido a “injusta” prisão que sofreu. Da mesma forma sobre perdas e danos pelo período de reclusão e com o que gastaria no referido libelo (BAENA, 1969, p. 356).

O requerimento de Batista Campos, datado de quatro de novembro de 1822, não encontrou deferimento junto ao ouvidor da Comarca que lhe respondeu sugerindo que se dirigisse às Cortes ou ao próprio Rei ou, ainda, a outra autoridade da província de mesmo nível. De certa forma, acatando as palavras do ouvidor da Comarca, Baptista Campos ainda fez uma tentativa de ser reparado quanto à ofensa sofrida com a prisão, encaminhando nova petição ao doutor Juiz de Fora, Joaquim Pereira de Macedo, o qual, da mesma forma, não lhe deu deferimento (BAENA, 1969, p. 356-357).

Embora estas tentativas tenham sido infrutíferas, visto que o domínio lusitano aos moldes do Antigo Regime ainda se apresentava muito forte na província, demonstram, por sua vez, o quanto já se gozava de certa liberdade para, pelo menos, poder reivindicar seus direitos sem uma reação absurdamente atroz, revestida de um manto de legalidade.

A atitude de enfrentamento do cônego Baptista Campos contra as autoridades portuguesas também lhe dava a notoriedade diante de grande parte da população cabocla que o via como um igual, mas que era capaz de lutar dentro dos limites da formalidade intelectual, a qual constituía um plano inatingível para quase totalidade da população paraense.

A disseminação de informações não se limitava ao recém-criado periódico local, por essa época circulavam na província certos impressos periódicos que espalhavam informações sobre os acontecimentos no Sul e o sistema dissidente. Um deles era o *Correio Braziliense* que teve as suas edições de julho e agosto censuradas por conterem material subversivo. Conta o ofício, datado de 12 de novembro de 1822, da Junta de Governo Civil ao secretário de Estado dos Negócios da Justiça, José da Silva Carvalho:

[...] chegou a esta província uma grande porção dos números julho e agosto do periódico *Correio Braziliense* em Londres, e observando-se que n'elles se contião, principalmente no d'Agosto, ideias subversivas do actual Systema Constitucional, e desorganizadoras da firme união que os Povos d'esta província jurarão a Lusa Mãe Pátria, se determinou ao Ouvidor Geral da Comarca, como Juiz de Direito no Tribunal dos Jurados da Liberdade de Imprensa, e como Intendente da Polícia que suspendesse temporariamente os ditos números [...] (AHU-ACL-CU-013, cx. 156, doc. 11973).

Baena informa que além do *Correio Braziliense* circulavam outros periódicos como o *Astro da Lusitânia* e a *Gazeta*, principalmente para aqueles que queriam saber notícias de

Portugal.⁷⁷ No número 78 da *Gazeta*, de outubro de 1822, era possível ler o decreto do Príncipe Regente do Brasil, no qual tomava providências para a defesa militar e dos portos do Brasil, bem como uma perfeita análise crítica com conhecimento dos fatos. Também no *Astro da Luzitânia* se podia ler o “Manifesto aos Brasileiros” de d. Pedro, convocando a união de todos por uma independência do império brasileiro (BAENA, 1969, p. 359). Por meio dos manifestos de primeiro de agosto, o Príncipe Regente chamava de volta os deputados brasileiros às Cortes de Lisboa, declarando guerra ao Exército de Portugal no Brasil, solicitando às potências estrangeiras que se comunicassem diretamente com o governo no Rio de Janeiro, além de denunciar 300 anos de tirania e opressão de Portugal sobre a nação Brasileira (MACAULAY, 1986, p. 144).

Baptista Campos não perdeu tempo, de posse de um exemplar do *Astro* nº 188, transcreveu a proclamação de d. Pedro para o periódico *O Paraense* fazendo multiplicar o número de leitores em Belém, com perfeita ciência do andamento do processo de independência levado a cabo no Rio de Janeiro (BN, C – 0516, 018).⁷⁸ A leitura do manifesto publicado pelo cônego causou furor tanto pelo lado dos adeptos da Independência quanto despertou o ódio no lado das autoridades portuguesas que pretenderam dar um basta nessa situação.

Na noite de primeiro de dezembro de 1822, quando o cônego retornava da ópera para sua casa na rua São Vicente, três homens o seguiram pelas sombras da noite. Conforme ele narrou para o laudo de corpo de delito, um deles era de cor “trigueira” de baixa estatura e trajava roupa militar, outro era um negro escravo que o cônego reconheceu como pertencente ao advogado Luiz Antônio Malato e, ainda, um terceiro, cafuzo ou mulato escravo, de nome Mathias, do serviço do brigadeiro José Maria de Moura. Quase a entrada de sua porta, os três homens iniciaram o feroz espancamento, estando todos armados de paus. Certamente os agressores só teriam parado quando tivessem certeza de tê-lo matado, no entanto, foram impedidos pelo concurso de alguns vizinhos que viram a cena e foram acudir o padre. A violência do espancamento é bem evidenciada no auto de exame de corpo de delito, realizado no cônego pelo cirurgião João da Cruz Campello, que demonstra vários ferimentos, como dois grandes na cabeça, um na têmpora e outro na face entre os olhos, atingindo também o nariz. Relata também ferimentos nos braços e nas costas, além de outro mais grave, e que poderia levar risco de vida, descrito como uma grande lesão na altura do osso ílaco seguindo

⁷⁷ *Gazeta* provavelmente se refere a *Gazeta de Portugal* que circulou de 1 de julho de 1822 a janeiro de 1823.

⁷⁸ De acordo com a denúncia do brigadeiro Moura a numeração dos periódicos que continham essa matéria estava errada, mas correspondiam aos exemplares dos dias vinte e sete e trinta de novembro de 1822 (BN, C – 0516, 018).

em direção ao abdômen, que poderia ter lesionado os órgãos internos, principalmente na área do intestino (BN, C – 0516, 018)⁷⁹. O cônego Baptista Campos sobreviveu à agressão e o jornal *O Paraense* continuou sendo publicado como antes.

Ainda por causa da publicação do manifesto e sem que a surra tivesse surtido efeito desejado de suspender a gazeta, o cônego foi denunciado ao Tribunal do Júri. A denúncia também foi oferecida pelo brigadeiro Moura, desta vez ao Promotor do Júri da Liberdade de Imprensa, Francisco Custódio Corrêa de Mello. Ela continha uma vasta recapitulação da ação do cônego como redator de *O Paraense*. Os termos iniciavam-se com o que chamou de “*escandalosa omniissão (sic.)*” de não mencionar o aniversário de *El Rey*, o Senhor dom João Sexto, na “folhinha do Pará”.⁸⁰ Voltou-se também ao tema de que todos os exemplares tinham o objetivo de “*deprimir*” e “*desacreditar*” a autoridade militar; não só o governador das armas, mas todas as autoridades militares. Ressalta-se a ênfase dada no número trinta do referido periódico: “. . . o quanto a força armada hé contraria a liberdade do povo: enquanto nós não pudermos descartar desta gente, podemos continuarmos (*sic*) sem segurança”. Outra citação de relevância para a denúncia foi a contida no número trinta e dois, na qual reputa-se ao general Madeira a responsabilidade do sangue vertido na Bahia, insinuando serem os redatores partidaristas dos rebeldes daquela província, portanto independentistas. Consta desta denúncia que no mesmo número um paralelo feito pelo redator diz que as províncias do Sul hão de lucrar sendo rebeldes, enquanto o Pará, sendo fiel, sofrerá sempre os mesmos incômodos, o que é indicado como estímulo à revolta contra o governo da província. Aponta-se a ousadia e a não mudança dos procedimentos políticos do cônego Campos com a publicação em seu periódico de número cinquenta e dois, no qual vem transcrito uma sua representação à “*primeira Authoridade Civil da Província*”, na qual afirma reter em sua memória o motivo de sua prisão e questiona se acaso há proibição em circular notícias nacionais ou transcrevê-las em sua gazeta. Desta representação houve o despacho de que ele, o cônego, acharia na lei a liberdade de imprimir, bem como os abusos. Das denúncias oferecidas pelo Promotor a que parece figurar com maior gravidade, e motivadora da sua prisão, é a que foi apresentada como documento número quinze, ou seja, os dois exemplares (de numeração errada) de *O Paraense*, de vinte e sete e trinta de novembro de 1822, nos quais

⁷⁹ Transcrição dos Autos de Exame de Corpo de Delito realizado em Baptista Campos em 02 de dezembro de 1822 (documento manuscrito anexo ao requerimento encaminhado ao Imperador, solicitando mercê da Ordem do Cruzeiro – 09 set 1823; BN, C – 0516, 018).

⁸⁰ Folhinha do Pará refere-se ao calendário impresso em 4 páginas, contendo todas as festividades e datas relevantes para o ano de 1823. Este foi distribuído junto com a edição do dia 28 de janeiro de 1823 da gazeta *O Paraense*. Existe uma cópia desse impresso anexa à correspondência, datada de 8 de fevereiro de 1823, do brigadeiro Moura para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra (AHU-ACL-CU, Cx. 158, doc. 12062).

foram transcritos o *Manifesto do Príncipe Real aos brasileiros*, de primeiro de agosto daquele ano. Muito embora tenham sido transcritos de um periódico de Lisboa, *Astro da Lusitânia*, e outro, *Gazeta*, também o tinha publicado, além de muitos outros no Rio de Janeiro. A acusação para este caso se baseou nas diferenças entre os locais de publicação. Em Portugal, segundo a denúncia, jamais seria crime, pois aquele povo não corre o risco de ser dissidente, por mais manifestos que do Rio se lhe dirija. Para o Rio de Janeiro viam-se as circunstâncias diversamente, pois àquela província lhe era imposta um partido forçado que governava em nome do Príncipe Regente. No Pará a situação era totalmente diferente, pois estava unido a Portugal e essa união havia sido renovada com o ato de adesão às Cortes Gerais. Acrescenta a acusação que mesmo que tais publicações chegassem de Lisboa ou do Rio de Janeiro, elas atingiriam a poucas pessoas, contudo, a transcrição de tal manifesto em jornal local em muito aumentou sua divulgação do processo de dissidência do Sul, dando causa a desordens e pensamentos subversivos na província (BN, C – 0516, 018).⁸¹ Se for levado em consideração as razões do brigadeiro, ou seja, os ideais que defendia (o liberalismo das Cortes lisboetas e lealdade ao sistema constitucional) e sua lealdade à nação Portuguesa; sua denúncia estava coberta de razão e os fatos seguintes comprovariam suas palavras.

Portanto, com essa denúncia, Baptista Campos voltou a ser preso no dia 13 de fevereiro de 1823, desta vez na cadeia pública (CAMPOS, 1824, p. 8). Mas esta nova prisão apenas aumentou a popularidade do cônego que, após 13 dias, foi solto e “conduzido à sua casa por um grande número de indivíduos” (BAENA, 1969, p. 358; RAIOL, 1865, p. 32).⁸²

De fato, esta acusação demonstra a força do periódico em atingir uma parcela significativa da população. E isso não se limita à parcela letrada, pois a transmissão de informações de “letrados” para “não-letrados” se faz numa razão crescente por via oral. Nesse aspecto, torna-se importante lembrar os estudos de Gabriel Tarde quanto à forte influência da criação da imprensa sobre a formação da “opinião pública” e de como se criam redes de sociabilidade ao redor do redator, proporcionando a formação ou consolidação de facções políticas. Mais interessante é a ideia de quanto este instrumento congrega e nivela as conversações no espaço público sobre determinados temas, atingindo os não leitores.

Não se saberá, nem se imaginará jamais, até que ponto o jornal transformou, enriqueceu e nivelou ao mesmo tempo, unificou o espaço e diversificou no tempo as conversações dos indivíduos, mesmo dos que não leem jornais, mas que,

⁸¹ Transcrição da Denúncia contra Baptista Campos oferecida pelo Promotor do Juri, Francisco Custódio Corrêa (documento manuscrito anexo ao requerimento encaminhado ao Imperador, solicitando mercê da Ordem do Cruzeiro – doc. 6), 03 set. 1823.

⁸² Raiol cita a obra de Baena para esta segunda prisão, a qual não menciona qualquer data. Mesmo assim, Raiol informa erradamente ter ocorrido em outubro de 1822.

conversando com leitores de jornais, são forçados a seguir a trilha de seus pensamentos de empréstimo. Basta uma pena para pôr em movimento milhões de línguas (TARDE, 2005, p. 70).

Certo que essa visão é hoje um tanto simplista, já que é inegável a influência mútua entre o redator e o leitor. Nesse sentido, compartilha-se a opinião de Gladys Sabina que, ao estudar os movimentos de rua no Rio de Janeiro durante o período da Regência observou que

os jornais classificados como exaltados discutiam ideias que há muito estavam sendo gestadas nas ruas do Rio de Janeiro e das principais cidades do país, onde os princípios liberais se popularizavam desde a Revolução do Porto e os indivíduos aprendiam com a experiência da política do Primeiro Reinado (RIBEIRO, 2010, p. 89).

Não se pode negar a existência, entre os habitantes do Pará, de um espírito político de feições liberais radicais, moldado por séculos de exploração e pelas diversas correntes políticas revolucionárias que inevitavelmente tangenciaram ou penetraram na província entre o final do século XVIII e início do século XIX. Dentre elas os movimentos separatistas das ex-colônias espanholas que transbordavam as fronteiras da província paraense pelo lado do Rio Negro e chegavam a Belém naquele mesmo momento, conforme exposto anteriormente.

Se por um lado, o jornalismo partidário de Baptista Campos procurava apoio nas massas, ele também precisava incorporar os anseios e reivindicações das camadas mais baixas no discurso de seu periódico, a fim de garantir mais apoiadores. Portanto, constituía-se um movimento de duas vias, onde a difusão do discurso liberal orientado de cima para baixo era retroalimentando por reivindicações populares que ressignificavam seus direitos a liberdades contidos no discurso político e os traduziam com exigências de uma melhor administração. Por isso, aparece na gazeta *O Paraense* cobranças de providências públicas para melhoria das carnes verdes (não salgada), melhor tratamento para os bexigosos, responsabilização do governo pelo recolhimento e sepultamento dos corpos dos indigentes, pagamento dos soldos da tropa, tratamento humano aos soldados, explicações para movimentações e prisões arbitrárias etc. Resumindo, o liberalismo político era traduzido pelas camadas mais baixas como a necessidade de substituição dos governantes da província, civil e militar, por outros mais ligados às suas necessidades. E esse sentimento, atingido firmemente pela ideia de dissidência do Sul, que já era uma realidade naquele momento, impulsionava a ideia de substituição do governo português da província por um governo de brasileiros. Essa ideia também era fartamente difundida pela Corte do Rio de Janeiro e seus emissários apareciam em todas as províncias.⁸³

⁸³ Muitas vezes a historiografia faz menção a emissários, sem grandes especificações, daí parecer um tanto fantasioso. Contudo, um pouco de pesquisa revela exemplos autênticos. Em janeiro de 1823, por exemplo, foi preso na ilha de Marajó o emissário do Rio de Janeiro, Victorino Marques, que desembarcou na ilha portando

Voltando-se para a prisão de Baptista Campos, mais uma vez a repressão contra a imprensa paraense dissolveu-se pela própria ação do poder judiciário. Um dos juízes pronunciou que não havia abuso de imprensa deixar de anunciar a data natalícia do Soberano e, ainda, se fosse considerado delito, de alguma forma, deveria ser julgado segundo o Código Criminal, em foro competente, e não pelos Jurados que só conheciam de abuso do prelo. Da mesma forma não poderia ser considerado como abuso a publicação do Manifesto do Príncipe Regente, visto que fora reimpresso do *Astro da Lusitânia* e em nenhum momento o promotor solicitou a suspensão da circulação do referido periódico. De certa forma, transparecia que a lei deveria ser igual para todos. Esta opinião recebeu franco acatamento dos demais juízes e Baptista Campos foi julgado sem culpa e posto em liberdade após treze dias de reclusão (BAENA, 1969, p. 359).

A restituição da liberdade ao cônego Baptista Campos significou mais uma derrota pública do brigadeiro José Maria de Moura e, conseqüentemente, daqueles que defendiam ferozmente a união com Portugal. Era uma vitória do liberalismo popular contra o despotismo.⁸⁴ A vitória do periodismo paraense demonstrou a força da “opinião pública”, pressionando o aparato judiciário para uma resposta mais justa.

Assim, a gazeta *O Paraense* não pode ser analisada apenas dentro de um modelo informacional, ou seja, como um simples veículo de comunicação que liga emissor e receptor para difundir o discurso liberal na província do Pará. É necessário se aproximar da realidade daquela conjuntura. Inesita Araújo lembra diversos outros fatores que se interpõem na formação do significado em uma comunicação. Entre eles está a memória, os mecanismos de construção de significado e outros. Assim, não se pode estabelecer um limite para o discurso.

A razão disso localiza-se no fenômeno da intertextualidade, que faz com que, por um lado, cada discurso traga em si, constitutivamente, a história de todos os discursos que poderia ter sido e de todos os seus ancestrais; por outro, é o mesmo processo semiótico que faz com que o discurso só se concretize na prática discursiva, o que o torna singular e imprevisível: no instante da interlocução, há uma combinação única com os outros discursos circulantes, a começar pelo do receptor, ao qual se juntam expectativas, posição social dos interlocutores, os ritos e lugares institucionais, etc. Um texto escrito reproduzido em 10 situações diferentes

diversos papéis impressos, entre proclamações e periódicos, a fim de convencer a população do interior que a Independência do Brasil já era uma realidade desde o ano anterior e que todos deveriam aderir. Embora tenha ocorrido a prisão do emissário pelo capitão do 1º Regimento da 1ª Linha, a disposição geral parece ter sido de formação de “um partido de faccioso dissidentes” (AHU-ACL-CU, cx. 158, doc. 12063).

⁸⁴ A expressão liberalismo popular nessa pesquisa expressa que, de uma forma geral, as classes mais baixas formaram sua própria noção de liberalismo político, embora não seja possível caracterizá-la, visto que resultou de um cadinho de múltiplas influências e não possuía qualquer uniformidade. Nesse sentido, expressa um liberalismo que ora se aproxima de correntes democráticas, ora de republicanas, ora federalista, ora misturas de várias correntes. Em certos momentos também é possível verificar um liberalismo que se aproxima do religioso e que atribui a liberdade aos dons divinos.

produzirá 10 discursos diferentes. Daí os limites do discurso serem instáveis, serem os limites dos efeitos de sentido que produz (ARAÚJO, 2000, p. 132).

Os embates políticos desencadeados ao redor da redação do periódico facilmente estimularam a rixa entre portugueses brasileiros e portugueses europeus. Aliás, pouco esforço seria demandado para fazer aflorar o ódio das camadas desprovidas e exploradas contra os governantes lusitanos. Na prática, apontar o “português” no governo despótico foi a grande arma política da facção de Baptista Campos. Gladys Sabina, ao focalizar o que é “ser brasileiro” ou “ser português”, demonstrou que o afloramento intenso desse sentimento antilusitano não foi uma prerrogativa de determinada província, pelo contrário, intensificou-se em diversas partes do Brasil, notadamente na Corte do Rio de Janeiro. Lá, a pesquisadora percebe uma mudança do receio da entrada de ideias liberais trazidas por estrangeiros após 1820, para uma forte precaução contra o português, principalmente no final de 1822: “o perigo representado pelo estrangeiro era outro, não mais as ideias liberais. A preocupação passou a ser especificamente os ‘portugueses’” (RIBEIRO, 2002, p. 59). É importante observar que a designação de *brasileiros* e *portugueses* deve ser entendida nesse período como arma política, num momento em que ainda havia dúvidas quanto a manutenção da Independência. Mesmo antes da Independência, *brasilienses* eram os nascidos no Brasil, enquanto *brasileiros* eram os habitantes desta terra. Havendo a necessidade de se criar uma identidade nacional, brasileiros eram todos aqueles que se opunham aos interesses portugueses, ou seja, procurava-se apagar a imagem de união entre portugueses do Brasil e de Portugal. No grupo designado como brasileiros não havia apenas brasileiros de nascimento. De fato, havia portugueses europeus, mas que compartilhavam as mesmas ideias políticas. Da mesma forma, no grupo denominado de portugueses havia brasileiros de nascimento que coadunavam com as propostas políticas de união (RIBEIRO, 2002, p. 61).

No Pará, em fins de 1822 e início de 1823, embora já se começasse a difundir a ideia de uma nova nação com as notícias chegadas do Rio de Janeiro, o termo brasileiro ainda funcionava mais como arma política contra a exploração da elite com raízes no Reino. Da mesma forma, o termo português se aplicava mais àqueles que não estavam dispostos a considerar qualquer autonomia brasileira, menos ainda a Independência. Portanto, com esse conteúdo serão utilizados os termos brasileiros e portugueses para designar os principais

grupos em oposição no ano de 1823, sem que isso signifique as nacionalidades propriamente ditas.⁸⁵

2.3.1 A reação lusitana

O ano de 1823 começou dando sérios indícios da perda de predomínio português no Pará e da plena ascensão brasileira. Já no dia primeiro de janeiro fundeou no porto a galera *Nova Amazona* trazendo a Carta Régia de 9 de novembro e as Portarias de 5 e 18 do mesmo mês, as quais determinavam que o brigadeiro Moura passasse o governo das armas para o militar a quem competisse o cargo e retornasse imediatamente para Lisboa. Rapidamente os portugueses se mobilizaram e foram apresentadas seis representações dos corpos militares da província constando a reivindicação de seus chefes e oficiais superiores para que o brigadeiro permanecesse até a chegada de outro oficial general enviado de Portugal. A Câmara Municipal, sempre alinhada com o governo militar, também enviou ofício encaminhando duas representações, com o mesmo teor das anteriores, constando assinaturas de mais de 300 pessoas, entre elas as de quase todos os negociantes matriculados na capital e de muitos funcionários públicos. Também a Câmara de Cametá providenciou semelhante representação. Todas foram enviadas ao Reino via correspondência ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Manoel Gonçalves de Mirando, juntamente com as justificativas do atraso de seu embarque pelas circunstâncias julgadas graves para abandonar o Pará em momento de turbulência por parte do partido dissidente (AHU-ACL-CU-013, cx. 158, doc. 12060).

O acirramento da animosidade entre brasileiros e portugueses se agravou à medida que os primeiros se sentiam mais fortes com os constantes enfrentamentos com a elite dirigente e, em especial naquele momento, com a notícia da demissão do brigadeiro Moura do Governo das Armas.⁸⁶

⁸⁵ Os termos “brasileiros” e “portugueses” são os mesmos utilizados pela historiografia tradicional para descrever os grupos em conflito na época, embora ela não leve em consideração as matizes internas de cada um dos grupos.

⁸⁶ Nas correspondências oficiais daquele momento as facções eram identificadas como *brasileiros* e *européus*. A distinção não estava na nacionalidade, visto que todos eram portugueses, mas no local de nascimento. Da mesma forma os grupos ligados à Independência eram identificados pelo termo dissidentes que se referia a separação efetiva de Portugal.

No dia 16 de fevereiro realizou-se o escrutínio das eleições para deputados às Cortes em Lisboa. A Assembleia da Divisão Eleitoral, reunida na casa da Câmara apurou que nenhum candidato atingiu a maioria necessária para cumprimento das duas vagas de deputados pelo Pará. Dessa forma, deveria haver um novo escrutínio em segundo turno, o que a Junta Provisória marcou para o dia 25 de maio. Nesse pleito predominaram os brasileiros, sendo que foram listados para um segundo turno quatro europeus e oito brasileiros, entre eles o cônego Baptista Campos, que se encontrava preso na cadeia pública, Filippe Patroni, já bem conhecido por suas ideias políticas, e o bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira, cujas atividades em prol da Independência lhe haviam rendido uma prisão no ano anterior, juntamente com os demais partidários de Baptista Campos (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12131).

No domingo, dia 23, realizou-se as eleições para o Senado da Câmara Municipal. O resultado desse pleito foi mais assustador ainda para os portugueses, pois procedeu-se a apuração logo no dia seguinte, segunda-feira, dia 24, e todos os eleitos eram brasileiros e de alguma forma ligados ao movimento dissidente. Já no dia 27 se procedeu a posse dos eleitos para a Câmara Municipal que, somado ao fato de Baptista Campos ter sido libertado de sua prisão também naquele dia, levou uma multidão de brasileiros às ruas em comemoração aos dois feitos. Acresce que nessa manifestação foi observado o uso da divisa de um ramo verde, símbolo da separação de Portugal, adotado pelos dissidentes do Sul (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12112).⁸⁷

O liberalismo que se difundira na província superava a fase de oposição ao Antigo Regime para começar a se confundir com o processo de independência do Sul que passava a ser visto como exercício de liberdade contra a opressão lusitana. Enquanto os populares se enchiam de júbilo, o grupo liberal que buscava manter a união com Portugal, procurava invalidar as sucessivas vitórias do populacho, para a qual a gazeta de Baptista Campos muito contribuiu.

Por volta de meados de fevereiro parece ter cessado a publicação do periódico *O Paraense*. Manoel Barata informa ter sido interrompido no número 70 com o cônego Silvestre Antunes da Serra sendo redator, em lugar de Baptista Campos que se achava preso. Houve nesse momento a dissolução da sociedade, passando a tipografia a pertencer exclusivamente a Daniel Garção de Mello (BARATA, 1973, p. 226). Tal fato viria a constituir uma importante guinada na difusão das ideias liberais na província.

⁸⁷ Raiol informa equivocadamente que a eleição da Câmara ocorreu no dia 25 de fevereiro de 1823 (RAIOL, 1865, p. 35).

Embora seja muito pouco provável que se consiga definir exatamente o que era ser liberal para cada um dos grupos em oposição no Pará. O uso de determinados termos ajuda a compreender as propostas das facções. A gazeta *O Paraense*, como foi visto, assumiu uma feição bastante radical à medida que Baptista Campos procurou obter o apoio popular. Era, então, impressa sob a égide de *Imprensa Liberal Daniel de Garção de Mello e Companhia*. O uso da palavra *Liberal* tinha um propósito aparente de distinguir dos demais grupos liberais que utilizavam a palavra *Constitucional* de forma intercambiável e muito mais frequente. Constitucionais, naquele momento no Pará, eram aqueles liberais que defendiam o juramento à Constituição de Portugal e, portanto, fiéis à união lusitana. Tanto era assim que Daniel Garção, ao romper com o partido de Baptista Campos e se aproximar do brigadeiro Moura e demais defensores da união com Portugal, passou a denominar sua tipografia como *Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello*. A mudança na denominação de *Liberal* para *Constitucional* traduzia tudo que se queria, ou seja, continuava liberal, mas contra a Independência, ou como chamavam, contra a dissidência do Sul.

É difícil acusar Daniel Garção de ter mudado de lado, pois o partido de Baptista Campos até aquele momento não era abertamente dissidente, embora fosse acusado pelo brigadeiro Moura desde maio de 1822. Baptista Campos fizera um jogo dúbio. Se por um lado, suas publicações incitavam as camadas mais baixas para a dissidência de Portugal, por outro, ele jamais pregou publicamente a Independência do Brasil até 1823. Definidas finalmente as verdadeiras posições, Daniel Garção tinha o direito de se colocar onde lhe conviesse e se pôs a favor da Monarquia Portuguesa. Ou seja, manteve-se um liberal, constitucional, anti-absolutista e defensor da união com o Reino, exatamente o posicionamento da facção do brigadeiro Moura. Tanto assim que o primeiro trabalho de impressão que se conhece nessa nova situação, datado de 28 de fevereiro de 1823, levando a marca de *Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello*, é justamente uma denúncia de fraudes contra as duas eleições, para deputados e para a Câmara Municipal, cujos resultados foram a absoluta predominância de brasileiros ligados ao processo de secessão (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12112).

O negociante Manoel Fernandes Carneiro, português, preocupado com o predomínio brasileiro nas eleições e certo de perderem os lusitanos seus privilégios, enviou à Junta de governo, uma representação na qual denunciava arbitrariedades e fraudes no processo eleitoral; solicitando seu cancelamento. Denunciava o desprezo às formalidades, pois não se havia registrado matrícula dos candidatos; teriam sido privados do seu direito ao voto os moradores das Freguesias do Termo da Cidade, pois a convocação ocorreu não na forma de

assembleia e sem o conveniente espaço de tempo, além do mais, algumas pessoas teriam votado em freguesias diferentes, pois não havia o necessário controle. Acrescentaram-se as denúncias que o bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira, um dos eleitos, teria tido acesso as listas, nas quais incluía seu próprio nome e, ainda, que as eleições provinciais (para o senado da Câmara) ocorreram antes das nacionais (para deputados), contrariando abertamente a lei. Nem a referida representação, nem sua réplica foram acatadas pela Junta que se pronunciou incompetente para tais averiguações e atos (BAENA, 1969, p. 359-366).⁸⁸

Os momentos que se seguiram foram de balanço de forças para a ação. Se de um lado estava a grande maioria de brasileiros, desprovidos e seguindo o caminho da dissidência, do outro, estava uma parcela muito menor, mas oficialmente detentora do poder na província. Ela era composta pela maioria dos oficiais de alta patente, os ricos negociantes e os funcionários públicos de mais elevado nível na administração. Portanto havia chegado o momento de agir militarmente antes que fosse perceptível que a maior força numérica estava do lado da Independência.

2.3.2 O golpe militar de primeiro de março contra a “brasílico-mania”

No dia primeiro de março, reuniu-se a tropa no largo do palácio para a revista, como de costume. Mancomunado com o brigadeiro Moura e os demais oficiais, o coronel Villaça assumiu o comando de toda a tropa e mandou prender em suas respectivas casas todos os membros da Junta Provisória de Governo Civil. Em seguida, entrou, acompanhado dos demais comandantes dos corpos militares, na casa da Câmara, onde já esperava o senado da Câmara anterior e outras autoridades como o vigário capitular, o intendente da Marinha e o ouvidor geral da Comarca, todos “convocados por bem do Serviço Nacional e Real à esta reunião pelos Commandantes dos Corpos de primeira Linha da Guarnição da cidade.” Assim, esta assembleia considerou que a província se achava em grande perigo de “unir-se ao Partido Dissidente”, portanto decidiu: a deposição da Câmara recém empossada, reempossando a anterior; a deposição da Junta Provisória de Governo Civil; a prisão, deportação e vigilância de todos que considerassem dirigir a opinião pública para a dissidência; que fossem suspensos

⁸⁸ Para a leitura da íntegra da denúncia, há uma cópia impressa anexada à correspondência do brig. Moura de 28 de fevereiro de 1823 para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12112).

de seus empregos públicos aqueles suspeitos de dissidência; que os chefes de repartição sejam obrigados a reportar se houver subordinado dissidente; que se procedesse um recrutamento imediatamente na forma da lei; que se pusesse em exercício imediato a antiga Câmara, anulando-se a que foi julgada ilegalmente eleita e que se determinasse outra eleição. Imediatamente foi eleita pelos participantes da assembleia uma nova Junta Provisória de Governo, a qual foi presidida pelo vigário capitular, Romualdo Antônio de Seixas. O Termo de Instalação da nova Junta de Governo enfatiza que “o mal” (sentimento de Independência) só progrediu devido à inação e, até certo ponto, conivência da Junta de Governo Civil que, embora observando tais progressos, se eximiu de tomar qualquer atitude positivamente eficaz para barrar tal estado de coisas (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12137; O LUZO PARAENSE, n. 4, 17 mar. 1823).⁸⁹ Nas suas memórias, dom Romualdo afirmou não ter participado das combinações prévias para o golpe, pelo contrário, teria sido pego de surpresa e praticamente compulsado pelos militares a integrar a Junta. Só cedendo na esperança de, estando na presidência desta Junta, poder minimizar os males que ameaçavam a Província (SEIXAS, 1861, p. 28).

Para as alegações, defesa e divulgação deste ato foi redigido o *Termo de Instalação da Junta pela Câmara e Corpos Militares da Província* e o *Termo de Juramento da Nova Junta*. Esses documentos foram prontamente impressos para a distribuição e divulgação. Para a impressão foi contratado o serviço da *Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello*.

A nota que acompanha o termo de Instalação da Nova Junta Provisória de Governo é bastante esclarecedora sobre os efeitos da difusão de ideias proporcionado pela, então extinta, gazeta *O Paraense*:

O Periódico Paraense, de que foi Redactor o mencionado Cônego Baptista tem sido a arma terrível de que se-hão servido para seus mal intencionados fins, e prova-se, tanto a **divisão que hão formado de Portugueses Brasileiros e Europeos**, que na Camara que acaba de tomar posse, se não empregou hum só destes [europeus], e isso porque se não guardarão nas Eleições as formalidades da Ley, e porque para isso empregarão os dissidentes todos os meios, q a sua maldade pôde, agitar para excluir como excluirão os Europeos, cujo successo solemnizarão com grande aplauso, e como triunfo sobre os Europeos com fogos, e iluminaçoens, com as ques elles nunca solemnizarão os Dias de Festa Nacional; devendo notar-se que muitos deles se appresentarão na Caza da Camara com **laços de fita verde, e ramos da mesma cor no peito; cujos sinaes tem sido reconhecido entre elles como uma distintivo do systema dissidente**; sendo talvez esta a razão porque o mencionado Pedro Rodrigues se apresentou a tomar posse da Presidencia do Senado com **luvas de cor**

⁸⁹ Ignacio Accioli, cronista que participou dos eventos políticos da província nessa época, afirmou que, embora a nova Junta acusasse a anterior de ter beneficiado os dissidentes, isso não era verdade, “pois que ella nada mais fez que apoiar a injustiça dos refratários do Brasil, aderindo a tudo quanto elles queriam, não tendo a deposição da Camara, e a prisão e deportação de alguns seus membros, que mais reunia a estima publica, outro principio senão o de satisfazer vindictas particulares, coonestadas com o aparato da salvação publica, principio esse de que os Governos oppressores communmente lançavão mão” (SILVA, 1833, p. 220).

verde. He não menos certo que elle facciosos hão procurado **espalhar a sua doutrina nas Villas, e Povoações da Província, onde tem procurado fazer por seus emissários** o mesmo que têm praticado nesta Capital, sem lhes esquecer de espalhar a cada momento notícias aterroradoras de triunfos imaginados dos dissidentes do Sul, a fim de persuadir a vantagem que elles tirão em seguir o mesmo partido e de abandonar o Systema Constitucional, dezunindo-se de Portugal (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12137).

Aquilo que os antigos detentores do poder identificavam como uma maldosa separação de portugueses brasileiros e europeus seria tão somente o reconhecimento de uma divisão que há muito existia com o firme propósito de exploração dos naturais da terra. Ao mesmo tempo que se reconhecia tal fato, percebia-se a necessidade de que esta maioria excluída se unisse para rechaçar a exploração na sua própria terra. Tal processo equivale, no entanto, ao reconhecimento de que a adesão ao Império do Brasil, conforme proclamado no Sul, seria vantajoso para os anseios políticos das camadas mais baixas.⁹⁰ Este é o momento em que o espaço de experiência liberal proporcionado às massas produziu uma guinada qualitativa no horizonte de expectativa delas. Passou-se a vislumbrar um paraíso de liberdades (mesmo que ilusório) que se insinuava com a dissidência do Sul, mas que o golpe lusitano pretendia sustar.

O golpe que derrubou a Junta e o Senado da Câmara foi inteiramente assumido pelos oficiais militares da província, representados pelo coronel Vilaça e demais comandantes militares.⁹¹ Portanto estes se acharam na necessidade de emitirem o *Manifesto dos Coroneis e Commandantes* no dia 4 de março, com o qual justificavam sua ação claramente ilegal. O extenso manifesto abordou diversos aspectos e acontecimentos daquela época, tornando-se um verdadeiro memorial daquela conjuntura. Embora procurasse denegrir o movimento independentista, ou dissidente, como era chamado, revelou muitos detalhes de como o liberalismo encontrou espaço nas camadas pobres da população. Lembra o manifesto que nunca a província, principalmente os arredores de Belém, teve que lidar com tantos “mocambos de pretos fugidos” e “papeis incendiários, pasquins contínuos, ajuntamentos nocturnos, insultos públicos, sarcasmos atrevidos, dictérios” e “notícias aterroradoras das vantagens sonhadas dos Dissidentes, e aliciações constantes do Partido da Independência manifestamente, e sem pejo de inculcada e aplaudida”. Aponta para membros da Junta de Governo que divulgavam as doutrinas liberais da América Setentrional, o descontentamento (da elite econômica e política) com os 14 anos de “entraves da Corte do Rio de Janeiro”, os

⁹⁰ Assume-se aqui que, embora as camadas mais baixas da sociedade paraense não tenham um projeto político definido, elas agiam de acordo com algumas concepções políticas bem difundidas e com certa homogeneidade. Nesse caso, o conceito de liberdade estaria bastante ligado ao rancor existente contra a exploração lusitana.

⁹¹ Raiol assume que o brigadeiro Moura estava por traz dos coronéis golpistas (RAIOL, 1865). De fato, sendo a maior autoridade militar da província ele mesmo poderia ter sustado o golpe se assim o desejasse.

diversos *clubs*, bem conhecidos nas casas do capitão-mor Amandio José de Oliveira Pantoja, de Pedro Rodrigues Henriques, do cônego João Baptista e outros. Em suma, o manifesto denuncia, repetidas vezes, a súbita vontade de assumir uma nacionalidade distinta, o que chamou de “brasílico-mania”; um sentimento nativista que até o ano anterior não existia e se firmou entre os meses de setembro e novembro de 1822. A “brasílico-mania”, segundo o manifesto, expressava-se com uma sistemática exclusão dos portugueses europeus da vida política da província, notadamente nas eleições para deputados às Cortes de Lisboa e para o novo senado da Câmara (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12133).

No dia seguinte ao golpe militar que mudou a Junta de Governo e o senado da Câmara, a nova Junta de Governo Provisória se reuniu em sessão com a finalidade de determinar o destino daqueles que eram considerados como agentes da facção dissidente, muitos deles já presos na noite anterior. No ato de tomada do governo havia sido definido que estes agentes seriam presos e enviados para fora da capital e postos sob vigilância. Nessa sessão, o objetivo era determinar para onde seriam levados os acusados. O exílio teve como objetivo principal retirar os acusados da capital, mesmo que possuíssem residência nesta, e levá-los para tão mais distante quanto fossem julgados perigosos à ordem pública. Assim os degredos foram definidos da seguinte forma: Pedro Rodrigues Henriques, para a vila de Chaves (na ilha de Marajó); Amândio José de Oliveira Pantoja, para seu engenho no rio Acará; o cônego Baptista Campos, para São Paulo do Rio Solimões; José Baptista da Silva, para São Joaquim do Rio Branco; José Rodrigues Bicho, para São Gabriel do Rio Negro; Miguel Joaquim de Cerqueira, para fora da província a sua escolha e ficando, enquanto não se sabe, detido na charrua *Gentil Americana*; João Ribeiro Guimarães, na fazenda no Caripi da viúva e filho do desembargador Pombo; Francisco Firmino Pinto para São José de Marabitanas; José Damazo Alvares Bandeira, para um de seus sítios ou outro qualquer fora da cidade; João Marques de Mattos, para a nova colônia no rio Madeira; Francisco Gonçalves de Lima filho, para Macapá; Jacinto Francisco Lopes, para Arroios; José Antônio Barros, 2º tenente da Marinha, para Monte Alegre; Domingos Ramos, sargento-mor reformado, para Araguaia; Francisco Pinto de Castilho, para Mazagão; Domingos Simões da Cunha, para o pescueiro de Joanes (na ilha de Marajó). Foi também decidido que o presidente e demais membros da Junta deposta, os quais foram mantidos presos em suas residências, deveriam deixar a cidade por alguns dias, para evitar transtornos, mas isso ficou a critério deles (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12137).⁹²

⁹² A ata da sessão da Junta Provisória do dia 2 de março foi impressa no verso do Termo de Juramento para ser igualmente distribuída.

Esses degredos deixam bem claro que havia diversas lideranças que buscavam a Independência e que a iminência de adesão do Pará só poderia ser barrada com uma ação forte e imediata como o golpe militar de primeiro de março. Para evitar a prisão e o exílio, o cônego Baptista Campos, avisado a tempo, fugiu para as matas da região do rio Acará, próximo da cidade (RAIOL, 1865, p. 37).

No dia 5 de março, a Junta reempossada emitiu uma proclamação, impressa juntamente com outros documentos para divulgação, na qual condenava as manobras da facção dissidente no sentido de criar animosidade e separação entre portugueses brasileiros e portugueses europeus, como meio de propagar o sistema do Sul de separação de Portugal. Prometia, ainda, levar à justiça aquele europeu que insultasse um brasileiro e, da mesma forma, levar à justiça aquele brasileiro que insultasse um europeu (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12133).

A lição fora muito bem aprendida, um partido ou facção política necessitava da imprensa não apenas para angariar adeptos, mas para influenciar fortemente a “opinião pública”. Talvez já fosse tarde demais para convencer os estratos mais baixos da sociedade sobre as vantagens do ponto de vista lusitano, no entanto, talvez se pudesse convencer de que o poder administrativo e militar da província era forte o bastante e não poderiam ser vencidos por uma revolta popular.

Após ter publicado os documentos que pareciam interessantes para angariar novos adeptos e combater o movimento de dissidência, o partido que sustentava a união do Pará com Portugal organizou a gazeta *O Luzo Paraense*. Redigida por José Ribeiro Guimarães e Luiz José Lazier e administrada por Antônio Dias Ferreira Portugal. Esse periódico passou a ser impresso pela *Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello* (BARATA, 1973, p. 228-229).⁹³

O Termo de Instalação da Junta aparece impresso como SUPPLEMENTO EXTRAORDINÁRIO AO N. II do LUZO-PARAENSE, no dia três de março. O que se pode observar a partir dos poucos exemplares desse periódico que sobreviveram ao tempo, é que era um hebdomadário distribuído às segundas-feiras. Dedicado a publicar matérias de interesse do partido que defendia a união com Portugal, ou seja, aquele cuja figura principal era o brigadeiro Moura.

⁹³ Segundo Baena, a direção deste jornal foi oferecida a ele próprio, que recusou. Em seguida foi oferecida ao governador do Bispaço, Romualdo Antônio de Seixas, e, ainda, ao coronel Barata; e só então a escolha recaiu em Lazier (BAENA, 1969, p. 371).

A gazeta *O Luzo Paraense* passou a fazer o papel de diário oficial do governo recém instaurado. O número 3, de 10 de março, foi dedicado a reproduzir o Termo de Juramento da nova junta acompanhado da ata da sessão de 2 de março e, a fim de exaltar o brio da lealdade à Portugal, também publicou, extraída do número 170 do *Conciliador do Maranhão*, a carta do general Labatut ao comandante da Legião Constitucional Portuguesa na Bahia, capitão Rangel, com a sua respectiva resposta, na qual o militar nega a generosa oferta de emprego e soldo para si e sua tropa. Recheando a carta com ofensas pessoais e adjetivos pejorativos como “fraco”, “estúpido” e “infame”, o capitão Rangel optou por manter as hostilidades contra o recém-formado exército brasileiro e tentar defender a Bahia para Portugal. Na edição 4, de 17 de março, apenas foi possível reimprimir o extenso Manifesto dos Coronéis e Comandantes dos Corpos Militares (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12133). Este manifesto também foi enviado ao Maranhão para publicação naquela província, sendo publicado no *Conciliador do Maranhão*, em maio, nas edições 189 e 190 (CONCILIADOR DO MARANHÃO, 1823, n. 189 e 190).

Depois de republicar todos os documentos que, de alguma forma, “legalizavam” os atos cometidos, o redator, então, se dedicou na edição 6 à tarefa de justificar a ação militar, recapitulando os fatos de primeiro de março sem, porém, transcrever novamente os documentos. Nesse número foi feita também uma pequena transcrição de um artigo do *Conciliador do Maranhão*, n. 166, de 12 de fevereiro,⁹⁴ no qual anunciava-se a derrota e retirada de Labatut da cidade da Bahia e seu refúgio no recôncavo, quando o general Madeira julgou finalmente dever atacar os inimigos fora das linhas de defesa da cidade. Labatut em fuga, dizia a notícia, provavelmente se dirigia a Sergipe, portanto o coronel Cahióla tinha ordens de o perseguir até Alagoas. Embora a notícia não fosse totalmente verdadeira, manipular as informações segundo as necessidades de adequação da opinião pública não era uma novidade.

Uma gazeta de opinião certamente não pode prescindir da opinião pública, sendo ela mesma o fermento que ajuda a direcionar o posicionamento da própria gazeta ou jornal. Dessa forma, ao não lançar mão das demandas da população *O Luzo Paraense*, que passou a ser o único periódico da província, pouco influenciou no curso dos acontecimentos. Sua atuação foi basicamente a de um divulgador da administração pública, um diário oficial, cujo conteúdo foi voltado basicamente para a administração militar, com feitos, proclamações e ordens do dia. Portanto, as “outras vozes” dos discursos ficavam claramente emudecidas. E nada mais

⁹⁴ A gazeta *O Luzo Paraense* informa erroneamente a data de 11 de fevereiro para a edição 166 do *Conciliador*.

claro que o silêncio para evidenciar a exclusão de uma grande parcela da população. Dos poucos exemplares ainda hoje existentes, ressalta-se a edição extraordinária n. XXII. Esta trouxe, além de informações sobre a sessão do dia 17 de abril, uma extensa lista de promoção dos militares da província. Assunto que pouco poderia interessar as camadas mais baixas da sociedade paraense. É marcante a iconografia confeccionada para encimar esse exemplar da gazeta *O Luzo Paraense*, que se encontra abaixo e merece algumas considerações.

Figura 6 – Frontispício da edição extraordinária da gazeta *O Luzo Paraense*



Fonte. Arquivo Histórico Ultramarino, AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12186.

Com a imagem do índio à esquerda e do europeu à direita e o sinal de mãos unidas acima do globo, percebe-se a intenção de incutir a união ou irmandade entre portugueses brasileiros e europeus, ou de portugueses dos dois lados do oceano. Tratava-se de reforçar uma união que estava irremediavelmente perdida.

A iconografia foi e é um auxílio muito forte na difusão de ideias para grupos iletrados. Ressalta-se, no entanto, que atrás do índio foi colocado um elefante, animal que não está presente na fauna da região, e do lado europeu foi colocado um cavalo. A presença desses animais aponta a contraposição entre o mundo civilizado e o mundo incivilizado, pois o cavalo representava a civilização, os grandes avanços no arado, a utilização como montaria com grandes vantagens nas guerras, além de uma herança de nobreza greco-romana, de riqueza, poder, vitória e honra. Por outro lado, o elefante era o animal de tração e montaria dos povos dominados, dos distantes povos do Oriente. Assim, para o europeu representava a

outra face das conquistas militares, os conquistados. Acresce a iconografia, o Olho da Providência no topo da imagem que remete à religião cristã, ainda imbricada com o Estado Português, e cujo Deus tudo pode ver. Naquele momento não seria uma iconografia muito confortável para os chamados dissidentes que procuravam se ocultar nas matas ou em outras capitânias. De qualquer maneira, tanto o índio quanto o europeu seguravam escudos com elementos constitutivos do brasão português, o primeiro sete castelos e o segundo cinco escudetes, o que também acaba sugerindo as partes do Império português.

Seguindo-se o que fora decidido na assembleia do primeiro de março, procedeu-se um recrutamento com objetivo de engrossar as fileiras militares a serem utilizadas contra os focos de dissidência. Segundo Raiol, praticamente não houve voluntários para esta atividade. Porém, procurou-se fazer o alistamento forçado dos parentes dos dissidentes e da extinta Junta de Governo (RAIOL, 1865, p. 40). O recrutamento, no qual o brigadeiro Moura pretendia alcançar 600 recrutas, não funcionou, segundo reclamações do próprio governador das armas, por indolência e desinteresse da Junta de Governo Civil (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12133). No entanto, forçar a incorporação daqueles que estavam mais próximos das ideias de Independência não parece ter sido uma prática conveniente naquele momento, pois engrossava-se os estratos mais baixos das forças militares com paraenses que pretendiam se afastar da exploração lusitana. E isso num momento tão crítico de animosidade entre brasileiros e europeus. Tal situação só poderia ter uma resposta, a insurreição.

2.3.3 Insurreição da Tropa e tentativa de proclamar a Independência na capital

Às 4 horas da madrugada do dia 14 de abril, dois foguetes subiram aos ares estourando e iluminando a noite. Seus estrondos eram os sinais esperados pelo Esquadrão de Cavalaria, bem como uma parte do Regimento de Infantaria número 2 para darem início a sublevação. Nos quartéis proclamaram a Independência do Brasil e deram vivas ao Imperador, dom Pedro. Nas ruas, escondidos pelo véu da madrugada escura, grande concurso de “brasileiros” em combinação aguardavam o levante da tropa (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12154). Segundo a Junta Governativa, o capitão Boaventura Ferreira da Silva do 2º Regimento foi o principal chefe da conjuração (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12155).

No quartel da Artilharia, os revoltosos feriram mortalmente seu comandante, o tenente coronel José Antônio Nunes, que tentou barrar a sublevação e foi transpassado por cinco

disparos de mosquete. Mataram também um artilheiro e se apossaram de duas peças que, municuada, foram colocadas no largo de Santo Antônio, onde todos se reuniam sob vivas e avantajado vozerio.⁹⁵ O brigadeiro Moura mandou o 3º Regimento em socorro do quartel dos Artilheiros, mas este chegou tarde, pois os revoltosos já haviam abandonado e esvaziado as instalações. No entanto, ficou em posição de embaraçar a fuga dos mesmos pela estrada do Una e largo da Pólvora. Como o Corpo de Artilharia havia sido desarmado e preso, só restou ao governador das armas o 1º Regimento. Portanto, mandou tocar rebate para reunir além desses, todos os soldados que pernoitavam fora dos quartéis, as milícias e demais cidadão que quisessem pegar em armas para defender a união com Portugal. Dessa forma constituiu uma força suficiente para cercar e atacar. Mandou um corpo de 60 homens por trás da cerca dos frades de Santo Antônio a fim de tomar a posição do Reduto.⁹⁶ O restante foi dividido em duas colunas, uma marchando pela rua de Santo Antônio e outra pela rua da praia. O objetivo era impedir totalmente a fuga dos rebeldes encurralados. Os comandos dos dois corpos foram dados aos coronéis Barata e Vilaça. Sob a ameaça das forças que se formaram, os adeptos civis se evadiram e os militares, oficiais superiores, oficiais e soldados se vendo encurralados pelas duas colunas acabaram por se renderem. Todos os revoltosos foram conduzidos à praça da Constituição.⁹⁷ Segundo informou o brigadeiro Moura, foram feitos prisioneiros mais de 130 praças do Esquadrão de Cavalaria e do Regimento de Infantaria número 2. Além desses, mais 36 pessoas, entre elas estavam alguns oficiais, cujo maior posto foi o do capitão Boaventura Ferreira da Silva, nove civis e um escravo. Quanto a este último, não há qualquer menção sobre o seu senhor ou a motivação para lutar pela Independência do Brasil, mas não deixa de ser um caso interessante: um escravo lutando como um igual, ombro-a-ombro, com um capitão, outros militares e alguns civis (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12154).

No dia 15 realizou-se uma parada, quando foi lida para a tropa a proclamação feita pelo Governador das Armas na qual condenava “os indignos facciosos” que haviam “proclamado a Independência do Brazil, e a obediência do iludido Príncipe, que hoje se acha revestido do fantástico manto imperial” (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12154, anexo: Proclamação). Esta proclamação também foi impressa pela *Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello* para ser distribuída. Após o desfile militar foi realizado um *Te Deum* em graças da manutenção da união com Portugal. Terminadas as solenidades os presos foram

⁹⁵ Na insurgência, morreu também um soldado revoltoso (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12155).

⁹⁶ O termo reduto refere-se a uma praça fortificada para defesa de uma cidade, vila ou instalações militares. Nesse caso o reduto já havia se transformado em um bairro com esse nome. O bairro do Reduto existe ainda hoje em Belém.

⁹⁷ A praça do largo do Palácio passou a se chamar Praça da Constituição após o golpe de primeiro de março.

divididos pelos três quartéis, 1º e 3º Regimentos e o da Artilharia, a fim de não formarem um grupamento muito grande em um único local (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12154).

No ofício enviado pelo brigadeiro Moura ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Manoel Gonçalves de Miranda, a situação ficou bem clara, embora ele tenha solicitado diversas vezes que fosse enviada tropa europeia para a província, suas reivindicações não haviam sido atendidas e “a Causa da Nação está muito em risco de se perder o Pará, se lhes não acudirem a tempo” (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12154). O desespero do brigadeiro era por causa da evidente determinação das camadas mais baixas de fazerem a Independência à revelia da elite política da capital, pois o levante militar era expressivo dessa vontade do populacho, visto que quase a totalidade dos revoltosos eram os paupérrimos soldados compulsados ao serviço.

O sucesso da contraofensiva do Governo das Armas se deu pelo fato de ainda haver muitos habitantes na capital que não concordavam com a Independência e desejavam realmente a união com Portugal. Nesse sentido, o grande número de negociantes dependentes do comércio com o Reino não recomendava um rompimento com a metrópole, situação bem diferente do interior.

No dia 17 de maio, o brigadeiro tornou pública a premiação de 200\$000 réis a cada um dos dois soldados do 3º Regimento que na noite de 13 de abril denunciaram a iminente insurreição para a proclamação da Independência. Estes soldados informaram ao cirurgião-mor, Antônio Manoel de Souza, e ao Ajudante do 1º Regimento, Manoel Antônio Coelho, sobre os planos dissidentes e eles levaram ao conhecimento do Governo das Armas, dando tempo para este tomar algumas providências de véspera, pois o movimento havia sido denunciado a tempo. No mesmo dia também foi divulgada a relação das pessoas que foram pronunciadas na devassa e constou na mesma publicação anterior (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12167 - impresso).

O fracasso do dia 14 de abril não se deveu apenas a astúcia do Governo das Armas, pois Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, também preso como revolucionário neste episódio, descreveu os graves erros que levaram ao fracasso da Proclamação a Independência naquele dia:

[...] quarenta soldados comandados por um Official, todos do regimento de Macapá, uns poucos de cavalaria e alguns paisanos, marcharam para ali debaixo do maior silêncio, e imitando João Baptista Balbi a voz do Coronel João Pereira Villaça, que nessa noite era o Official da ronda superior, sem mais indagação foi aberto o portão, pelo qual entraram todos os conjurados, sendo logo prezo o Tenente Coronel Commandante José Antonio Nunes e mais Officiais que alli existiam, bem como os soldados dos diversos quartos, dando-se imediatamente o signal ajustado da tomada, que era os dous foguetes. Este signal transtornou inteiramente o plano da revolução;

havia-se assentado que depois da apreensão das peças do parque de artilharia, os partidários da Independência marchassem debaixo de todo o silêncio para a *Praça das Mercês*, e se apoderassem do Trem, ponto importante pelo grande armamento que conservava, e porque ali os edifícios dos quatro lados serviam de defesa, ocupando-se também o forte S. Pedro Nolasco, que comanda o mar; porém nada disso foi feito, nem do mais ajustado se fez: imensos vivas à Independência e ao Imperador despertaram a Cidade, e o Regimento de Estremoz vergonhosamente trahi a revolução, [...] (SILVA, 1833, p. 221-222).

Assim, a antecipação do sinal para o ataque, que deveria ser dado após a tomada do Trem e a captura dos armamentos, pusera todos os preparativos a perder, já que tiveram que enfrentar a repressão antes de se apoderarem das armas necessárias ao combate.

Controlada a situação na capital, em poucos dias rebentaria nova tentativa de proclamação da Independência, desta vez no interior.

2.3.4 Muaná: rebelião e tentativa de proclamar a Independência no interior

No dia 28 de maio estourou em Muaná, vila na Ilha Grande de Joanes (Marajó), mais uma rebelião em prol da Independência. Da mesma forma que a ocorrida na capital, os rancores foram dirigidos aos portugueses europeus. O governador militar foi preso na ilha e a Independência do Brasil foi proclamada em nome do Imperador dom Pedro. Com esse quadro, todas as autoridades locais foram destituídas e começaram os preparativos para resistir (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12207). O descontentamento com as imposições das autoridades portuguesas era enorme e até a própria Junta de governo podia identificar raízes desse descontentamento ao se reportar ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino:

Estando esta Junta no exame das causas de tão inesperado acontecimento, pode já assegurar a V. Exa., que se principal delas foi a sedução, e o engano empregado pelos facciosos para iludirem, e fascinarem a multidão ignorante, e volúvel, nunca elles acharão mais favorável disposição nos ânimos, e plausíveis pretextos, do que agora pelas **violências praticadas no Recrutamento, de que ilegalmente estava encarregado o governador Militar da Ilha de Joanes, e pela impolítica reunião das Companhias Milicianas** (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12207, grifo nosso).

A notícia sobre os rebeldes de Muaná chegou à capital na tarde do dia 2 de junho e imediatamente foi preparada uma expedição que contou com 180 praças de 1ª linha e quatro

peças de calibre um.⁹⁸ O comando foi dado ao major Francisco José Ribeiro do 3º Regimento. A expedição também contou com a barca canhoneira e diversos outros barcos partindo já no dia seguinte. Também no dia 5 partiu um destacamento com mais 80 praças de infantaria comandado pelo major Francisco Marques D'Elvas Portugal. Este teve a missão de ocupar o distrito de Cachoeira e proteger o depósito de gado, além de se apoderar das armas da legião, depositadas naquele local (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12204).

A revolta em Muaná pôde ser controlada e abafada pelas forças expedicionárias, mas a essa altura dos acontecimentos era perceptível que a maioria dos habitantes pobres da província, principalmente os do interior, tinham em seus espíritos convicções de liberdades que não condiziam com o governo da província e claramente depositavam na ideia de Independência suas esperanças de mudança. Ao se reportar ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, em correspondência de 10 de junho, o brigadeiro Moura não se furtou à meditação da força moral do movimento que, naquele momento, se confundia com a Independência:

Ainda que este distrito contenha huma população de gente própria para a guerra, e em numero tal, que pode com o pezo de cinco Comp.^{as} de Milícias, que ali se achão organizadas e completas; contudo, não era tanto a sua força física, que se receava, como **a influencia moral, que a revolução d'aquelles Povos podia ter em todo o resto da Legião Miliciana, nos Vaqueiros, e na Escravatura; e com efeito se todas estas Classes de gentes tivessem tempo de se unir debaixo dos mesmos princípios revolucionários, mui difícil seria depois subjugallos;** [...] (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12204).

A envergadura da expedição jamais passaria incógnita para a capital ou mesmo para toda a província, no entanto, a imprensa corroborou mais ainda para dar notoriedade ao movimento independentista no interior da província.

Possivelmente em fins do mês de maio encerravam-se as atividades do periódico *O Luzo Paraense*. Concomitantemente, a propriedade da tipografia passou às mãos de Luiz José Lazier e este começou a editar o periódico *O Liberal*, provavelmente pelo início de junho. Não foi possível encontrar registros sobre o paradeiro de Daniel Garção de Mello e o motivo da transferência da tipografia que passou a se chamar *Imprensa Constitucional de Luiz Joze Lazier*.⁹⁹ Esse novo periódico teve vida bastante efêmera, sendo publicado apenas até o número 14 em 28 de julho de 1823, segundo Palma Muniz, quando Lazier foi preso pela Junta

⁹⁸ Canhão terrestre de calibre “um” refere-se a um canhão capaz de atirar uma munição (bola de ferro) de uma libra de peso, cerca de meio quilo, ou 0,489 Kg. (APP, vol. 4, 1949, p. 337).

⁹⁹ Palma Muniz afirma que *O Luzo Paraense* foi substituído pelo *O Liberal* com a notícia da retomada do absolutismo em Portugal, contudo tal informação apenas chegou em Belém no dia 13 de julho de 1823 (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12242) e a edição número 4 de *O Liberal* foi datada de 19 de junho (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12231). Assim, o *Luzo Paraense* foi extinto cerca de um mês antes das autoridades paraenses tomarem conhecimento do ocorrido em Portugal.

de Governo e mandado extraditar (MUNIZ, 1923, p. 553). O caráter político desse periódico pode ser facilmente ligado à facção liberal do brigadeiro da mesma forma que o anterior, com a ressalva de que seus últimos exemplares atacavam fortemente o governo português. Este assunto será retomado em seguida, pois é de muita importância para compreensão da difusão do liberalismo naqueles momentos críticos que antecederam a Independência.

Por ora, tome-se as informações disponíveis das duas edições (4 e 7) e do suplemento ao número 4, disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino, que dão uma boa ideia de como o movimento de independência estava intimamente ligado à difusão de um discurso liberal. Os exemplares dão uma detalhada narrativa sobre os acontecimentos e sobre o desfecho da luta pela independência do Brasil na ilha de Marajó, ponto estratégico para manutenção da capital e da província, visto ser o principal depósito e fornecedor de carnes. O suplemento ao número 4 dá conta da fase inicial das operações realizadas na ilha para debelar o movimento revolucionário que havia iniciado em Muaná. Possivelmente, só no momento da publicação daquela edição que as informações foram divulgadas. Dessa forma, a principal notícia da edição número 4, de 19 de junho de 1823, foi a chegada a Belém da primeira leva de insurgentes presos, sendo esses 39 prisioneiros que foram levados para bordo da fragata *Leopoldina*. Informa também que com essa primeira remessa foram enviadas armas apreendidas, contando com 141 espingardas e espadas, alguns arcos e flechas, machados, facões e cacetes, os quais já se achavam recolhidos ao Trem de Guerra. Informou também que uma segunda leva de 49 presos já estava a caminho. Os principais líderes da insurreição também já estavam presos e as autoridades locais reestabelecidas. Com as prisões foram apreendidas algumas ordens por escrito emitidas pelos cabeças da revolução. Tais ordens foram impressas, possivelmente com o intuito de demonstrar que realmente havia uma insurgência coordenada em andamento e que as medidas militares foram extremamente necessárias. Contudo, o desejo de independência não era um segredo absoluto, publicar tais ordens apenas elucidava os sentimentos por um Brasil independente e, nas palavras do editor, “por ellas se conhecerá, o talento, as virtudes, as opinioens, e as intenções de quem as escreveu” (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12231).

Primeira Ordem

Faço saber a V. S. que por eleição d’este povo eleito Commandante os dirigir a bem da pátria, e em defesa do **nosso augusto Imperador o Senhor Dom Pedro de Alcântara**, e portanto sou a dizer a V. S. que haja de reter n’esta ilha todos os direitos Nacionais pertencentes à repartição de V. S. athé segunda determinação. Deos guarde a V. S. Quartel Commandante de Muaná 29 de Maio de 1823.

Illm. Sñr Capitaõ Inspetor

Marcelino Antonio Nobre

Simplicio Joze do Valle

Segunda Ordem

V. S. logo que esta receber, chamará os camaradas, e lhe dirá que he tempo agora de fazer o que elles com V. M. tinhaõ convencionado, pois que na freguesia de Muaná já se fez, pois os camaradas não quizerão sofrer o governador e elle ainda teve a fortuna de se escapar mas não se sabe d'elle. Eu amanhã pretendo estar em Morim, espero achar ahi á V. M. para tratarmos da nossa defesa e isso sem falta alguma.

Deus guarde à V. M.

Senhor Julio Cezar

Commandante publicado pelos Camaradas Joze Pedro de Azevedo

Terceira Ordem

Em consequencia da resolução em que **estamos na freguesia de Muaná, todos da parte nosso Imperador do Rio de Janeiro** e que todos estamos em reforço na freguesia de Muaná, e Caxoeira, e assim rogo a V. M. faça logo saber a todos os nossos patrícios para logo marcharem para Caxoeira aonde já está o Julio por Commandante, e V. M. toda canoa que entrar do açougue ou outra qualquer que entrar para dentro não deixar mais sahir, e se acaso por la aparecer o governador que foi Antonio Joaquim fugio, e os mais marinheiros todos estaõ prezos, e assim fará V. M. com todos quantos encontrar. Deus guarde a V. M., 10 de junho de 1823.

Sñr. Tenente Raimundo Franco Pereira.

Comandante feito pelo povo

Joze Pedro de Azevedo

Quarta Ordem

N'essa Nação de Muaná pode V. S. Contar certo o Ex-Governador está prezo, e em toda humildade se tem portado commigo, podem contar que jamais quebrantarei o juramento q dei à nossa Santa Ley, e espero das honras de V.V. S.S. não sejamos falsos á nossa pátria, e sejamos todos muito bem unidos que teremos victoria. Aqui n'esta Muaná acha hum Nacional que está exponto á todo sacrificio mas, largar a nossa Santa Ley nunca jamais. Ley de Jesus Christo, o mais he historias. Faça saber a esses camaradas que podem ter toda a certeza que aquelle que esmorecer, e for contra a Ley de Jesus Christo, athe o mesmo Senhor me há de ajudar, em como hei de sumerge los huma vez que não me falhe a união dos meus camaradas, os que aqui se achaõ prezos haõ de ser as primeiras vitimas d'este sacrificio. Muaná, 3 de junho de 1823. Deus amigo hes. Senhor Tenente Raimundo Francisco Ferreira.

Simplicio Joze do Valle (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12231).

Estas transcrições que por meio de um periódico acabam por alcanças uma parcela muito maior da população, demonstra o quanto o apoio ao movimento de independência estava forte e organizado no interior da província. Também demonstra uma voluntariedade com que se dispunham ao sacrificio em nome de uma liberdade que se entendia que só o “Imperador do Rio de Janeiro” poderia dar. Muito longe de patentear a derrota que lhes foi imposta, estas ordens tomadas dos prisioneiros poderiam ser importantes armas na imaginação dos habitantes da província. Além de exporem uma defesa clara ao Império do Brasil, exprimem um senso de sacrificio “religioso”. O próprio editor, Lazier já adiantou a influência que as palavras desses líderes revolucionários causavam aos habitantes do interior da província:

[...] considerando com mais attenção não he difícil perceber quanto podem influir no espirito de huns homens ignorantes, e de hum povo grosseoro; eletrizados pelo fanatismo, que horrores não seraõ capazes de commeter julgando se tanto mais

justificados na presença de Deos, quanto mais o numero de victimas humanas que se sacrificam (AHU-ACL-CU-013, ex. 161, doc. 12231).

Possivelmente estas palavras também revelem o traço mais exótico do liberalismo provincial paraense, ou seja, a crença de que suas liberdades são regidas por força de intervenção divina, pelo próprio cristianismo. Essa mistura de crença religiosa, ou melhor, da Igreja Católica com a política, não era uma novidade na política portuguesa. Basta lembrar que a empresa portuguesa na Amazônia desde o início sempre teve três facetas: empresa militar (conquista), empresa econômica (exploração) e empresa religiosa (conversão dos gentios). Com o liberalismo não poderia ser diferente, sendo a face militar a posição extrema da política, os outros dois fatores intervenientes na Amazônia sempre foram a economia e a religião. Dada a grande religiosidade do povo paraense, esse traço, longe de ser tênue, intensificar-se-ia nas disputas políticas da década seguinte.¹⁰⁰

Apesar de algumas incongruências, a gazeta *O Liberal* seguiu, no geral, uma linha muito semelhante à anterior, do *O Luzo Paraense*. Trilhou bem de perto as diretrizes emanadas do Governo das Armas, portanto seguindo um modelo de liberalismo moderado com forte defesa da união com Portugal. Assim, aparece nessa mesma edição de n. 4, um artigo sobre o Rio de Janeiro e a “confusão que vai nesse Império!”. Retirado do *Conciliador* n. 196, que, por sua vez, retirou de *A Abelha* n. 63. Esse artigo procurou denegrir a imagem dos ministros, especialmente José Bonifácio e fazer crer que embora tenha sido declarada a Independência no Sul, os privilégios continuavam sendo dados aos europeus (*O LIBERAL*, n. 4, 19 jun. 1823).

Todavia, evidenciou-se uma inexperiência ou inaptidão para escolher o que se deveria ou não publicar para melhor gerir os interesses portugueses na província. Algumas publicações parecem surtir um efeito totalmente adverso com relação à contenção das iniciativas revolucionárias das camadas mais baixas da sociedade. Um grave erro aparece na edição número 7 de *O Liberal*. Trata-se da publicação de duas cartas do capitão Joaquim Antonio de Macedo. Ele, depois de ter sofrido muito tempo de prisão arbitrária, várias vezes denunciada pela pena de Baptista Campos em *O Paraense*, foi posto em liberdade por efeito de acordão da Junta de Justiça Criminal. Com isso, aproveitou a oportunidade para desertar da força militar e fugiu, juntamente com José Baptista da Silva, pela província de Minas Gerais, em direção ao Rio de Janeiro, na intenção de conseguir reforços para unir o Pará ao restante do Brasil. Ocorre que após a malfadada insurreição de 14 de abril, chegou a Belém um índio levando duas cartas do capitão, uma para seu pai e outra para o tenente Boaventura Ferreira da

¹⁰⁰ Esse aspecto será abordado no terceiro capítulo.

Silva, principal envolvido no levante. Estas cartas foram confiscadas pelo brigadeiro Moura que, com elas, resolveu fazer publicidade à sua moda. Inicialmente solicitou a Junta de Governo uma sessão especial para autorizar a abertura das referidas cartas, visto que a Constituição portuguesa garantia a inviolabilidade das correspondências. Depois de verificadas as informações, mandou publicá-las na gazeta *O Liberal*. Ocorre que as cartas foram enviadas de Pontal de Minas e davam conta de questões muito sensíveis e importantes para os sublevados no Pará. Informavam, por exemplo, a existência próximo dali de um exército de 500 “goianeses” que ia em direção à fronteira do Pará com Minas, proclamando a Independência, para obstar que o norte daquela província fosse influenciado pelos “Rebeldes do Pará, pois he assim que apelidão os paraenses.” Em poucas palavras, demonstrava que faltava pouco para o processo de independência do Brasil estivesse concluído. Para seu pai informava que os “Habitantes desta terra estaõ todos em socego pela parte do Imperador,” mas que sabia que o Rio de Janeiro estava cuidadoso com o Pará por não querer aderir e que, por isso, já havia mandado tropas por terra para impedir qualquer força que viesse do Pará (*O LIBERAL*, n. 7, 30 jun. 1823).

Certamente esta atitude foi vista como um erro estratégico muito grave pela Junta de Governo. Joaquim Corrêa da Gama Paiva, em ofício em nome da Junta para o Secretário de Estado dos Negócios do Reino, assim se refere à publicação das cartas: [...] **imprudente publicação daquellas Cartas**, ella foi por certo não só inútil, e caprixa, mas até um novo incentivo da irritação já assás pronunciada dos ânimos agitados, [...] (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12216, grifo nosso).

De qualquer forma, embora estivesse se avolumando o movimento independentista no Pará, o brigadeiro Moura havia conseguido, apesar de muita deficiência em efetivo militar, manter a província unida a Portugal, às custas de muito esforço e força de vontade em defender o sistema constitucional das Cortes portuguesas.¹⁰¹ Mas uma inesperada reviravolta política enfraqueceria essa vontade de lutar pela união com Portugal, permitindo finalmente a adesão do Pará ao Império brasileiro.

2.4 A Independência do Brasil no Pará

¹⁰¹ Em junho de 1823, mesmo antes de chegar a notícia do retorno do absolutismo em Portugal, a Junta de Governo da província parecia não mais acreditar que poderia salvar o Pará da adesão à Independência, visto que enviou um ofício ao Secretário de Estado dos Negócios do Reino, propondo que a Regência do Reino passasse a residir no Pará ou no Maranhão, a fim de garantir a união com Portugal. Tal fato parece uma atitude desesperada diante da inevitável adesão do Pará ao Império do Brasil (AHU-ACL-CU-013, Cx. 160, doc. 12206).

No dia 13 de julho de 1823 chegou inesperadamente a Belém a notícia do fim das Cortes Gerais e a retomada do regime absolutista em Portugal.¹⁰² (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12242). Os fatos que se passaram em Portugal nos fins de maio chegaram ao Pará como uma bomba para todos aqueles liberais que defendiam piamente a união constitucional com Portugal. As bases liberais, juradas na Constituição, para muitos como o brigadeiro Moura, não poderiam ser simplesmente descartadas. Tudo porque lutara até então estava por terra. Deveria ele se empenhar pela união, contra a sua vontade, apoiar um governo absolutista? Quem mais teria coragem de defender essa união com um regime que há muito se deseja extinguir? Naquele momento o liberalismo existia no Pará, mas deixou de existir em Portugal.

Numa atitude que demonstra desespero, o brigadeiro Moura procurou a Junta de Governo Civil da província para deliberar sobre o que fazer em semelhante situação. A resposta da Junta foi totalmente insatisfatória para ele, pois ela definiu que defenderia os direitos do Monarca. Direitos absolutos. Atordoado, procurou reunir os comandantes dos corpos militares a quem persuadiu que deveriam defender, a todo custo, o sistema liberal e a Constituição de 1822 dada pelas Cortes Gerais (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12242). As palavras do ouvidor geral da província escritas ao Rei naquele momento expressam perfeitamente o ânimo do maior defensor da união do Pará com Portugal sob o sistema constitucional:

Moura disse a dois membros da Junta Provisória Francisco Custódio Corrêa e Joaquim Antonio da Silva que com esta mudança elle se considerava perdido pelo que tinha feito em favor do Sistema Constitucional, que se não tivesse molher e filhos de certo fugia para a América Inglesa, e mais algumas cousas ofensivas à Sagrada Pessoa de V.Mag^e. (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12242).

Assim, o brigadeiro Moura passou a usar a imprensa, a gazeta *O Liberal* para atacar o governo português absolutista, conforme pode-se ler na denúncia do ouvidor ao rei: “Contasse publicam^{te}. nesta cidade que Moura he quem tem redigido os discursos incendiários, e tendentes a revoltar o Povo contra V. Mag^e. que se achaõ nos três Periódicos que tenho a honra de oferecer a V. Mag^e.” (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12242).

De fato, embora não tenha conseguido provas concretas para incriminar o brigadeiro Moura, o ouvidor tomou providências para encerrar a edição do periódico, prendeu e

¹⁰² Embora Raiol afirmasse que o portador da notícia foi o bispo, dom Romualdo de Souza Coelho, que retornava de Portugal, esta correspondência informa que ele apenas chegou no dia 25 de julho. No entanto confirmava as notícias que já circulavam desde o dia 13.

extraditou Luiz Lazier, oficialmente editor de *O Liberal*, conforme pode-se verificar pelo ofício resposta dada pela Junta ao mesmo ouvidor:

Contando a Exm.^a Junta Provisoria do Governo que nos números do periódico ‘O Liberal’ 12, 13, 14, de que he redactor Louis José Lazier **se invectiva injuriosamente contra os recentes acontecimentos de Portugal, e exorta os povos a sustentar o Systema proscripto, provocando-os a rebelião, e a desobedecer a El Rey** no que houver de determinar para esta Província, e querendo a Exm.^a Junta evitar os danos, que podem resultar a tranquillidade desta Provincia pelo choque dos partidos; Ordena que V. S. mande remeter em custodia a bordo da Fragata ‘Leopoldina’ o sobredito redactor Louis José Lazier, e intimar-lhe, que saya desta Provincia quanto antes. D. G. a V. S. Pará no Palacio do Governo em 28 de julho de 1823. Illmo. Snr. Dr. Ouvidor Geral (transcrito em: MUNIZ, 1923, p. 131).¹⁰³

Assim, com a suspensão do periódico *O Liberal* em 28 de julho, inutilizava-se no Pará a última arma efetiva contra a retomada do absolutismo e, conseqüentemente, a favor da união com Portugal. Por outro lado, o movimento de independência estava a toda força. Importante que se perceba que não era só o brigadeiro Moura que havia ficado desamparado, na mesma situação estavam as sucessivas Juntas de Governos, os senados da Câmara, a quase totalidade dos comerciantes credenciados na capital e muitos outros. Das três facções liberais da elite paraense, duas defendiam abertamente a manutenção da união com um Portugal liberal, qual seria a opção para elas? Defender Portugal absolutista seria ir contra as convicções constitucionais defendidas até então. Aderir ao Império do Brasil seria, de súbito, se alinhar aos inimigos liberais da facção de Baptista Campos, tão combatidos até aquele momento. Algo novo precisava ocorrer para que se pudesse vislumbrar uma saída honrosa.

2.4.1 A saída honrosa

Após a adesão do Maranhão ao Império do Brasil, subjugado por Lorde Cochrane e a nau capitânia da esquadra brasileira, restava somente à imensa província do Grão-Pará a unir-se ao mesmo território. Não tendo outra nau além da *Pedro Primeiro*, Cochrane armou e tripulou o brigue tomado aos portugueses, *Dom Miguel*, renomeando-o *Maranhão* e deu o comando ao capitão-tenente Grenfell, com a missão de subjugar aquela província. A manobra se realizaria com um blefe:

¹⁰³ Palma Muniz informa a localização desse documento no códice de manuscritos do Arquivo Público do Pará n. 775.

Era portador o Capitão Grenfell de uma intimação minha á Junta e guarnição do Pará, datada e diante da barra, como se estivesse á mão uma força para apoiar as suas operações. Em resumo, **teve instrução de empregar a mesma astúcia afim de intimidar a cidade que tinha sahido bem no Maranhão** – a intimação para que se rendesse e os termos offerecidos á guarnição Portugueza sendo os mesmos em ambos os casos, Recebeu de mais instrucções para segurar, sendo possível, a fragata nova que acabava de ser lançada ao mar para o serviço de Portugal, e se o conseguisse, de pôr-lhe o nome de Imperatriz, em honra da consorte do Imperador – de tomar seu commando – e depois de submeter a cidade voltar ao Rio de Janeiro com a presa (DUNDONALD, 1859, p. 57).

A “astúcia” seria a sempre divulgada manobra de enviar um emissário informando estar com a esquadra imperial (imaginária) fora da barra e ameaçar atacar caso não aderissem ao Império.

Lorde Cochrane sabia da dificuldade ou, talvez, total impossibilidade da execução da missão dada a Grenfell, sem que houvesse a concorrência de elementos locais aderentes à Independência, visto que a navegação dentro do rio Pará se torna quase impossível sem a orientação de práticos locais. Como todos os rios, existem bancos de areia capazes de encalhar as embarcações e, pior, estes bancos se movimentam com as correntezas, impossibilitando um mapa fluvial definitivo. Para a recém-formada Esquadra Imperial esse problema se agravava, pois não possuía nenhum piloto capaz de navegar naquelas águas e todos a desconheciam completamente. Acresce o desconhecimento das fortificações e baterias de defesa. Por esse motivo Cochrane incluiu nas suas ordens a Grenfell que se dirigisse primeiramente a vila de Salinas, no litoral a leste da foz do rio Para e aí conseguir o concurso de um práctico a fim de conduzi-lo até a proximidade de Belém. E assim procedeu o capitão-tenente. Zarpou da cidade do Maranhão, São Luiz, em 5 de agosto e, a favor do vento, chegou e ancorou na vila de Salinas no dia 7, desfraldando a bandeira Imperial. Naquela localidade encontrava-se uma pequena força militar comandada por um sargento que fora alocada pelo brigadeiro José Maria de Moura para avisar da proximidade de alguma ameaça a Belém. Por proibição do referido sargento, Grenfell não conseguiu um práctico para seguir viagem para Belém. No entanto, às altas horas da noite do dia 8, fugiu de Salinas, desobedecendo as ordens do comandante daquela guarnição, o práctico Fortunato José Martins que seguiu em direção ao brigue Maranhão, alcançando-o por volta de uma hora da manhã do dia 9. Dessa forma, pôde levantar âncora e seguir para Belém ao amanhecer. Sendo guiado pelo práctico paraense, fundeou num ponto abaixo da Fortaleza da Barra, fora do alcance da artilharia, por volta das 22 horas do dia 10 de agosto (MUNIZ, 1927, p. 12-17).

Prontamente, o tenente Grenfell datou o ofício assinado pelo Almirante Lorde Cochrane informando a Junta de Governo da província que estava com a Esquadra Imperial posicionada na baía do Sol e que vinha em apoio ao partido que se tivesse constituído a favor

da Independência, solicitando, ao mesmo tempo, permissão para fundear o brigue no porto da cidade. Ao amanhecer do dia 11 a notícia se espalhava como rastilho de pólvora. Foi convocada uma reunião de emergência no Palácio do Governo, a qual não era composta apenas pelo poder político ou militar, mas representantes “probos” de toda a sociedade paraense; Governador das Armas, Junta de Governo, senado da Câmara, todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas e comerciantes e proprietários importantes. Cabia decidir o sistema de governo a ser adotado pela província diante do ultimato pela adesão à Independência e reconhecimento de d. Pedro como Imperador. A sessão que começou já às oito horas da manhã contou com a leitura dos documentos, inclusive ofício da Junta de Governo do Maranhão já aderente à Independência e conclamando o Pará para tal, além de um periódico daquela província já registrando a notícia (RAIOL, 1865, p. 62-63).

O medo de não ceder à Independência e ter a cidade bombardeada pela esquadra de Cochrane poderia facilmente ser dissipado, bastava lembrar do sistema de sinalização semafórica que, se não havia sido ativado, facilmente poderia ser já que o forte S. Pedro Nolasco se encontrava muito próximo. Além do mais, se essa esquadra tivesse realmente burlado toda a vigilância e penetrado na baía do Sol, a poucos quilômetros da capital, a proposta do governador das armas de se expedir uma patrulha para verificar a existência de tal esquadra e retornar com a resposta, não demandaria mais do que um punhado de horas para se ter certeza do que acontecia. No entanto, a preferência de todos foi a opção de não se confirmar coisa alguma e votar logo a proposta. A saída honrosa havia chegado milagrosamente.

Ressalta-se a lembranças das duas revoltas populares em prol da adesão ao Império, em Belém e Muaná, que mal se havia controlado. Além de toda a pressão feita por uma das facções políticas da capital que tinha apoio popular, o partido de Baptista Campos. Ou seja, o povo não assistia “bestializado” aos acontecimentos, pelo contrário, se a elite não fizesse a adesão naquele momento, mais cedo ou mais tarde as “classes infames” o fariam, com todo o prejuízo para as elites.

Em deliberação votou-se em quase total maioria pela adesão à Independência e pelo reconhecimento de d. Pedro como Imperador do Brasil. Não estando iludido, nem querendo passar por enganado pela esquadra imaginária, o governador das armas solicitou seu voto em separado, com sua negativa, e que fosse registrado em ata da sessão.¹⁰⁴ Embora a transcrição

¹⁰⁴ Embora tenha se decidido por não acionar os corpos militares para resistir, sendo “voto vencido” na assembleia, a atitude de pedir o voto em separado com sua negativa lhe dava margem para se defender em

seja um tanto extensa, seu voto é baste revelador não só sobre as circunstâncias vividas naquele momento crítico, mas também quanto aos momentos anteriores a chegada de Grenfell ao Pará:

Sendo informado pela junta provisória do conteúdo de um ofício, que ontem recebera do almirante lord Cochrane, comandante das forças navais de Sua Majestade o Imperador do Brasil, e de outros papéis, que acompanharam o referido ofício, e que chegaram a este porto no brigue D. Sebastião (aliás D. Miguel) [na verdade, renomeado *Maranhão*] e ao mesmo tempo tendo em vista a deliberação, que todas as autoridades civis, militares, municipais e deputação do corpo de comércio e agricultura tomaram em o dia 5 do corrente, votando unanimemente todos, que se conservasse a administração pública no pé, em que se achava até receberem as ordens de Sua Majestade Fidelíssima, El-Rei, o Senhor D. João VI sobre o destino do Pará. Vendo, que mudanças extraordinárias no sistema governativo podem comprometer a província e as autoridades, que a regem, quando semelhante mudança não tem urgentes e demonstradas causas: **refletindo, que simples aparição de um navio de guerra, que se anuncia parlamentar de uma esquadra, não é a mesma esquadra, vota, que se expeça imediatamente uma embarcação com ofícios ao almirante Cochrane**, em que se lhe faça ver a deliberação que tomaram no dia 5 do corrente as autoridades desse país, de esperar as ordens de Sua Majestade, as quais é de supor conciliarem os interesses do mesmo Augusto Senhor com os de Sua Majestade Imperial; que a vista da resposta do mesmo almirante depois de informado do estado político e dos **acontecimentos havidos em Portugal em junho, e verificada por este modo a existência da esquadra nas águas do Pará**, a assembleia deliberasse o que mais conforme parecesse ao bem geral da província, em referência ao estado melindroso em que se acham os povos e aos efeitos, que da dita esquadra e a mensagem dirigida à junta pelo almirante: sendo de tal parecer, declara, que em circunstâncias tão melindrosas como são as em que presentemente se acha o Pará, ele só tem em vista evitar efusão de sangue, salvar sua reputação e honra e habilitar-se a responder pela sua conduta à Sua Majestade Fidelíssima, que, por carta Régia o colocou no lugar que esse momento ocupa (RAIOL, 1865, p. 63-64).

A primeira observação que se pode fazer sobre o voto do Brigadeiro Moura é que ele realmente não esteve convencido em nenhum momento sobre a existência de tal esquadra. Sua sugestão era muito bem exequível e a tentativa de deslocamento de uma comitiva parlamentar até onde supostamente se encontrava o Almirante dificilmente justificaria que o brigue abrisse fogo conta uma pequena embarcação desguarnecida e sob bandeira parlamentar. Além do mais, o adiamento da decisão, principalmente comprovada a inexistência da esquadra, daria tempo para se pensar em outras soluções ou mesmo, desistirem de suas pretensões caso se vissem irremediavelmente cercados por forças inimigas. No entanto, a votação geral foi por abraçar de imediato a Independência sem mais averiguações.

Assim, houve uma mudança geral de opinião da elite política e uma troca de lado generalizada em apenas uma semana. A “esquadra imaginária” chegou em momento providencial. As recentes mobilizações e pressões armadas das classes mais baixas em prol da Independência deixou a elite política no limiar de sua possibilidade de se manterem no poder.

Portugal da acusação de traição ou covardia. Importante para um oficial general com tempo de serviço para se retirar do serviço ativo.

Se nada acontecesse, certamente a próxima revolta popular faria a Independência com total prejuízo para a elite que se encontrava no poder. No entanto, ao “serem enganados”, imobilizavam os militares portugueses, tempo o suficiente para que se consolidasse o novo sistema, com a enorme vantagem e oportunidade do momento, por estar ausente do cenário toda a facção política rival, dos liberais dissidentes de Baptista Campos. Se a decisão fosse postergada para o dia seguinte, a notícia de forças do Império em Belém traria Baptista Campos e seus companheiros de volta com toda a força e seguidores, como realmente aconteceu logo em seguida. Aquele era o momento da facção liberal da elite política e econômica que se encontrava no governo da capital aderir lucrativamente à Independência, pois não teriam outra oportunidade. Assim, mudava-se a fidelidade monárquica, mas mantinham-se as pessoas no poder local.

André Roberto de Arruda Machado (2010) faz uma importante discussão sobre a pré-existência de uma convicção de que os problemas da província só se resolveriam com a interferência militar externa, portanto a presença de uma “esquadra” para resolver a questão para um determinado lado não era exatamente uma surpresa. No entanto, argumenta também que havia outros fatores em jogo. Machado cita o posicionamento do bispo dom Romualdo de Souza Coelho ao se dirigir em carta a José Bonifácio. Segundo Arruda, o bispo argumenta:

Que para essa decisão não foram invocados sentimentos nativistas nem se propunha o alinhamento meramente pela incapacidade de fazer face à esquadra que ainda não se sabia ser apenas imaginária; antes, a razão pela qual o bispo defendia a incorporação do Pará ao Império era porque esta lhe parecia a única forma eficaz de salvar a província dos “horrores da anarquia” (COELHO apud MACHADO, 2010, p. 171).

Dessa situação André Machado conclui:

Calculava-se que, com apoio da força externa, o partido que alinhasse ao governo do Rio de Janeiro poderia não só controlar o poder, mas sobretudo teria condições de garantir a manutenção da ordem interna, algo que nenhum grupo até então pôde assegurar em virtude da extrema divisão dos estratos dominantes e da sociedade paraense em seu conjunto (MACHADO, 2010, p. 171).

Tais reflexões corroboram com a ideia de que a facção política que se encontrava no poder estava realmente pressionada pelas camadas mais baixas a aceitar a Independência.

Diante dos acontecimentos, o governador das armas se demitiu e a Junta deu imediata posse ao substituto Marechal Manoel Marques. O cônego Baptista Campos aproveitou esta oportunidade para retornar de seu exílio das matas e preparava-se para recompor seu partido. Diante desses acontecimentos, no dia 15 de agosto de 1823 no Palácio do Governo, foi celebrada a cerimônia de Aclamação de Sua Majestade Imperial, o Senhor dom Pedro I, e,

assim, a Independência do Brasil no Pará. Sendo realizado o juramento e lavrada uma ata na sessão do Conselho daquele dia (RAIOL, 1865, p. 64-66).

Enquanto esperava-se a declaração da Independência, representantes do “partido brasileiro” foram até Grenfell para denunciar possíveis intenções conspiradoras dos principais representantes do “partido português”, o brigadeiro José Maria de Moura, governador das armas e o coronel João Pereira Villaça, comandante do Primeiro Regimento de Milícias. O comandante do brigadeiro imediatamente enviou à Junta de Governo um ofício exigindo a imediata prisão de ambos e que fossem enviados ao brigadeiro *Maranhão*.¹⁰⁵ A prisão ocorreu na tarde daquele mesmo dia (14 de agosto), fazendo com que a Declaração e Juramento à Nova Ordem transcorressem com tranquilidade no dia 15.

Os acontecimentos que envolvem o processo de independência no Pará são de ordem inusitada se comparado às demais províncias. Márcia Berbel, muito acertadamente, afirmou que a adesão das províncias ao império brasileiro foi “uma construção política que envolveu acordos entre os grupos políticos locais e os do Rio de Janeiro e, internamente, a reorganização das elites no governo de cada província” (BERBEL, 2012, p. 170). No entanto, a excepcionalidade do caso paraense o torna muito especial. Havia três facções políticas que compunham a elite local. Com a adesão, a facção liberal que defendia ardorosamente a união com Portugal (representada pelos seguidores de Moura) foi desmantelada, enquanto a facção que se encontrava no governo civil manteve-se inalterada no poder, visto que seus principais oponentes estavam desmobilizados (a facção de Baptista Campos). Assim, em termos de governo local não houve qualquer alteração, nem mesmo a elite foi recombinação. As massas vinham fazendo grande pressão revolucionária em prol da Independência (em especial pelo interior) e esta seria feita, com ou sem a interferência das elites. A súbita mudança de lado da elite do governo civil, aproveitando-se da “ameaça salvadora” de Grenfell, quando seus oponentes ligados à dissidência estavam ausentes, foi a medida que manteve o mesmo governo civil no poder e logo decepcionariam as camadas mais baixas da sociedade paraense.

Não se pode deixar de ressaltar que a referida pressão das massas para a adesão à Independência, muitas vezes negligenciada pela historiografia, representa um projeto de futuro, um projeto liberal popular, ou pelo menos, um projeto avesso ao Antigo Regime e a dominação portuguesa, mas que carrega seus próprios interesses e aspirações. Embora não se

¹⁰⁵ Este ofício foi levado a público pela primeira vez no impresso intitulado “História dos acontecimentos políticos da província do Gram-Pará, desde que adoptou o systema da Independência, até 5 de novembro de 1823” de autoria do cônego Baptista Campos (CAMPOS, 1824, p. 20). Foi transcrito também na obra *Motins Políticos de Domingos Antônio Raiol* (RAIOL, 1865, p. 66).

possa definir claramente os limites desse projeto popular, eles não podem ser descartados, pois acabam aparecendo com cada vez mais intensidade na década seguinte.

Quanto a essas camadas mais baixas, o populacho, eles depositaram suas esperanças numa radical mudança da ordem política e vislumbraram horizontes mais favoráveis para seu futuro junto ao Império brasileiro. Essas expectativas brevemente seriam frustradas, deixando claro que a opção pela Independência, que figurava como a melhor saída naquele momento, não era uma saída definitiva para as condições de exploração da maioria da sociedade paraense e que a mudança da ordem não se daria num único e fatal golpe ao regime português.¹⁰⁶ Pelo contrário, para o projeto liberal que se difundia entre os habitantes, apenas iniciava-se uma nova jornada.

2.5 Início de um novo caminho

Sob a égide do Império do Brasil, pôde-se realizar uma eleição livre para uma nova junta Provisória de Governo.¹⁰⁷ Alguns políticos que estavam foragidos, como o cônego Baptista Campos, puderam retornar à capital a tempo de se candidatarem ao governo da província. No dia 17 de agosto deu-se então as eleições para a nova junta. Raiol esclarece que houve entre os brasileiros um racha para eleger presidente o bispo, dom Romualdo de Souza Coelho, ou o cônego Baptista Campos, assim a nova Junta ainda tinha grande participação da velha elite local, ficando com Giraldo José de Abreu como presidente e apenas dois brasileiros como vogais, Félix Malcher e Baptista Campos¹⁰⁸ (RAIOL, 1865, p. 67).¹⁰⁹ Certamente, a interpretação de Raiol possui fundo de realidade, mas, como foi visto anteriormente, a velha elite política não foi desbancada do poder, não foi humilhada e

¹⁰⁶ Essa decepção viria à tona com massacre ou chacina do Brigue Palhaço que foi um episódio dramático da história paraense que levou à morte 252 homens acusados de sublevação e presos. O episódio será abordado logo à frente.

¹⁰⁷ Com eleição livre se quer dizer tão somente que todos os candidatos elegíveis puderam participar.

¹⁰⁸ Foi esta a composição da Junta de governo: Giraldo José de Abreu, presidente; José Ribeiro Guimarães, secretário; Vogais: Félix Antônio Clemente Malcher, João Henriques de Mattos e o cônego Baptista Campos (RAIOL, 1865, p. 67).

¹⁰⁹ O bispo candidato à Junta de Governo, dom Romualdo de Sousa Coelho, que dividiu os votos de Baptista Campos, segundo Raiol, dirigiu ao Imperador, “cheio de patriótico regozijo”, um ofício para felicitá-lo pela “feliz e suspirada inauguração” [do Império], desejando também que “o céu derrame torrentes de bençãos sobre Vossa Magestade e sua Augusta Família, para conservação do império e felicidade da nova e heroica Nação Brasileira” (RAIOL, 1865, p. 69). No entanto, é importante ter-se em mente que esse bispo fora deputado pelas Cortes Constitucionais em Lisboa (de 1821 a 1823) e, apenas 20 dias antes, escrevera a d. João VI felicitando-o e demonstrando toda a sua felicidade pela retomada de todo o seu poder absoluto e dissolução das Cortes (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12241).

arrebatada à força, pelo contrário, permaneceu em sua posição de destaque e recebeu seus oponentes (os verdadeiros dissidentes) não como um vencido que clamava por perdão a nova ordem, mas como vitoriosos, capazes de estender sua clemência a seus adversários. A velha elite estava impassível no seu pedestal, mesmo com eleições livres.

Na constituição do novo governo provisório a ideia de uma província paraense do Império do Brasil se fundava numa convicção geral de liberalismo, difundido em todas as camadas sociais. No entanto, mantinham-se as abissais diferenças entre as facções liberais, mesmo dentro de um mesmo governo. Isso sem falar dos portugueses que, secreta ou ostensivamente, ainda desejavam o retorno da união com o Portugal. Um bom exemplo da vontade desse grupo foi a tentativa de assassinato no dia 21 de agosto do tenente Grenfell, considerado por muitos (portugueses) o principal agente da Independência (RAIOL, 1865, p. 68).

Mesmo com um novo governo e com participação de brasileiros, os ânimos ainda estavam perturbados na província, visto que muitos exigiam a demissão de todos os funcionários portugueses, inclusive militares. Enquanto em Vigia os portugueses começavam a ser maltratados, em Cameté tiveram que fugir às pressas se refugiando na capital. Corria pela capital uma informação que uma conspiração arrebentaria no dia 12 de outubro, aniversário do Imperador. A finalidade exata não era conhecida, mas pretendiam expulsar todos os portugueses dos empregos públicos. Nada aconteceu nos dias 12, 13 e 14. Mas no dia 15 às 21:45h tocou-se rebate. As tropas se dirigiram para o largo do Palácio, tentaram arrombar o Trem de Guerra, mas não obtiveram êxito. Diversas deputações dos corpos militares foram ao Palácio a fazer variadas reivindicações. Muitas casas de negociantes portugueses foram saqueadas naquela noite e no transcorrer do dia 16. O capitão João Henrique de Mattos, membro da Junta, solicitou auxílio ao comandante do brigue *Maranhão*, John Pascoal Grenfell. Ele reuniu todo o pessoal que conseguiu do brigue, da charrua *Gentil Americana* e da Fragata que se estava terminando. A contraofensiva foi dirigida inicialmente para o Trem, a fim de impedir que distribuíssem armas fartamente. Em seguida procurou policiar as ruas evitando os saques. Juntou-se às tropas de milícias e a alguns paisanos armados, além de incorporar três peças de artilharia. Houve troca de tiros, mas ao saberem que as tropas de Grenfell, reforçadas com as tripulações da charrua e da fragata, dominavam o Trem de Guerra, resolveram se retirar para os quarteis. Diante da impossibilidade de continuar o levante, os soldados baixaram as armas. Desarmados foram orientados a seguirem para o Largo do Palácio. Da tropa desarmada, o comandante do brigue, acompanhado de oficiais superiores e três membros da Junta, fez escolher quatro membros de corpos militares

diferentes e mais um paisano e os mandou fuzilar imediatamente, sem qualquer maior cuidado em acusá-los, senão verbalmente. Dos amotinados, foram levados cerca de 150 para a cadeia com o intuito de dar “um destino com mais madureza.” Os demais, cerca de 200, foram colocados em círculo na praça e o secretário do governo lhes explicou o quanto seria punível tais atos e contra a vontade do Imperador. Informou-lhes ainda que seria feito um único regimento com o que restou dos corpos militares. O cônego Baptista Campos também foi preso, bem como muitos outros que, segundo o relato do brigadeiro Moura “havião violentadas presunções e seu número com a tropa chegava a 300 [pessoas].” Na noite do dia 19 os presos tentaram arrombar a cadeia, sendo necessário colocar a artilharia em frente a prisão. Como consequência desse fato foram transportados para bordo do brigue *São José Diligente* (depois conhecido como brigue *Palhaço*) um total de 256 prisioneiros. Mas as coisas não se acalmaram. Por volta das 22:30h os prisioneiros pareciam tentar se sublevar novamente, se isso fosse possível no porão de um brigue. Ocorre que a tentativa de sublevação foi barrada a tiros de mosquetaria (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12258). A narrativa desse acontecimento aparece em diversas crônicas e até esse ponto são relativamente iguais. O certo é que dos 256 prisioneiros, 252 morreram naquela noite e mais 3, dias depois. A variação das narrativas está na forma como ocorreram tais mortes. O Governo da Junta logo se apressou em fazer uma proclamação que objetivamente culpava os mortos pelo seu assassinato. No entanto, não foi possível convencer que “as infelizes vítimas do Palhaço tinham despedaçado os laços da natureza, matando-se uns aos outros” (RAIOL, 1865; p. 92). De fato, as autoridades da época só admitiam 12 mortes por fuzilaria, as demais 240 teriam sido uns e outros se esganado mutuamente e se dilacerando (AHU-ACL-CU-013, cx. 161, doc. 12258). Baptista Campos narra simplesmente que foram “mortos por duas descargas de mosquetaria na noite do dito dia 20 para 21, e... escapando somente quatro e um semivivo, que pouco depois morreo” (CAMPOS, 1824, p. 11).

Quanto ao cônego Baptista Campos, mesmo sendo membro do governo, ele foi preso e acusado de ser um dos líderes na insurreição militar. Um dos pontos cruciais foi que, durante a sublevação, a representação que entrou no palácio do governo para exigir a demissão dos funcionários portugueses, também exigiu a demissão do presidente da Junta, Giraldo José de Abreu, e a consequente nomeação de Baptista Campos como presidente da referida Junta de governo. Sendo ele empossado em tal cargo pela assembleia ali presente para satisfazer os ânimos dos revoltosos, que segundo Raiol chegavam com o concurso do povo a cerca de 3000 pessoas. O cônego foi preso inicialmente no brigue Maranhão e depois na charrua *Gentil Americana* para ser levado ao Rio de Janeiro onde foi julgado (RAIOL, 1865, p. 76, 77, 80).

Desse episódio, alguma coisa pode ser ressaltada sobre as ideias liberais que se encontravam difundidas nos estratos mais baixos da sociedade. A primeira delas é certamente que a liberdade para os habitantes do Pará naquele momento significava o afastamento do elemento europeu do poder. Mesmo após a Independência pouco mudou quanto a classe dirigente em Belém; mudou-se o Monarca, mas permaneciam as mesmas figuras dominando os poderes locais. Embora no interior as coisas estivessem mudando à força, com as expulsões de portugueses, a capital ainda representava a administração da província. Daí, percebe-se mais uma vez que as mudanças partiam do interior e não da capital.

O segundo ponto importante foi a investitura do cônego Baptista Campos como presidente da província, o mais alto cargo governativo na província. Mesmo que isso tenha durado apenas algumas horas, deixa claro que a população em geral, principalmente os mais pobres (aí representados pelos soldados) se viam representados por ele. Em outras palavras, as camadas baixas viam a possibilidade do exercício de suas liberdades através de um representante por eles escolhido e começavam a exigir esse direito de representação. Tratava-se do fruto do aprendizado do mesmo conceito de liberdade proclamado pela elite política liberal, mas agora reclamado pelo populacho, pelas “classes infames” que vislumbravam novos horizontes de expectativa.

Mesmo com a prisão do cônego Baptista Campos, os seguidores de sua facção continuaram combatendo os abusos da elite na capital. O instrumento encontrado foi dar nova vida à antiga tipografia de *O Paraense*, vindo à luz a gazeta *O Independente*, sendo ela a quarta gazeta com a mesma tipografia trazida por Patroni. Segundo Barata, sua primeira edição se deu com data de 8 de dezembro de 1823. A redação do periódico ficou a cargo do padre João Lourenço de Souza e a sua linha de ação permaneceu fiel à doutrina política de Baptista Campos (BARATA, 1973, p. 229).

O periódico republicava os atos de ofício, tanto os atos emanados do Imperador que chegassem a suas mãos, quanto os de interesse público emanados da Junta de Governo da província e, também, notícias transcritas de gazetas maranhenses. Além destas, procurou divulgar na capital os conflituosos acontecimentos no interior, como notícias de deposição da Câmara da vila de Portel, rebelião em Maués e principalmente a rebelião liderada por Cameté. Na edição número 12 de 21 de fevereiro de 1824 é possível se conferir o nome dos militares portugueses excluídos do serviço do Exército em toda a província. Mais uma vez a imprensa paraense passava às mãos da facção liberal apoiada pela maioria das camadas mais baixas, que assumiam o rótulo de brasileiros, mas que, apesar de tudo, ainda eram minoria no governo da província. Aliás, Félix Malcher era o único brasileiro na Junta naquele momento.

Essa concepção popular de liberalismo encontrou ferrenha resistência nos poderes constituídos na capital que, por sua vez, se alinhavam com a modalidade mais moderada de liberalismo, compatível com o Império brasileiro, na qual a hierarquia social ainda ditava as regras e havia preocupação com os “excessos de liberdades” nas províncias.

Se as mudanças vinham do interior para a capital, ao serem derrotados só tinham um caminho, retornar ao interior.

2.5.1 A resistência de Cameté

Os acontecimentos na capital simplesmente eram incompatíveis com as expectativas dos povos do interior. O novo regime começara muito mal atacando e destruindo qualquer perspectiva de direitos fundamentais à vida e à liberdade. Por este motivo em diversos pontos do interior da província se formaram ajuntamentos a fim de defender suas ideias em caso de uma ofensiva vinda da capital. Destes pontos o que congregou maior número de pessoas foi da vila de Cameté, conseguindo catalisar o apoio de muitas outras localidades à sua volta. A vila, no entanto, se mantinha fiel ao novo sistema e ao Imperador, lá aclamado no dia 28 de setembro (RAIOL, 1865, p. 92). Conforme consta na narrativa feita por Félix Antônio Clemente Malcher na sua defesa contra a acusação de republicanismos, os povos do interior lutavam e protestavam contra a permanência do despotismo português no governo da província e a permanência dos portugueses nos empregos públicos. A Junta de Governo Provisória decidiu enviar uma expedição a fim de silenciar Cameté. Essa expedição foi comandada pelo capitão Joaquim José Jordão e pelo tenente Joaquim José Lúcio, justamente os principais envolvidos no massacre do *Palhaço*. Assim, funcionava como, além de um mecanismo de repressão, também como um recado quanto às pretensões de liberdade dos povos do interior. Utilizando-se da artimanha de chamar a bordo, sob bandeira parlamentar, o chefe militar e os “mais balizados moradores”, enganou-os e prendeu-os. Isso aumentou ainda mais a desconfiança nas autoridades da capital. Ao desembarcar e atacar a vila, muitos se refugiaram nas matas para se reagruparem e prosseguir na resistência. Diante do pouco êxito e dos abusos cometidos com as famílias residentes na vila de Cameté, a expedição foi recolhida para julgamento de seus atos. Em troca, o bispo deslocou-se para aquela vila a fim de apaziguar os ânimos. Uma segunda expedição com tropa de linha foi enviada ao interior, com o objetivo de destruir a resistência ao governo da capital nas vilas de Oeiras, Portel e

Melgaço, todas fiéis ao Imperador dom Pedro de Alcântara e aliadas de Cameté. Portanto, esta última enviou-lhes reforços de 200 homens que surpreendeu e aprisionou o comandante da expedição e diversos outros componentes, fazendo com que ela tivesse que recuar e retornar para a capital (BN, Códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, Loc. 13, 4, 21).

Em sentido inverso, a tentativa de rebelião lusitana dirigido pelo major Ignacio Pereira em janeiro de 1824, tentando imitar o golpe de 1º de março do ano anterior, só irritou mais ainda os povos do interior que viam sempre a tendência de dominação lusitana na capital. Em 6 de fevereiro de 1824, a Junta convocou uma assembleia para decidir o que fazer com relação a Cameté, embora a opinião geral fosse pela ação militar mais pesada, Félix Malcher, último brasileiro restante no governo da Junta Provisória, fez ver que a inquietação se dava pela insatisfação dos povos do interior pelos portugueses ocupantes dos cargos públicos que, embora jurando a Independência, não eram de forma alguma afetos ao Império do Brasil. Assim, propôs ele mesmo se corresponder com os principais líderes da revolta e negociar os termos de paz (HURLEY, 1936a, p. 141-144). Dessa forma, aceitaram-se muitas das reivindicações, principalmente as respeitantes a anistia geral e a destituição e exílio dos portugueses indesejáveis em Cameté e “aderências”, apaziguando os ânimos e evitando uma guerra civil. Lembrou-se, então a Junta, da tipografia e mandou imprimir o bando no qual esclarecia os motivos e dava anistia geral aos povos do interior, em especial aos revoltosos de Cameté, assinado aos 12 de abril de 1824 (BN, Códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, Loc. 13, 4, 21). Isso pareceu dar fim aos atritos que impediam o bom desenvolvimento do novo Império. No entanto, se foram resolvidos os problemas no interior, não foram resolvidos os da capital.

Às negociações com Cameté e suas adjacências sucedeu o que Raiol chamou de Confederação do Equador no Pará, conforme abordado anteriormente. Nesse episódio foi realizada a prisão dos mais proeminentes elementos da Junta que se julgava interferir com os negócios dos brasileiros e estarem ligados aos interesses lusitanos: Giraldo José de Abreu e o arceidiago Romualdo Antônio de Seixas, elegendo-se uma nova Junta de brasileiros. No entanto, tal situação foi sustada pelo fato de já ter sido decretada a extinção das Juntas Provisórias desde outubro do ano anterior e o movimento ter coincidido com a chegada do primeiro presidente da província do Grão-Pará, nomeado por dom Pedro I, José da Araújo Rozo. Iniciava-se uma nova fase para a província e obscurecia-se os horizontes das camadas mais baixas.

3 O GRÃO-PARÁ SOB O GOVERNO IMPERIAL (1824-1834)

Após a Independência, a tendência geral da política do Império se constituiu na maior influência para difusão do liberalismo na província do Pará.¹¹⁰ Inicialmente, o repúdio ao autoritarismo do Imperador facilitou a entrada de ideias radicais.¹¹¹ Por outro lado, o estabelecimento das instituições de caráter nacional (Câmara e Senado) e a criação das novas instituições provinciais (Conselho Presidencial e Conselho Geral) definiram novas estratégias nas disputas políticas internas, afetando também a forma e conteúdo de difusão do liberalismo.

Visualizando o contexto político do Império, da Independência até o Golpe da Maioridade, ele pode ser caracterizado por dois períodos distintos nos quais se alternam forças conservadoras e progressivas. Segundo Nelson Werneck Sodré, divisa-se um primeiro período, entre a Independência e o Sete de Abril, o qual inicia com predominância de forças conservadoras e culmina com a abertura liberal e o estabelecimento de uma um regime “quase republicano [e democrático] com a supremacia do legislativo e o regente eleito” nacionalmente. Um segundo período inicia com predominância de forças liberais e culmina com o retorno conservador, com o Golpe da Maioridade. Ainda, segundo Sodré, ao se analisar os dois períodos liberais justapostos (como realmente foram) percebe-se a evolução do liberalismo, com as forças progressistas do processo de independência vencendo e forçando o retrocesso das forças conservadoras (SODRÉ, 1999, p. 85). Conforme a percepção política de Sodré, em todo o período estudado nessa fase da pesquisa, 1824 a 1834, há um crescente aumento das forças progressivas que justificam a maior difusão do liberalismo no Pará, bem

¹¹⁰ Considera-se aqui como “tendência geral da política do Império” as correntes ou movimentos resultantes da interação entre a orientação política da Corte no Rio de Janeiro (o Imperador, seus ministros e conselheiros) e os diversos movimentos de contestações ou concordância com tais orientações, sejam na própria cidade ou província do Rio de Janeiro, ou em qualquer outra província. Inicialmente a crítica à política da Corte vinha principalmente dos periódicos e das ruas, sendo um tanto difusa, ficando mais clara após o advento da Assembleia Geral Legislativa (1826) e das assembleias provinciais (a partir de 1828). Portanto, a tendência, como resultante, pode assumir as mesmas feições da política da Corte, ou divergentes, em alguns momentos contraditória a esta e até totalmente oposta. Entre as províncias que normalmente se destacaram na atuação contra a política emanada da Corte estavam a Bahia e Pernambuco. Entende-se como tendência geral a predominância de um pensamento ou movimento político na maior parte do território definido pelo Império do Brasil. A tendência política resultante teve ora caráter conservador, ora caráter liberal. O termo aqui empregado foi utilizado em substituição a ideia de “tendência política nacional”, em virtude de estar o Império brasileiro ainda em momento de construção da sua identidade nacional.

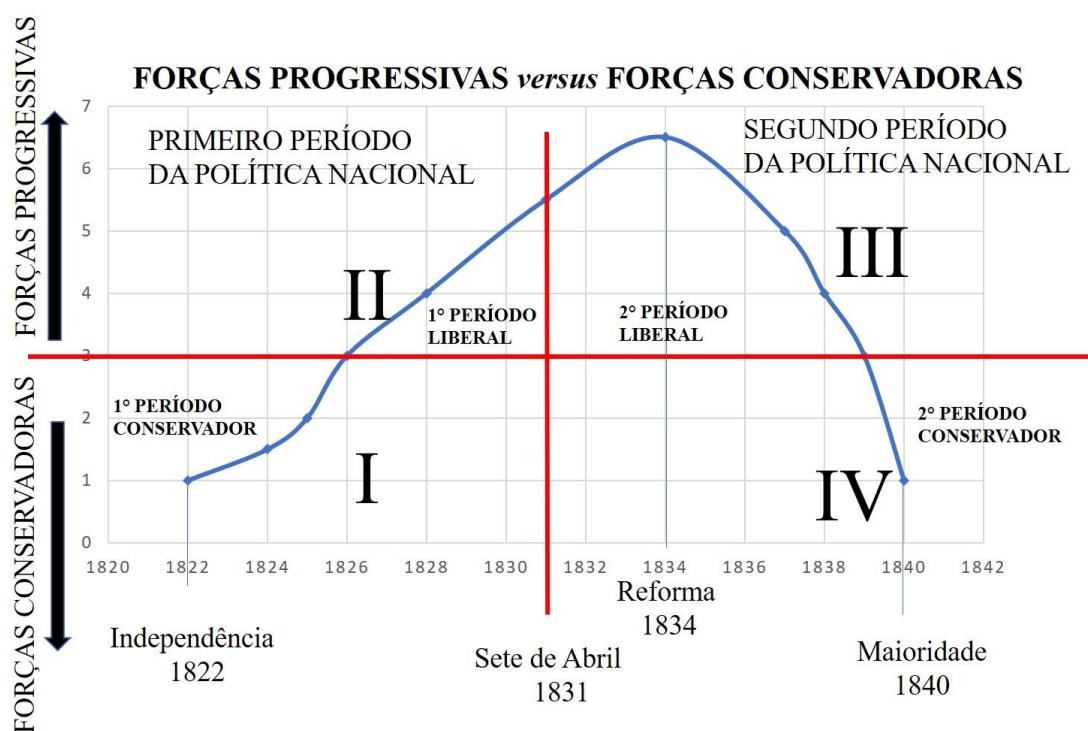
¹¹¹ Com a dissolução da Constituinte já em 1823 “se negava aos brasileiros o direito de elaborar as leis a que obedeciam. Iniciava-se o aprofundamento da separação entre o Imperador e largas camadas de opinião que o havia aceito como governante. O golpe contra a Constituinte repercutiu em todas as províncias, provocando repúdio e revolta” (SODRÉ, 1999 p. 86). Nesse contexto, ideias extremamente radicais ganharam corpo e adeptos durante a Confederação do Equador.

como o aumento da sua “radicalidade”. No entanto, tal percepção não é evidente na província, principalmente tendo-se em vista os presidentes indicados pela Corte do Rio de Janeiro e, também, as diversas convulsões sociais que se apresentaram. Contrariando as expectativas, normalmente parece aos historiadores que nesse período houve a vitória das forças conservadoras e que, massacrados, os habitantes se rebelaram contra o governo provincial numa guerra intestina, a Cabanagem. Nesse capítulo pretende-se demonstrar que essa perspectiva é incorreta e que, na verdade, houve um grande avanço das forças progressistas e, portanto, do liberalismo “radical”. Tais avanços teriam projetado horizontes de expectativas fortemente baseados em promessas progressistas que nunca foram cumpridas, restando grande frustração ao final do período, a partir de 1834.

Há, de fato, uma grande inversão de perspectiva quando se analisa a história do Pará associada à história do restante do Império como um todo e existe uma razão para isso: os governos da província do Pará do final desse período (1831-1834) tinham caráter conservador e acabavam por mascarar as influências da tendência política geral do Império que, nesse momento, tinham o caráter progressista e facilitava a difusão de ideias liberais “radicais”.

Para melhor esclarecer, observe-se graficamente a percepção de Nelson Werneck Sodré sobre a tendência política geral do Império:

Gráfico 1: Forças progressivas *versus* forças conservadoras



Fonte: O autor, 2021. Dados de: SODRÉ, 1999, p. 85.

No gráfico, a curva representa a disputa entre forças progressivas e forças conservadoras, sendo a escala (arbitrária) do eixo vertical tão mais alta quanto forem as forças progressivas e tão mais baixa quanto forem as forças conservadoras. A linha vertical central faz a divisão entre os dois períodos da política nacional, mencionados por Sodré. A linha horizontal central reflete a predominância de forças progressivas (acima da linha) e forças conservadoras (abaixo da linha). Dessa forma, é possível perceber nos quadrantes formados, dois de predominância conservadora (I e IV) e dois de predominância progressista (II e III). Conforme aponta Sodré, os dois quadrantes liberais são contíguos e, tomando-se o período analisado nesse capítulo - de 1824 a 1834, existe apenas uma ascendente que tem seu cume nas Reformas Constitucionais. Portanto as forças progressivas da tendência geral da política do Império possuíam o potencial de influenciar as províncias. E tal influência só pôde ocorrer porque surgiram os meios institucionais para tal, ligando a política regional à política da Corte. Portanto, para fins de estudo relativo à província do Pará nesse capítulo, delimitar-se-á o intervalo entre 1824 e 1831 como primeiro período, no qual estabeleceu-se a institucionalização da província ou, em outras palavras, quando se implementou as instituições políticas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário homólogas às da Corte que permitiram uma maior correspondência à tendência geral da política do Império. Sendo, nesse caso, a ampliação do liberalismo a principal tendência. Por outro lado, com exceção do Barão de Bajé e do Visconde de Goiânia (que praticamente não governou), todos os outros presidentes nomeados pela Corte apresentaram fortes tendência conservadoras, o que leva muitos historiadores, ao se basearem nas narrativas antigas, a desprezar a difusão das forças progressivas proporcionadas pela política nacional.

Em seguimento, o período que vai de 1831 a 1834, refletirá os grandes debates nacionais em torno das Reformas Constitucionais e culmina com a frustração dos horizontes de expectativas dos habitantes da província, em especial das camadas mais baixas da sociedade que vislumbram mudanças radicais em seu estado de exploração.

3.1 Primeira fase (1824-1831): a institucionalização

Em 1824 o Pará teria finalmente seu primeiro governo do Império do Brasil, com um presidente natural da província nomeado pelo Imperador. Ao contrário de tudo que poderia

parecer aos liberais paraenses, o desenrolar da política nacional, refletindo diretamente na política da província não parecia estar rumando para o horizonte esperado. Deve-se tomar para imediata análise as discussões em torno da aprovação do decreto de 20 de outubro de 1823 que extinguiu as Juntas Provisórias e estabeleceu presidentes para as províncias, pois ele foi “parte fundamental da definição do que [o governo da Corte do Rio de Janeiro] se pretendia com sistema representativo e exercício da soberania nacional”. Visava-se eliminar o que se considerava um grave erro das cortes lisboetas, ou seja, a eleição nas próprias províncias de um governador (civil) com poderes equivalentes ao governador das armas nomeado pelo governo central (BERBEL, 2012, p. 171-172). Em outras palavras, substituir a junta, um governo colegiado e eleito localmente, por um presidente, nomeado pelo Imperador, significava o movimento em direção à centralização.

Deve-se, também, considerar a grande crise causada pelo fechamento da Assembleia Constituinte e o desencadeamento da revolução de 1824, abarcando, pelo menos, duas outras províncias além da de Pernambuco e cujos reflexos e ideias chegaram até Belém, conforme abordado no final do primeiro capítulo. A “experiência democrática” praticada nas províncias durante a vigência das Cortes, ou seja, eleições locais para estabelecer os dirigentes máximos das províncias, não era do agrado da maioria das lideranças políticas do novo Império e a indicação de um presidente de província garantiria a necessária centralização junto ao Executivo, conforme se moldavam as convicções dos Gabinetes brasileiros.

Se por um lado movia-se em direção ao centralismo com a instituição de um presidente de província, por outro, fazia-se uma mediação liberal ao instituir-se um órgão colegiado que interferisse nas decisões do Poder Executivo da província, o Conselho Presidencial. Esses dispositivos da lei de 20 de outubro de 1823 foram mantidos na Constituição outorgada por d. Pedro I e deveriam ser suficientes para coibir os abusos de autoridades e o despotismo na província. No entanto, num primeiro momento, o Conselho teve uma atuação praticamente nula, pois não conseguiu se impor frente ao primeiro presidente nomeado para a província. De qualquer maneira, a instalação do Conselho Presidencial representou o primeiro movimento de institucionalização do Império na província ou, em outras palavras, os primeiros passos para o alinhamento local com a política do Império. Portanto, um alinhamento com as formas de liberaisismos com que o Império ia se moldando.

Mais para o final do período, especificamente em 1829, estabeleceu-se no Pará o Conselho Geral da Província, após a lei de 27 de agosto de 1828 que aprovou a regulamentação de suas funções. Esse foi um momento importante para a política na

província, pois com o início das atividades do Conselho Geral, houve um despertar das atividades do Conselho Presidencial, conjugado também com a eleição de deputados para a Assembleia Geral na Corte, representando os interesses da província. Portanto, o Pará pôde experimentar uma maior conexão com os debates liberais que se iam realizando no Parlamento, ao mesmo tempo em que, internamente, o Conselho Geral protagonizava diversas discussões de grande interesse para a província, como a questão indígena (MACHADO, 2015, p. 437-464). O debate desses temas pelos dois grupos políticos que emergiram da Independência, liberais moderados e liberais “radicais”, bem como o trabalho da imprensa, se incumbia de instruir os habitantes da província, inclusive as camadas mais baixas, garantindo a difusão das ideias liberais.

Nesse período a província do Grão-Pará foi dirigida por quatro presidentes, cujos governos, com suas ações e omissões, contribuíram para ditar o ritmo da difusão das ideias políticas liberais.

3.1.1 Rozo, o primeiro presidente

José de Araújo Rozo havia sido enviado ao Rio de Janeiro para congratular o Imperador em nome da província que havia aderido ao Império e retornou como presidente do Pará (RAIOL, 1865, p. 150-151). Embora fosse nascido na província, sua ligação e dependência de seu pai, o maior capitalista do Pará, João de Araújo Rozo, português, cujos negócios dependiam das ligações com Portugal, não poderia ter sido uma boa opção do Imperador, embora lhe possa ser atribuída a melhor das intenções ao escolher um natural da província para dirigi-la.¹¹² Ocorre que dado os primeiros passos para a Independência, o próprio Imperador já estava sendo visto com maus olhos pelos liberais de todas as províncias, pois a dissolução da Assembleia Constitucional e a outorga da Constituição demonstrava mais as aptidões para o absolutismo do que submissão à vontade popular. João Manuel Pereira da Silva explica o período de 1824 até meados de 1825 como sendo fruto da concentração de esforços para resolver as contendas geradas pela Confederação do Equador e, também,

¹¹² A grande riqueza e monopólio do comércio de Belém com Portugal por João Araújo Rozo são demonstrados pelas contas de exportações feitas por Manuel Barata (1973). Quanto aos abusos e despotismos de João de Araújo Rozo, suportados pela influência de sua extrema riqueza são evidentes na denúncia de Manoel da Costa (COSTA, 1821).

conseguir o reconhecimento da Independência, deixando a necessária modificação política de lado e, conseqüentemente, ao sabor de antigas legislações:

A guerra civil em Pernambuco, e em outras províncias do Norte, que separando-se do império tinham proclamado a República do Equador, e que gastara tempo até de todo extinguir-se; e as negociações entabuladas com Portugal para cessação da luta travada, e para reconhecimento da independência, e lentamente solvidas, causaram a perda do anno de 1824 e parte de 1825, ocupando exclusivamente os cuidados do governo. Vigorando sempre a legislação anterior, que por si só o governo não podia modificar desde a outorga da Constituição, e achando-se apenas n'esta theoreticamente consagradas as liberdades políticas e privadas, e determinadas as garantias pessoais e de propriedade dos cidadãos brasileiros, era o resultado que de facto o Imperador concentrava todas as attribuições autoritárias e de arbítrio. **Os seus delegados nas províncias exerciam poderes idênticos ao do governo supremo**, e muitos aproveitando-se das distâncias e das faltas regulares de comunicação, **não reciam pesar sobre os povos com despotismo igual em violência e em tyrannia ao dos antigos governadores e capitães generais**, em vez de praticarem um sistema moderado, e tolerante (PEREIRA DA SILVA, 1871, p. 8-9, grifo nosso).

Foi justamente essa “violência e tirania” dos “delegados nas províncias” que os habitantes paraenses encontraram no primeiro presidente nomeado, José de Araújo Rozo.

Conforme abordado no primeiro capítulo, em fins de abril de 1824 estava em curso uma conspiração liderada por Félix Antônio Clemente Malcher, para deposição da Junta Provisória. O movimento foi surpreendido pela chegada, no dia 30, da charrua *Gentil-Americana*, trazendo o novo presidente da província José de Araújo Rozo, designado por Carta Imperial (RAIOL, 1865, p. 142). Conforme expresso na defesa de Malcher, naquele momento “eles tinham em suas mãos toda a força moral e física da Província; hum aceno deles seria o *toc-sin* de huma revolta”, assim, poderiam ter prendido o novo presidente e proclamado a República, se fosse seu intento. No entanto, ao ter conhecimento da chegada de um antigo correligionário do processo de independência, nomeado presidente pelo Imperador, preferiu entregar-lhe o governo da província sem mais considerações (SILVEIRA, 1824, p. 4).

A capital encontrava-se sobressaltada com os últimos acontecimentos, contudo a presença de um presidente, cujo nome figurara entre aqueles que lutaram pela Independência parecia inaugurar um tempo de paz na província.

Na mesma escuna que veio o presidente, chegou o brigadeiro José Ignácio Borges, designado para o Comando das Armas. Aproveitando-se de que havia um receio geral quanto ao Governo das Armas, já que as agitações de 1º de março haviam sido consequência do despotismo desenfreado do brigadeiro Moura, último a exercer o cargo de Governador das Armas, concordou o novo presidente que a “extinta Junta” se reunisse mais uma vez para deliberar sobre a posse do brigadeiro Borges na função para a qual fora designado,

comandante das armas. Reunida em assembleia geral e extraordinária no dia 30 de abril, a extinta Junta, bem como o senado da Câmara, os chefes militares e o presidente nomeado deliberaram que, para a segurança da província, não convinha ocorrer a divisão do governo civil e militar. Nesta situação, dever-se-ia lançar mão do que preconizava o nº 14 do § 24 da Carta de Lei de 20 de outubro de 1823, “que tratando das atribuições do presidente da província, se expressava assim: Suspender o Comandante Militar do Comando das Forças Armadas, quando inste a Causa Pública” (BN, códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, doc. 84).¹¹³ Desta forma a Junta extinta e o senado da Câmara, além de outras autoridades militares, convocados como se Conselho Presidencial fosse, davam o aval para que Rozo concentrasse todo o poder, civil e militar, em suas mãos. Como muito lhe convinha, o novo presidente aquiesceu, impedindo o brigadeiro José Inácio Borges de assumir o Comando das Armas, o qual foi tomado por ele mesmo, juntamente com a presidência da província, no dia 2 de maio (RAIOL, 1865, p. 158).

Interessante observar que o Conselho que apoiava a impugnação do brigadeiro Borges contava com os principais líderes liberais que haviam se dedicado à Independência e, portanto, deveriam ser os primeiros a tentar evitar a concentração de poderes em uma única pessoa. Contudo, temendo os poderes militares nas mãos de um oficial de origem europeia, como ocorrera com o brigadeiro Moura, preferiram evitá-lo, deixando as forças militares nas mãos de Rozo. Cegos por evitar um português no Comando das Armas, não perceberam que davam um passo à retaguarda, fazendo do presidente da província um verdadeiro capitão-general, aos moldes do Antigo Regime. Repleto de poderes, o abuso não tardaria.

Após a posse, Rozo mandou soltar imediatamente o ex-presidente da Junta deposta, Giraldo José de Abreu e o arcediogo Romualdo Antônio de Seixas. Desta maneira tudo se virou contra Félix Antônio Clemente Malcher que liderara o golpe contra a Junta deposta. Na obra do barão de Guajará, *Motins Políticos*, ele afirmou que a República iria ser proclamada no dia 1º de maio e só foi frustrada pela chegada do novo presidente e esta foi a principal acusação que Malcher sofreu, tendo sido preso e enviado para julgamento na Corte. No entanto, durante a sua defesa, seu principal argumento foi exatamente o fato de que naquele momento, se quisesse o teria feito e só não fez porque não era republicano (SILVEIRA, 1824, p. 4-6).

Tendo por base as denúncias de difusão de ideias republicanas, disseminadas em Belém após a chegada da escuna *Maria Felipa Camarão*, vindo de Pernambuco, Rozo

¹¹³ Cópia manuscrita da ata de sessão extraordinária de 30 de abril de 1824, reunidas a Junta Provisória de Governo, o senado da Câmara Municipal, autoridades militares e eclesiásticas e presidente da província.

determinou uma devassa, na qual saíram pronunciados muitos dos seus adversários políticos: o cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, o tenente-coronel Félix Antônio Clemente Malcher, o major Joaquim Antônio de Macedo, Marco Antônio Rodrigues Martins e José Caetano de Mendonça. Todos remetidos em julho de 1824 no patacho *Defensor* para a Corte, a fim de serem julgados (BN, códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, doc. 42 e 43). De uma só tacada Rozo esvaziou a cidade daqueles mais reconhecidos líderes liberais “radicais”, seus principais oponentes, e centralizava na sua pessoa todos os poderes civis e militares.

Apesar do arbitrário e irregular Conselho Presidencial, nomeado sem qualquer observância dos protocolos legais para exclusivamente barrar a posse do brigadeiro Borges no Comando das Armas e não mais se reunir, a lei de 20 de outubro de 1823, no seu artigo 10º, determinava que tal conselho fosse eleito da mesma forma que os deputados para a Assembleia e, conforme o artigo 13, deveria ter sua primeira convocação logo após sua eleição (BRASIL, 1827, p. 107). Esse novo Conselho Presidencial foi eleito, mas sua convocação foi propositalmente esquecida.

O desprezo dispensado ao Conselho ficou evidente pela forma com que foi postergada a sua convocação. Tal demora ficou expressa na representação dirigida ao Imperador, com data de 23 de julho, pelo conselheiro José Roberto Ayres de Carneiro. Tendo dirigido outra, no dia anterior, de mesmo teor ao próprio presidente Rozo (BN, códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, docs. 61-63). Embora tenha deixado o Conselho de molho, Rozo precisou convocar, arbitrariamente, alguns membros partidários na noite de 15 de julho de 1824, com o objetivo de opinar sobre a decisão de prender e deportar o brigadeiro José Ignácio Borges. A convocação se fez sob circunstâncias pouco ortodoxas, conforme narra Baptista Campos,¹¹⁴

[...]estando [o Conselho] diminuto pela falta dos membros presos, e perseguidos, chamou os que ele dizia se seguirão em número de votos, que escusando-se huns, porque ignoravam a condição de candidatos, compareceram com tudo outros surpreendidos da convocação, e muito mais do motivo, mas que pela sua boa fé, falta de inteligência, e ameaça, subescreverão estupidamente a minutada, e a cavilosa acta com que se pretendia escusar aquelle atentado; [...] (CAMPOS, 1825, p. 3).

O brigadeiro Borges foi encarcerado na fortaleza da Barra e, posteriormente embarcado no bergantim brasileiro *Prazeres e Triunfo* que iria para a Corte no Rio, via

¹¹⁴ Outra justificativa para essa sessão foi a chegada da carta do presidente “intruso” do Ceará, Araripe (CAMPOS, 1825, p. 3). Observa-se que a correspondência oficial da época utiliza o termo “intruso” para indicar todos os presidentes de província que assumiram por aclamação local, sem serem nomeados pelo Imperador, nem por isso a Corte deixou de se corresponder com tais governos.

Gibraltar (BN, Códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”; docs. 75).¹¹⁵ Finalmente sem o incômodo da presença do brigadeiro na província, Rozo, sem limites do poder civil e militar, ficou livre para abusar sem o menor pudor.

Com o levante de 15 de outubro do ano anterior, Baptista Campos foi preso e enviado ao Rio de Janeiro para julgamento. Líder do principal partido que fazia oposição ao governo da província com longa ramificação popular, principalmente entre os tapuios, sua ausência havia desorganizado e enfraquecido o partido liberal “radical”. Por outro lado, fortaleciam aqueles que optavam por um liberalismo moderado alinhado com o centro de poder no Rio de Janeiro, embora as discordâncias e repulsas ao novo presidente só aumentassem. Em agosto, Baptista Campos retornou a Belém e, segundo as preocupações de Rozo,

[...] principiou logo a dar exercício ao seu gênio revoltoso, e inquieto espalhando papeis atacantes a honra de cidadãos probos, e gabando-se publicamente de ter merecido a consideração de Sua Mag^e Imperial, pois o tinha despachado Cavalheiro da Ordem do Cruzeiro, e Arcipreste da Cathedral (BN, códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”; docs. 90).¹¹⁶

Nessa situação, voltava-se a reorganizar o partido de oposição e seu primeiro tema de disputa foi justamente o despotismo do novo presidente ao não permitir a assunção das funções do Comandante das Armas. Por esse motivo, Rozo determinou a prisão do cônego e ele foi encarcerado, em 30 de setembro de 1824, na charrua *Gentil-Americana* (RAIOL, 1865, p. 164-165). Tal atitude só poderia exaltar os ânimos contra a nova administração, além de fazer esquecer os vínculos de José da Araújo Rozo com o processo de independência e lembrar sua forte ligação com seu pai, João de Araújo Rozo, capitalista português e um dos principais discordantes da separação com Portugal. Assim, a rixa entre as duas facções políticas liberais, “radical” e moderada, assumia novamente uma aparência de disputa entre brasileiros e portugueses, pelo menos no discurso dos seguidores de Baptista Campos.¹¹⁷ As camadas mais baixas da sociedade paraense ainda reproduziam um liberalismo fortemente

¹¹⁵ Carta de José de Araújo Rozo ao ministro e secretário dos Negócios do Império, João Severino Maciel da Costa, de 28 de julho de 1824.

¹¹⁶ Carta de José de Araújo Rozo ao conselheiro e ministro do Império, Estevão Ribeiro de Resende, de 22 de março de 1825.

¹¹⁷ A historiografia, em geral, trata a facção de Baptista Campos como liberais exaltados. Segundo Ernesto Cruz, o partido liberal surgiu no Pará em 1831 e foi jubilosamente acolhido pelos filantrópicos, “embora tivessem se dividido, de início, em alas de tendências diferentes, chamadas de *Moderada* e *Exaltada*, tal como sucedia na corte e em outras províncias. Aqueles que obedeciam às diretrizes do Cônego Baptista Campos estavam no segundo grupo, enquanto os demais, inclusive os Caramurus, engrossavam a ala dos moderados” (CRUZ, 1973, vol. 2, p. 490). Cumpre esclarecer que em muitos poucos aspectos seu partido guarda relação com os partidos e facções exaltados do Rio de Janeiro. Na verdade, seu conteúdo discursivo a essa altura era mais próprio dos liberais moderados, embora se esforçasse por garantir apoio popular. No entanto, analisado pela forma como enfrentava o governo estabelecido, numa oposição feroz e violenta, somado ao fato de incorporar algumas reivindicações das camadas mais baixas, a designação de “liberais radicais” lhe soa mais próprias.

marcado pelo repúdio à exploração portuguesa. Décio Freitas resume como as camadas mais baixas percebiam esse momento que se incorporava à visão liberal popular:

A Independência é por ora a independência dos portugueses no Brasil. O poder de fato – político, econômico, militar – ainda pertence a eles. Querem a Independência face à metrópole, mas sem mudança na estrutura interna, em que tudo domina, e sobretudo do sistema de castas dos tempos coloniais, com servidão de índios. Ora, sempre a ideia de Independência se acompanhara da esperança generalizada de emancipação, não apenas para brancos, mas também índios. A Corte envia para as províncias presidentes e militares do partido português, com instruções para barrar o movimento dos patriotas brasileiros (FREITAS, 2005, p. 87).

A despeito do evidente exagero de Freitas em considerar os rebeldes paraenses como “patriotas” e “brasileiros”, dois conceitos ainda nas suas fases iniciais de formação, sua percepção quanto a frustração dessa parcela da sociedade demonstra a distância entre o liberalismo popular do liberalismo implementado pelos governos local e central.

O periódico de oposição dirigido pelo padre João Lourenço de Sousa na ausência de Baptista Campos, *O Independente*, foi extinto e a tipografia adquirida pelo governo, passando a constituir a *Imprensa Nacional do Pará*. Era a sexta utilização diferente da tipografia trazida por Patroni. No mês de agosto saiu o primeiro exemplar de *O Verdadeiro Independente*. Barata o identifica como órgão oficial do partido *constitucional moderado* (BARATA, 1973, p. 229).¹¹⁸ Portanto, partidaristas do governo liberal moderado. Como já mencionado anteriormente, a presença da palavra *constitucional*, naquele momento, lembrava mais as facções que lutaram pela permanência do vínculo com Portugal, embora todas as facções liberais fossem constitucionais. *O Verdadeiro Independente* fez o papel de diário de governo republicando documentos de cunho oficial como Ordens, Cartas, Decretos e Leis vindas da Corte. Seu papel seria mais de um divulgador das diretrizes do governo central, portanto, tendo pouca influência e interesse no âmbito das camadas mais baixas. Por outro lado, foi um instrumento de institucionalização da província em termos de alinhamento das principais personalidades com a política liberal moderada do Rio de Janeiro. Esse alinhamento político da capital parece ter distanciado mais ainda a população pobre dos centros de poder, ou seja, os partidos e facções políticas de Belém eram cada vez mais repudiados. Além do mais, interrompia-se a interação proporcionada pela imprensa de opinião. Aliás, Roza pôs termo à liberdade de imprensa, impedindo a instalação de qualquer outra tipografia na província, bem como, proibindo qualquer outro periódico (SALLES, 1992, p. 68).

¹¹⁸ Manuel Barata não explica como a tipografia que trabalhava para a oposição publicando *O Independente* passou às mãos do governo. O fato de o primeiro número do periódico *O Verdadeiro Independente* ter vindo a luz em agosto de 1824 pode indicar uma ação de apropriação do governo quando Baptista Campos retornou a Belém. Acresce que aproveitando a sublevação do Natal de 1824, Roza também mandou prender João Lourenço de Sousa, redator de *O Independente* (BARATA, 1973, p. 229; RAIOL, 1865, p. 177).

Se, politicamente, a capital estava em crise, o interior começava a ferver novamente. Em 26 de agosto estourou a revolta em Turiassu. Esta localidade, como abordado anteriormente, se caracterizava pela presença de mocambos não só de negros, mas também com larga presença de desertores tapuios. A revolta se espalhou para o município de Bragança, com a exclusão de algumas autoridades locais e assassinato do comandante militar daquela localidade. Uma expedição foi montada para debelar a revolta, mas ao chegar, os revoltosos evitaram os combates se dissipando e embrenhando pelas matas (RAIOL, 1865, p. 166-172). Embora o evento pareça não ter deixado grandes consequências, a mobilização de parcela significativa da população livre pobre contra as autoridades constituídas demonstra a franca discordância com o regime que se estava adotando. O pensamento liberal que guiava as camadas mais baixas não era o mesmo dos dirigentes políticos. Acresce que a dissipação sem combate, acabou por demonstrar aos tapuios a vantagem de “desaparecer” nas matas, o que seria largamente explorada posteriormente.

Um motim militar na noite de Natal despertou a ira de Rozo contra Baptista Campos, que ainda se encontrava preso na charrua *Gentil-Americana*. Assim, para desarticular seu partido, mandou prender e desterrar para o Crato os seus apoiadores mais conhecidos (RAIOL, 1865, p. 177).¹¹⁹

Ciente de tudo que ocorria no Pará, o governo no Rio de Janeiro resolveu, por decreto de 26 de janeiro de 1825, demitir Rozo e nomear novo presidente para a província, José Félix Pereira de Burgos (O VERDADEIRO INDEPENDENTE, 4 jun. 1825, p. 3-4).

3.1.2 O governo de Burgos

O tenente-coronel José Félix Pereira Burgos chegou a Belém no final de maio de 1825 com ares de militar experimentado na política, intrigas e motins das províncias do Norte do Império. Seu último cargo fora o de comandante das armas da província do Maranhão, onde a falta de entendimento entre o presidente da Junta e o comandante das armas precipitou um motim que depôs a Junta de Governo do Maranhão.

Na sessão extraordinária da Câmara Municipal de São Luiz em primeiro de julho de 1824 foi presente o ofício do comandante das armas, datado de 31 de maio, que exigia a

¹¹⁹ O beneficiado João Lourenço de Sousa, o padre Gaspar de Siqueira e Queiroz, Marcelo Borges Trovão, Francisco Firmino Pinto, Gerônimo Máximo de França e Antônio Marcelo de Maia (RAIOL, 1865, p. 177).

referida sessão da Câmara “*como primeiro passo indispensável para resolver as providências que deveria empregar para salvar a província, e tranquillisa-la da rebelião que se manifestava em diversos pontos della*”, no qual apresentou as interferências e vexações que o Governo Civil infringia ao comando militar, “*atacando em seus respeito honra e jurisdição*”, e responsabilizando esta pelos diversos motins e rebeliões na província. Durante a assembleia foi apresentada uma representação por escrito, na qual oficiais e tropa solicitavam a dissolução da Junta de Governo Civil. Em deliberação nesta sessão da Câmara decidiu-se pela dissolução da Junta e a manutenção sob custódia do presidente Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, igualmente decidiu-se sobre os membros e secretário (DIÁRIO FLUMINENSE, n° 89, 23 de abril de 1825, p. 356 e 357). Na sessão extraordinária do dia seguinte, procurou-se fortalecer a posição tomada na anterior, citando-se outras ocorrências de desrespeito às autoridades militares, bem como procurou-se evidenciar a participação, ou pelo menos, o incentivo às ideias republicanas vindas de Ceará e Pernambuco. Ratificou-se também a instituição de uma Junta Temporária, assumindo como presidente o presidente da Câmara Municipal e sendo eleitos vice-presidente e conselheiros, todos para atuarem até que se fizesse uma eleição conforme prevista em Lei. Deliberou-se também sobre a ratificação do envio dos acusados para o Rio de Janeiro com as respectivas devassas para serem julgados na Corte (DIÁRIO FLUMINENSE, n° 90, 23 de abril de 1825, p. 360-361).

A confiança que Burgos tinha na fidelidade de sua tropa foi traída, sendo a mesma tropa que depusera a Junta de Governo Civil utilizada contra a Junta Temporária, atacando os poucos soldados que permaneceram fiéis ao comandante das armas. Seu próprio irmão, o capitão Carlos Peregrino de Burgos caiu morto naquela ocasião. A Junta anterior foi reposta e todos que estavam no Governo da província foram presos. Desta maneira o tenente-coronel Burgos, escapando da morte foi preso na fortaleza da Barra e, depois, enviado ao Rio de Janeiro acusado de crimes contra o governo com a competente devassa para ser julgado na Corte (DIÁRIO FLUMINENSE, n° 105, 18 de maio de 1825, p. 420-422).

Na Capital do Império o processo de Burgos teve rápido julgamento, tendo sido evocado por Portaria de 9 de fevereiro de 1825, para que fosse publicado na Ordem do Dia a sentença do Conselho Supremo de Justiça, que o julgou sem culpa (DIÁRIO FLUMINENSE, n° 79, 12 de abril de 1825, p. 316). Neste momento já estava nomeado, por Decreto de 26 de janeiro, presidente da província do Grão-Pará.

Burgos tomou posse da presidência da província a 28 de maio de 1825. Também assumiu interinamente o Comando das Armas. Sua nomeação pelo Imperador soava a população exatamente como devia soar: um militar que, na função de comandante das armas,

enfrentara e depusera a Junta de Governo Civil do Maranhão e, invés de responder por isso, era agraciado com a presidência da província do Pará, acumulando o Comando das Armas. Em resumo, o império brasileiro assumira, no Pará, toda a imagem do Antigo Regime. Em especial, o poder administrativo somado ao poder militar. Tudo isso coadunava com a tendência conservadora da fase inicial do Primeiro Reinado, quando os “excessos de liberdades” das províncias deveriam ser substituídos pela tendência a centralização do executivo. Se por um lado, a tendência para um liberalismo moderado era a influência do Rio de Janeiro que chegava ao Pará, tal posicionamento pouco modificaria as convicções políticas das camadas mais baixas, cujos horizontes só observavam o repúdio a essa moderação, refletido nas convulsões populares que, naquele momento, ainda estavam fortemente influenciadas pela dispersão das ideias liberais extremamente “radicais” da Confederação do Equador. Exemplo dessa influência foi a recente revolta de Turiassu e Bragança, conforme mencionado acima.

O governo de Burgos foi de pouca expressão até o final do ano, limitando-se a reintegrar funcionários públicos e militares demitidos pela Junta Provisória. Sendo portugueses a maioria deles, essa atitude acabou por acirrar ainda mais o antagonismo entre partidários do governo e oposição. Raiol também traduziu essas contradições como descontentamento com o governo do Rio de Janeiro e a oposição liberal na província (RAIOL, 1865, p. 200). De fato, observando-se o gráfico das forças progressivas e conservadoras, a mudança na política nacional só se consolidaria gradativamente a partir de 1826, com a abdicação de dom Pedro I à Coroa portuguesa e a convocação da Assembleia Geral Legislativa para a sua Primeira Legislatura.

Enquanto Baptista Campos conseguia sua absolvição no Rio de Janeiro, a Província do Pará enfrentava novas convulsões. O soldado Antônio Vieira Barbosa, que protagonizara a revolta no último 25 de dezembro, conseguira fugir de sua prisão e rapidamente pode juntar um grupo grande de descontentes com os privilégios lusitanos e o gradual retorno deles aos postos públicos civis e militares, embora se tivesse jurado ao império brasileiro. Seguindo para Cameté surpreenderam a defesa daquela vila a uma hora e meia da madrugada do dia 23 de abril de 1826. Numa rápida ação conseguiram tomar o quartel do comando militar e o Trem de Guerra, apossando-se de todo armamento, munição e peças de artilharia. Questionado pelo Senado da Câmara Municipal de Cameté, deixou claro que lutava contra os privilégios dos portugueses e que aqueles que foram expulsos de Cameté anteriormente, encontraram abrigo em Belém, sendo-lhes agraciados com empregos importantes e contando com a proteção do Governo da Capital (RAIOL, 1865, p. 200-201).

Essa revolta de Cametá, comandada por um simples soldado amotinado expressa o nível de adesão às ideias liberais dessa população do interior, visto que não havia uma grande patente militar ou um elevado cargo político para influenciar a população. Seus argumentos só poderiam se limitar ao exercício da liberdade. Nesse sentido, refere-se a liberdades e Direitos Civis, independentemente do nível de conhecimento “intelectual” sobre o assunto. Enquanto as forças políticas progressivas, prometidas na Constituição, não chegavam à província, as camadas mais baixas expressavam sua “política” aprendida com os diversos movimentos revolucionários.

Burgos determinou que fosse aprestada uma expedição muito bem armada para a repressão.¹²⁰ A expedição, organizada às pressas apresentou várias dificuldades, como embarcações insuficientes e estas não eram adequadas, sendo a sua maioria de utilização no comércio ribeirinho e faltando remadores, os quais eram supridos pela própria tropa. Além do mais a totalidade da tropa encontrava-se com soldos atrasados e não apresentavam ânimo para seguir para Cametá. Mesmo assim, e sob a ameaça de castigos (corporais) a expedição deixou o Porto de Pedras em direção a Cametá (BAENA, 1913, p. 161-162, 164).

Durante a viagem, o comandante da força legalista, Baena, traçou um plano de ação e todos foram de comum acordo, segundo o próprio Baena, que a maior possibilidade de sucesso seria o desembarque a descoberto no Porto das Mercês, melhor porto da vila e que possibilitaria rolar as peças de artilharia. Esta ação seria protegida pelo fogo de artilharia feito da escuna *Carolina* (BAENA, 1913, p. 168-169).

A expedição chegou às proximidades de Cametá no dia quatro de maio e, após uma escaramuça entre os rebeldes e as forças legais, o comandante resolveu adiar o desembarque para o dia seguinte, pois se o realizasse durante a noite a confusão poderia causar muitas baixas. Com a enchente do rio no dia cinco, realizou-se a tentativa de descer à terra, passando-se a tropa aos escaleres. Seguindo a descoberto e a luz do dia, as forças militares sofreram intenso fogo de fuzilaria dos rebeldes, ajudados por uma peça de artilharia que fora levada para próximo da praia. Contrariando os planos, o comandante da escuna *Carolina* manteve-a por demais afastada, portanto, não provendo a necessária cobertura de artilharia e deixando a tropa extremamente vulnerável. Após grandes perdas de vidas, o comandante da expedição comandou a retirada, regressando todos para Belém após constatar que a força rebelde os superava com muita vantagem em número. Ao se retirarem das praias da vila, abandonaram

¹²⁰ Cento e sessenta fuzileiros retirados dos três Regimentos de Primeira Linha e trinta e oito artilheiros que deveriam conduzir quatro peças de artilharia, sendo duas de calibre 1 e duas de calibre 3 (BAENA, 1913, p. 161-162).

quatro peças de artilharia que foram tomadas pelos rebeldes. Pela desastrada manobra Baena teria que se explicar num Conselho de Guerra, visto que recebera ordens expressas para desembarcar na mata e aproveitar o elemento surpresa (BAENA, 1913, p. 174-175).

Ao receber a notícia da derrota o presidente Burgos mandou que se organizasse uma segunda expedição com cerca de 1000 homens e cinco barcos artilhados, que se juntariam com outra força de 600 milicianos das vilas de Vigia, Cintra, Vila Nova del Rei e das companhias de Termo, pertencentes ao Primeiro Regimento de Milícias. Contudo esta expedição não foi necessária, pois chegou a notícia de que as forças de Cameté haviam vencido os revoltosos (BAENA, 1913, p. 179).

Raiol narra a maneira como as autoridades de Cameté venceram os revoltosos, que é, no mínimo, pitoresca, se não, fantasiosa. Um dos prisioneiros, o ajudante José Olímpio Pereira concebeu um plano bastante ousado e utilizou-se dos serviços do sargento do destacamento de Cameté, que andava entre os revoltosos, Manoel João de Amorim Pereira. O plano foi o seguinte: os prisioneiros legalistas estavam sentenciados a morte por Barbosa e a sentença iria se realizar na manhã de 13 de maio. Seria induzido a ideia de dar uma festa (popularmente chamada de Revira), na véspera, para comemorar a vitória dos rebeldes. Nesta festa eles deveriam se embriagar copiosamente. José Olímpio suplicaria a Barbosa o direito de participar da festa como último desejo de um sentenciado. No final da festa quanto quase todos já estivessem se retirando, uma pequena força da resistência de Cameté prenderia os cabeças e soltariam os prisioneiros para que reforçassem as colunas legais enquanto a maioria dos rebeldes encontrava-se dormindo embriagados. Tal plano foi levado a cabo na noite do dia 12 de maio, surtindo o efeito esperado, com a completa derrota e prisão dos revoltosos (RAIOL, 1865, p. 219-220).

Esta revolta, como a de dezembro do ano anterior fora comandada por um soldado, Barbosa, portanto representante das camadas mais baixas da sociedade. A sua liderança demonstrava a quase desarticulação do partido de Baptista Campos, ou seja, não havia mais líderes instruídos na capital que pudessem fazer oposição a facção que estava no governo, reconhecida como *constitucional moderada*. Estes revoltosos não buscavam uma separação ou independência do Império, apenas reclamavam um tratamento mais digno pelas autoridades e que, naquele momento, se traduzia pela devolução dos cargos públicos aos naturais da terra. Neste sentido, forçavam a execução das ordens de S. M. I. que, por decreto, determinou a saída dos portugueses dos cargos públicos, bem como a extradição dos que não fossem aderentes a Causa da Independência, mesmo que o próprio Imperador já não mais desejasse tal procedimento.

Por esta época retornou a Belém o cônego Baptista Campos, que assumiu, finalmente, o Arciprestado da Catedral de Belém a primeiro de julho de 1826 (RAIOL, 1865, p. 179).

Em Belém, e por toda a província, se avolumavam as queixas contra o presidente; acusado de autoritário, despótico e de desrespeitar a vida humana. Contudo, sempre apoiado no bom conceito que gozava com a Corte do Rio de Janeiro, ele se mantinha à margem de qualquer reclamação ou reivindicação por parte das camadas mais baixas.

Com o incidente de Cametá, Burgos enviou novamente tropas militares para garantir a devassa contra os rebeldes. O juiz de fora de Cametá que procedeu a devassa, Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Ponce, sentindo-se investido de maiores poderes, aproveitou para incluir nas listas de presos, seus opositores políticos e desafetos, fazendo crescer o número de injustiças cometidas e aumentando mais ainda a raiva contra o governo (RAIOL, 1865, p. 231-233).

Dos desmandos ocorridos no governo da província, apenas o Ouvidor conseguia obstar alguma coisa. No entanto, em 05 de novembro de 1826, o presidente Burgos suspendeu o Ouvidor interino, Joaquim Mariano Ferreira, de suas funções, desencadeando uma crise entre o executivo e o judiciário (RAIOL, 1865, p. 238). Na sessão do Conselho Presidencial do dia 5 de novembro, o presidente sustentou a necessidade de tomar medidas para tranquilizar os súditos, já que os partidos estavam se agitando novamente. Apresentou documentos sobre a articulação do referido ministro e o partido de oposição. O Conselho Presidencial apoiou a decisão de suspensão do magistrado.

O Ouvidor Joaquim Mariano protestou e esboçou liderar um movimento contra o presidente emitindo um bando onde o acusava de estar atentando contra o Poder Moderador, já que a nomeação e demissão de tão alto funcionário do Poder Judiciário eram de competência somente do Imperador. Contudo a disputa pendeu definitivamente a favor do presidente, pois o Conselho Presidencial reuniu-se no dia 23 de novembro e sancionou a suspensão imposta por Burgos (RAIOL, 1865, p. 243).

Este procedimento não foi inventado, pelo contrário, era um dispositivo prescrito no art. 34 da lei de 20 de outubro de 1823. Esta questão deve ter suscitado grandes e acaloradas discussões por todo o Império, pois no ano seguinte à suspensão do magistrado, d. Pedro I sancionou a Decisão nº 85 de 17 de setembro, do Ministério da Justiça, que recomendava a rigorosa observância do art. 34 da Lei de 20 de outubro de 1823, no que diz respeito à suspensão e responsabilização de magistrado pelo presidente da província mediante prévia indicação do Conselho Presidencial (BRASIL, 1878, p. 181-182; e BRASIL, 1836, p. 202-203).

Esse episódio demonstra os primeiros passos efetivos da institucionalização da província, o que, em outras palavras, significa fazer a província falar a mesma linguagem política do Império. Isso se tornou tanto mais importante quanto se intensificavam os debates no Rio de Janeiro sobre a forma com que se deveria assumir o liberalismo brasileiro. Tais debates tinham nas vias institucionais uma clara porta de entrada. Mas também tinham, nas mesmas instituições, uma evidente porta de saída para o espaço público local.

Se o Conselho Presidencial, previsto desde o final de 1823 e confirmado com a Constituição tinha uma atuação fraca e, muitas das vezes, submissa ao presidente, a partir de 1826 receberia um novo estímulo para funcionar como “moderador” das decisões presidenciais. Iniciava-se, finalmente, a Primeira Legislatura da Assembleia Geral Legislativa no Rio de Janeiro. Embora o Conselho Presidencial não fosse uma instituição homóloga à Assembleia Geral, o simples entrar em funcionamento de uma instituição colegiada de tal envergadura, literalmente exercendo a soberania em nome do povo, era estímulo suficiente para animar um melhor funcionamento do Conselho na província.

A imprensa também assumia seu papel preponderante de divulgação e introdução das discussões no espaço público regional. Além da imprensa local, também circulavam na província periódicos de outros lugares, tendo, certamente, um interesse maior pelos da Corte.

O processo de difusão do liberalismo entre as camadas mais baixas da sociedade paraense ficou bastante prejudicado nesse período, sem a presença de uma imprensa de opinião local. Desde 1824 só havia o periódico do governo, *O Verdadeiro Independente*, e, em 1827, Burgos resolveu substituí-lo por uma nova folha, *A Voz das Amazonas*, continuando a ser atrelado ao governo, porém, “retoma, todavia a linha do periodismo liberal, publicando notícias do que acontecia no mundo, no campo das ideias, da economia e dos problemas sociais. Transcrevia, por exemplo, da *Gazeta de Lisboa*, textos políticos importantes sobre formas de organização de governos” (SALLES, 1992, p. 69). A primeira edição da gazeta saiu às ruas no dia 3 de fevereiro de 1827, sob a direção do cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, antigo editor de *O Paraense* no impedimento de Baptista Campos. Na edição de 14 de agosto de 1827, um artigo sobre a destituição e nomeação de um novo ministério em Portugal explica as facções lá existentes que se faziam reproduzir no Pará, com a mesma nomenclatura:

Em Portugal felizmente não há partidos no rigor d’esta desgraçada palavra: há opiniões, que he forçoso, e forçoso neutraliza, congraçar, amalgamar. Huma quer fortemente, e decididamente **a Carta**, e **suas consequências todas**, e talvez sejam hum tanto excessivas no tirar d’estas exigências; a esta opinião chamaõ **Liberal**; Outra quer também **a Carta**, mas acazo **menos fortemente**, e de certo **com menos entusiasmo; consequente em suas natuaraes consequências**, muitas as deseja tanto como a outra, de algumas receia, para algumas outras mostra, não diremos repugnância, mas um certo temor: chamaõ a esta opinião **constitucional moderada**

(A VOZ DAS AMAZONAS, n. 39, 14 ago. 1827, p. 2-3, grifo nosso) .

Se as definições dos partidos parecem um tanto confusas e quase coincidentes é porque ainda nessa primeira fase tanto liberais (ditos “radicais”) quanto constitucionais moderados (liberais moderados) possuíam praticamente o mesmo discurso. Posteriormente, à medida em que as instituições homólogas às do governo central (os Conselhos Presidencial e Geral) se desenvolveram na província, houve maior necessidade de as facções se adequarem ao discurso dos partidos políticos do Rio de Janeiro que tinham expressão em todo o Império. Isso ocorria, seja incorporando novas teses ou excluindo outras, mas se moldando para participar confortavelmente dos grandes debates nacionais. Dessa maneira, e decorrente dessa disputa bipolarizada, também a população assimilava novas possibilidades políticas, de acordo com seus próprios conhecimento e interesses.

Mesmo carecendo de maiores estudos, nessa fase inicial do novo regime, tanto na presidência de Rozo quanto de Burgos, a instituição colegiada que deveria limitar as ações do presidente, pareceu ter inicialmente declinado de sua principal prerrogativa para se aliar ao Poder Executivo ou simplesmente se curvou ao seu “conservadorismo”, passando a ter maior expressão somente após 1826.

Em abril de 1827, a Corte nomeou um novo presidente para a Província do Pará, o 2º Barão de Bajé. No entanto, este só chegou à província no ano seguinte.

3.1.3 O Governo do Barão de Bajé

Paulo José da Silva Gama Filho, o 2º Barão de Bajé, nomeado presidente da província do Grão-Pará desde o ano anterior, só chegou à Belém e tomou posse no dia 14 de abril de 1828. Embora a historiografia não costume registrar muitos fatos notáveis no seu período de governo, a não ser uma forte desavença com o comandante das armas, este era um momento de transformações que afetaria drasticamente o processo de difusão do liberalismo na província. Mais atentamente, um período de maior institucionalização, dando instrumentos à província para melhor participar dos debates políticos do Império.

Duas grandes decisões da Assembleia Geral foram sancionadas pelo Imperador e sustentam o peso das modificações ocorridas na província. A primeira delas está relacionada com o Conselho Geral da Província, uma instituição legislativa, que embora tivesse sua criação na Carta Constitucional de 1824, seu estabelecimento ficou imobilizado até a sanção

da lei de 27 de agosto de 1828 que regulamentou seu funcionamento (BRASIL, 1836, p. 236). A Constituição do Império “reconhece, e garante o direito de intervir todo Cidadão nos negócios de sua província, e que são imediatamente relativos a seus interesses particulares”. Os Conselhos Gerais das Províncias deveriam “propor, discutir, e deliberar sobre os negocios mais interessantes das suas Províncias; formando projectos peculiares, e accommodados ás suas localidades, e urgências”. As propostas de resolução seriam enviadas diretamente ao executivo por intermédio do presidente da província e as propostas de Projeto de Lei enviadas à Assembleia Geral para discussão e aprovação (BRASIL 1886, p. 16-18). Embora o Conselho Geral da Província ficasse muito aquém dos ideais liberais, visto manter um esquema fortemente centralizado para legislar sobre as questões da própria província, a ideia do contato institucional com a Assembleia Geral proporcionava uma via de entrada e saída de ideias políticas que, por sua vez, trazia à público na província grandes debates.

Uma segunda lei aprovada e sancionada pelo Imperador naquele momento foi a relacionada com as mudanças de estrutura das Câmaras Municipais. Conforme Maria de Lourdes Viana Lyra:

Essa nova regulamentação transformava as Câmaras Municipais em “corporações meramente administrativas”, submetidas diretamente ao governo das províncias, privando os municípios das atribuições até então usufruídas. Ela também esvaziava a capacidade legisladora e jurídica (sobre questões locais) dos vereadores eleitos, o que representava a retirada do fórum de representação das localidades e a negação do direito das municipalidades de definirem as próprias diretrizes administrativas e fiscais (LYRA, 2000, p. 77).

Ainda segundo Lyra, a nova estruturação das Câmaras Municipais foi a maneira que o governo encontrou de “impedir que os municípios se tornassem núcleos de atividade política e que surgissem grupos novos com interesses diversos daqueles já estabelecidos e dominantes na província” (LYRA, 2000, p.77).

As duas modificações institucionais acima citadas passam a ter uma ligação quando a perda de poderes da municipalidade gera uma reação, um clamor local por mais autonomia enquanto o Conselho Geral da Província se tornava o palco adequado para as reivindicações. Acresce a esse cenário a imprensa local atenta as discussões trazidas aos Conselhos, fazendo com que elas ganhassem o espaço público.

Regulamentada em agosto de 1828, o primeiro Conselho Geral do Pará somente se reuniu no final do ano seguinte. A primeira legislatura (1826-1829) estava em curso sem poder ser implementada nas províncias. Em 1829 realizou-se as eleições para a Segunda Legislatura (1830-1833) e logo os partidos começaram a se agitar pelas possibilidades dessa nova representação política. Como a Constituição, no seu artigo 80, determinava a instauração

da primeira sessão no dia 1º de dezembro, logo se abriam duas possibilidades: ou os eleitos em 1825 assumiam e, portanto, permaneciam até dezembro de 1830, e, nesse caso, ficariam atrasados com relação aos outros empregos públicos; ou assumiam, um mês antes, os recém-eleitos para a Segunda Legislatura. Tal foi o teor do questionamento do Barão de Bagé em correspondência ao ministro e secretários dos Negócios do Império, José Clemente Pereira (BN, códice “Pará - papéis vários 1823 a 1829”; doc. 198). Acertou-se a assunção da Segunda Legislatura.

Com a entrada em funcionamento do Conselho Geral da Província, deu-se mais um grande passo na institucionalização da política, fazendo-se com que os grandes temas chegassem ao debate público no Pará, mas também, que debates caros aos habitantes da província chegassem à Corte.

Também no final de 1828 um novo periódico aparecia em Belém, *Telégrafo Paraense*. Este, também publicado pela Imprensa Nacional e editado pelo cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, procurava publicar textos políticos do *Atro de Minas* e fazia reflexões sobre o livro *Leituras de Economia Política* de José da Silva Lisboa. Atento às transformações institucionais também utilizou o periódico para fazer reflexões sobre a Assembleia Geral e sua influência nos negócios públicos, enfatizando a situação do Pará antes e depois. Vicente Salles chama a atenção para o trânsito do cônego Serra entre as ideias políticas liberais moderadas (do governo ou constitucionais moderados) e liberais “radicais” (oposição, chamados apenas de liberais), visto que mesmo editando um periódico do governo, aprofundava em assuntos e debates bastante radicais. Nesse sentido, Serra foi o mais fiel aliado intelectual de Baptista Campos (SALLES, 1992, p. 71-72).

Atento sobre a necessidade de instruir a população sobre as questões que afluiriam ao Pará por meio do Conselho Geral da Província, na sessão de 1º de dezembro de 1829 (Terceira Sessão Preparatória), Baptista Campos fez a indicação para que o diário das sessões do Conselho fosse publicado pela Imprensa Nacional (MACHADO et al, 2007, p. 20).

Algumas questões sociais, principalmente ligadas aos tapuios vinham à tona nesse período de relativa tranquilidade. A lei de 1798 que extinguiu os Diretórios e deu aos índios o mesmo estatuto livre dos demais súditos de Portugal, também criou mecanismos de exploração da mão de obra tapuia sob pretexto de evitar o ócio e a vagabundagem.¹²¹ Assim,

¹²¹ Carta da rainha d. Maria I ao governador e capitão general do Estado do Pará, d. Francisco de Souza Coutinho, datada de 12 de maio de 1798, extingue os Diretórios e eleva o *status* civil do indígena ao mesmo dos demais súditos portugueses, portanto súditos livres. No entanto, a mesma carta determinou ao governador que providenciasse “meios mais eficazes de ordenar e formar os índios [...] em Corpos de Milícias.” Determinou,

eles eram recrutados para realização de obras públicas, trabalho nas fábricas nacionais e no Arsenal de Marinha. Sob a alegação da impossibilidade de contratar mão de obra assalariada, particulares também poderia lançar mão do trabalho forçado de braços tapuios nas colheitas e como remadores. Para se conseguir o controle efetivo dos tapuios, segundo a lei de 1798, eles foram organizados em milícias e eram mantidos sob disciplina militar. Além do emprego em milícias armadas, foi criado, somente no Pará, corpos exclusivamente de tapuios chamadas de Milícia de Ligeiros, cujo principal objetivo era a exploração de sua mão de obra. De fato, o grande emprego dos índios em milícias armadas sempre foi um motor para instabilidade da província. Treinava-se militarmente e armava-se àqueles que eram constantemente oprimidos e explorados. Visto pelo olhar de hoje, parece mesmo sugerir uma faca de dois gumes para a administração provincial. Essa situação logo chamou a atenção do novo presidente da província, Barão de Bajé, que descompromissado com os interesses locais, escreveu em 1828 ao ministro da Guerra, demonstrando toda a sua indignação com o absurdo das Milícias de Ligeiros estarem subordinadas ao aparato militar, tendo como chefe supremo o Comandante das Armas (MACHADO, 2011, p. 209-210).

No final de 1829, uma proposta de indicação de Baptista Campos feita ao Conselho Geral logo ganhou interesse. Tratava-se da ideia de extinguir os comandos militares dos distritos, deixando o dever de polícia ao encargo de oficiais de segunda linha, sob comando dos juízes de paz. Tal proposta encontrou resistência dentro do Conselho e foi rejeitada, assim, o cônego efetuou uma proposta de representação com a qual pretendia o reconhecimento das Milícias de Ligeiros como Ordenanças. Resumindo, a ideia era esvaziar o poder militar, transferindo-o para o civil. Certamente uma proposta claramente liberal, mas que ia de encontro a interesses dentro do seletivo grupo dos representantes da província (MACHADO, 2011, p. 210-212). A proposta levada ao Conselho Geral primeiramente em fins de 1829, transformou-se em uma comissão, em janeiro de 1831, composta por Baptista Campos, cônego Serra e Jacinto Francisco Lopes e finalmente foi enviada para o Parlamento (MACHADO, 2017, p. 22, 26). Na Câmara dos Deputados, em julho, a comissão de guerra apresentou a proposta, cujo artigo único rezava o seguinte: “não são subordinados ao comandante das armas da província”. Contudo, na sessão de 27 de novembro, foi aprovada uma emenda proposta pelo deputado pelo Maranhão Odorico Mendes determinando que “ficção dissolvidos os corpos milicianos ligeiros da província do Pará” (BRASIL, 1878, p. 70 e 715). Com essa forma, o projeto tramitou no Senado, retornou a Câmara e foi sancionada a lei

também, que tratasse “de formar Corpo efetivo de índios, bem como os de Pedestres de Mato Grosso e de Goias [sic.]” (ARQUIVO NACIONAL, 2021).

de 22 de agosto de 1831, extinguindo o Corpo de Ligeiros do Pará (MACHADO, 2011, p. 209).

Outra proposta levada por Baptista Campos foi a extinção das fábricas nacionais. Elas, da mesma forma, exploravam despoticamente a mão de obra indígena em nome dos interesses governamentais (MACHADO, 2017, p. 24). Essas duas propostas juntas relacionavam-se a uma maioria da população paraense, de tapuios e caboclos, que vivia em condições de extrema pobreza e sob constante e extensa exploração de sua força de trabalho, visivelmente nas regiões de interior famosas pelas constantes revoltas, Cameté e Marajó. Inclusive, a Câmara Municipal de Cameté apresentou ao Conselho Geral uma representação (ata de 28 de janeiro de 1830) na qual mostrava a alegação dos moradores de que a agricultura estava em estado precário devido às constantes necessidades de se prestar o “serviço militar” (MACHADO, 2017, p. 27).

Como pode ser observado, a institucionalização do Império no Pará trouxe para a esfera pública discussões respeitantes a uma maioria de habitantes paraenses das camadas mais baixas. Acresce que a ação da imprensa lançaria esses e muitos outros debates para o público que, como já foi observado, não se limitava apenas aos leitores dos periódicos, mas que atingia numa escala geométrica a uma gigantesca parcela de não leitores. Dessa forma, questões liberais de relativa radicalidade passaram a fazer parte das discussões cotidianas na província.

Nesse processo de institucionalização também entrou em cena o poder judiciário, ou seja, no rastro das melhorias liberais foi criado e implementado o cargo eletivo de juiz de paz. Já na Constituição em 1824, prescrevendo a separação do Poderes, garantia-se a existência de um juiz eletivo sem formação própria que teria como função precípua a tentativa de conciliação entre as partes antes do início de qualquer processo, conforme rezam os artigos 161 e 162 da referida Constituição (BRASIL, 1886, p. 29). Esse cargo ficou em suspenso até a lei de 15 de outubro de 1827, a qual regulou e definiu diversas atribuições do juiz de paz, eleito localmente e introduzindo-o definitivamente nas freguesias de todas as províncias. Essa lei aumentou as atribuições do juiz de paz para além da conciliação, ficando ele responsável para julgar as causas civis menores, contravenções às posturas municipais, assim como atribuições policiais de prevenção de crimes e rixas, custódia de bêbados, separação de ajuntamentos, realização de exames de corpo de delitos, entre outras (BRASIL, 1878, parte 2, p. 67-70). As disposições da lei de 1º de outubro de 1828, ou regimento das Câmaras Municipais, também disciplinou as eleições dos juizes de paz, à semelhança dos vereadores (BRASIL, 1836, p. 310-311). A regulamentação das Câmaras Municipais retirou-lhes os

poderes judiciais e políticos de uma forma geral, restando-lhes apenas funções administrativas. Com a readequação dos poderes locais, os juízes de paz acabaram absorvendo gradativamente as funções policiais e judiciais. Esse novo cargo judiciário local continuou acumulando novas atribuições, como as especificadas no Código Criminal, relativas a vigiar e dispersar reuniões ilícitas religiosas ou de sociedades secretas, licença para uso de armas e alistamento para Guarda Nacional (BRASIL, 1876, p. 151-200). Mais a diante, também o Código de Processo Criminal, lei de 29 de novembro de 1832, alargou mais ainda os poderes dos juízes de paz, dando-lhes, por exemplo, a atribuição de preparo da formação de culpa nos processos, além de nomeação de indicação e nomeação de alguns cargos públicos do Judiciário (BRASIL, 1874, parte 1, p. 188-190). Essa crescente participação de elementos locais nos negócios do Judiciário viria a quebrar o monopólio da justiça pela elite econômica e política da província, como era aos moldes do Antigo Regime.

Todo esse conjunto de transformações progressistas foram acompanhadas de uma geral mudança de ânimo com relação ao Império e, em especial, um repúdio a d. Pedro I, visto como extremamente centralizador. Portanto, antes de seguir com as grandes mudanças no Pará, convêm que se atente para a situação nacional.

3.1.3.1 A situação nacional

Desde a outorga da Constituição do Império em 1824, muitos políticos liberais brasileiros passaram a ver com desconfiança o excesso de centralização de d. Pedro I. A mácula de uma Constituição outorgada, que trazia no seu bojo dois Poderes Públicos centrados na figura do Imperador, o Poder Executivo e o Poder Moderador, não inspirava confiança nas virtudes liberais e foi respondida com a Confederação do Equador que, derrotada, espalhou um véu de repúdio ao centralismo de d. Pedro I e aos portugueses, em geral.

A tensão e exaltação popular contra os portugueses fez com que o Imperador decidisse viajar para a Bahia no início do ano de 1826, a fim de, com sua real presença, acalmar os ânimos do povo daquela província, retornando para o Rio de Janeiro em abril (LYRA, 2000, p. 50).

Ao chegar na Corte, a notícia da morte de d. João VI, em 10 de março, e a aclamação de d. Pedro pela Regência de Portugal, com o título de d. Pedro IV, agravou ainda mais a situação, a despeito de ter ele se apressado em abdicar a Coroa de Portugal em favor de sua

filha primogênita, d. Maria da Glória (SILVA, 1871, p. 89-94). Essa situação, alimentou mais ainda o medo de uma nova “união” do Reino que fizesse voltar Portugal a dominar o Brasil.

A partir de 1826 surgia uma nova geração de políticos, muito representada pelos deputados que primavam por defender os interesses das províncias onde foram eleitos e criticavam energicamente o governo imperial, fazendo-lhe oposição na Assembleia Geral (LYRA, 2000, p. 53).

Chegava-se ao ano de 1829 e cada vez mais se encontrava minada a imagem do Imperador e, principalmente seus conselheiros, agravando-se o sentimento antilusitano. No dia 26 de janeiro, o Imperador e os ministros de seu gabinete tomaram conhecimento de uma sublevação ocorrida em Pernambuco no dia primeiro, depois conhecida como “Levante dos Afogados” (ALVES, 2013, p. 168). Por conta desses distúrbios em Pernambuco, d. Pedro sancionou três decretos, todos do dia 27 de fevereiro de 1829, que bem representava o ânimo do Governo contra o povo insurgente. O primeiro suspendia as garantias individuais constitucionais naquela província, enquanto durassem as rebeliões; o segundo criou uma Comissão Militar, com a qual seriam verbalmente e sumariamente julgados os cabeças da rebelião ou qualquer outra pessoa apanhada com armas na mão; o terceiro decreto estabelecia que as sentenças proferidas pela Comissão Militar fossem sumariamente executadas, sem que fossem levadas a presença do Imperador (BRASIL, 1836, p. 539-540). Diante de tais medidas, as críticas e acusações de despotismo e tirania contra d. Pedro I tomavam proporções gigantescas em todas as províncias e na Assembleia Geral.

Foi com este ânimo que os conselheiros de d. Pedro I se lembraram de José Felix Pereira de Burgos, já então honrado com o título de Barão de Itapecurú-mirim, para substituir o Barão de Bajé e governar pela segunda vez a Província do Pará, sendo nomeado por Carta Imperial de 20 de novembro de 1829 (RAIOL, 1865, p. 254).

Preparando-se o terreno para um endurecimento também na província do Pará, o Decreto de 24 de novembro de 1829 estabeleceu a subsistência da Junta de Justiça Militar na Província do Pará, a qual passou a ser presidida pelo presidente da província (BRASIL, 1836, p. 501).

3.1.4 Governo do Barão de Itapecurú-mirim

José Félix Pereira Burgos, Barão de Itapecurú-mirim, assumiu a presidência da Província, perante a Câmara Municipal no dia 14 de julho de 1830 (RAIOL, 1865, p. 255). Burgos já era um conhecido do povo paraense, principalmente da capital, e entrando em substituição ao Barão de Bajé, cujo governo aparentemente foi marcado por um tom de tranquilidade e calma das facções políticas (visto que a historiografia pouco registra o período), era natural que seu retorno fosse encarado com certa desconfiança. Com efeito, seu governo de pouco mais de um ano deixaria marcas profundas na população. Conduzindo “um governo inteiramente voltado para as classes conservadoras”, fez retornar à situação anterior de tensão política e polarização de partidos. Acresce que ele também fundou a primeira loja maçônica do Pará, *Tolerância*, que apesar do nome, proporcionaria novos atritos na província (SALLES, 1992, p. 76).

Também para a garantia de um governo provincial mais rígido, foi nomeado para o Comando das Armas, por decreto Imperial de 30 de janeiro de 1830, o brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andrea que tomou posse na província a 27 de novembro (RAIOL, 1865, p. 258). O novo comandante das armas já chegava à província arrastando a fama de “absolutista teórico e prático” e apontado pelos liberais como despótico e tirânico com base em seus atos em outro Comando das Armas e sua atuação como secretário de Luiz do Rego em Pernambuco em 1817 (SALLES, 1992, p. 76).

É a presença marcantemente conservadora da maioria dos presidentes do período que faz parecer um período de retrocesso liberal no Pará, mas, no entanto, aos poucos completava-se o processo de institucionalização da província e engrenava-se na mesma tendência geral da política do Império, predominantemente de forças progressivas, conforme se observa no gráfico apresentado anteriormente. A presença de um presidente conservador não garantia um retrocesso na difusão liberal, pelo contrário, garantia atritos com o executivo, novas convulsões sociais e muita matéria para ser criticada pela oposição liberal “radical”, o que, por sua vez, fazia propagar mais ainda o liberalismo “radical” nas camadas mais baixas.

Não tardou para que o comandante militar demonstrasse sua truculência e despotismo determinando que as patrulhas e soldados que tivessem que efetuar qualquer prisão, de militar ou civil, só o fizesse mediante ordem sua e, ainda, que deveria ser conduzido ao Corpo de Polícia para que o próprio brigadeiro decidisse o local de sua prisão (RAIOL, 1865, p. 258-259).

Atento aos primeiros deslizes de ilegalidade, o arcepreste Baptista Campos, que também fora eleito para o Conselho Presidencial, não demorou a se manifestar, fazendo na sessão do dia 10 de dezembro o seguinte protesto:

Chamo a atenção deste excellentíssimo conselho sobre a ordem do dia 7 do corrente mez, dada pelo commandante das armas, por ser contraria aos direitos e segurança individuaes dos cidadãos garantida pela constituição política do Imperio, na parte que ordena às patrulhas a não fazerem prisão alguma de individuo militar ou paisano senão á sua ordem; porquanto fora do caso de flagrante delicto em que todo cidadão póde prender o delinqüente, mas nunca á ordem da autoridade militar por não ter esta jurisdição sobre o crime, nenhum cidadão póde ser preso senão por ordem escripta da autoridade legitima, nos termos do art. 179 § 10 da constituição e Lei de 30 de agosto de 1828.

Tambem a ordem é offensiva aos direitos individuaes na parte, que manda recolher os presos ao quartel de policia até se lhes dar destino, porque a lei citada no art. 3º determina a prisão, para onde os presos devem ser recolhidos, a qual é a cadeia pública.

Além disso ataca a autoridade do excellentíssimo presidente e do conselho, a quem cabe o governo da província e á cuja ordem assim como á dos magistrados criminaes e juizes de paz somente podem ser presos os cidadãos, não tendo o commandante das armas jurisdição e autoridade senão sobre a disciplina e governo econômico da tropa de primeira e segunda linha, estando subordinado em tudo o mais ao excellentissimo presidente como foi declarado pela resolução imperial de 6 de outubro de 1825 e outras leis posteriores, que extinguiram o título de generaes e governadores d'armas, como se apelidavam estes empregados para com o som estrondoso de semelhantes títulos inculcarem maior autoridade (RAIOL, 1865, p. 259-260).

A lei de 30 de agosto de 1828, mencionada pelo cônego fazia parte do novo arcabouço jurídico, tipicamente liberal, e buscava justamente disciplinar os casos excepcionais em que uma autoridade poderia fazer uma prisão sem culpa formada (BRASIL, 1878, p. 29). Tema extremamente sensível entre as camadas mais baixas da sociedade, constantemente submetidas a esse tipo de abuso. De uma só tacada Baptista Campos expunha diversos temores que não poderiam ser tolerados pelo povo paraense. Fazia lembrar os abusos do brigadeiro Moura que, com o título de governador das armas, agira arbitrariamente na província no início da década anterior. Assim, levantava de imediato os ânimos contra o abuso de poderes no novo comandante militar. Ressaltava a necessidade do reto cumprimento das leis do Império e, finalmente, a garantia dos direitos individuais que o movimento liberal tanto sangrara para conquistar, não se podendo admitir retrocesso.

A polarização entre liberais moderados e “radicais” cresceu bastante em 1831 e ambas as partes procuraram lançar mão da imprensa para fortalecerem seus grupos. Nesse momento a Câmara Municipal era dominada pela facção de Baptista Campos que iniciou a redação de um periódico desta instituição, *Orpheo Paraense* que saiu pela primeira vez em 28 de março de 1831. Ele contou também na redação com a participação dos padres Gaspar de Serqueira e Queiroz e Gerônimo Roberto Pimentel. O objetivo principal era combater o forte núcleo liberal moderado que se formara no governo da província e angariar adeptos. Em resposta aos “radicais” foi lançado o periódico *A Opinião* que defendia os interesses moderados e combatia

os “amigos da desordem”. Esse periódico entrou em circulação em 13 de abril de 1831 e era redigido por João Baptista Figueiredo Tenredo Aranha, Marcos Antônio Rodrigues Martins e José Soares de Azevedo. Todos eles eram maçons e pertencentes a recém-criada *Sociedade União Liberal*. Da mesma forma como se fazia a oposição na imprensa, o grupo de Baptista Campos também fundou uma sociedade em junho de 1831, cujo objetivo era combater os moderados e defender suas ideias políticas. Tratava-se da *Sociedade Patriótica, Instrutiva e Filantrópica* (SALLES, 1992, p. 79), que funcionava na prática como um partido político.

Conforme observado anteriormente, o Conselho Presidencial que, nos dois primeiros governos da província, se mostraram apáticos e coniventes com o presidente, após a instalação do Conselho Geral passou a ser mais atuante e confiante ao defender as liberdades na província contra os abusos governamentais.

Na sessão de 25 de maio de 1831 o Conselho Presidencial deliberou sobre destituir o general Andrea de sua função de Comandante das Armas, contudo recaindo o desempate sobre o voto do presidente, a proposta foi rejeitada (RAIOL, 1865, p. 289).

O periódico *A Opinião*, de primeiro de junho de 1831, procurou fazer a defesa do Comandante das Armas acusando ser de “três Conselheiros os que no outro dia insinuem o exemplo d’huma inovação tão imoral como escandalosa!”, e ainda, “é do Grêmio do Conselho do Governo que se segue uma proposição desorganizadora e anti-constitucional – ser o Sr, Comandante das Armas seja demitido do seu cargo e se remeta imediatamente para a Corte com seu Ajudante d’Ordens!” (SALLES, 1992, p. 76).

Observa-se que nesse momento o núcleo da facção liberal moderada era composto por um poderoso grupo econômico que tinha com instituições aglutinadoras a loja maçônica *Tolerância* e a sociedade *União Liberal* que, por sua vez, possuía o periódico *A Opinião* como órgão divulgador. Por outro lado, estava a facção ao redor de Baptista Campos, que fundaria, no dia 11 de julho de 1831, a *Sociedade Patriótica, Instrutiva e Filantrópica* para a defesa do discurso liberal (radical), além do periódico *Orpheo Paraense* como ferramenta de divulgação política. Se a primeira se cristalizava como defensora dos interesses das classes abastadas, a segunda procurava parecer ao “respeitável público” como defensora dos interesses do povo, entendido aqui especialmente abarcando as camadas mais baixas da sociedade paraense. Esses dois grupos paraenses traduziam, em linhas gerais, a situação política do Império, principalmente a do Rio de Janeiro. Se inicialmente os grupos em oposição mal podiam ser diferenciados em termos de ideais e discursos políticos, a partir do momento em que as grandes discussões nacionais chegaram por meio das instituições do Império, eles se uniformizaram, adaptando seus conteúdos discursivos às principais

tendências políticas: moderados e exaltados. Certamente os conselheiros, seja do Conselho Presidencial ou do Conselho Geral da Província, por meio da conversação, conforme bem lembrou Gabriel Tarde (2005), levam os assuntos e posicionamentos a muitas outras pessoas de seus círculos íntimos ou não, fazendo com que os novos temas vindos da política nacional se espalhem numa progressão geométrica. No entanto, esses temas em disputa, eram lançados em espaço público, principalmente pelos periódicos que encontravam uma população pronta a interagir e de acordo com suas necessidades, expectativas e projetos de futuro. Assim, aos primeiros sinais de êxito da facção apoiadora das elites sobre o grupo que procurava ser visto como representante das camadas mais baixas, logo elas se revoltavam, sendo o principal motor os caboclos e tapuios compulsados ao serviço militar. Portanto a disputa envolvendo o comandante das armas e que ganhara as páginas dos periódicos, logo se transformou em rebelião da tropa em 2 de junho de 1831. Parte do 24º Batalhão, que era comandado pelo major Caetano Alberto Teixeira Cavalcante, rebelou-se e seguiu “auto-comandado” para o prédio do Trem de Artilharia a fim de tomar armamento, munição e peças de artilharia. Do Trem também foram soltos alguns prisioneiros que se juntaram aos revoltosos. Ao receber a notícia do motim, o comandante das armas mandou municiar o 25º Batalhão e que estes marchassem para o Trem. Ordenou que o Corpo de Polícia fosse para o Largo das Mercês. O brigadeiro Andrea marchou com o Corpo de Linha, posicionando quatro canhões em posições estrategicamente ofensivas e outros quatro, em posições defensivas. O cidadão Marcos Martins, membro da Câmara também se apresentou à frente de muitos outros cidadãos civis para lutar a favor do governo. Foi-lhe designado o lado de Santo Antônio (travessa dos Mirandas), onde tomou posição. Seguindo-se a contra-ofensiva, o presidente, Barão de Itapecurú-mirim, seguiu para o brigue *Tres de Maio*, dando-lhes ordens de se postar diante do Trem e abrir fogo aos revoltosos, impedindo-lhes a fuga por água. Ao chegar ao Largo das Mercês mandou questionar os revoltosos o motivo da sedição, o que foi respondido que deporiam armas e se recolheriam ao quartel se lhes fossem pagos os soldos atrasados, dado anistia por escrito e reunida a Câmara, fossem demitidas as autoridades. Sendo negadas as condições seguiu-se o ataque que pouco tempo durou, com a derrota e prisão de quase todos os revoltosos, ficando apenas um morto e oito feridos pelos rebeldes e apenas quatro feridos por parte das forças legais (RAIOL, 1865, p. 290-296). A revolta não deixava dúvidas do quanto o discurso liberal, mesmo que moderado, por parte do governo permanecia somente em palavras, sem ações concretas e legais. Os tapuios continuavam a ser compulsados ao trabalho militar, com salários ínfimos que, inclusive, eram atrasados por longos espaços de tempos. Além do mais, a ânsia por derrubar as autoridades locais refletia a frustração pela não

concretização de seus projetos de futuro. Sem esquecer, conforme apreciado anteriormente, que essas populações vinham de um longo contato com ideias liberais radicais, cuja materialização nunca ocorria, mas a escolha dos governantes normalmente estava na pauta revoltosa. Quando não, havia a exigência de mudança das autoridades.

Naquele mesmo dia, 2 de junho, o Conselho Presidencial, sem a presença do vice-presidente, o cônego Baptista Campos e com apenas cinco membros, deliberou a criação de uma guarda nacional comandada por Marco Martins (RAIOL, 1865, p. 305). Em outras palavras, criava-se uma milícia tendente à defesa dos interesses da facção moderada em oposição à facção “radical” de Baptista Campos, também chamada de “partido da força bruta”, visto que em último caso as disputas políticas quando afetavam as expectativas das camadas mais baixas, terminavam em revolta popular ou motim militar.

Em meio a essas incertezas aportou em Belém o pacote *Nove de Janeiro*, trazendo os Avisos de 18 e 20 de abril que determinavam o retorno do presidente e o comandante das armas imediatamente e que deveriam assumir seus cargos quem por lei o competisse. Estes recaíam sobre Baptista Campos, pois como era o vice-presidente do Conselho Presidencial, lhe cabia a administração da província. Ao general Giraldo José de Abreu, competiria o Comando das Armas. Ao verem ameaçados os interesses da elite da província, logo os inimigos de Baptista Campos se apressaram a impedir a sua posse, com pleno desrespeito as ordens da Corte. Desta forma, no dia 5 de julho, seguiu apenas o general Andrea para o Rio de Janeiro, permanecendo o Barão de Itapecurú-mirim como presidente da província. Contudo, esta situação não pôde se agravar porque no dia 16 de julho fundeou na baía de Guajará a fragata *Campista* trazendo o novo comandante das armas, coronel José Maria da Silva Bittancurt, nomeado por Carta de 22 de abril, e o novo presidente, Bernardo José da Gama, visconde de Goiana, nomeado por carta de 17 de maio (RAIOL, 1865, p. 305). As mudanças refletiam os últimos acontecimentos no Rio de Janeiro, inaugurando uma nova fase na monarquia brasileira e que influenciaria o governo do visconde de Goiana, bem como o ânimo de toda a população paraense, em especial, as camadas mais baixas que passariam a ter em seus horizontes de expectativas verdadeiras transformações políticas “radicais”, no sentido de alcançarem plena liberdade. A frustração dessas expectativas agravaria irremediavelmente os sentimentos dos paraenses com o Império.

3.2 Segunda fase (1831-1834): expectativa de radicalização

Em 25 de junho de 1831, o deputado Francisco de Paula Sousa e Melo declarou na tribuna da Câmara que, pelo menos, desde 1826 se travara “uma luta constante entre a opinião nacional e o poder”, entendido o poder como a figura do Imperador d. Pedro I. As críticas a sua interferência na política portuguesa, seu centralismo governativo e sua incompatibilidade com o parlamento fazia-o cada vez mais indesejado e a imprensa nacional, que se multiplicara assombrosamente nos últimos anos, rejeitava-o vigorosamente. No dia 11 de março, ao regressar de sua viagem a Minas, cuidadosamente planejada para arrefecer os ânimos exaltados daqueles súditos, d. Pedro encontrou a Corte em ebulição, com “choque de brasileiros contra lusos, choque de liberais contra autoritários, choque de brancos contra homens de cor”. Segundo o julgamento geral da época, o Imperador continuava mais português do que brasileiro e a imprensa do feitiço da *Nova Luz* e do *Repúblico* fazia garbo da linguagem irreverente e desrespeitosa com que se referia ao Imperador (SOUSA, vol. 4, 1957, p. 883, 892-894).

Em homenagem ao retorno do Imperador, portugueses, sobretudo comerciantes, organizaram uma festa na área que preponderava comerciantes lusitanos, entre a rua da Quitanda, Direita, Rosário e arredores. Entre 10 e 16 de março festejaram a entrada real, com lanternas, fogos e música. Muitos brasileiros se manifestaram contra estes festejos e procuraram demonstrar suas insatisfações. No dia 13 alguns brasileiros foram espancados na rua do Rosário e da Quitanda. Mais agressões no dia seguinte e tumultos que davam a impressão de constante desordem. Uma representação feita por Evaristo da Veiga foi imediatamente rejeitada por d. Pedro e no aniversário da Constituição, 25 de março, mais tumultos. Já se dava vivas a d. Pedro II e no começo de abriu espalhou-se o boato de que brasileiros tinham sido mortos por portugueses na rua do Ouvidor. Com esse pretexto os responsáveis pelo periódico *Repúblico* seguiram, exaltados e pedindo por vingança, para o Largo do Moura e Arsenal de Guerra. Seguiu-se mais tumultos, agressões e mortes entre os dias 3 e 7 de abril. A reivindicação era clara, exigia-se um ministério liberal, com a destituição daquele que era claramente conservador e ligado aos portugueses. Na madrugada do dia 7 de abril, os soldados deixaram os quartéis e se juntaram a população nos protestos. Finalmente, d. Pedro abdicou em nome de seu filho (SOUZA, 1999, p. 342-348).

A abdicação abriu uma nova era política, todos os freios que pudessem existir para evitar o embate sem limites das facções foram retirados. Assim, foi um período extremamente dinâmico, com intensas disputas entre grupos de condições e interesses diversos que se digladiavam com o fim de estabelecerem a estrutura do Estado liberal e Imperial que se desejava (LYRA, 2000, p. 74). Segundo Maria de Lourdes Lyra Viana,

Foi o tempo da explosão do ideal de liberdade do homem, um tempo marcado sobretudo pela exacerbação das atitudes dos grupos liberais mais exaltados, ou seja, de predomínio de ação daqueles que reagiam com maior intensidade ao peso da centralização do poder político instituído pela Constituição do Império e defenderam com fervor a ampliação do direito de participação política na sociedade que se estrutura (LYRA, 2000, p. 74).

Esses “exaltados” descontentes não constituíam de forma alguma um grupo homogêneo e coeso, mas possuíam uma percepção comum de que esse era o momento preciso, e talvez único, para implementar as reformas na Constituição (LYRA, 2000, p. 74).

Essa ideia de reformar a Constituição logo passou a ser uma decisão do Parlamento brasileiro. Porém, os próprios dispositivos constitucionais impediam que isso fosse um processo rápido. Na verdade, não era possível reformar a Constituição numa mesma legislatura. Assim, os debates sobre as reformas constitucionais se estenderam por toda a Segunda Legislatura. Garantindo que tais debates permanecessem em pauta tempo o suficiente para ganharem o espaço público, não só na Corte, mas em todas as províncias do Império (MACHADO, 2016, p. 286).

Essa prolongada discussão, conjugada com a grande radicalidade das propostas apresentadas, gerou um “superavit” de otimismo com relação às mudanças na Constituição que estavam por acontecer. E esse “superavit” de otimismo alterou radicalmente os horizontes de expectativas, principalmente nas camadas mais baixas da sociedade. No final desse período, diversos conflitos e convulsões sociais aflorariam, não como resultado dessas mudanças, mas por motivo de frustração com a tibieza de tais mudanças. A não aceitação, por parte das classes populares, da perda dos horizontes de expectativa gerados durante as discussões parlamentares seria importante motor para intensificar os descontentamentos no período regencial.¹²²

O ano de 1831 guardaria grandes acontecimentos para o Brasil e para o Pará. No dia 22 de maio aportou em Belém, vindo do Maranhão, o brigue americano *Ametist*, trazendo a notícia da abdicação de d. Pedro I em favor de seu filho, no último 7 de abril. A notícia já havia sido veiculada naquela província pelo jornal *Farol Maranhense* (RAIOL, 1865, p. 273).

3.2.1 A deposição do Visconde de Goiana e suas consequências

¹²² Especificamente no caso paraense, André Roberto Arruda Machado defende a tese de timidez das reformas constitucionais como uma das explicações para a revolta no Pará. Certamente, sua tese não substituiu muitas outras relacionadas com os diversos conflitos internos e disputas partidárias, mas pelo contrário, acrescenta mais um fator importante a ser considerado nesses estudos. Veja MACHADO, André Roberto Arruda. As interpretações dos contemporâneos sobre as causas da Cabanagem e o papel do parlamento. *Revista de História*, n. 164. São Paulo, 2011.

O brigue americano *Ametist* trazia o *Farol Maranhense* Extraordinário, publicado apenas há uma semana antes, em 15 de maio de 1831. Nele podia ser lido, como primeira matéria, o minúsculo decreto de abdicação de d. Pedro I. Logo abaixo destacava-se o primeiro decreto da “Regência Provisória em Nome do Imperador Sr. D. Pedro Segundo”, datado de 7 de abril, o qual nomeava o visconde de Goiana para o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império (FAROL MARANHENSE, 15 mai. 1831, p. 1). O decreto reconduzia-o ao cargo que ocupara desde 18 de março e que fora retirado nos complicados dias 5 e 6 de abril. Embora Bernardo José da Gama fosse permanecer no cargo por apenas mais vinte dias, até o dia 26 de abril, e, naquele momento, certamente ainda não se sabia de sua nomeação para o governo da província, mas a escolha de seu nome para o ministério mais importante pós abdicação indicava que gozava de grande influência entre os liberais exaltados do Rio de Janeiro, embora isso não fosse verdade. Essa ideia foi motivo suficiente para indispor-lo com o grupo liberal moderado que exercia o maior domínio no Pará.¹²³

Já em 1º de junho daquele ano, o periódico *A Opinião* publicou uma matéria visando indispor-lo com as facções políticas de Belém. Tratava-se da transcrição de um ofício seu enviado para o presidente da província de Pernambuco, no qual fazia advertência para que se cuidasse e fizesse tudo que fosse conveniente para evitar “predisposições de partidos exaltados, tanto de um como de outro extremo” (SALLES, 1992, p. 77). Por outro lado, a notícia de sua nomeação para presidente da província gerou uma expectativa extremamente positiva para a facção liberal “radical”, fazendo com que a facção de Baptista Campos se animasse na mobilização de esforços para melhor aproveitar a permanência do novo chefe do Executivo provincial. Tal situação refletia ainda maior descontentamento entre os moderados.

Com essa animosidade, que refletia o clima de disputa entre “conservadores” e “liberais”, o visconde de Goiana chegou a Belém e assumiu o governo da província três dias depois, no dia 19 de julho (SALLES, 1992, p. 78).

Conforme observado, os liberais “radicais”, visando a se contraporem à *Sociedade União Liberal*, dos moderados, fundaram a *Sociedade Patriótica, Instructiva e Philantropica*,

¹²³ Embora o Visconde de Goiana fosse um liberal moderado, o seu pedido de demissão aceito na noite do dia 5 de abril, tornou-o o primeiro demissionário do gabinete de março, provocando a saída dos demais. A sua recondução ao mesmo cargo parecia indicar a “vingança popular” na “crise exaltada” que levava à Abdicação de dom Pedro I. O próprio visconde de Goiana esclarece em suas memórias seu verdadeiro posicionamento e que foi “forçado” a aceitar o cargo, só até que a tropa depusesse as armas e que não participava de tais intenções exaltadas conta o “Fundador do Império Brasileiro”. Pelo contrário “se considerava coato e que protestava suportar o sacrifício só para socorrer à infâmia do Senhor D. Pedro II, que estava desamparado de seu Pai” (VIANNA, 1968, p. 54-55). Assim, ao contrário da realidade, o visconde de Goiana parecia pertencer ao grupo exaltado que tramara contra o Imperador. Se era necessário conhecimento amíúde das circunstâncias e tendências para posicionar corretamente Bernardo José da Gama no cenário político, no Pará, visto a tal distância, causou repúdio à elite política da província.

apenas alguns dias antes da chegada do novo presidente. O fim declarado da sociedade era “a instrução patriótica, constitucional e filantrópica das verdades políticas e sociais, defendendo as verdades públicas e particulares e debelando o monstro do despotismo”. Logo no dia seguinte à posse de Goiana, uma comitiva da sociedade se lhe apresentou, convidando-o para, no dia 21, assistir a um *Te-Deum*, por eles encomendado para felicitar a chegada do novo presidente. A presença do visconde disseminou a ideia de adesão ao partido político de Baptista Campos (RAIOL, 1868, p. 6-10). Acresce que suas primeiras decisões de governo não só foram de encontro ao poderoso grupo moderado, como faziam parte das reivindicações e discursos dos liberais “radicais”. Assim, tomando conhecimento que os revoltosos da sedição de dois de junho encontravam-se a ferros no porão do brigue *Três de Maio*, imediatamente ordenou ao comandante daquela embarcação que providenciasse a observação dos direitos fundamentais, livrando-os dos ferros e enviando-os para a cadeia pública (RAIOL, 1868, p. 13). Da mesma forma, primando pelo estrito cumprimento das leis e decretos do Império o novo presidente determinou o cumprimento de um pequeno decreto do ano anterior e que até aquele momento não havia sido cumprido na província do Pará. Tratava-se do decreto de 28 de junho de 1830, que rezava o seguinte:

Hei por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1º A autoridade dos Commandantes Geraes, e Subalternos dos Districtos das Provincias do Imperio **fica sendo puramente a militar**.

Art. 2º Os Commandantes Militares de Praças, no caso de Guerra, e de ter começado o investimento, continuarão a exercer a jurisdição civil, que as Leis, Instruções, e Ordens em vigor lhes tem concedido, no que toca à defesa della.

Art. 3º Não haverá d’ora em diante empregado militar, de qualquer ordem ou natureza, que seja, com titulo de Governador. Este título será substituído pelo de Commandante (BRASIL, 1876, p. 5).

Ao ser executado esse decreto na Província, a perda de autoridade dos militares em questões de administração civil causava grandes prejuízos financeiros a muitos daqueles que apoiavam a facção moderada, visto que naquela época persistia o sistema de *fábricas nacionais* e *roças comuns*, as quais eram mantidas com mão de obra indígena e pagamentos irrisórios. Dentro desta situação encontravam-se as casas de aviação, onde os empobrecidos braços indígenas compravam os gêneros de suas necessidades. Com pagamentos sempre atrasados ou insuficientes, permaneciam eternos devedores, num regime de escravidão disfarçado. Para que estes trabalhadores não abandonassem seus afazeres e fugissem para os sertões amazônicos era empregada largamente a pressão militar, infringindo lhes castigos ou ameaças, com os recrutamentos. Da mesma forma, catapultava a questão das Milícias de Ligeiros que, sendo milícias, não poderiam ser utilizados nas diversas atividades civis, como

obras públicas ou particulares sob a alegação de falta de mão de obra, como era mais frequente. Preponderava a exploração desses braços em atividades civis e a sua mudança de jurisdição era uma demanda do partido liberal “radical” de Baptista Campos. Aliás, mudança de administração militar para civil era uma demanda tipicamente liberal. Como visto anteriormente, a proposta de Baptista Campos no Conselho Geral da Província havia resultado num projeto de extinção desses corpos que tramitava naquele momento, no Parlamento, já em fase final de aprovação. Desta forma, ao se exigir o isolamento dos comandantes militares e seus subalternos da jurisdição civil, antecipava-se a sanção da lei de extinção dos Ligeiros (que seria sancionada dias depois, em 22 de agosto de 1831), conforme laborava Baptista Campos e sua facção política. Portanto, condenava-se esta profícua fonte de renda daqueles que, em geral, eram ligados à facção liberal moderada.

No dia 7 de agosto de 1831, ou seja, apenas 19 dias após ter assumido o governo da província, o visconde de Goiana foi deposto por uma facção política de Belém. A historiografia oferece diversos relatos, bastante detalhados sobre o episódio. Para a análise das consequências desse ato político extremo, preferiu-se uma sucinta narrativa oferecida pelos contemporâneos e seguidores de Baptista Campos, publicada no periódico *Farol Maranhense* de 15 de setembro de 1831, já que o periódico paraense que estava sob sua direção, *Orpheo Paraense*, foi extinto pelo partido golpista.

O visconde de Goiana foi deposto a força de coação armada pelo partido de José de Araújo Roza e tinha a frente da tropa armada o próprio comandante das armas, brigadeiro José Maria da Silva Bittancourt. Tendo aparecido anteriormente alguns indícios de que se fariam desordens na cidade, o presidente convocou o Conselho de Governo (Presidencial) para aquele dia, em vista de se deliberar algumas providências. Antes que Goiana tivesse chegado ao conselho os batalhões 24 e 25 foram postos em movimento sob o pretexto de serem conduzidos para a missa de domingo por seus comandantes. Nessa ocasião, apareceram os revoltosos, compostos da “Portuguezada já reunida, e Commandados por Marco [Martins] e Roza”, saindo do Trem de Guerra, armados, municados e com seis peças de artilharia. Assim, seguiram para o Largo do Palácio para se reunirem ao batalhão 24 e 25 e, ainda, ao Corpo de Polícia, todos comandados por portugueses. Consta-se que enquanto se deslocavam, excessos (roubos e espancamentos) foram realizados contra brasileiros que se colocavam abertamente contra àquele partido. Muitas pessoas foram presas, dentre elas Baptista Campos. O cônego foi mantido incomunicável e condenado a degredo para o Crato.¹²⁴ Completando a

¹²⁴ São João Baptista do Crato, margem esquerda do rio Madeira, próximo a cidade de Humaitá, a 55 léguas acima de Borba. Colônia criada em 1755 para servir de apoio às viagens de Mato Grosso ao Grão-Pará

ação, o presidente deposto, visconde de Goiana foi obrigado a embarcar na fragata *Campista*, para que fosse remetido de volta para o Rio de Janeiro. O periódico indica como principais cabeças do golpe: José Maria da Silva Bittancourt, comandante das armas; José de Araújo Rozo; Marcos Antônio Rodrigues Martins; Francisco Marques d’Elvas Portugal, comandante do batalhão 24; José Roberto Aires Carneiro, comandante do batalhão 25; Joaquim Francisco Danin, comerciante português; José Ribeiro Guimarães, português; João Henrique de Matos, comandante da artilharia; Antônio Ferreira Barreto, comandante da Polícia; Ambrósio Henriques da Silva Pombo. Ainda, segundo o periódico, participaram outros eternos inimigos do nome Brasileiro, como Giraldo José de Abreu e Affonso de Pinho de Carvalho (FAROL MARANHENSE, n. 334, 15 set. 1831).

A notícia da desarticulação da facção liberal “radical” procedida pelo grupo “moderado” após a deposição do visconde de Goiana atingiu em cheio a população do interior, muito por sua tendência a se alinhar com as ideias radicais, resultado de um longo processo de difusão de discursos revolucionários, conforme abordado nos capítulos anteriores. Assim, o *Farol Maranhense* narra que

Algumas Vilas do interior apenas souberão dos factos da Cidade, e puzerão-se em atitude hostil, e a todos os momentos chegam de que se está reunindo gente em Camutá, Muaná, Vila do Conde, Abaité, aonde também tem sido vítima muitos Portuguezes, em desforço do que contra os Brasileiros praticarão os seus patrícios da Cidade (FAROL MARANHENSE, n. 334, 15 set. 1831).

Não tardou para que fossem emitidas as instruções (dia 18 e 24 de agosto) para que tropas marchassem para a vila do Conde e Abaeté, a fim de sufocar a revolta. A primeira foi comandada pelo capitão Nabor Delphim Pereira e a segunda pelo capitão José Coelho de Miranda Leão. Dentre as orientações estava fazer diligências com o intuito de capturar o alferes João Pedro Gonçalves Campos e seus companheiros, por fomentarem tal revolta (RAIOL, 1868, p. 68).

Certamente, ao se tratar do interior, as notícias se referem a população majoritariamente pertencente as camadas mais baixas da sociedade, as quais reagem se aproximando do discurso liberal “radical” da facção de Baptista Campos que a essa altura, também incorpora diversos aspectos do liberalismo exaltado, embora fique muito aquém desse no desejo por igualdade civil e outros atributos considerados exaltados. Além da adesão ao discurso “radical” é perceptível o incremento da polarização entre portugueses e brasileiros. Os periódicos como o *Farol Maranhense* se referem ao partido moderado como

(utilizando-se os rios Guaporé, Madeira e Amazonas), contudo a sua insalubridade só garantiu a permanência de um presídio, para onde eram levados os presos do Pará, os quais normalmente morriam ali (SAINT-ADOLPH, 1845, p. 304).

partido “lusitano” aumentando o abismo entre portugueses e brasileiros. O editor relaciona o fato ao 7 de abril, sendo o 7 de agosto uma revanche lusitana contra a liberdade do brasileiro: “N’uma a província do Brazil livre, depois da nossa gloriosa revolução de 7 de abril, o partido lusitano consegue um triumpho! Assassina, rouba, e deporta aquelles cujo único crime é terem um coração que bate pela Pátria, e pela Liberdade!” Com o brado de “As Armas, Paraenses!” O editor do periódico conclamou os paraenses que fossem à luta contra o despotismo instalado na província. Transcreveu a ata do Conselho de Governo, na qual se vê a sessão sendo interrompida duas vezes por deputações, sendo a segunda liderada pelo comandante das armas que intimou ao presidente a se considerar deposto em nome da tropa e que desejavam a prisão do cônego Baptista Campos. Pelo Manifesto do Povo e da Tropa, também publicado nesse número, verifica-se que, na concepção dos “moderados” a deposição do visconde de Goiana se justificava por esse ter se aliado ao partido de Baptista Campos, que era um partido “liberticida”, “desorganizador” e “que se achava unido aos negros”. Que essa “facção liberticida” o havia requerido a dissolução da Guarda Nacional, contra a vontade do povo e única garantia de segurança na cidade, e que o presidente estava em disposição de dissolvê-la, por isso havia convocado o Conselho para aquele dia. Reforçava o manifesto que o “partido perturbador” [...] “dia a dia se engrossava com gente de cor de péssima conduta, e qualidade, inclusive negros assassinos e escravos” (FAROL MARANHENSE, n. 334, 15 set. 1831, p. 2-4).

Deposto o visconde de Goiana, foi empossado Marcelino José Cardoso, membro mais votado do conselho presidencial após Baptista Campos, a quem deveria receber o governo, mas já se encontrava preso. Após sua posse, os agentes do motim apresentaram ao conselho presidencial um extenso manifesto, no qual repudiavam os militantes do partido de Baptista Campos, chamados por eles de libertários e anárquicos; bem como exigiam que o visconde de Goiana fosse citado em devassa e enviado para a Corte no Rio de Janeiro para ser julgado (RAIOL, 1868, p. 47- 58).

As consequências da deposição do visconde de Goiana vão ser sentidas principalmente com a repercussão que tal ato provocou no Parlamento, proporcionando acaloradas discussões que procuravam, por um lado, garantir a punição dos responsáveis pelo golpe e, por outro lado, justificar a necessidade de tal ato, em nome da ordem, visto que o presidente teria se alinhado à facção desorganizadora da província. Tais embates também repercutiam na província, onde os periódicos procuravam tomar partido e apontar os parlamentares que agiam correta ou erroneamente, bem como apontar os motivos e as tendências políticas que cada um

se filiava. Nesse aspecto a forma e o conteúdo discursivo do liberalismo que se difundia nas camadas mais baixas ganhavam novas cores e intensidades.

A facção política que depusera Goiana já começava a se identificar como liberais moderados, procurando alinhar seu discurso com grupos de expressão em todo o Império. Já na edição de *A Opinião* de 1º de junho de 1831, tratando sobre a proposta de suspensão do comandante das armas, general Andrea, Marcos Martins apontou a atitude como anticonstitucional, desorganizadora e indo de encontro a orientação anterior do Conselho que pedia “moderação”. A partir daí, Marcos Martins utilizaria a palavra moderação como ideia-força, fazendo alusão às tendências parlamentares do grupo liderado por Evaristo da Veiga. No periódico *A Opinião*, Marcos Martins acusou abertamente Baptista Campos e sua facção de serem responsáveis pelo levante militar do 2 de junho e, com base nisso, acusou o visconde de Goiana de, ao tentar extinguir a Guarda Nacional, atentar contra a segurança da província e abrir caminho para subversão social. Por outro lado, a ruptura institucional sempre indicaria ao grupo de Baptista Campos a necessidade de se cobrar no parlamento severas medidas punitivas para aqueles que atacaram a estrutura do Estado e a Constituição (MACHADO, 2011, p. 219, 221).

André Roberto Arruda Machado, em estudo específico sobre a repercussão desse golpe no parlamento e as consequências para a província, demonstrou que o momento era favorável para se exigir um posicionamento firme contra os promotores do golpe. Entrava-se na Segunda Legislatura com a mudança de dois dos três nomes dos representantes do Pará na Câmara dos Deputados. Na Primeira predominou políticos conservadores, tendo João Cândido Deus e Silva como exceção. Para a Segunda, além de reeleição de João Cândido, também foram eleitos Manoel José de Araújo Franco e João Fernandes de Vasconcelos. Este último é o mesmo citado anteriormente que, juntamente com seus irmãos e Patroni, foram acusados de retornarem ao Brasil em 1821 para promoverem a separação de Portugal e a igualdade inclusive para os negros. João Fernandes foi o representante do Pará mais identificado com os liberais “exaltados” da Corte. Ao perceber que as representações enviadas ao Parlamento pedindo punições aos golpistas da “Agostada” eram tratadas com indiferença, João Fernandes encaminhou denúncia diretamente ao jovem herdeiro do Império, datada de 12 de novembro de 1831, na qual continha seu protesto contra a deposição do visconde de Goiana e exigindo providências.¹²⁵ Nela identificava Roza, Marcos Martins e o brigadeiro

¹²⁵ Embora não pareça razoável encaminhar uma denúncia para o herdeiro do trono que contava à época com menos de sete anos de idade, certamente o objetivo de Vasconcelos era envolver elementos da Corte com a questão paraense, visto que algum representante do futuro imperador deveria apreciar as correspondências a ele

Bittancourt como responsáveis pelo ato criminoso. Em 26 de novembro o Ministro da Justiça, Diogo Feijó, enviou carta ao presidente da província, Marcelino Cardoso, determinado que se revertesse o golpe e retornassem os deportados a seus antigos postos. Como isso implicava em Baptista Campos assumir a direção da província (vice-presidente por direito do voto), o Conselho decidiu não cumprir tal exigência (MACHADO, 2011, p. 226-227). A força local para afrontar o próprio ministro do Império vinha justamente da identificação desse grupo com os moderados do Rio de Janeiro e da forma com que ambos justificavam suas políticas em termos de manutenção da ordem. As disputas em torno do tema no parlamento bem mostram o grande apoio que recebiam os “moderados” do Pará, a despeito dos insistentes clamores dos liberais “radicais” por punição aos responsáveis pela Agostada.

A aparente derrota da facção de Baptista Campos com sua deportação para um reduto insalubre da Amazônia, na verdade, proporcionaria uma intensificação da radicalidade do discurso liberal difundido nas camadas mais baixas da sociedade paraense. A verdadeira epopeia vivenciada pelo cômico o faria catalisar adeptos por todo o Médio Amazonas e isso influenciaria o Alto Amazonas no mesmo sentido. Toda essa imensa massa populacional identificada com o liberalismo de Baptista Campos passaria a exigir reformas constitucionais dentro dos grandes temas nacionais indicados pelo discurso “exaltado” proveniente da Corte. Essa extrema radicalidade desejada pelas camadas mais baixas seria frustrada pela timidez das reformas de 1834. Veja-se inicialmente como Baptista Campos multiplicou seus seguidores por toda a Amazônia após ser deportado.

3.2.1.1 A união do Médio e Alto Amazonas

Pouco mais de um mês após sua prisão Baptista Campos foi transferido do brigue *treze de maio* para a escuna *Andorinha*, comandada pelo 1º tenente da Armada Imperial Antônio Maximiano de Cabelo, ao mesmo tempo que outros correligionários também eram transferidos da cadeia pública para a mesma escuna *Andorinha*.¹²⁶ Sem perda de tempo a

dirigidas, seja o ministro do Império ou os regentes. Observa-se que, apesar de ter sido coroado e aclamado Imperador apenas em 1841, as autoridades do Império já se referiam a ele como Imperador dom Pedro 2º desde a Abdicação de seu pai, como revelam diversos documentos coevos.

¹²⁶ Eram os seguintes: Capitão Bernardo Antonio Ferreira Ferrão, Tenente Manoel Raimundo da Costa, Francisco Rodrigues Lobo Bentes, Antonio Ferreira de Mattos, Tenente Miguel Raposo da Costa, Francisco Antonio da Costa Monteiro de Noronha, Tenente Manoel Antonio do Espírito-Santo, Manoel da Costa Ferreira e Raimundo José Coutinho (RAIOL, 1868, p. 97).

escuna deixou Belém para ganhar o Amazonas e conduzir os “rebeldes” ao exílio e certamente à morte no Alto Amazonas (RAIOL, 1868, p. 97).

Já próximo à Vila da Barra¹²⁷, num pequeno povoado chamado Amajari¹²⁸, Baptista Campos foi desembarcado e entregue ao tenente Boaventura Ferreira Bentes para que fosse levado para o presídio de São João Batista do Crato.¹²⁹ Não há qualquer registro sobre o início e o transcorrer da viagem fluvial de Boaventura Bentes na condução de Baptista Campos para o presídio. Raiol registra apenas que ele se evadiu, ganhou novamente o Amazonas, rio abaixo, logo chegando em Óbidos, onde foi reconhecido como vice-presidente da província do Grão-Pará (RAIOL, 1868, p. 97-98).

É difícil imaginar que um homem de meia-idade e doente, após ter sido mantido preso um mês no brigue *Treze de Maio* e enfrentar uma penosa viagem até próximo a foz do rio Madeira, tivesse forças e ânimo para enganar um oficial e fugir sozinho pelas matas. Mais lógico que Baptista Campos tenha contado com muita boa vontade do referido tenente, que deve tê-lo acolhido (não se pode esquecer que ele era um representante entre os dirigentes políticos mais votado na província). Mesmo crendo na boa vontade de Boaventura, é difícil imaginar que o cônego tenha sido colocado em uma canoa com víveres para empreender uma viagem sozinho, Amazonas abaixo, até a vila de Óbidos, talvez o cônego tenha contado com uma generosa força-tarefa para levá-lo ao seu novo destino. Caso contrário, parece fácil aceitar que o cônego teria perecido sozinho nas matas ou teria sido rapidamente capturado pela tropa do tenente Boaventura. De qualquer maneira, havia muita gente disposta a correr riscos pelo discurso político do cônego.

Em Óbidos, sua força política se fez sentir mais intensamente. Machado destaca como fato mais extraordinário ocorrido no dia 2 de fevereiro de 1832, quando Baptista Campos, na condição de presidente da província, participou da cerimônia na Câmara Municipal de Óbidos que reconheceu d. Pedro II como Imperador do Brasil (MACHADO, 2011, p. 227).

Dois dias depois a mesma Câmara se reuniu, em sessão extraordinária, e declarou, por indicação do vereador João Antônio Nunes, que a autoridade do cônego Baptista Campos, como vice-presidente da província, era a única que emanava legitimamente da Lei, já que ele era o membro mais votado pelo povo para o Conselho Presidencial e que o presidente

¹²⁷ Vila da Barra do Rio Negro é hoje a cidade de Manaus.

¹²⁸ Raiol localiza a comunidade na margem direita do rio Madeira. Contudo, a comunidade de Amajari localiza-se próximo a foz do rio Madeira, porém à margem esquerda do rio Amazonas, rio acima, pouco antes da foz do Madeira (Google Earth).

¹²⁹ Colônia criada em 1755 para servir de apoio às viagens de Mato Grosso ao Grão-Pará (utilizando-se os rios Guaporé, Madeira e Amazonas), contudo a sua insalubridade garantiu a permanência de um presídio, para onde eram levados os presos do Pará, os quais normalmente só saíam dali mortos. Localiza-se no Alto Madeira, próximo a cidade de Humaitá.

visconde de Goiana se encontrava destituído e a caminho da Corte do Rio de Janeiro. A Câmara também resolveu comunicar a decisão a todos os municípios que desaprovaram o golpe que tomara o poder de forma ilegítima no dia 7 de agosto do ano anterior. Desta forma, Baptista Campos foi reconhecido também como presidente em exercício em Vila Franca, Faro e Alter do Chão. Também determinou a Câmara de Óbidos que se levasse a decisão ao conhecimento da Câmara de Santarém, do Ouvidor da Comarca de Rio Negro e do Juiz de Paz de Vila Nova (RAIOL, 1868, p. 107-108).

Em Santarém os poderes civil e militar estavam divididos, sendo os civis a favor dos liberais que haviam sido expulsos da capital. Quando a Câmara Municipal de Santarém manifestou seus protestos de adesão à causa de Baptista Campos, o novo comandante militar, capitão Hilário Pedro Gurjão, não aceitou o convite para assinar a ata de reconhecimento (RAIOL, 1868, p. 111).

De uma forma geral, a adesão do Médio Amazonas pela causa de Baptista Campo se confundiu com a aversão aos portugueses, em estado tão intenso naquele momento. E estes, portugueses, por sua vez, eram confundidos com os militares de mais altas patentes. A própria propaganda veiculada pelos periódicos aderentes ao cônego fazia questão de confundir os “moderados” da província com um partido lusitano, de tal forma que os liberais “radicais” passavam a ser a representação óbvia da defesa contra a dominação portuguesa.

Se o Médio Amazonas, representado majoritariamente pelas camadas mais pobres de tapuios e caboclos, se unia em prol do discurso liberal de Baptista Campos, no lado Ocidental da província, ou seja, Comarca do Rio Negro, as notícias chegavam e os ânimos se exaltavam, disseminando a mesma tendência de se imputar aos “moderados” a dominação portuguesa. Acresce que desde o processo de independência os habitantes da comarca acreditavam numa emancipação e num governo civil equivalente ao da província do Pará. No entanto, o que receberam da Constituição foi um governador militar, aos moldes do Antigo Regime, permanecendo subordinada à província do Pará.

No dia 12 de abril de 1832, ao anoitecer, estourou o motim na vila da Barra (cidade de Manaus). Fillipe dos Reis, coronel comandante das armas, foi assassinado dentro do quartel. A morte deste acabou por unir os espíritos no sentido da aclamação da província. Os tumultos continuam com aquiescência do Ouvidor Manoel Bernardino de Souza Figueiredo. Ele mesmo aclamado presidente. No dia 22 de junho a Câmara se reuniu em sessão extraordinária e proclamou a província do Rio Negro independente do Pará. Frei José dos Innocentes foi enviado ao Rio de Janeiro para tentar a ratificação desta situação pelo governo

imperial (ANDRADE, 1908, p. 40-42; RAIOL, 1868, p. 127-131).¹³⁰ Cumpre lembrar que os liberais do Pará eram favoráveis a separação administrativa do Rio Negro e apoiavam a instalação de um governo próprio.

Sintomaticamente o novo governo do Rio Negro nomeou para Comandante das Armas o tenente Boaventura Ferreira Bentes. O mesmo tenente que custodiava Baptista Campos quando ele conseguiu “fugir”, estando a caminho de seu exílio no presídio de São João Baptista do Crato.

Em pesquisa no Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, Machado identificou diversas correspondências enviadas a Câmara no primeiro semestre de 1832 que repudiavam o governo intruso de Belém, exigiam o retorno do visconde de Goiana e reconheciam Baptista Campos como única autoridade legítima na direção da província do Pará. Todas essas correspondências haviam sido enviadas pelas Câmaras Municipais das vilas próximas a Santarém: Faro, Franca, Alter do Chão, Boim, Alenquer, Óbidos, Vila de Moz, Gurupá, além da própria Câmara de Santarém (MACHADO, 2011, p. 227).

Estava montado o quadro para o ano de 1832: no extremo oriental da província, em Belém, estava o governo golpista intruso da província que se identificava como “moderado” fazendo-se porta-voz das ideias de Evaristo da Veiga na Corte e justificando sua atitude para evitar a anarquia e trazer a ordem. Estando fortemente sustentado por um poderoso grupo financeiro com interesses portugueses, esse governo era visto pelo restante da província como um grupo de exploradores lusitanos. Imagem que o partido de Baptista Campos sabia explorar para angariar a adesão das camadas mais baixas da sociedade; no extremo ocidental, em Manaus, encontrava-se um governo intruso, que declarara a autonomia, proclamando a província do Rio Negro independente da do Pará. Nesse polo reinava a aversão aos ditos moderados, representados pelos governadores militares que frustraram os desejos de liberdade desde a Constituição de 1824; entre estes dois extremos, na região de Santarém, Baptista Campos era reconhecido como vice-presidente legal pelas Câmaras locais, portanto maior autoridade administrativa da província em exercício, visto o impedimento do visconde de Goiana. Contudo mantinha-se no exílio, enquanto aguardava que o Parlamento fizesse o papel de garantidor da legalidade, pressionando a Regência e seus ministros para pôr um fim no governo intruso. Enquanto o impasse não terminava, praticamente toda a província se alinhava no pensamento anti “moderado” que muito facilmente era traduzido por “liberais

¹³⁰ Frei José dos Innocentes não chegou ao Rio de Janeiro, foi interceptado em Mato Grosso e obrigado a voltar para Manaus. Depois foi censurado pelo governo imperial por ter se incumbido desta missão (RAIOL, 1868, p.132).

exaltados”, embora não fossem isso exatamente. Esse liberalismo “radical” era constantemente confundido com a defesa da liberdade e dos direitos individuais, principalmente entre os tapuios, caboclos e outros mestiços, os mais desprovidos e explorados da sociedade paraense.

Baptista Campos sabia muito bem fazer o jogo publicitário de confundir os interesses de seu partido com os interesses tapuios. As atas da Câmara Municipal de Alenquer de 26 de março de 1832 registram a orientação de Baptista Campos para publicação de um edital dando publicidade a extinção dos Ligeiros (MACHADO, 2011, p. 214). Certo é que ele teve participação nisso, embora a intenção original não tenha sido extinguir e sim tirar a subordinação militar. De qualquer forma, era necessário dar o máximo de divulgação, visto que não havia nenhum interesse das autoridades militares em divulgar tal informação e perder essa fonte de exploração de mão de obra. Contudo, a intenção do cônego era certamente de vincular seu nome às ações para liberdade dos tapuios, o que também garantia maior apoio à sua facção política liberal.

Embora as disputas políticas na Corte para decidir qual atitude tomar com relação à punição do governo intruso fossem se delongar, causando acaloradas discussões no ano seguinte, o governo central resolveu tomar logo uma atitude com relação à substituição oficial do visconde de Goiana e a permanência de um presidente intruso, Marcelino José Cardoso. Por isso nomeou o coronel Machado de Oliveira para a presidência da província, o qual chegou em meio às desordens no Médio e Alto Amazonas, com Baptista Campos dirigindo um governo extraditado.

3.2.2 O governo de Machado de Oliveira

Com este estranho cenário montado, chegou a Belém a corveta *Defensora*, trazendo os novos dirigentes da alta administração da província do Grão-Pará. No dia 27 de fevereiro de 1832, o coronel José Joaquim Machado de Oliveira tomou posse da presidência e o tenente-coronel Antônio Correa Seara do Comando das Armas, pondo fim ao governo ilegal na capital (RAIOL, 1968, p. 135). Suas primeiras ações foram pôr em liberdade as vítimas do motim de 7 de agosto e exigir das autoridades da comarca do Rio Negro, bem como das localidades de Santarém e Gurupá, que os deportados retornassem a seus lares, já que a capital se encontrava em aparente tranquilidade e recuperava-se a confiança nas autoridades. Este indulto não

sensibilizou Baptista Campos, preferindo permanecer por entre as povoações que o reconheceram como vice-presidente. No entanto, repreendido por uma portaria de 30 de abril, Baptista Campos retornou a Belém (RAIOL, 1968, p. 135, 141-143).¹³¹ Tal atitude explica-se pelo fato de não conhecer realmente as intenções do novo presidente e uma exposição prematura poderia pôr em risco sua própria integridade.

Diante de tal situação, Baptista Campos retornou a Belém sem ser incomodado pelas autoridades da capital e assumiu suas funções como conselheiro presidencial. A liberdade que gozara o cônego em seu regresso alimentaria as contradições entre os “moderados” e os *filantrópicos* (como os liberais “radicais” de Baptista Campos se intitulavam naquele momento), pois o primeiro veria tal liberdade como uma proteção de Machado de Oliveira para com os partidários do cônego Campos.

Ao mesmo tempo em que tentava resolver os problemas da província na região de Santarém, Machado de Oliveira viu-se obrigado a tomar alguma atitude quanto aos acontecimentos no Alto-Amazonas. Por isso, enviou uma expedição comandada pelo tenente-coronel Domingos Simões da Cunha que em 10 de agosto chegou a Barra do Rio Negro, trazendo a comarca de volta à obediência. Na mesma oportunidade, Simões da Cunha pacificou a missão de Maués, onde os índios Mundurukus haviam assassinado trinta praças devido ao medo de serem escravizados, conforme se propagou na região (RAIOL, 1868, p. 145-159).¹³²

Os apoiadores de Baptista Campos sempre se valeram de divulgar ameaças de que os portugueses iriam escravizar todos os índios novamente, sendo em seus discursos, os portugueses eram sempre os seus adversários, “moderados” que normalmente predominavam nos governos da província. Esses, por sua vez, não hesitavam em rotular Baptista Campos como abolicionista e defensor dos negros, o que os diversos indícios biográficos demonstram ser uma inverdade, visto que ele nunca defendeu tal proposição e, ainda, possuía ele mesmo escravos negros. De qualquer maneira, tanto um discurso quanto o outro aumentava a popularidade do partido liberal do cônego, fazendo com que todas as categorias sociais mais desprovidas vissem esses “radicais” como os defensores de seus projetos de futuro. Nessa

¹³¹ Em um opúsculo anônimo intitulado *O Pará em 1832*, aparentemente publica no final daquele ano, o qual Manoel Barata atribui a autoria de Soares de Azevedo e Tenredo Aranha (BARATA, 1973, p.233), consta a seguinte informação: Para entregar a portaria a Baptista Campos em Santarém, o presidente Machado de Oliveira escolheu como diplomata Nabor Delfim Pereira que “cumpriu a sua missão, e voltou no fim d’alguns dias com a certeza de não tardar na capital, e de obedecer d’uma vêz à ordem do Governo”. Acrescenta também que Baptista Campos regressou a Belém no dia 27 de junho de 1832 (*O Pará em 1832*, 1832, p. 68).

¹³² Simões da Cunha foi o companheiro de Filipe Patroni na comissão a Lisboa por ocasião da adesão do Pará à Revolução Constitucional do Porto. Nessa ocasião foi recompensado com o posto de tenente-coronel (1821) e retornou ao Pará.

altura, depois do retorno do cônego a Belém, em meados de 1832, até 1834 haveria uma explosão de proposições extremamente radicais para alterações legais visando a reforma da Constituição que se aproximava. Muitos dos debates surgiam “importados” do Rio de Janeiro, mas ganhavam rapidamente as massas por meios dos jornais e pasquins que circulavam por toda a província.

Após a Agostada o partido de Baptista Campos teve uma certa dificuldade para se recompor, inclusive pelo próprio cônego estar “exilado” fazendo a resistência ao governo da província. O partido Filantrópico publicou o periódico *A luz da Verdade*, com redação do cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra e cujo primeiro número saiu a 10 de março de 1832, porém teve vida muito efêmera (BARATA, 1973, p. 232).

Após Baptista Campos retornar a Belém e reassumir a sua posição de Conselheiro, dois novos periódicos foram criados com o objetivo de divulgar o máximo possível o discurso liberal dos filantrópicos. O primeiro deles foi o extremamente polêmico *O Publicador Amazonense*, redigido por Campos e Serra conjuntamente. Seu primeiro número apareceu em agosto e existiu até setembro de 1834. O outro periódico foi *O Paraguassu* que saiu em setembro do mesmo ano e existiu paralelamente, redigido pelos mesmos dois cônegos até o ano seguinte. Os dois juntos seriam responsáveis pela divulgação do discurso liberal “radical”, em muitos casos reproduzindo as propostas liberais exaltadas para a reforma constitucional. Tais propostas, embora tenham sido, em grande parte, barradas pelo Senado ou simplesmente pelo *lobby* “moderado” na Câmara, surpreendem pela vanguarda e radicalidade. A penetração do material que eles divulgavam nas camadas mais baixas da sociedade paraense foi tão intensa que Vicente Salles chama seu conteúdo de “ideologia cabana”, pois “é uma ideologia essencialmente combativa, de luta pelo poder, que define não só a polarização bipartidária, mas aprofunda as contradições do sistema” (SALLES, 1992, p. 79).

Embora a imprensa local tenha tido um papel fundamental na instrução política da população, também a imprensa nacional, que chegava à província por diversas fontes diferentes, fazia o seu papel de trazer a público discussões que estavam em pauta naquela legislatura (1830-1833) e devia definir os rumos das Reformas. Naquele período a radicalidade das propostas indicava a possibilidade de mudanças nunca imaginadas. Conforme, Machado (2016) aponta:

Nesse contexto, os jornais periódicos, tanto na Corte como nas províncias, surpreendem por sua linguagem agressiva e direta. Também impressionam pela radicalidade das propostas, tocando temas como federalismo, títulos nobiliárquicos, a escravidão e até mesmo a eleição para todos os cargos, desde presidente de província até o monarca (MACHADO, 2016, p. 286-287).

É importante observar que a partir de 1831 ocorria uma verdadeira simultaneidade de debates comparando-se a Corte e as províncias e isso aparece claramente no Pará.

Gladys Sabina Ribeiro aponta que em fins de 1831 a Corte apertava o cerco sobre os estrangeiros. Por aviso de novembro daquele ano, mandava-se que o comandante da fortaleza de Villegagnon informasse diariamente a entrada e saída por mar de todos os estrangeiros. A despeito do Intendente da Alfândega questionar a necessidade de emissão de passaportes a todos os estrangeiros, sugerindo que não se embarçasse aqueles que se deslocavam em comércio pelo Brasil, a posição do “Ministro do Estrangeiro” era que não poderia dispensar ninguém do passaporte ou de obter atestados e passes na Intendência (RIBEIRO, 2002, p. 97-98). Certamente a preocupação com os estrangeiros já havia caminhado algum percurso. No Pará também a discussão se punha institucionalmente desde o final de 1829 quando Baptista Campos apresentou uma proposta ao Conselho Geral da Província referente a medidas policiais a serem tomadas com relação aos estrangeiros que chegassem no Pará. No ano seguinte as discussões evoluíram para novas emendas que acrescia, por exemplo, a obrigatoriedade de apresentar-se ao juiz de paz da freguesia onde pretendia residir. Aquele estrangeiro que viesse do interior para a cidade deveria possuir uma certidão emitida pela polícia. Também se incluía na proposta que o estrangeiro indo da cidade para o interior deveria pagar uma certidão de seus assentos e, ainda, o juiz de paz deveria enviar um relatório trimestral para a Câmara Municipal informando todos os estrangeiros que tivessem entrado na província (MACHADO, 2017, p. 22, 24). Essa discussão sobre estrangeiros e as medidas propostas acabam se intensificando à medida que eles eram identificados com os portugueses que, aos olhos das camadas mais baixas, se transformavam cada vez mais em pessoas não gratas na província, apesar da predominância deles nas camadas mais elevadas da sociedade, em especial entre os grandes comerciantes.

Outro exemplo dessa grande simultaneidade de ideias era, sem dúvida, a intensificação dos embates entre “exaltados”, “moderados” e “restauradores” ou “*caramurus*”.

O partido *caramuru* era uma facção formada com a abdicação e era composta basicamente por nobres, militares e cortesão ligados a d. Pedro I. Propunham um governo altamente centralizado, como fora com o ex-Imperador. Muitos desejavam a volta do próprio d. Pedro I ao Brasil. Nesse ponto diferenciavam dos liberais “moderados” que pretenderam e obtiveram uma redução de poderes do Imperador em favor dos deputados, além de autonomia do Judiciário e respeito aos direitos individuais, porém sem comprometer a ordem monárquica. Os “exaltados”, por sua vez, procuravam “conjugam princípios liberais clássicos com ideais democráticos”, assim lutavam por reformas de grande amplitude, como

instauração de uma “república federativa”, “extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos livres da sociedade e o fim gradual da escravidão” (BASILLE, 2011, p. 61).¹³³

O ano de 1832 guardaria grandes embates na Corte que também se refletiriam nas províncias, induzido pelo processo de institucionalização. Logo após a abdicação os moderados eram os mais bem estruturados e articulados politicamente, portanto dominaram o governo, alijando tanto exaltados como o recém-formado partido dos *caramurus*. Esses dois últimos passaram a se enfrentar e enfrentar os moderados em busca de espaço político. Esse embate, muitas vezes, passava dos limites das tribunas e chegavam às vias de fato.

Gladys Ribeiro indica uma revolta de “exaltados” no Rio de Janeiro, ocorrida a 3 de abril de 1832, lembrando que estes eram normalmente apontados como manipuladores da população e dos negros. Também os “restauradores” haviam se levantado no dia 17 daquele mês, sob a orientação do Barão de Büllow (RIBEIRO, 2002, p. 98). Realmente as ideias “exaltadas” borbulhavam naquele momento pela capital e alguns oficiais liderados pelo major de artilharia Miguel de Frias e Vasconcelos desembarcam uma peça de artilharia em Botafogo naquele 3 de abril e seguiram para o Campo de Honra conclamando a população que se juntassem a eles. Chegando ao campo, “no número de cento e tantos” se puseram junto ao “palacete” e, aos gritos, conclamavam o povo que junto deles derrubasse o atual governo, estabelecessem um governo republicano e convocassem uma Assembleia Constituinte. O início de levante logo foi desfeito pela Guarda Nacional Permanente que seguiu com cerca de cem homens de infantaria e vinte de cavalaria. Do embate restaram quatro mortos por parte dos rebeldes e cerca de 40 presos (JORNAL DO COMMERCIO, vol. 7, n. 171, 4 abr. 1832). Os *caramurus* não deixariam por menos e tentaram eles mesmos mudar o governo poucos dias depois. Na noite de 16 de abril alguns partidários *caramurus* tentaram persuadir os guardas do Arsenal de Guerra a agirem em prol do ex-Imperador, porém esses foram denunciar a conspiração ao comandante da Guarda Nacional. Por volta das 02:30h, alguns oficiais do Exército requisitaram 50 marujos a guarnição da fragata *Imperatriz* e tentaram um desembarque na Glória, porém tal desembarque foi frustrado e os militares presos. Pouco depois veio a notícia de que em São Cristóvão havia de 300 a 400 rebeldes *caramurus* comandados pelo Barão de Büllow. Marchou contra eles o Batalhão de Sacramento e os

¹³³ Embora tais definições apresentem um quadro geral dos principais grupos políticos, existe ainda muita discussão quanto a real delimitação de pensamento e atuação de tais grupos. Com relação aos exaltados, por exemplo, pode-se ponderar que os ideais democráticos com que lidavam a época não correspondem exatamente ao entendimento atual de democracia, levando-se em conta uma certa percepção da necessidade de estratificação da sociedade. Da mesma forma o federalismo também diferia do entendimento atual, passando-se mais por uma questão de maior descentralização e de autonomia provincial, nem sempre incompatível com a monarquia, portanto não implicando forçosamente numa república (Cf. RIBEIRO, 2010; MELLO, 2014).

Guardas Nacionais. O confronto terminou com a derrota dos *caramurus* que deixaram de 12 a 15 mortos de sua parte (JORNAL DO COMMERCIO, vol. 7, ed. 183, 18 abr. 1832).

Tais confrontos na Corte animavam ainda mais a rixa entre as facções paraenses chamadas de brasileiros contra as chamadas de portuguesas.

A deposição do visconde de Goiana e suas consequências demonstram muito bem esse embate, cujos partidos cada vez mais procuravam se alinhar aos discursos dos partidos da Corte, algumas vezes até assumindo os mesmos rótulos. Seguindo os exemplos do Rio de Janeiro, não tardaria para que liberais “radicais”, “moderados” e *caramurus* do Pará se enfrentassem pelas vias de fato.

Um dos principais pontos para a reforma constitucional defendida pelos liberais exaltados de todas as províncias era o federalismo, bandeira que Baptista Campos se dedicava a divulgar arduamente. Nesse momento o cônego inclusive aceitava o rótulo de “exaltado”, embora lhe faltasse e a seu partido muitos requisitos de tal convicção. As publicações de *O Publicador Amazonense* evidenciam o entendimento dos liberais “radicais” e, conseqüentemente, de seus seguidores de que a aprovação naquele ano de 1832 dos artigos constitucionais que deveriam ser modificados na próxima legislatura eram extremamente tímidos se comparados com as variadas propostas dos “exaltados”. Na edição de 22 de dezembro de 1832, *O Publicador Amazonense* republicou um artigo do periódico pernambucano *A Bússola*, no qual era defendida a tese exaltada de que o povo era a única fonte de soberania, portanto o parlamento não poderia restringir as modificações que este desejasse na Constituição. Bastava para isso que se desse total liberdade à nova legislatura para modificar qualquer ponto da Constituição (MACHADO, 2016, p. 288).

Essa postura dos liberais “radicais” do Pará foi reflexo do que acontecia no Parlamento. Em meio ao clima de desordem e pressões vindas das ruas, principalmente sobre a discussão sobre a saída de José Bonifácio da tutoria de dom Pedro II, a sessão da Câmara dos Deputados de 30 de julho de 1832 foi interrompida com a leitura do pedido formal de demissão da Regência trina permanente; Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Bráulio Muniz. A alegação era de que os ministros haviam pedido demissão coletiva e estavam os regentes sem condições de organizar outro gabinete, não sendo mais úteis à pátria. Com a crise desencadeada na Câmara veio o parecer para que este se convertesse em assembleia nacional. Para controlar a crise votou-se que a Regência deveria permanecer no cargo e para isso foi-lhes solicitado que nomeassem um gabinete de sua confiança. Se a câmara não assumiu o controle do carro das reformas, pelo menos despertou o Senado que retornou no dia 1º de agosto, as emendas ao projeto de reforma aprovado em 13 de outubro de

1831. O trabalho do Senado modificou fortemente o projeto inicial. Tudo que era tido como mais radical foi suprimido. Assim, desapareceram do projeto pontos vitais para os exaltados e os “radicais”, de uma forma geral, como os que propunham uma monarquia federativa, a extinção do Poder Moderador, o fim da vitaliciedade do Senado, o fim do Conselho de Estado e a necessidade de explicação por parte do Executivo de qualquer sanção às leis vindas da Assembleia. Em sessões conjuntas das duas Casas, deliberou-se sobre todas as emendas, prevalecendo o posicionamento das emendas do Senado. Chegou-se, assim, ao texto da lei de 12 de outubro de 1832, que limitava as alterações que os deputados da próxima legislatura (1834-1837) poderia efetuar e enterrava definitivamente a “monarquia federativa” e a maioria das propostas exaltadas (SLEMIAN, 2006, p. 250-261).

A presidência de Machado de Oliveira foi um período claro de predominância liberal na província, no qual os *filantrópicos* de Baptista Campos espalharam seus discursos federalistas pelas camadas mais baixas, garantindo que estas traçassem seus projetos de futuro baseados num horizonte de expectativa liberal que tinha ainda a ideia da luta pelo federalismo e, conseqüentemente, um ganho inigualável de autonomia. Principalmente para os tapuios, a antiga exploração estava encerrada. Aliás, a defesa dos tapuios era uma das principais bandeiras dos *filantrópicos* e que surtia grande efeito no sentido de arrebanhar toda a população do interior, majoritariamente indígena ou cabocla vivendo em condições de pobreza extrema. Ao simples sinal de mudança das perspectivas futuras dessa gente logo se amontoavam no principal centro urbano, Belém, a fim de exigirem o que os liberais “radicais” afirmavam ser seus direitos. O encontro dessa grande massa de ribeirinhos em Belém era um costume religioso iniciado no século XVIII com o Círio de Nazaré.¹³⁴ Deixar suas rocinhas e casebres isolados no interior e nas matas para se reunirem na capital, enchendo, povoando e habitando as ruas, era uma atitude relativamente normal para os tapuios. Portanto, fazer o mesmo para reivindicar os direitos que o partido de Baptista Campos lhes afiançava era uma situação muito simples e fácil. Exemplo dessa mobilização política ocorreu na chegada do novo presidente nomeado pela Regência, o desembargador José Mariani.

¹³⁴ Segundo Baena, o Círio de Nazaré, hoje segundo maior romaria do Brasil, começou em Belém no ano de 1793 com a determinação do governador e capitão-general do Pará, dom Francisco de Souza Coutinho, para que fosse estabelecida uma feira geral nos dias que se costumam festejar Nossa Senhora de Nazaré. Os festejos contariam com uma procissão que levaria a imagem da santa já cultuada do palácio até a ermida que fora erigida em sua homenagem no ano de 1774. Esta festividade sempre teve como característica levar uma multidão de habitantes do interior para a capital, que passavam acampados ou acantonados nas ruas da cidade por cerca de duas semanas, participando das homenagens à santa e vendendo seus produtos e especiarias das matas (BAENA, 1969, p. 192 e 227).

3.2.3 A chegada de Mariani

A paz que viviam os *filantrópicos* refletia o inferno que passavam os “moderados” e *caramurus* na província. O retorno de Baptista Campos e a certa liberdade em que o novo governo permitia aos *filantrópicos* determinou uma série de ações contra os envolvidos na deposição ilegal do visconde de Goiana. Em contrapartida, os seguidores do cônego estavam livres para assumir cargos públicos eletivos de relevância para atuarem contra seus adversários. Exemplo disso foram os cargos de juiz de paz da capital, ocupados pelos apoiadores de Baptista Campos. Os perseguidos no 7 de agosto de 1831 passaram a ser os perseguidores de seus algozes.

Tal situação não passava despercebida em nenhuma parte do Império, inclusive no exterior. Em dezembro de 1832, *A Verdade*, periódico da Corte, informava que uma gazeta de Salem, nos Estados Unidos, referindo-se aos últimos acontecimentos no Pará maltratava muito o “Presidente Machado”, o que o redator lamentou pois ele tinha “sempre se conduzido optimamente”. O artigo do periódico americano atribuía tal fato por estar ocorrendo uma revanche na província, onde as vítimas do 7 de agosto perseguiam aqueles que conduziram o golpe contra o visconde de Goiana. O redator afirma que Baptista Campos, se fosse patriota, deveria “sacrificar ao bem publico os seus ressentimento, e não ser causa de andarem foragidas pessoas entre as quaes alguma há de merecimento, e que assás de serviços fizeram á pátria, conjunctamente com o mesmo Cônego, Camecran, e outros” (A VERDADE, n. 120, 15 nov. 1832). A esta altura dos acontecimentos, e como consequência da intensa exposição na província das lutas dos exaltados na Corte, era muito forte o sentimento federalista. Principalmente o bloco representado pelo presidente Machado de Oliveira, juntamente com suas filiações maçônicas, e a facção liberal “radical” de Baptista Campos. Todos assumiram o rótulo de federalistas, embora formassem facções políticas distintas e rivais.

Ainda como consequência da institucionalização da província pelo governo imperial, havia sido implementado os cargos de juiz de paz, cargos eletivos bem ao gosto dos liberais “radicais”. Machado de Oliveira havia solto todos os presos na Agostada e alguns liberais atingidos pelo golpe haviam sido eleitos para os cargos de juiz. Sendo assim, era inevitável que tocassem para frente as denúncias e processos sobre a deposição do visconde de Goiana. Em dezembro de 1832, Baptista Campos publicou, na gazeta *O Publicador Amazonense*, uma prestação de contas sobre sua atuação como juiz de paz da freguesia da Campina. A lista de presos era justificada como sendo a maioria portugueses que portavam armas e tinham

injurioso patrulhas ou particulares. Assim, tinha como preocupação desmentir os frequentes comentários de que estava utilizando o cargo para realizar sua vingança pessoal (MACHADO, 2011, p. 231).

Em março de 1833 fundou-se uma nova sociedade política em Belém, a *Sociedade Federal* que, conforme reza seu próprio estatuto, tinha como finalidade propagar “ideias claras e exatas a respeito do systema federativo, mostrando suas vantagens”. A eleição de Machado de Oliveira para presidente e de Seabra para secretário, indicava aos olhos de todos a proximidade desses com o partido de Baptista Campos. Foi nesse clima que chegou à Belém escuna *Laura*, vinda do Maranhão, trazendo a notícia de que presidente e comandante das armas da província seria brevemente substituído pelo desembargador José Mariani e o tenente-coronel Inácio Correa de Vasconcelos, respectivamente. Os nomes apontados como próximos dirigentes da província animaram os “moderados” e *caramurus* que viam neles o apoio que precisavam para retornar ao poder e se anteciparam em provocar seus oponentes com promessas de revanche. Na semana Santa, uma grande massa de tapuios e caboclos afluiu à capital, com movimentação acima do normal para as festividades. Logo os juizes de paz da capital entregaram ao presidente representações de suas freguesias, com muitas assinaturas que solicitavam ao presidente Machado de Oliveira que permanecesse no cargo, juntamente com o Comandante das Armas e, caso não aceitassem, que o governo fosse entregue ao Conselho Presidencial, mas que em hipótese alguma desse posse a Mariani e Vasconcelos. Deliberado no Conselho e verificada a disposição dos habitantes, em grande parte do interior, de não permitir o desembarque, Machado de Oliveira aquiesceu em permanecer no governo. Divulgada essa decisão, a facção considerada *caramuru* começou a fortificar pontos a fim de garantir o desembarque das novas autoridades. Nesse sentido o comerciante português Joaquim Afonso Jales foi o mais destacado nos preparativos. A tensão permaneceu até que no dia 16 de abril de 1833 o confronto foi inevitável entre os portugueses de Jales e a Guarda Nacional que tinha também Machado de Oliveira a sua frente, além de uma força de voluntários vindos do Acará. Do embate restaram noventa e cinco baixas, entre mortos e feridos. Desses, 25 eram das tropas de Machado, os demais eram conjurados, inclusive Jales que morreu na ação. Diante de tal situação, só restou a Mariani e Vasconcelos se retirarem de volta para a Corte. Qualquer tentativa de desembarque só levaria mais efusão de sangue, sem qualquer resultado prático (RAIOL, 1868, p. 195-305).

Machado de Oliveira continuaria na presidência até o final de 1833. No entanto, a proximidade entre Machado de Oliveira e Baptista Campos não durou muito tempo e isso afetou de forma estrondosa o entendimento de liberdade das camadas mais baixas da

sociedade, pois a partir desse momento a disputa política na capital faria aflorar uma característica do liberalismo popular que estava adormecido nos últimos anos, a religiosidade.

3.2.3.1 A face religiosa do liberalismo popular paraense

Aparentemente, a proximidade do presidente Machado de Oliveira com a maçonaria provocou o afastamento do cônego e seus seguidores. Fazendo com que eles passassem à oposição ao governo. Mas não se limitou apenas a isso, passou a evocar a natural contradição entre a maçonaria e a Igreja Católica. Situação que ficou cada vez mais complicada pelo fato de o próprio Império ter sido fundado sob grandes influências maçônicas.

Para fazer com que as camadas mais baixas da sociedade paraense compreendessem que deveriam se afastar das pessoas envolvidas com a maçonaria, Baptista Campos publicou no seu periódico *O Publicador Amazonense* um episódio ocorrido no ano anterior, mas que era de geral conhecimento:

Todos sabem que a seita condenada ofereceu por meio de seu tesoureiro ao venerando bispo a somma de 800 mil réis, resultado de uma subscrição promovida por uma sociedade secreta em benefício do recolhimento das educandas, que está sob sua imediata proteção. Todos sabem que o diocesano devolveu esta oferta declarando que por decoro do ministério sagrado e por milindre de sua consciência não podia entreter relações com sociedades de tal natureza. Portanto, é evidente que a maçonaria é a associação que deve merecer o estigma geral de todos os catholicos. Por ser irreligiosa é o pastor da igreja paraense não quis aceitar o obolo de caridade que ofereceu ás infelizes educandas (RAIOL, 1883, p. 30-31).

O cônego iniciava uma guerra que não poderia terminar, reduzindo a maçonaria a uma seita satânica que pretendia destruir a Igreja Católica. Sua estratégia seria muito eficaz para retirar qualquer apoio que as camadas mais baixas pudessem dar aos seus oponentes envolvidos com a maçonaria, especialmente os moderados. A propaganda do cônego contra a maçonaria despertou uma das feições mais extraordinárias do liberalismo popular paraense, a crença de que seus fundamentos estavam ligados a Deus. Assim, questões de igualdade entre os homens ficavam muito mais fáceis de aceitar e aproximava à igualdade pregada pelo liberalismo “exaltado”, ou, pelo menos, parte deles. Era uma igualdade que nem a própria Igreja Católica defendia, muito menos os liberais “radicais” de Baptista Campos.

Na briga pública, através dos periódicos, Machado de Oliveira acusava Baptista Campos de estar despeitado por ter sido rejeitado seu ingresso em uma loja maçônica de Belém. Este, por sua vez, se defendia dizendo que não tinha interesse e nem poderia ser

maçom, pois que era sacerdote (RAIOL, 1883, p. 29-30). De fato, o Vaticano vinha se mostrando extremamente preocupado com o crescimento da maçonaria em todo o mundo. Por esse motivo, alguns papas haviam retomado a militância contra a maçonaria que era, por eles, apontada como perigosa seita secreta. Na Bula *Quo Graviora* (Tão Grave), datada de 13 de março de 1825, o papa Leão XII lembrou os motivos que o papa Clemente XII condenou a maçonaria pela primeira vez em 1738. No entanto, a, então, crescente proliferação das seitas secretas demandava, segundo a Bula de Leão XII, que se condenasse claramente a principal delas, a maçonaria, para que não argumentassem que não entraram no Julgamento Apostólico. Portanto, condenava a seita e qualquer um a ela relacionada a excomunhão (VATICANO, 2021b):

Os fiéis devem abster-se absolutamente das próprias sociedades, de suas reuniões, conferências, agregações ou acordos sob pena de excomunhão em que todos os contraventores descritos acima ocorrem no momento sem qualquer declaração; de excomunhão ninguém pode ser absolvido exceto por nós ou pelo *Pontífice Romano pro tempore*, a menos que ele esteja no ponto da morte. Além disso, sob a pena de excomunhão, prescrevemos a nós e aos Pontífices Romanos Nossos Sucessores, a obrigação de denunciar ao Bispo ou a outros competentes todos aqueles famosamente deram seu nome a essas sociedades ou cometeram alguns dos crimes mencionados acima (VATICANO, 2021b).

Pouco tempo depois, o papa Pio VIII, com a Encíclica *Traditi Humilitati* de 24 de maio de 1829, reforçou a cobrança contra as seitas secretas: “é dever, Irmãos Veneráveis, direcionar esforços contra essas sociedades secretas de homens partidários que, inimigos de Deus e príncipes, estão todos dedicados a obter a ruína da Igreja, a minar o Estado, e a subverter a ordem Universal [...]” (VATICANO, 2021c). Mais proximamente ainda, o papa Gregório XVI com a Epístola *Mirari Vos*, de 15 de agosto de 1832, fazendo alusão a pluralidade de religiões e doutrinas aceitas pela maçonaria¹³⁵ e outras seitas, chama a atenção para o “Triunfo soberbo de desonestidade”, o desprezo das Coisas Sagradas que “distorce e perverte a doutrina sonora, e erros de todos os tipos são corajosamente impostos”. Denuncia a introdução de falsas doutrinas nas academias e escolas: “As Academias e Escolas ecoam horripelmente monstruosas novidades de opiniões, com as quais a Fé Católica não é mais secreta e subterrânea, mas, de forma descoberta e diante dos olhos, move uma guerra horrível

¹³⁵ Num dos documentos mais importantes e basilares da maçonaria, a Constituição de Anderson de 1723, que vigora até a atualidade, dispõe o seguinte sobre a religião: O Maçom está obrigado, por seu título, a praticar a moral; e, se compreender seus deveres, jamais se converterá em um estúpido ateu nem em irreligioso libertino. Apesar de, nos tempos antigos, os Maçons estarem obrigados a praticar, em cada país, a religião local, tem-se como mais apropriado, hoje, não lhes impor senão a religião sobre a qual todos os homens estão de acordo, dando-lhes total liberdade com referência às suas próprias opiniões particulares. Esta consiste em serem homens bons e sinceros, homens honrados e justos, seja qual for a denominação ou crença particular que eles possam ter. Donde se conclui que a Maçonaria é um Centro de União e o meio de conciliar uma verdadeira amizade entre pessoas que, de outra maneira, ficariam perpetuamente separadas (SOUSA, 2017, p. 3).

e nefasta” (VATICANO, 2021a). Com tais precauções da Igreja contra a maçonaria e sendo Baptista Campos um cônego, é de se imaginar que ele se posicionasse realmente contra àqueles que abraçavam tais doutrinas. Anteriormente isso não chamou muita atenção, pois os formadores da *União Federal*, quase todos ricos maçons se congregavam com os seus inimigos os “moderados”. Mas, Machado de Oliveira era um forte apoiador de Baptista Campos e o rompimento com ele lhe deu uma certa dose de descrédito. No entanto, ele teria mantido uma posição realmente esperada, até porque grande número de seus apoiadores também eram sacerdotes, inclusive o mais intelectual deles, o cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, redator de tantos periódicos.

A tipografia Filantrópica foi a responsável pela publicação dos periódicos que inflamavam os habitantes contra o governo, acusando-o de maçom e anticatólico. O periódico *A luz da Verdade* circulou de março de 1832 até 1833, sob redação do grande aliado de Baptista Campos, o cônego Serra. Da mesma tipografia circulou paralelamente *O Paraguassu*, a partir de setembro de 1832 a 1833, editado pelo mesmo cônego Serra em parceria com Baptista Campos. Ainda da mesma dupla, Serra e Baptista Campos, o famoso *O Publicador Amazonense* iniciou sua edição em agosto de 1832 e se estendeu até setembro de 1834, quando foi substituído pelo *Sentinela Maranhense na Guarita do Pará*, ambos impressos pela tipografia Federal dos Verdadeiros Liberais, de propriedade de Baptista Campos (BARATA, 1973, p. 232-235).

A partir dessa disputa entre os *filantrópicos* e Machado de Oliveira, a repulsa das camadas mais baixas pelos grupos dirigentes das províncias passou a achar também um motivo religioso, ou seja, a administração estava ligada à maçonaria que era tida como anticatólica. Portanto, qualquer luta pela liberdade e contra a opressão encontraria uma justificativa em “Jesus Cristo”. Com isso, tomava maior dimensão a face religiosa do liberalismo popular paraense que ficaria muito evidente nas lutas da Cabanagem. Esta característica, ligada à cultura das camadas mais baixas, não pode ser observada facilmente nos escritos dos grandes líderes que ocuparam a capital (os três presidentes cabanos), pois esses procuraram garantir a administração da província perante o Império. No entanto, pode ser visto nos escassos manuscritos deixados pelos líderes de pequenos grupos que subsistiram, depois da derrota na capital, e até o final das lutas em 1840. Jorge Hurley transcreveu diversos manuscritos relativos à Cabanagem que se encontram no Arquivo Público do Pará (APEP). Entre esses manuscritos está uma proclamação que o chefe cabano do pequeno grupo de rebeldes de porto Cajúuna fez a seus seguidores no dia 7 de março de 1836, pouco antes de serem dizimados ou presos. Seu conteúdo é o seguinte (HURLEY, 1936b, p. 59-60):

Este é o dia meus camaradas! em que espero dêem uso ao vosso reconhecido valor, pois me tendes em vossa frente, sendo vosso modelo, confiae pois no vosso comandante que jamais poderá faltar; e se por ventura cobardemente me retire deixando-vos entregues á tirania dos **malvados despotas, Maçoens**, empregai em mim as vossas ballas. **Viva a Santa Religião** – viva o nosso Presidente – viva os Habitantes da Ilha Grande de Joanes, defensores da nossa causa (HURLEY, 1936b, p. 60-61, grifo nosso).

Conforme pode ser percebido, o tom profético do combate que se aproximava aflora um sentimento de guerra santa pela “Santa Religião” contra os “déspotas, Maçoens”.

Também um registro, datado de 7 de junho de 1836, do chefe cabano em Alenquer, Martinho Braz, numa correspondência ao comandante do barco *Esperança*, diz ter recebido a informação da retomada de Belém pelo presidente Andrea e saída do presidente Eduardo.¹³⁶ Nessa trágica situação para os cabanos, percebe-se ainda mais a ligação com a religião para manutenção dos esforços de guerra:

[...] diz-me que a Capital já tem o seu Presidente he porque o Ilmo. Senr. Presidente Eduardo a rogo de Sua Exca. Reverendissima foi-lhe concedida a cidade por estar lhe morrendo a sua gente e a terra lhe treme e os bixos do cham a comer para castigo do Ente Supremo.

Nós somos filhos de Israel que experimentaram rigores dos hereges, assim como nós experimentamos rigores de V. Sas. , as nos temos armamento, só temos uma cruz donde Christo foi crucificado aquelle que nos a de julgar, no dia de júizo; [...] nos estamos postos athé o ultimo pingo de sangue pela religião catholica e não pela fama da legalidade (HURLEY, 1936b, p. 72).

Também de Almeirim o cabano Alexandre Pinheiro, que era juiz de paz, dirigiu um ofício ao comandante do barco legalista *Atrevido*,

Fico certo do conteúdo do officio de V. Sa. Em primeiro lugar em nome do Padre do Filho e do Espírito Santo, Tres pessoas disitinctas e um só Deos verdadeiro. Pelo mistério da graça sou filho de Deos vou responder a V. Sa. Por ordem que tenho visto do Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente como homem de coragem e muito principalmente por hua Pastoral de V. Exca. Revenrendissima recomenda para que não se desemparem a Religião e a nossa Provincia dando a Alma e Vida bem como os Martires em Gerusalem pois o nosso Bispo presentemente é o nosso Profeta, e esse Andréa o Presidente de V. S. tendo a cidade por homenagem por mercê que se lhe fiz arrobos do Profeta nosso Bispo, cujo Andréa entrou com duzentos homens, os cujos cem homens reunio-se ao nosso Eduardo e ficou-se o dito Andréa só com cem e com protesto de não se fazer fôgo de parte a parte e pelo contrario temos visto o que V. S. estão fazendo que devia athé no prazo de três mezes, sophonho que isto he falsidade ou V. S. ainda não sabe da ordem quando ella já podia se saber athé no fim do mundo, e portanto os senhores não pode nos enganar; nós semos christãos verdadeiro e não semos da legalidade, a legalidade não he senão robar e destruidores da Provincia e da nossa miseria, também se chama Trincheira de Massam, e elles comendo e bebendo em suas casas V. Sa. E nós cá que paguemos athé o final e o que restalos athé o ultimo ponto final (HURLEY, 1936b, p. 73).

Em fins de 1833, Baptista Campos dava sinal de preocupação e decepção com os rumos do Governo Central e suas consequências para a Província do Pará. O cônego, ciente

¹³⁶ Faz referência a derrota cabana na capital quando, no dia 13 de maio de 1836, as tropas do presidente enviado pela Corte, general Andrea, entraram na cidade, após a retirada dos cabanos guiada pelo terceiro presidente intruso, Eduardo Angelim.

da próxima chegada do novo presidente e de sua linha política, redigiu uma carta ao senador José Martiniano de Alencar,¹³⁷ datada de 19 de novembro de 1833, expressando sua decepção com o destino político da Corte e com sua própria segurança:

Eu, em breve me recolho á hum engenho d'agoa, que comprei, onde, retirado dos Negocios políticos, e desta Cidade, pretendo ver si me deixão passar o resto da vida em soccêgo no seio da minha família. Desgostoso da tortuosa marcha do Governo central, que nos tem massacrado, sem que lhe merecesse-mos, dando ouvidos, e obrando conforme a vontade de três infâmes Brasileiros, cabeças de uma sedição absolutista, e restauradora; desgosto este, que repassa o coração de todos os Liberaes desta Provincia, especiálmente o meu, que, tendo arrostado com os emissários do désputa Burgos, João Paulo, e Andreas, por defender o partido liberal da Assemblea, insultado, e injuriado pelos periódicos dos columnas, nunca podia esperar, q. um Odorico, um Bráulio, com q.^m intertive amizade, e correspondência, e juntoss m.^{tas} vezes na Côrte, me tratassem como me tratarão, approvando uma sedição, em q. eu fui a victima mais massacrada; e agóra avisão-me da Côrte, q. o Presidente nomeado, suppôsto q. Brasileiro honrado, e de probidad^e, trás ordens de m.^{dar} processar-nos, e remetter-nos p.^a ahí, á fim de nos retirar da gerencia dos Negocios públicos, por nós achar-mos á frente das Repartições ellictivas. Ninguem aqui pode accreditar isto, e esperamos que tal não aconteça. Entre tanto, permitta-me V Ex.^a, que lhe rogue, que, si alguma amizade tem com o novo Presidente, haja de me fazer o favôr escrever-lhe, recommendando-me, á fim de q. me deixe viver, como pretendo, retirado da Cidade, e largando por mão todo, porque não sabemos aqui, o que quer o Governo central, nem á que fim se dirige. Relève a bondade de V Ex.^a esta minha digressão, á que me deu lugar a sua franqueza, e patriotismo (BN, I – 1, 16, 84).¹³⁸

Baptista Campos demonstra estar em pleno conhecimento de como a Corte do Rio de Janeiro estava se fechando, cada vez mais dentro da ala moderada, a despeito das crescentes manifestações exaltadas. Parecia evidente que o próximo presidente iria para a província com uma agenda de limitação da expansão do liberalismo “radical” proporcionado pelo partido do cônego.

3.2.4 O governo de Lobo de Souza

Foi em meio a uma grande disputa política entre o partido de Baptista Campos e o presidente Machado de Oliveira, ambos defendendo o federalismo, que seu substituto chegou ao Pará, Bernardo Lobo de Souza. Desembarcando no dia 2 de dezembro de 1833 da corveta *Bertioga*, juntamente com o novo comandante das armas, tenente-coronel Joaquim José da

¹³⁷ Pai do famoso escritor homônimo.

¹³⁸ Carta de Baptista Campos ao senador José Martiniano de Alencar, datada de 17 de novembro de 1833.

Silva Santiago. Ambos tomando posse nos respectivos cargos dois dias após a chegada. Uma de suas primeiras atitudes foi pôr em execução o decreto de 21 de outubro daquele ano que concedia anistia a todos os envolvidos com as comoções políticas até o dia 8 de outubro (RAIOL, 1883, p. 57). Com isso, tanto àqueles que depuseram o visconde de Goiana, quanto os que impediram a posse de Mariani se livraram dos processos judiciais, fazendo com que as duas maiores facções políticas de Belém ficassem livres para levar os habitantes da província para juntos de si. Em outras palavras, acirrava-se novamente a disputa por apoio popular.

Continuava a polarização que a essa altura se caracterizava como dois grupos opostos dentro de um mesmo rótulo de “federalistas”. A ideia do federalismo na província, especialmente na capital, fora assimilada diferentemente de acordo com o nível de interesse por mudanças radicais dos grupos políticos. Assim, havia os federalistas “moderados”, representados principalmente pelo governo da província e os federalistas “radicais” do partido de Baptista Campos. Uma facção se caracterizar com os atributos de federalistas e moderados não deixa de ser uma composição estranha, considerando o cenário da tendência política geral do Império, mas talvez o mais estranho seja ambas as facções federalistas se acusarem mutuamente de serem *caramurus*, o que ocorreu até o final da disputa, ou seja, até irromper a Cabanagem. Na verdade, o pequeno grupo de restauradores na província, praticamente deixara de existir depois da tentativa de desembarque de Mariani, mas servia de referência para as ofensas mútuas dos dois principais grupos políticos que se batiam na capital. De uma forma geral, as camadas mais baixas, principalmente no interior, haviam se aliado aos liberais federalistas de Baptista Campos e acreditavam numa rápida mudança, sendo, por vezes, responsáveis por tumultos e afrontas às camadas mais bem servidas da sociedade paraense. Foi o caso do mulato Manuel, escravo de Maria Thereza Pia que no dia 5 de fevereiro de 1834 “entoava versos com audácia de não temer ser castigado”, produzindo assim ajuntamentos na rua que ofendiam e atacavam aqueles que faziam “uso indiscreto de enfeites da côr encarnado”, popularmente interpretado como cor dos defensores do duque de Bragança, os restauradores. Em oposição, a cor azul representava os federalistas. Episódios como esse foram classificados pelo comandante dos municipais permanentes como “ajuntamento de escravos possuidores de ideias partidárias” (RAIOL, 1883, p. 81-83). É evidente a radicalização do liberalismo no seio das camadas mais baixas à medida que se aproximavam da definição das reformas da Constituição. Embora os liberais “radicais” pertencentes às camadas mais instruídas soubessem que as reformas não mais caminhavam como antes no Parlamento, parece que ainda havia uma esperança da câmara dos deputados forçar uma mudança radical. Portanto, ao invés de desenganar a população com relação às mudanças, o

partido de Baptista Campos enfrentava os frequentes ataques da mídia com excitações contra o governo.

Machado de Oliveira promovera fortes ataques a integridade de Baptista Campos, principalmente na imprensa governativa, tendo principal destaque o *Desmascarador*, redigido por Antônio Feliciano da Cunha e Oliveira, um dos principais inimigos pessoais do cônego. Nas eleições para a Mesa da Santa Casa de Misericórdia do ano de 1º de julho de 1833 a 30 de junho de 1834, o cônego Campos foi eleito provedor, cargo de maior importância na instituição e extremamente relevante para a política local. Essa função foi assumida num período em que a Santa Casa experimentava sua primeira onda de déficits, circunstância suficiente para que as matérias do *Desmascarador* imputassem a Baptista Campos ter esbanjado e se locupletado com os bens da Misericórdia. Mesmo assim, após a chegada de Lobo de Souza e seu posicionamento político do lado da facção “moderada”, Baptista Campos procurou manter uma boa relação, principalmente para despachos a favor da Santa Casa, fazendo-lhe frequentes visitas e pedindo pela instituição a que representava. No entanto, essa boa relação não durou muito tempo. Em certa reunião do Conselho Presidencial, Lobo de Souza chegou a ameaçar o cônego de prisão. Ele não hesitou em se declarar coato e não mais apareceu nas reuniões do conselho, passando a atacar ferozmente o novo presidente por meio do periódico *O Publicador Amazonense* (VIANNA, 1992, p. 127-131).

Quando finalmente foi aprovada a Reforma Constitucional as mudanças realizadas foram extremamente tímidas com relação às expectativas dos liberais “radicais” e, com eles, da maioria da população paraense, em especial os mais pobres.

Contrariando qualquer expectativa, a Reforma Constitucional e outros decretos posteriores concentraram mais ainda as forças armadas nas mãos dos presidentes de províncias. As forças militares na província do Pará eram compostas por dois batalhões, sendo um de Caçadores e outro de Artilharia, cujas forças foram aumentadas de quatro para oito companhias, a fim de poder dar destacamentos para as províncias do Maranhão e Piauí. Havia neste tempo, também, uma companhia de guardas Municipais Permanentes, criada pelo Lei de 10 de outubro e Decreto de 22 de outubro de 1831, composta de cem homens, a qual era julgada insuficiente para o policiamento da cidade de Belém durante o dia e a noite. Acrescentou-se, um batalhão de Guardas Nacionais, criado mais recentemente pela Lei de 18 de agosto de 1831 e Decreto de 25 de outubro de 1832, e distribuído conforme o quantitativo de habitantes das vilas. O batalhão de Belém contava com oito companhias, sendo quatro no centro e quatro na periferia (BAENA, 2004, 149-150; CASTRO, 1979, p. 22-23; BRASIL, 1875, parte 1, p. 48-51 e parte 2, p. 49-52). Essas forças estavam sempre desfalcadas e os

recrutamentos, por mais forçados que fossem, sempre ficavam aquém das expectativas das autoridades. Vendo os ânimos das “classes ínfimas” cada vez mais exaltados, Lobo de Souza determinou um novo recrutamento em julho de 1834, com fins de recompor as forças da província e, também, as forças navais da Armada que se encontrassem na província. Segundo Raiol, o recrutamento também servia aos interesses políticos, afastando opositores ou ameaçando seus familiares (RAIOL, 1883, p. 142).

Com a intensificação das perseguições contra Baptista Campos e o agravamento de seu estado de saúde, ele preferiu “recuar atacando”, ou seja, resolveu se afastar temporariamente das atividades jornalísticas de *O Publicador Amazonense*, porém deixando sua tipografia, *Tipografia Federal dos Verdadeiros Liberais*, a disposição de seu novo hóspede, Vicente Ferreira de Lavor Papagaio para que este desse continuidade ao periódico combativo liberal. Segundo Raiol, Papagaio era natural do Ceará, de onde saíra fugido por causa de sua linguagem “atrevida e insultuosa”. Passara-se para o Maranhão, onde publicava o *Sentinela Maranhense*, periódico de extrema radicalidade e de ideias federalistas e republicanas (RAIOL, 1883, p. 216). Assim, como novo redator o periódico saiu com o nome de *Sentinella Maranhense na Guarita do Pará*, sendo o seu primeiro número, datado de 20 de setembro de 1834 e correspondendo ao número 59 da *Sentinella Maranhense* e 104 de *O Publicador Amazonense*. Raiol reproduz o discurso de Lobo de Sousa sobre as ideias republicanas de Papagaio em seu periódico. Inclusive cita o verso de abertura da gazeta como sendo da seguinte forma:

Sem rei existe um povo,
Sem povo não há Nação,
Os brasileiros só querem
Federal constituição (RAIOL, 1883, p 217).

No entanto, o Barão de Guajará nunca teve em mãos qualquer exemplar do *Sentinela Maranhense na guarida do Pará*, como ele mesmo afirma (RAIOL, 1883, p. 242). A primeira coisa que chama a atenção é que o verso, quase todo correto, parece se posicionar contra o sistema monárquico (sem rei existe um povo), no entanto, nos dois exemplares constantes do acervo da Hemeroteca Digital da BN, pode-se observar que ao invés da palavra “rei” está escrito “déspotas” (“Sem Déspotas existe um Povo”), assim, inverte-se totalmente o teor do discurso, saindo de um ataque à monarquia para a defesa do liberalismo (que pode ser monárquico). Falar contra despotismo é apenas uma forte marca do liberalismo e não um ataque ao sistema monárquico (A SENTINELLA..., n. 1 e n. 2, 1834). Não se pode atribuir a estes exemplares qualquer carga de extrema radicalidade, pois que nele aparece apenas o espírito liberal de contestação àqueles atos da administração julgados errôneos ou arbitrários.

Assim, a título de exemplificação, foi apontada a nomeação de um oficial vindo de Pernambuco para assumir um corpo de artilharia, quando na província existiam 66 oficiais em mesma ou melhor condições para fazê-lo. Mais afeto às populações das camadas mais baixas estava a questão do recrutamento forçado e ilegal. O caso apontado pelo redator é emblemático por dois motivos: primeiro, por afetar diretamente o sustento de uma família, fazendo desta um exemplo muito bem reconhecido por toda a população do interior que vivia nas chamadas “rocinhas”, ou mesmo, embrenhada no mato em pequenas cabanas esparsas. Em segundo lugar, por tratar-se de Eduardo Angelim que seria, pouco mais de um ano depois, o terceiro e mais reconhecido presidente cabano. Expõe o redator que Anna Maria do Espírito Santo e Rita Bárbara do Espírito Santos eram brasileiras oriundas da província do Ceará e emigradas para o Pará para fugir da “excessiva calamidade da fome” e que elas “existiam aziladas da proteção de um irmão, Eduardo Francisco Nogueira Angelim que se ocupava do giro de commercio, com cujos lucros, tem mantido a subsistência, e vestuário das Supplicants”. Porém, segundo o requerimento das senhoras, o presidente Lobo de Souza mandou prender Eduardo Angelim e sentar praça na Marinha a bordo da corveta *Bertioga*. Expondo todo o caso e a súplica das senhoras pela liberdade de seu irmão, o redator procurou exprimir algumas “reflexões” sobre o caso que demonstram não só a ilegalidade, mas também a prática de falsas acusações a fim de anular os adversários políticos (A SENTINELLA ..., 20 set. 1834).¹³⁹

No dia 13 de outubro mais um atentado praticado por ordem de Lobo de Souza revoltou toda a população da capital e logo chegou ao interior, contribuindo para elevar os ânimos dos habitantes contra o governo. Santiago, o comandante das armas, mandou cercar a casa do arcepreste Campos, vice-presidente da província, pela rua e por parte do rio (baía de Guajará), com tropa armada e municuada. Ele próprio, o comandante das armas, entrou na casa, acompanhado de um piquete de soldados e empunhando a espada na mão e mandando que sentinelas se postassem nos quartos e no interior da casa. O cerco estendeu-se à casa do alferes João Pedro Gonçalves Campos, com a finalidade de prender o novo redator do periódico *O Publicador Amazonense*, substituído pelo *Sentinella Maranhense na guarita do Pará*, Vicente Ferreira Lavor Papagaio. Baptista Campos já se encontrava fora da cidade, refugiado no distrito de Barcarena. Sua casa estava aos cuidados de uma mulher livre chamada Vicência e de lá foram retirados pertences particulares do arcepreste, bem como

¹³⁹ Segundo Domingos Antônio Raiol, Eduardo Angelim vinha se destacando na liderança das massas populares. Nas palavras de Raiol, “se distinguia pela loquacidade com que falava e arrastava as turbas” (RAIOL, 1883, p. 142).

muitos papéis e dois maços de impressos que continham a “Representação do povo paraense ao Governo Central” e, ainda, outros papéis que denunciavam os déspotas do Pará, os quais foram mandados imprimir fora da província, devido ao estado de coação em que viviam (MANIFESTO..., 1834). O resultado dessa demonstração de desrespeito às liberdades fundamentais ensejou uma revolta na região do rio Acará. Enquanto Baptista Campos já havia se retirado para a região de Barcarena, Papagaio fugiu para o Acará, onde grande parte da população já se engajava numa luta pela liberdade contra a tendência conservadora do governo central e do provincial que começava a aflorar. Afinal de contas, principalmente nas camadas mais baixas e do interior, havia se difundido uma forma de liberalismo mais radical com bases em constantes movimentos revolucionários. Além do mais, as recentes e intensas divulgações de que as autoridades tanto da província quanto do governo central estavam envolvidas com a maçonaria e tinham “interesses malignos contra a Igreja” era motivo suficiente para que estas populações se opusessem a qualquer ação do governo. A simples notícia de que o presidente da província estaria enviando uma expedição militar foi o suficiente para levantar os tapuios do Acará. A ação militar resultou em uma desastrosa derrota, seguida de outra expedição que se notabilizou pelos abusos contra as pessoas e as propriedades. A Câmara Municipal procurou reduzir o impacto que a chegada de tais informações causariam na Corte, escrevendo ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Chichorro da Gama. Assim, em correspondência datada de 4 de dezembro de 1834, consta que no dia 11 de outubro, “em decorrência de ordem do presidente da província, foi solenemente publicada nesta Cidade a magna, interessante, e desejada Lei de 12 de Agosto que conthem as Reformas, e Addicção que à Constituição fizera a Camara dos Exmos. Deputados”, [...] “desde então os inimigos da ordem pública começarão a pôr em prática seus negros planos, e em especial um célebre Vicente Ferreira Lavor Papagaio, que tendo sido chamado da província do Maranhão para redigir um periódico, segundo as bases que lhe foram dadas”. O ofício segue na narrativa contando que naquela noite de 11 as primeiras autoridades, junto com o povo desfilavam dando vivas ao Imperador, à Regência, à Assembleia Legislativa e às Reformas Constitucionais. Durante o evento, consta, que Lavor Papagaio do alto de uma janela dava vivas à Federação Republicana. Por esse motivo o presidente mandou o comandante das armas prender o referido Papagaio, o qual fugiu para o distrito do Acará.¹⁴⁰ Dessa narrativa é possível perceber que tentava-se afastar a adesão da

¹⁴⁰ No dia 14 de outubro a casa de Baptista Campos foi cercada e deu-se busca a fim de prender o editor Lavor Papagaio e seus papéis. Segundo Baena, todos foram avisados a tempo e lá só havia mulheres e crianças, além de cartas sem valor e o terceiro número do *Sentinela Maranhense*. Mesmo assim, procedeu-se uma investida militar

população, ou pelo menos das camadas mais baixas, às questões federais e o descontentamento com as reformas que pouco ou nada mudaram para eles em termo de liberdade. Na verdade, tenta-se imputar o descontentamento apenas ao recém emigrado Lavor Papagaio. Tal situação não se sustenta até pela própria continuação da narrativa da correspondência, visto que aborda a maneira como os pobres habitantes do Acará se levantaram contra as forças governamentais naqueles dias. Portanto, prossegue a narrativa dizendo que o presidente enviou em perseguição aos revoltados o segundo comandante dos Municipais Permanentes, José Maria Nabuco de Araújo com alguns praças. Ao chegar à fazenda do comendador Raimundo de Moraes teve de estacionar, pois recebeu a notícia de que na fazenda contígua, do tenente-coronel Felix Antônio Clemente Malcher, “se achavão grande reunião pronta a agredir”. No dia 21 foram surpreendidos e massacrados, morrendo inclusive o comandante. Ao chegar a notícia da derrota no Acará, o presidente determinou uma segunda expedição bem maior, comandada pelo chefe da Primeira Legião dos Guardas Nacionais, Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, que partiu em navegação na noite do dia 24. Chegando no dia seguinte, mas “antes que fundeassem se lhe aprontão por entre as mattas huma infinidade de agressores que acobertos com as arvores descarregão sobre a expedição um chuveiro de ballas de mosquetaria”, resultando cair morto o próprio comandante Falcão. Com a morte desse, o comando recaiu no capitão de fragata Guilherme James Inglis que determinou o fogo das embarcações por até mais de duas horas fazendo com que os rebeldes sucumbissem. Depois desse combate alguns cabanos foram presos, entre eles o próprio Malcher (BN, I – 1, 16, 84, doc. 14).¹⁴¹ Interessante observar que nesse documento, os rebeldes são chamados de agressores, mas também de *cabanos*, o que não era muito comum até então nas correspondências oficiais. De qualquer forma, o designativo *cabano* deixa claro quem eram os rebeldes, ou seja, eram, em sua maioria, moradores ribeirinho e das matas, das cabanas, aqueles apontados como “classe ínfima”.

A tentativa de esconder o descontentamento geral da população, principalmente a mais pobre, com os rumos do governo, resumindo-o a um único indivíduo, Lavor Papagaio, e a um único responsável, Baptista Campos, não passou despercebido pela imprensa. Embora, tenham sido suspensas a impressão de qualquer periódico contra o governo em Belém, os redatores dos periódicos da província do Maranhão acompanhavam atentamente o desenrolar

a fim de prender Papagaio e Baptista Campos que a essa altura se encontravam na fazenda *Concussão das Pedras* no distrito de Barcarena, de propriedade do cônego (RAIOL, 1883, p. 238-239).

¹⁴¹ Ofício da Câmara de Belém para o ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império com data de 4 de dezembro de 1834.

dos fatos no Pará. Assim, o redator de *Echo do Norte* observa um golpe do presidente da província contra os liberais “radicais” de Baptista Campos:

Ora, o Presidente Lobo de Souza, mandão muito desalmado e louco, que é grande inimigo tanto do Conego como dos homens ditos de Agosto, entendeu que para lhes fechar a porta da Assembleia Provincial, o melhor era processa-los a todos, e sobre isso começou a dar obra paaa [sic] suscitar uma sedição em que os podesse envolver; para isso foi optimo pretexto o Papagaio, e uma gazeta que lá escreveu, ou antes, de que era testa de ferro (ECHOS DO NORTE, n. 43, 16 dez. 1834, p. 170-171).

O redator também teceu algumas críticas ao governo da província e entre elas estava a suspensão das garantias constitucionais que arbitrariamente impôs à província. Informou ele que um dos artigos da Reforma dava às Assembleias a atribuição de suspender as garantias cumulativamente com o governo geral. Assim, Lobo de Souza, com base nesse artigo determinou a lei marcial. Não descuidando da tendência “moderada” do governo central, o redator também deixa clara essa insatisfação:

A vista do escandaloso e brutal procedimento desse homem, devia-se contar certo com a sua dimissão [sic], a termos um governo de outra tempera; mais os ministros actuais que tiveram o descoco [sic] de despachar ultimamente o Seara para Commandante das Armas de Pernambuco!...Quem sabe se o Lobo não virá mesmo a ter muito louvor pelos seus bons feitos? (ECHO DO NORTE, n. 43, 16 dez. 1834, p. 171).

Como Machado (2016) aponta, três meses após o início da Cabanagem, Cipriano Barata, ao fazer uma reflexão sobre o conflito no Pará, atribui os últimos acontecimentos ao despotismo do presidente Lobo de Souza, cujo poder excessivo só era garantido porque o Parlamento aprovara, em 1834, leis que davam mais poderes aos presidentes de província, garantindo-lhes um grupo armado a sua disposição (MACHADO, 2016, p. 290). De fato, Cipriano Barata dedicou boa parte da edição de *Sentinella da Liberdade* de 16 de abril de 1835, ainda em Pernambuco, ao conflito paraense. Sob o título de *História e reflexões sobre o Pará*, Barata atribui o conflito ao desespero do povo diante das arbitrariedades de um governo provincial despótico, cujo poder avultado vinha da lei de 3 de outubro de 1834:

Todos dizem que foi das insinuações tenebrosas do Ministerio, e da Lei de 3 de Outubro, a qual fez do Prezidente Capitaens Bachás Turcos: a lei enthusiasmada aquella Authoridade. Parece, que se julgava invulnerável por ter guardas Municipaes, Goolans Persas, ‘a precipitou’ nos excessos produtores de tão sanguinolentas scenas” (SENTINELLA DA LIBERDADE, n. 25, 16 abr. 1835).

Barata mostra o caminho inverso que o governo da Regência estava fazendo justamente num momento em que se esperavam mudanças radicais no sentido liberal. Ao invés de tirar poder militar das mãos das autoridades centralizadoras do Executivo, dava-lhes uma força militar para dispor ao seu bel-prazer ao estilo do Antigo Regime.

Mais claramente o presidente da província, Lobo de Souza, em correspondência ao Ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Chichorro da Gama, datada de 24

de novembro de 1834, poucos dias antes de ser assassinado pelos cabanos, descreve o que julgava ser um plano de revolução motivado pela decepção com as Reformas Constitucionais:

[...] o Arcipreste João Baptista Gonçalves Campos principal e talvez único agente eficiente das desgraças que este Paiz tem sofrido, tendo imensamente procurado sempre **desvairar a opinião da classe menos instruída da sociedade, pregando a igualdade absoluta de condições**; o assassinato, e outros princípios de desolação taes; **parecia aguardar o momento de chegar a notícia de não haver passado a Ley das Reformas Constitucionais para por em prática seu tenebroso plano**; o parasita tinha disposto todos os elementos de que sua ferocidade e malvadeza pode lançar mão; e como **hum dos meios era da imprensa periódica que proपालasse seus princípios subversivos**, [...] (BN, II-32, 04, 017, doc. 13, grifo nosso).¹⁴²

Lobo de Souza acrescentou, ainda, na correspondência, que ao chegar a lei de 12 de agosto a população não acreditou no seu conteúdo e a julgaram-na falsa, pois a verdadeira deveria ser muito mais radical e compatível com os anseios dos habitantes, principalmente das camadas mais baixas.

[...] nesse ensejo chega a **Ley de 12 de Agosto** das mudanças e adições feitas a Constituição do Império: imediatamente se desenvolveo os espirito publico da gente verdadeiramente sensata a favor da grande Ley; porem hum punhado de irrefletidos aqui da Cidade e capitaneado pelo dito Arcipreste e o seu amigo, hospede, e comensal Papagaio aproveitando-se do **entusiasmo da multidão, que estava iscada do contagio propagado**, rapidamente assoalhou que a **Ley que se publicava era falsa. que a feita pelo Poder competente além de ser puramente Republicana continha a liberdade dos escravos; e a expulsão de todos os nascidos em Portugal**; e a confiscação de seus bens para serem divididos pelos do partido [...] (BN, II-32, 04, 017, doc. 13, grifo nosso).

Certamente pontos como abolição e república estavam fora de negociação desde 1832, quando foi sancionada a lei de 12 de outubro que determinava os pontos da Constituição que poderiam ser reformados em 1834. No entanto, não havia interesse por parte dos liberais “radicais” em esclarecer as camadas mais baixas sobre os limites das modificações e, durante todo o ano de 1833 e 1834, continuava-se a propagandear necessárias reformas federalistas e muitas outras proposições radicais. O próprio Baptista Campos era acusado de ser abolicionista e, mesmo não sendo e não defendendo tal ideia, não foi possível encontrar, nos limites dessa pesquisa, qualquer tentativa do cônego de negar tal acusação. Assim, muitos habitantes do interior acreditavam que os liberais “radicais” da capital pretendiam a igualdade absoluta de todos os homens, independentemente de sua etnia. Por isso, alguns líderes cabanos, após estourar o conflito na capital, pensaram poder abolir a escravidão negra, o que não era de interesse para as altas lideranças cabanas. Pelo contrário, os principais líderes da ocupação da capital mantiveram a condição de escravidão dos negros como fator de

¹⁴² Códice “Sobre a revolta do Pará, chefiada por Francisco Vinagre. Offícios”, constante do acervo de manuscritos da Biblioteca Nacional.

manutenção da ordem pública. O próprio Eduardo Angelim, terceiro presidente intruso, se defende dessa acusação demonstrando ter agido no sentido inverso da abolição:

Foi fuzilado em frente ao palácio do governo o célebre Joaquim Antônio, oficial da milícia rebelde, que tinha o comando de uma fôrça de mais 500 homens e proclamava uma liberdade a seu jeito, incluída e de escravos em geral. Isto depois de provado seu crime em conselho de guerra. [também] Foi fuzilado em frente ao palácio do governo um prêto, chefe de insurreição do rio Guamá logo que chegou à capital. Foi morto à surra em frente ao palácio do governo um mulato, escravo do português Nogueira, dono da fábrica de urucu em Igarapé-mirim, por ter traído a seu senhor e lavado as mãos em seu sangue inocente (RAIOL, 1970, vol.3, p. 934, nota).

Assim, mesmo que Angelim tenha tomado uma atitude radical contra o “célebre Joaquim Antônio”, este cabano (Joaquim) estava convencido da igualdade entre todos os homens.

Em todo o caso, não é possível definir o exato conteúdo discursivo do liberalismo popular paraense desse período devido a sua grande heterogeneidade. Assim, como os cabanos considerados como massa rebelde foram muito diversificados em sua constituição, variando de proprietários de terras e profissionais liberais, passando por toda a sorte de homens livres pobres e até escravos, da mesma forma a sua percepção política se fez por diferentes meios e condições. Podem ser tomados com base os contatos individuais diretos com os movimentos e ideais revolucionários, mas também a institucionalização da província, com a implementação de instituições homólogas às do governo central. Acrescenta-se, ainda, a influência da imprensa de opinião e combativa que viu um estrondoso crescimento no final da década de 1820 e início da década de 1830 e que sua expansão coincide com a maior difusão do liberalismo “radical” em todo o Brasil, principalmente daqueles chamados “exaltados”, cuja influência facilmente se fez sentir na província do Pará, seja por identificação ao discurso ou por necessidade de se adequarem às facções da Corte que tinham reconhecimento em todo o Império.

Também na perspectiva de crescimento da imprensa, as disputas entre as facções políticas, tendo a publicação de periódicos como a suas melhores armas, levaram seus discursos mais distantes e com mais forças. No entanto, a facção liberal “radical” encontrou terreno mais fértil na vocação política das camadas mais baixas, fazendo com que seus discursos tivessem maior penetração e até mesmo superando suas intenções “radicais”.

Chegava-se ao final de 1834 com um saldo extremamente explosivo na província do Grão-Pará: uma população, em sua maioria, miserável, mas com uma visão de liberdade bastante avançada que os permitia perceber não só a exploração sofrida a gerações, mas também a alteração vertiginosamente rápida de seus horizontes de expectativas. Se por alguns momentos perceberam a possibilidade de uma mudança radical de suas condições sociais,

com promessas de liberdade e maior participação política, vindas com o Império brasileiro, logo estavam diante das evidências de que suas expectativas haviam ido longe demais, muito além do que o Império e a Regência estavam dispostos a conceder. Restava aos habitantes da província modelarem por eles mesmos seus próprios projetos de futuro e, para isso, só tinham o caminho de rejeitarem as autoridades enviadas pela Corte e elegerem eles mesmos os governantes que melhor lhes atenderiam as necessidades.

A difusão do liberalismo na província do Pará venceu diversos obstáculos até chegar a esse ponto, assumindo uma radicalidade ímpar nas camadas mais baixas, mas não venceria as forças militares do Império. A própria tomada da Capital e a instituição do primeiro governo cabano já se apresentou como uma derrota desse liberalismo popular, visto que o primeiro presidente intruso, Félix Antônio Clemente Malcher era um proprietário que pretendia manter o *status quo* das relações com a Corte, embora concordasse que os presidentes enviados por ela só faziam mal a província. Prova disso está no fato de que Malcher, como presidente cabano, se apressou em garantir à Corte que o Pará não se separava do Impérios:

Sirva a V. Exa. Fazer chegar ao conhecimento da Regência em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, para levado ao recinto da Augusta Assembleia Nacional que esta província está, como dantes, ligada à essa Corte e mais províncias do Império pelo meio indissolúvel da Constituição, e que os Paraenses estão dispostos [a] conservar e manter a integridade do Império, e a perpetuar pelos mais remotos séculos a sua Independência e a Glória nella adquirida (BN, II-32, 04, 017, doc. 16).¹⁴³

Em que pese na mesma correspondência Malcher ter enviado a cópia impressa da Ata do Conselho Extraordinário de Cidadão do dia 7 de janeiro, na qual foi aclamado presidente da província, bem como se declarou ser vontade do povo que não se admitissem mais presidentes enviados pela Corte até a maior de idade de dom Pedro II, não havia qualquer intenção governativa que indicasse a possibilidade de um maior respeito à soberania popular ou mesmo qualquer aclamação no sentido de igualdade ou liberdade dos homens (BN, II-32, 04, 017, doc. 17).¹⁴⁴ Os dois presidentes intrusos que seguiram não foram diferentes no sentido de aderir a política do governo central. Por esse motivo o liberalismo popular paraense pouco ou nada aparece no período em que os cabanos dominaram a capital. A face desse liberalismo apenas ficaria exposta após a morte ou derrota dos principais líderes cabanos e o abandono de Belém, numa guerra de resistência contra as forças do Império que subsistiria animada por uma liderança pulverizada e desconhecida, lutando em condições desiguais com

¹⁴³ Carta de Félix Antônio Clemente Malcher, primeiro presidente cabano, ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Antônio Pinto Chichorro da Gama, datada de 27 de janeiro de 1835, vinte dias após a tomada da capital.

¹⁴⁴ Impresso contendo a “ACTA DO CONSELHO EXTRAORDINARIA [sic] DE CIDADADOS REUNIDOS NA SALLA DO CONSELHO DO GOVERNO”.

as foças militares em escaramuças locais no interior; inicialmente pelos arredores da capital, depois no Médio Amazonas e, finalmente, no Alto Amazonas, onde encontrariam seu fim, por volta de 1840.

CONCLUSÃO

A historiografia relativa à província do Grão-Pará normalmente aponta a adesão ao sistema constitucional de Portugal, em 1821, como marco inicial de difusão do liberalismo no Norte do Brasil. Com essa perspectiva, todos os estudos que abordam as convulsões sociais que precederam ao grande conflito da Cabanagem partem do princípio de que as ideias políticas trazidas pelo Vintismo português foram as responsáveis por inflamar as camadas mais baixas a ponto de chegar à maior conflagração armada da Região Norte. Dessa forma, foram desprezados diversos contatos que os habitantes da província tiveram com movimentos revolucionários de caráter radical.

A ideia de que a província do Pará somente teve contato com ideias políticas liberais após a adesão ao constitucionalismo português sempre foi sustentada por uma suposição de isolamento do Grão-Pará em relação às demais capitanias da colônia brasileira. Embora facilmente se possa verificar a dificuldade de comunicação com os demais territórios, devido às grandes distâncias e a precariedade dos meios de transporte, além de condições geográficas desfavoráveis a tais viagens, a antiga capitania nunca deixou de interagir das mais variadas formas com o restante da colônia e, em muitos casos, também com outras regiões pertencentes ao Império espanhol. Nesse aspecto, até mesmo o rei de Portugal incentivou o contato e o comércio do Pará com as províncias espanholas confinantes, muitas das vezes, de olho no escoamento da prata ou outros metais preciosos. De fato, a maior floresta equatorial do mundo e o povo que ali habitava há tempos imemoriais nunca permitiram que suas fronteiras fossem impermeáveis ao comércio e às ideias, independente do poder das monarquias que as conquistaram.

Um dos primeiros contatos do Pará com ideias liberais ocorreu por meio da colônia francesa da Guiana que limita a província pelo Norte. As doutrinas da Revolução Francesa ali difundidas desde cedo se tornaram uma preocupação para as autoridades paraenses, em especial as eclesiásticas. A vigilância se dava principalmente pela preocupação com a disseminação de ideias de igualdade e liberdade entre os negros, pois desde o final do século XVIII diversos quilombos se constituíram naquela fronteira com o objetivo de evitarem tanto a exploração francesa quanto a portuguesa. Em tais quilombos conviviam negros de diferentes origens, ex-cativos, tanto de portugueses quanto de franceses, além de tapuios e caboclos muitas vezes fugidos dos constantes recrutamentos forçados. Também da Guiana Francesa se temia o envio de emissários das novas doutrinas, como foi considerado o já bem conhecido

frei Zagalo que depois de ficar lotado alguns anos naquela colônia, transportou-se para o Pará, onde acabou pregando questões de liberdade para moradores pobres e escravos de Cameté. No entanto, o que parece ter sido a maior influência vinda dessa região foi trazida na bagagem de experiência das tropas paraenses que ocuparam a Guiana Francesa de 1809 até 1817. Assim, uma parcela muito pobre da sociedade paraense, composta pelos soldados recrutados à força, tomou contato com ideias revolucionárias liberais que poderiam descortinar novas expectativas de futuro. Essas novas experiências nada tinham a ver com as anteriores vividas por diversas gerações de seus antepassados durante o Antigo Regime.

As camadas mais baixas da sociedade paraense forçosamente teriam novos contatos com ideias liberais revolucionárias, visto que toda a América colonial espanhola estava em ebulição desde o final do século XVIII, mas com maior intensidade após as conquistas napoleônicas do início do século XIX. Resultando, em praticamente todo o continente sul-americano, uma série de processos de independência que circundavam grande parte dos domínios portugueses. Nesse aspecto, deve-se levar em absoluta relevância o posicionamento geográfico da província do Grão-Pará, praticamente incrustada no território colonial espanhol. A grande linha de defesa e fortificações espalhadas por toda a fronteira norte e oeste da Amazônia garantiria o contato, tanto de militares portugueses como de tapuios, com os ideais revolucionários que se aproximavam cada vez mais das bordas paraense. Isso ocorria porque para essa linha fronteira, altamente permeável, se deslocavam contingentes militares, ao redor dos quais se estabeleciam incontáveis tapuios. Assim foi o contato com os revolucionários da Venezuela, em 1821, que descendo o rio Orinoco se transportaram até a fronteira com o Brasil, separados apenas pelas margens do rio Negro. As notícias dos acontecimentos na vizinha ex-colônia espanhola logo se espalharam por toda a província do Pará, fazendo com que o governador das armas em Belém questionasse às Cortes como deveria ser o relacionamento dos militares portugueses nas fronteiras da comarca do Rio Negro com os rebeldes revolucionários. De igual forma, os revolucionários do Peru chegaram, por essa época, à fronteira mais ocidental da província, às portas da fortificação de Tabatinga, na comarca do Rio Negro. Também internamente na colônia, o Pará não pôde ser isolado dos efeitos da Revolução Pernambucana de 1817, seja por parcelas migrantes de outras províncias, seja pela divulgação detalhada dos acontecimentos da capitania de Pernambuco, veiculados por periódicos portugueses que circulavam nas províncias do Norte. Alguns desses periódicos chegaram mesmo a serem proibidos de circular no Pará, numa tentativa de conter a disseminação de ideias liberais revolucionárias. Tarefa que foi claramente impossível, pelo contrário, quando chegou a notícia da instalação das Cortes Extraordinárias da Nação

Portuguesa, com fundamentos liberais que muito lembrava a revolução espanhola, não só a elite política e econômica da província estava pronta para assumir sua feição liberal, mas também grande parte da porção de habitantes compostos pelas camadas mais baixas da sociedade paraense. Percebe-se, pois, que os diversos fragmentos de ideias liberais radicais incorporados pelos povos amazônicos, segundo suas próprias visões e expectativas de liberdade, prepararam um ambiente político e cultural para recepção do liberalismo vintista. Novas experiências se sucederam rapidamente. Naquele momento, as velhas experiências do Antigo Regime já não eram capazes de produzir novas experiências e, conseqüentemente, orientar suas expectativas. Com esse panorama, chegou ao Pará os impactos do “movimento dissidente do Sul”, fazendo com que, para as camadas mais baixas, ele se confundisse com o próprio processo de difusão do liberalismo na província e com a ideia de liberdade.

Embora incontáveis trabalhos sobre a adesão paraense à Independência praticamente desprezem o papel fundamental das camadas mais baixas para darem ênfase ao ardil de Lorde Cochrane e seu tenente Grenfell, ao se examinar o período pela ótica da difusão do liberalismo, fica evidente a intensa pressão popular pela Independência, sem a qual, jamais Grenfell teria tido sucesso em sua comissão. Passava-se uma rápida sucessão e acúmulo de novas experiências, produzindo um verdadeiro sentimento de aceleração do tempo. As informações dos movimentos revolucionários, os novos discursos político-sociais, a imprensa atingindo às massas na província, tudo indicava um novo horizonte de expectativa descolado de tudo que se conhecia antes. As aspirações por liberdade passaram a figurar como algo possível e claro, realizável nessa existência, porém desconectado de todas as experiências anteriores e rompendo com a vida normalmente conhecida. Esse novo horizonte de expectativas foi representado inicialmente pelo Constitucionalismo, mas logo foi substituído pela Independência e, por fim, por algo muito mais amplo e que jamais foi alcançado.

Durante o processo de independência, Lorde Cochrane, ao tramar seu ardil para fazer a adesão do Pará ao Império, ou seja, enviar apenas um brigue de guerra e uma carta com ameaças de bombardeio por uma esquadra (imaginária), já contava com o apoio popular para que seu plano desse certo. Motivo pelo qual determinou a Grenfell que fundeasse em Salinas para conseguir um práctico que o conduzisse até Belém por entre os diversos bancos de areia do rio Pará, na foz direita do Amazonas. Percebe-se, então, que entrou na conta estratégica a adesão do Maranhão e as notícias das revoltas que ocorriam no Pará, as quais mostravam claramente o desejo das camadas mais baixas por maior liberdade prometida pelo “movimento dissidente do Sul”, que naquele momento, já era uma realidade em quase todo o território do Brasil. São exemplos da determinação popular as revoltas pela Independência na

capital, em abril, e em Muaná, no mês de maio de 1823. O acúmulo de novas experiências chegou ao nível mais crítico com a chegada inesperada, a 13 de julho, da notícia do retorno do absolutismo em Portugal. A “liberdade” mudara de lado definitivamente. Essa notícia, se por um lado, deixou sem chão os liberais “constitucionais” adeptos da união entre Portugal e Brasil, como o brigadeiro Moura; por outro, deu o álibi perfeito para a elite política dirigente, diante do iminente naufrágio social, para mudar de lado e se manter no poder, antes que as camadas mais baixas fizessem a Independência por elas mesmas. Neste momento, os principais líderes políticos defensores da Independência estavam presos, exilados ou foragidos, inclusive o cônego Baptista Campos, o que permitiu que a elite política mudasse de posição e permanecesse no poder sem ser admoestada pelos seus oponentes, então legítimos defensores dessa causa.

Se por um momento as camadas mais baixas acreditaram que suas expectativas de futuro iriam se realizar com a Independência, logo essa ideia caiu por terra com o massacre do *Brigue Palhaço*. Foi perceptível nessa pesquisa que em nenhum momento os liberalismos difundidos nas camadas mais baixas da sociedade paraense chegaram a ter qualquer tipo de uniformidade, mas, por outro lado, transpiravam desejos de liberdades e autonomia que não condiziam com os novos moldes de governo proporcionado pelo Império brasileiro.

Pelo início do ano de 1824, muitas informações sobre a Confederação do Equador chegaram à província. É verdade que, já com um presidente nomeado pelo Império e com uma elite política querendo se estabilizar no poder, qualquer proposta revolucionária seria rejeitada, como as que realmente ocorreram, chegando por carta com diversos exemplares impressos de proclamações e ordens do dia que conclamava a todos para se unirem contra a tirania e despotismo do Imperador do Brasil. A existência desse movimento revolucionário no Nordeste, por si só já demonstra que os rumos do novo país, aspirante à nação, não estava de acordo com os horizontes de expectativas e, com isso, muita coisa deveria mudar. Embora a elite dirigente do Pará não tenha aderido ao movimento, não se pode negar que tais ideias circularam pela província e influenciaram algumas formas de liberalismos difundidas. Algumas dessas ideias foram reforçadas no período seguinte, como a ideia de federalismo, que se tornou praticamente uma unanimidade na província, no início da década de 1830.¹⁴⁵

A partir de 1824 o Pará entrou numa nova fase de difusão do discurso liberal que se estendeu até o final de 1834. Nessa fase pode ser reconhecidos dois períodos distintos. O

¹⁴⁵ Mais uma vez, lembra-se que o conceito de federalismo àquela época estava mais ligado à autonomia provincial, não abordando aspectos que o caracterizam hoje, como eletividade direta do chefe do executivo, constituições locais, divisão de rendas da federação e das partes integrantes, entre outros.

primeiro deles foi marcado pela institucionalização do Império no Pará, ou seja, pela implantação de instituições liberais já previstas pela Constituição de 1824 ou outras leis, mas que ainda não tinham sido implementadas. O Conselho Presidencial, por exemplo, embora tenha sido instituído em decreto de outubro de 1823, demorou a dar sinais de sua utilidade, qual seja limitar o poder do presidente da província, e agindo inicialmente de forma subserviente. Demonstrou, afinal, melhores serventias a partir de 1826. Por outro lado, o Conselho Geral da Província, previsto desde a Constituição, só pôde ser implantado após 1828, quando foi regulamentado. No campo jurídico, implantou-se na província o juiz de paz, cargo eletivo que dava maior liberdade ao Poder Judiciário, quebrando a velha hierarquização definida pelo poder econômico e político. Com esse quadro de institucionalização e seus contatos diretos com o centro da Monarquia, diversos temas relacionados ao governo liberal, que então se discutia na Corte, passaram a fazer parte do cotidiano da província. Não só temas nacionais chegam às instituições regionais, como o inverso também acontecia, o que foi o caso da extinção dos Ligeiros, discutida na Câmara e no Senado. Nota-se especial participação da imprensa local que experimentou um grande crescimento nesse período, possibilitando uma difusão ampla das tendências liberais da Corte. Nesse aspecto percebe-se que o liberalismo paraense, que sofreu variadas influências anteriores, tendeu a se alinhar com os posicionamentos políticos existentes no espaço público do Rio de Janeiro. Assim, as facções políticas paraenses se identificaram de forma mais evidente com os partidos de maiores expressões na Corte, procurando adequar seus discursos com os discursos moderados e exaltados do Rio de Janeiro. Muito do que se tinha na fala exaltada foi incorporado pelos liberais “radicais” do Pará, embora deva-se manter a necessária diferenciação entre ambos.

Um segundo período dessa terceira fase pode ser observado entre os anos de 1831 e 1834. Nesses anos, o liberalismo passou a ser difundido sob a batuta das julgadas necessárias reformas constitucionais. O partido liberal “radical” de Baptista Campos se identificou oficialmente com os exaltados do Rio de Janeiro, o que fez com que suas reivindicações em torno de uma reforma constitucional radical se firmassem como um novo horizonte de expectativa principalmente para a população das camadas mais baixas da sociedade que vislumbravam um tratamento igualitário e justo, em oposição aos governos encabeçados por presidentes nomeados pela Regência. Na província, um presidente liberal “radical” vinha de encontro aos interesses da elite política dominante, disposta a tudo para garantir a manutenção do *status quo* de uma sociedade altamente hierarquizada. Dessa forma, o visconde de Goiana, viu seu governo terminar em apenas vinte e três dias, derrubado por um golpe político, encabeçado por moderados, que o julgavam erroneamente ser um “radical”. Nessa situação,

Baptista Campos e seus partidários tiveram que fugir ou foram extraditados. Encontrando a liberdade já no Alto Amazonas e retrocedendo até Óbidos e outras vilas no Médio Amazonas, o cônego, aclamado como maior autoridade legal da província, iniciou um governo paralelo exilado, unindo todas as populações do Médio e Alto Amazonas em torno do discurso liberal “radical”. Nesse aspecto, o tema político que mais se difundiu no Pará foi a questão federal, visto que os *caramurus* literalmente desapareceram após os embates de 1832 e os moderados foram perseguidos e incapacitados por Machado de Oliveira, dando lugar a duas facções liberais federalistas que disputavam a primazia do governo local, conseqüentemente expunham e defendiam ideias políticas de cunho radical, facilitando sua disseminação nas camadas mais baixas.

Das duas facções federalistas que disputavam o poder na província nos anos de 1832 a 1834, uma era liderada pelo próprio Machado de Oliveira, a frente do Clube Federal e a outra liderada por Baptista Campos, a frente do seu partido Filantrópico. Este período foi muito marcado pela ação dos periódicos, não só da província, dos quais *O Paraguassu* e *O Publicador Amazonense* tiveram grande influência e penetração nas camadas mais baixas com um discurso liberal extremamente radical e combativo, mas também de outras províncias e da Corte que chegavam ao Pará trazendo os grandes temas nacionais. Embora houvesse a disputa política entre as facções federativas e ambas se acusavam mutuamente de *caramurus*, predominou a ideia de liberdade associada ao federalismo, visto que o período terminou com a revolução da Cabanagem, repudiando-se qualquer nomeação pela monarquia. Após a chegada do novo presidente, Lobo de Souza, em dezembro de 1833, disposto a controlar à força qualquer difusão liberal radical na província e combatendo ferozmente o cônego Baptista Campos e seu partido, o momento marcou o retorno da arbitrariedade à capital paraense e garantiu o afastamento da grande população tapuia do centro urbano e arredores. Essa população tapuia foi a mesma que poucos meses depois foi rapidamente mobilizada após a prisão dos principais políticos liberais e da morte de Baptista Campos, em dezembro de 1834, enquanto encontrava-se foragido nas matas por causa da perseguição de Lobo de Souza. Não só as Reformas Constitucionais não saíram conforme as expectativas, como o retorno do absolutismo e tirania à capital do Pará desencadeou uma revolta popular com bases em reivindicações cada vez mais radicais.

Resumindo todo esse processo de difusão do liberalismo, pode-se afirmar que a ideia de um liberalismo vintista revolucionando a população paraense é extremamente insatisfatória para compreensão do período e principalmente para o desencadeamento e manutenção do conflito armado por quase cinco anos. Pelo contrário, a difusão do liberalismo na província se

deu por conta da contribuição de diversos movimentos liberais revolucionários anteriores a Revolução do Porto, dentro e fora da colônia, somados ao próprio Vintismo, que teve influência direta no processo de adesão à Independência, visto que encontrou bases liberais radicais nas camadas mais baixas, e, finalmente, a influência das discussões dos grandes temas nacionais, cuja chegada e divulgação no Pará se deu por intermédio da institucionalização da província e do intenso trabalho de divulgação pelos meios da imprensa. Todas essas contribuições garantiram a difusão de variadas formas de liberalismos na província do Pará, que, embora não tenha um conteúdo uniforme, tanto entre as diferentes categorias sociais quanto no interior de cada uma dessas, foi marcado por ideias radicais de liberdade que garantiram não só o início da luta armada em janeiro de 1835, mas também a sua manutenção por cerca de cinco anos, mesmo depois de ter a liderança política do movimento sido derrotada e atomizada em pequenos e desconhecidos líderes locais, num movimento genérico por liberdade.

REFERÊNCIAS

ALVES, João Victor Caetano. *A ascensão e queda do Gabinete de 20 de novembro de 1827 (1827-1829)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

ALVES, José Augusto dos Santos Alves. Nos primórdios da opinião pública em Portugal (1780-1820). In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira (Org.). *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARAÚJO, Inesita. *A reconversão do olhar*. São Leopoldo: Ed. UNISSINOS, 2000.

ARAÚJO, José Paulo de Figueiredo Nabuco. *Legislação Brasileira ou Collecção Chronológica das Leis, Dcretos, Resoluções de Consulta, Provisões, etc, etc. do Império do Brasil, desde o anno de 1808 até 1831 inclusive*, tomo 1. Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. De J. Villeneuve e Comp, 1836.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (PROJETO RESGATE):

Instrução Secretíssima, com que Sua Majestade manda passar à Capital de Belém do Grão-Pará o Governador e Capitão General João Pereira Caldas. 02 de setembro de 1772.

AHU_ACL_CU – Códice 596, páginas 1-28. Biblioteca Nacional Digital/RJ. [Registro de cartas régias, regimentos, ordens e ofícios expedidos aos governadores e mais autoridades do Grão Pará e Maranhão e de Mato Grosso. 1772-1790].

AHU-ACL-CU-013, cx. 105, doc. 8288 – Ofício 18 fev. 1795; cx. 107, doc. 8431; cx. 119, doc. 9133; cx. 148; doc. 11366 e 11383; cx. 151, doc. 11633, 11661, 11689, 11686 e 11695; cx. 152, doc. 11781 e 11787; cx. 155, doc. 11899; cx. 156, doc. 11973; cx. 158, doc. 12060; cx. 159, doc. 12112, 12125, 12131, 12133 e 12137; cx. 160, doc. 12154, 12155, 12167, 12186, 12204, 12207 e 12218.

ARQUIVO NACIONAL – AN. *Extinção do Diretório dos índios*. Disponível em:

<http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3148:extincao-do-diretorio-dos-indios&catid=2034&Itemid=215>. Acesso em: 12 jun. 2021.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ – APEP. *Anais da Biblioteca do Arquivo Público do Pará*, tomo 1. 2 ed. São Paulo: Editora Monumento, 1968.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ – APEP. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará*. Tomo 8. Belém: Inst. Lauro Sodré, 1913.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – APP. *Anais do Arquivo Público do Estado de Pernambuco*, vol. 4, 1949.

A SENTINELLA MARANHENSE NA GUATA DO PARÁ. Belém: Typografia Federal dos Verdadeiros Liberais, n. 59, 26 set. 1834 e n. 60, 4 out. 1834.

A VERDADE, Jornal Miscellanico. Rio de Janeiro: Typografia de Gueffier & C^a, n. 120, 15 nov. 1832 (BN – HD).

A VOZ DAS AMAZONAS, Belém: Typografia Nacional e Imperial, n. 7 [BN – HD], 39, 65 [AN – Códice 954, vol. 9, fl. 70, 71, 72 e 73], 1827.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das eras da província do Pará*. Belém: UFPA, 1969 [1838] (Coleção Amazônia, série José Veríssimo).

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro de. *Ensaio corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Edições do Senado, [1839] 2004.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro de. Defeza que ao Conselho de Guerra apresentou em 5 de fevereiro de 1827 o sargento-mor Antônio Ladislau Monteiro de Baena. In: *Annaes da Bibliotheca e Archivo Público do Pará*. Tomo 8. Belém: Inst. Lauro Sodré, 1913, p. 159-210.

BARATA, Manoel. *Formação histórica do Pará*. Belém: UFPA, 1973 (Coleção Amazônica, série José Veríssimo).

BARRETO, Pedro Miguel Ferreira. [Correspondência- transcrição]. Destinatário: comandante republicano, general José Antônio Paes. Forte são José de Marabitanas, 7 fev. 1818^a. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun., 1957, p. 42.

BARRETO, Pedro Miguel Ferreira. [Correspondência - transcrição]. Destinatário: comandante do forte de San Carlos, Hypolito Cuevas. Forte são José de Marabitanas, 4 mar. 1818B. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun., 1957, p. 47-49.

BARRETO, Pedro Miguel Ferreira. [Correspondência - transcrição]. Destinatário: governador da capitania do Rio Negro, Manoel Joaquim do Paço. Forte são José de Marabitanas, 1º abr. 1819. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun. 1957, p. 56-57.

BASILE, Marcelo. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*, vol. 2, 1831-1870. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BASILE, Marcelo. O radicalismo exaltado: definições e controvérsias. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos; BESSONE, Tânia Maria. *Dimensões Políticas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

BASTOS, Carlos Augusto. *No limiar dos impérios: a fronteira entre a capitania do Rio Negro e a província de Maynas: projetos, circulações e experiências (c. 1780-c.1820)*. São Paulo: HUCITEC, 2017.

BERBEL, Márcia; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (orgs.). *A experiência Constitucional de Cádiz: Espanha, Portugal e Brasil*. São Paulo: Alameda, 2012.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. 1817. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, Motins, Revoluções*. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2018.

BIBLIOTECA NACIONAL - Códice “Pará – papéis vários 1823 a 1829”, constante do acervo de manuscritos da Biblioteca Nacional. 99 documentos. Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, localização: 13, 4, 21.

BIBLIOTECA NACIONAL - Códice “Sobre a revolta do Pará, chefiada por Francisco Vinagre. Ofícios”, constante do acervo de manuscritos da Biblioteca Nacional. 28 documentos. Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, localização: II-32, 04, 17.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos; a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Prefácio de A. J. R. Russel-Wood. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, vol 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Tradução de Carmem C. et all. Brasília: UNB, 1998.

BOXER, Carles Ralph. *O imperio marítimo português 1415 – 1825*. Introdução de Diogo Ramalho Curto. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRANDÃO, Ulysses de Carvalho Soares. *Pernambuco de outr'óra: a Confederação do Equador*. Recife: IAHGP, 1924.

BRASIL. *Collecção de leis e decretos do Império do Brasil*. Vol. 1, Rio de Janeiro: Imperial Typographia de P. Plancher-Seignot, 1827.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil desde a Independência, vol 2, 1826 a 1829*. Parte 1, Ouro Preto: Typografia de Silva, 1836.

BRASIL. *Collecção das leis do Império de 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1824*. Parte 1, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1827*. Parte 2, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1878.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1828*. Parte 1, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1878.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1830*. Parte 1, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1876.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1831*. Parte 1, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1875.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1831*. Parte 2, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1875.

BRASIL. *Collecção das leis do Império do Brasil de 1832*. Parte 1, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1874.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento Brasileiro*; primeiro anno da Segunda Legislatura, sessão de 1830, tomo 2. Coligido por Antônio Pereira Pinto. Rio de Janeiro: Typographia do H. J. Pinto, 1878.

CALMON, Pedro. *O Rei do Brasil: vida de D. João VI*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1935.

CAMPOS, João Baptista Gonçalves. Carta do cônego João Baptista Gonçalves Campos ao Senador José de Alencar, datada de 19 de novembro de 1833. Biblioteca Nacional, Setor de Manuscritos, localização: I – 1, 16, 084.

CAMPOS, João Baptista Gonçalves. *Desagravo do arcebispo João Baptista Gonçalves Campos contra José de Araújo Rozo*. 1825. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros, localização: 102, 1, 120B, V-263, 6, 5. n. 51.

CAMPOS, João Baptista Gonçalves (presumido). *História dos acontecimentos políticos da província do Gram-Pará, desde que adoptou o systema da Independencia, até 5 de Novembro de 1823*. Assinado como “O Paraense Fiel ao Imperador, e à Nação”. Rio de Janeiro: Typographia Torres, 1824. 29 p. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros, localização: 102, 6, 62.

- CAMPOS, João Baptista Gonçalves. Ofício em que Baptista Campos solicita ao Imperador a mercê da Ordem do Cruzeiro de 14 de junho de 1824. Consta do anexo duas transcrições de denúncias feitas pelo brigadeiro Moura contra o cônego. Uma de 19 de setembro de 1822 e outra de seis de fevereiro de 1823. Biblioteca Nacional, setor de Manuscritos, localização: C – 0516, 018.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. A tomada de Caiena vista do lado francês. *Navigatos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 2010.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O lugar do impresso revolucionário: dos porões aos arquivos policiais. In: DUTRA, Eliana de Freitas; MOLLIER, Jean-Yves. *Política, nação e edição: Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo: Annablume, 2006.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARVALHO, D. Manoel de Almeida de. *Pastoral do Bispo do Pará*. Lisboa, 1815. 45p.
- CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: Guarda Nacional de 1831 a 1850*. Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietações*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2002.
- CHARTIER, Roger. *Formas e sentidos: cultura escrita: entre distinção e apropriação*. Tradução de Maria de Lourdes Meirelles Matencio. 2. ed. Campinas: Mercado das Letras, 2011.
- CHARTIER, Roger. Uma revolução da leitura no século XVIII? In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira (Org.). *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.
- CORREO DEL ORINOCO. Angustura - VE: Adres Roderech impresor del Supremo Gobierno, 1818/ 1819, n. 1, 27 jun. 1818 e n. 18, 13 fev. 1819.
- CORREIO DO PORTO. Porto - PR: Typographia A Praça de S. Tereza, n. 74, 27 mar. 1821
- COSTA, José Joaquim Vitério da. [Ofício n. 179 - transcrição]. Destinatário: governador e capitão-general do Pará, Conde de Villa Flor. Lugar da Barra do Rio Negro, 30 jul. 1818. 1 ofício. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 235, abr. Jun., 1957, p. 43-46.
- COSTA, Manoel da. *Carta crime, para inquirição de testemunhas, passada a requerimento do suplicante Manoel da costa às Justiças da cidade do Pará*. Lisboa: Viúva de Lino da Silva Godinho, 1821. 39 p.
- CRUZ, Ernesto. *História do Pará*, vol. 2. Belém: Grafisa, 1973.

- CUEVAS, Hypolito. [Correspondência - transcrição]. Destinatário: comandante do forte de Marabitanas, tenente Pedro Miguel Ferreira Barreto. Forte San Carlos, 21 dez. 1817. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun., 1957, p. 39.
- DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVII*. Tradução José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Cia das Letras, 1998.
- DIÁRIO FLUMINENSE. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, n. 79, 89, 90 e 105, 1825.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2. ed. São Paulo: Almeida, 2005.
- DI PAOLO, Pasquali. *Cabanagem: a revolução popular da Amazônia*. 3. ed. Belém: CEJUP, 1990.
- DUNDONALD, Almirante Conde de (Lorde Cochrane). *Narrativa de serviços do libertar-se o Brasil da dominação portuguesa*. Londres: T. Brettel, 1859.
- DIÁRIO DAS CORTE GERAES E EXTRAORDINÁRIAS DA NAÇÃO PORTUGUEZA. Lisboa: Imprensa Nacional, n. 51, 6 abr. 1821.
- ECHOS DO NORTE. São Luís: Typographia Constitucional, n. 43, 16 dez. 1834 (BN-HD).
- EDWARD, William Henry. *A Voyage up the river Amazon including a residence at Pará*. New York: D. Appleton & Company, 1847.
- EXPOSIÇÃO *verídica dos procedimentos da Junta Provisória de Pernambuco em todo o tempo do ex-governador, José Maria de Moura, e na entrada de seu sucessor*. Por dous amigos da verdade, e da justiça. Lisboa: Imprensa de João Baptista Morando, 1822. 16 p.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Prefácio de A. J. R. Russel-Wood. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. As ideias estão no lugar. *Cadernos de Debate*, São Paulo, n. 1, 1977.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4 ed. São Paulo: Fundação Editorial UNESP, 1997.
- GENOVÉS, Fernando Rodríguez Genovés. *La riqueza de la libertad*. ISBN e-book 978-84-608-6112-6. 2016.
- GRANGER, Stéphane. O Contestado franco-brasileiro: desafio e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia. *Revista Cantareira*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 21-39, jul./dez. 2012.
- GONZÁLEZ, Alfonzo Rumazo. *Simon Bolívar*. Caracas: Ediciones de la Presidencia de la Republica, 2008.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. *Revista Estudos Históricos*, n. 1, Rio de Janeiro, 1988.
- GUZMÁN, Gustavo Machado. *Historia gráfica de la Guerra de Independencia de Venezuela*. Caracas: Marvin Klein – Litografia Tecnicolor, 1998.

- HEALE, M. J. *A Revolução Norte-Americana*. Tradução de Lélío Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora Ática, 1991.
- HENRIQUE, Márcio Couto. Escravos no purgatório: o leprosário do Tucunduba (Pará, século XIX). *História, Ciências, Saúde. Manguinhos*, Rio de Janeiro, 19, supl., p.153-177, dez. 2012.
- HESPANHA, Antônio Manuel. Pequenas repúblicas, grandes Estados, problemas de organização política entre antigo regime e liberalismo. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC, 2003.
- HISTÓRIA de El-Rei D. João VI*; primeiro rei constitucional de Portugal e Brazil. Tradução e anotação de Simão José da Luz Soriano. Lisboa: Tipografia Universal, 1866 [1827].
- HURLEY, Jorge. *Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936a.
- HURLEY, Jorge. *Traços cabanos*. Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1936b.
- HURLEY, Jorge. *Noção de História do Brasil e do Pará*. Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1938.
- HURLEY, Jorge. *Belém do Pará sob o domínio português: 1616 – 1823*. Belém: Livraria Clássica, 1940.
- ISRAEL, Jonathan. *A Revolução da Luzes; o Iluminismo Radical e as origens intelectuais da Democracia moderna*. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2013
- JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.
- JANCSÓ, István (org.). *A formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC/ FAPESP, 2003.
- JORNAL DO COMMERCIO, Rio de Janeiro: Typographia Seignot Plancher, n. 171 e 183, 1832 [BN – HD].
- KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil; províncias do Norte*. Tradução de Moacir N. Vasconcelos. São Paulo: Livraria Martins, 1943 (Biblioteca Histórica Brasileira, v. 12).
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- LAGO, Laurêncio. *Brigadeiros e Generais de D. João VI a D. Pedro I no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1941.
- LEANDRO, Juan José. [Declaração de Amizade entre a República da Venezuela e a Nação Portuguesa - transcrição]. Destinatário: comandante do forte de Marabitanas, tenente Pedro Miguel Ferreira Barreto. São Fernando de Atabapo, 24 fev. 1819. 1 declaração. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun. 1957, p. 58-59.
- LECUNA, Vicente (comp). *Proclamas y discursos del libertador, 1811-1830*. Los Teques: Biblioteca de Autores y Temas Mirandianos, 1983.
- LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silva Carla Pereira de Brito. *Entre a Monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

- LOPES, José Benito. [Correspondência - transcrição]. Destinatário: comandante do forte de Marabitanas, tenente Pedro Miguel Ferreira Barreto. Forte San Carlo, 6 dez. 1817. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun., 1957, p. 17.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberal/ Liberalismo. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2014.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *O Império em construção: Primeiro Reinado e Regência*. São Paulo: Atual, 2000.
- MACAULAY, Neil. *Dom Pedro I*. Tradução de André Vilallobos. Rio de Janeiro: Record, 1986.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. As esquadras imaginárias no extremo norte, episódios do longo processo de Independência do Brasil. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-1823)*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. As interpretações dos contemporâneos sobre as causas da Cabanagem e o papel do Parlamento. *Revista de História*, n. 175. São Paulo: USP, jul. dez. 2016, p. 281-317. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.121831>>. Acesso em: 3 dez. 2020.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. O direito e o arbítrio em tempos de guerra: os debates no Parlamento em torno das garantias constitucionais durante a repressão à Cabanagem (1835-1840). In: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; BESSONE, Tânia Maria (Org.). *Dimensões Políticas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2012. p. 135-161.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. O fiel da balança: o papel do parlamento brasileiro nos desdobramentos do golpe de 1831 no Grão-Pará. *Revista de História*,. São Paulo, p. 195-141, 2011.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. O Conselho Geral da Província do Pará e a definição da política indigenista no Império do Brasil (1829-31). *Almanak*, Guarulhos, n. 10, p. 409-464, ago. 2015.
- MACHADO, André Roberto de Arruda et al. *O Conselho Presidencial e o Conselho Geral da Província do Pará*: verbetes das atas presentes no Arquivo Público do Pará. 2007. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjK0YjIpdBuAhVfHbkGHcuUCDkQFjAAegQIARAC&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.unifesp.br%2Findex.php%2Ffontes%2Farticle%2Fdownload%2F9155%2F6894%2F&usg=AOvVaw3w9zIglkkxewkleVAFkKwR&cshid=1612650177437938>>. Acesso em: 12 dez 2020.
- MACHADO, André Roberto de Arruda. Para além das fronteiras do Grão-Pará: o peso da relação entre as províncias no xadrez da Independência (1821-1825). *Outros Tempos*, v. 12, n. 20, p. 1-28, 2015.
- MADUREIRA PARÁ, João Francisco. *O despotismo desmascarado ou a verdade denodada, dedicado ao memorável dia 1º de janeiro de 1821, em que a província do Grão-Pará deo princípio a Regeneração do Brazil*. Oferecido ao Soberano Congresso da Nação Portuguesa pelo Patriota Paraense João Francisco de Madureira Pará, Emanuense da Contadoria da Junta

da Fazenda Nacional e Real daquela província; e nascido na sua Capital a 12 de outubro de 1797. Lisboa: Typographia Desidério Marques Leão, 1822. 74p.

MANIFESTO do Povo Liberal Paraense aos seus compatriotas de todo o Império, de Pedro Joaquim de Santa Isabel, 14 out. 1834, 14 p. Constante do acervo de manuscritos da Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, localização: II-32, 04, 004.

MARIN, Rosa E. Acevedo. A influência da Revolução Francesa no Grão Pará. In: CUNHA, José Carlos C. da (Org.). *Ecologia, Desenvolvimento e Cooperação na Amazônia*. Belém: UNAMAZ/ UFPA, 1992 (Série Cooperação Amazônica, vol. 11).

MARSHALL, Thomas Hunphrey. *Cidadania, classe social e status*. Tradução de Meton Porto Gadelha. Zahar Editores: Rio de Janeiro, 1967.

MARSHALL, Thomas Huphrey; BOTTOMORE, Tom. *Citizenship and social class*. Londres: Pluto Press, 1992.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer et al. (org). *Ramificações ultramarinas: sociedades comerciais no âmbito do Atlântico luso – séc. XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2018.

MATTEUCCI, Nicola. Liberalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Tradução de Carmem C. et all. Brasília: UNB, 1998.

MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, [1836] 2004.

MAUROIS, André. *História da Inglaterra*. Tradução de Carlos Domingues. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1943.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. 2. ed. São Paulo: Edições 43, 2014.

MELLO, José Corrêa de; brigadeiro. *Allegação do Brigadeiro José Corrêa de Mello, Governador das Armas da Província da Pernambuco por Portaria de 10 de dezembro de 1821, e cujo Governo se demittio aos 5 de agosto de 1822, logo que a província tomou a direção de se unir ao Rio de Janeiro, para lhe servir de defesa ao Conselho de Guerra a que se lhe mandou proceder pela Portaria da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra em data de 10 de outubro de 1822*. Lisboa: Tipografia de Antônio Rodrigues Galhardo, 1822, 65p.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era de Pombal; correspondências do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. Tomo 1. Brasília: Edições do Senado, Conselho Editorial, 2005.

MENEZES, José de Nápoles Tello de, sargento-mor. [Voto no conselho de guerra do tenente Barreto - transcrição]. Lugar da Barra do Rio Negro, 28 jun. 1819. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 235, p. 67-68, abr. /jun., 1957.

MINOGUE, Kenneth R. Liberalismo. In: OUTHWAITE, Willian; Bottomore, Tom. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

- MONTEIRO, Tobias. *História do Império: a elaboração da Independência*, tomo 1. Belo Horizonte: Editora Atalaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981. (Reconquista do Brasil; nova série, volume 39).
- MOREL, Marco. *A revolução do Haiti e o Brasil: o que não deve ser dito*. 2. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, Atores Políticos e Sociabilidade na Cidade Imperial (1820-1840)*. 2. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- MOTA, Carlos Guilherme. *1822: dimensões*. 2. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1986.
- MUNIZ, Palma. *XXII These – Apontamento biográficos de alguns personagens que figuraram no período histórico de 1821 – 1823*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. 1923.
- MUNIZ, Palma. *Grenfell na História do Pará (1822-1823)*. Separata Anais da Biblioteca e Archivo Público do Pará. Belém: Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré, 1927.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; BESSONE, Tânia Maria (orgs). *Dimensões políticas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Dos “avisos” de jornais às resenhas como espaço de consagração (1808-1836). In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Org.). *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Estado e política na Independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil imperial*, vol. 1 – 1808-1831. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Folhinhas e Almanques: história e política no Império do Brasil (1826-1836). In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (orgs). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Org.). *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. O governo de d. João; tensões entre ideias liberais e as práticas do Antigo Regime. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Os historiadores e a Revolução da Independência no Brasil. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; BESSONE, Tânia Maria (orgs). *Dimensões políticas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.
- O CONSILIADOR DO MARANHÃO. São Luis: Typographia Nacional Maranhense, n. 50, 51, 166, 181, 189 e 190, 1822/1823 (HD).
- O INDEPENDENTE. Belém: Tipografia Imperial, n. 6 e 12, 1823/1824
- O LIBERAL. Belém: Imprensa Constitucional de Luiz Joze Lazier, n. 4, 7 e suplemento 4, 1823. (AHU)
- O LUZO PARAENSE. Belém: Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello, n. 3, 4, 6 e suplementos 2 e 22, 1823. (AHU)

O PARÁ EM 1832. Londres: S. W. Sustenance, 1832. Nota: Manoel Barata afirma que o opúsculo foi redigido por Soares de Azevedo e Tenredo Aranha e foi publicado no Rio de Janeiro pela tipografia Americana, embora no próprio opúsculo venha o local de impressão designado como Londres (BARATA, 1973, p. 233). Acervo da Biblioteca Pública Arthur Vianna. Disponível em: <<http://www.fcp.pa.gov.br/obrasraras/o-para-em-1832>>. Acesso em: 14 jan. 2021.

O PARAENSE. Belém: Imprensa Liberal de Daniel Garção de Mello e CIA., n. 1-22 e 44, 1822. (AHU)

O PORTUGUEZ, ou Mercúrio político, literário, e comercial. Londres: Officina Portuguesa, n. 7. 1818.

O SAGITARIO. Belém: Typografia do Sagitario, n. 21, 25 fev. 1830.

O VERDADEIRO INDEPENDENTE. Belém: Imprensa Nacional, n. 30, 4 jun. 1825.

OLIVEIRA, Mauro Leonardo da Costa de. *Escravidão indígena na Amazônia Colonial*. 2001. 105 f. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

OUTHWAITE, William. Legitimidade. In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

PAES, José Antônio. [Correspondência - transcrição]. Destinatário: comandante do forte de Marabitanas, tenente Pedro Miguel Ferreira Barreto. Isla de Achaguas, 18 jan. 1818. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 235, abr. Jun., 1957, p. 41-42.

PATRONI, Filipe (presumido). *AO RESPEITÁVEL PÚBLICO para que melhor se ajuíze sobre os desastrosos acontecimentos do Pará, convém muito que se conheça um dos Membros da Junta Governativa daquela província, que é José Ribeiro Guimarães; para que se publique a denúncia que ele deu ao Governo daquele tempo, em que ele acusou de crime de Independência a Patroni e os três irmãos Vasconcellos, cuja denúncia é tirada da cópia do processo, que para nas minhas mãos, e que vai com o seu competente cabeçalho, tal qual no processo.[...]*. Um Amante da Verdade. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, 1824. 3 p. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros, localização: 102, 6, 100.

PATRONI, Filipe (atribuído). *Apologia de João Baptista Gonçalves Campos, cônego da Cathedral do Pará, actualmente prezo no Rio de Janeiro; para servir de refutação às grosseiras calumnias que se tem esforçado os inimigos do IMPERADOR e do Brasil à deprimir o bem merecido conceito d'aquelle virtuoso varão*. Feito por hum amante da verdade e admirador do patriotismo Brasileiro devisado constantemente no Clero do Pará. Rio de Janeiro: Typographia do Diário, 1824. 30 p. Seção de Obras Raras da Biblioteca Pública Arthur Vianna. Disponível em:

<http://www.fcp.pa.gov.br/obrasraras/file/livros/apologiajoabaptistagoncalvescampos1824>. Acessado em: 23 mai. 2020.

PATRONI, Filipe. *Falla do Deputado do Governo do Pará Fillippe Alberto Patroni Maciel Parente, feita a El-Rei na Audiência de 22 de novembro*. Lisboa: Nova Impressão da Viúva Neves e Filhos, 1821b. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros, localização: OR 00132 [11].

PATRONI, Filipe. *Peças interessantes relativas à Revolução efetuada no Pará, a fim de se reunir à sagrada causa da Regeneração Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821. 110 p. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PINEDA, Virgilio Roel. *Los libertadores: processo social, econômico, político y militar de la Independencia*. Lima: Editorial Grafica Labor, 1971.

PORTUGAL. *Collecção dos Decretos, Resoluções e Ordens das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Parte I, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Primeira parte. Rio de Janeiro: Tipografia do Imperial Instituto Artístico, 1865.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Primeira parte. São Luís: Tipografia B. de Mattos, 1868.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Primeira parte. Rio de Janeiro: Tipografia Hamburgueza do Lobão, 1883.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Vol. 3. Belém: Ed. UFPA, 1970. (coleção Amazônica, série José Veríssimo).

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Rio de Janeiro: MEC, 1956.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A formação espiritual da Amazônia*. Separata de Cultura, n. 1. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/ Serviço de Documentação, 1948.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Épocas e visões regionais do Brasil*. Manaus: Edições do Est. Do Amazonas, 1966.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. Incorporação da Amazônia ao Império brasileiro (conferência.) *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasileiro*, v. 193, p. 110-127.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. Neutralidade e boa vizinhança no início das relações entre brasileiros e venezuelanos. Documentário (trabalhos originais.) *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasileiro*, v. 235, p. 3-84, 1957.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Portugueses e Brasileiros na Guiana Francesa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/ Serviço de Documentação, 1953 (Cadernos de Cultura).

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Síntese da História do Pará*. Belém, 1942.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira*. Tomo primeiro. A fronteira colonial com a Guiana Francesa. Publicação da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina. "A opinião pública tem sido o molho do pasteleiro"; o Caramurú e a conservação. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

- RIBEIRO, Gladys Sabina. A radicalidade dos exaltados em questão; jornais e panfletos no período de 1831 a 1834. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (orgs). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. Nação e cidadania em alguns jornais da época da Abdicação: uma análise dos periódicos O Repúblico e O Tribuno do Povo. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silva Carla Pereira de Brito. *Entre a Monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.
- RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Ventuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil imperial*, vol. 1 – 1808-1831. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. “Pés-de-Chumbo” e “Garrafeiros”; conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 12, n. 23/24, p. 141-165, set. 91/ ago. 92.
- RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (orgs). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.
- RICCI, Magda. O fim do Grão-Pará e o nascimento do Brasil: movimentos sociais, levantes e deserções no alvorecer do Novo Império (1808-1840). In: DEL PRIORI, Mary; GOMES, Flávio (org.). *Os senhores dos rios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, v. 11, n. 22. 2007.
- RIOUX, Jean-Pierre. A associação em política. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- ROZO, José de Araújo. *A impostura Desmascarada, ou refutação dos escriptos publicados no Rio de Janeiro pelo cônego J. B. G. Campos e F. A. Patroni*. Rio de Janeiro: Tipografia de Antônio Rodrigues Galhardo, 1824. 18p. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros, localização: OR 00132 [10].
- SAINT-ADOLPH, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico do Império do Brazil*, tomo 1. Paris: Casa de J. P. Aillaud Editor, 1845.
- SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial*. Rio de Janeiro: Topbook, 1996.
- SALLES, Vicente. *O negro no Pará*. Rio de Janeiro: FGV/ UFPA, 1971. (Coleção Amazônica, Série José Veríssimo).
- SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. *A produção das minas do Alto Peru e a evasão de prata para o Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1998.
- SEIXAS, D. Romualdo Antônio de. *Memórias do Marquês da Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861.
- SENTINELLA DA LIBERDADE. Recife: Typographia de Pinheiro Faria, n. 25, 16 abr. 1835 (BN – HD).
- SCHWARCZ, Lilia; BOTELHO, André. Ao vencedor as batatas 30 anos: crítica da cultura e processo social. Entrevista com Roberto Schwarz. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 67, 2008.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. 6. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

SCOTT, Julius S. *The common winds.: afro-american currents in the age of the haitian Revolution*. New York: Verso, 2020.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira. *Corografia Paraense: ou descrição física, histórica e política da província do Gram-Pará*. Bahia: Typografia do Diário, 1833.

SILVEIRA, Joaquim Rebello. *Defeza de Felis Antonio Clemente Malcher, Tenente Coronel de Milicias do Pará, hum dos prezos remettidos daquela Provincia a Corte do Imperio, publicado a pedido de Joaquim Rebello da Silveira*. Rio de Janeiro: Officina de Silvia Porto e C^a, 1824. 8 p. Biblioteca Nacional, seção de Impressos Raros.

SLEMIAN, Andréia. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1824)*. 2006. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do Liberalismo*. São Paulo: Editora UNESP/Cambridge, 1999.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: MAUAD, 1999.

SOUSA, Ailton Elisiário de. Maçonaria e religião. O Buscador. *Revista de ciência maçônica da Loja Maçônica de Estudos e Pesquisas Renascença*, Campina Grande, n. 1, jan./ jun. 2017.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*. Vol. 4, a vida de d. Pedro I, tomo III. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1999.

TARDE, Gabriel. *A opinião e as massas*. Tradução Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

THOMPSON, Edward. P. *Costumes em comum*. Revisão técnica Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARNHAGEN, Francico Adolpho. *História Geral do Brazil*. Imprensa de J. Del Rey. Madrid, 1857.

VATICANO. *Mirari Vos*. Disponível em: <<http://www.vatican.va/content/gregorius-xvi/it/documents/encyclica-mirari-vos-15-augusti-1832.html>>. Acesso em: 23 jan. 2021^a.

VATICANO. *Quo Graviora*. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/bolla-quo-graviora-13-marzo-1825.html>. Acessado em: 23 jan. 2021^b.

VATICANO. *Traditi Humilitati*. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/pius-viii/it/documents/enciclica-traditi-humilitati-24-maggio-1829.html>. Acessado em: 23 jan. 2021^c.

VIANNA, Arthur. *A Santa Casa de Misericórdia Paraense: notícias históricas 1650 – 1902*. 2. ed. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1992. (Lendo o Pará, vol. 11).

WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system IV: Centrist Liberalism Triumphant, 1789-1914*. Los Angeles: University of California press, 2011.

VILLA FLOR, conde de. [Correspondência - transcrição]. Destinatário: capitão-mor da capitania do Rio Negro, Manoel Joaquim do Paço. Belém, 27 jun. 1818. 1 carta. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 235, p. 50-52, abr./ jun., 1957.

VILLA FLOR, Conde de, [Antônio José de Sousa Manoel de Menezes]. *Manifesto que ao respeitavel publico faz o Conde D Villa Flor sobre o processo, e condemnação D Manoel da Costa do Pará sobre, os aleives, e calumnias que o dito Costa tem espalhado*. Lisboa: Impressão de João Nunes Esteves, 1822. 36 p.

WRONG, Dennis H. Radicalismo. In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

APÊNDICE A – Autoridades do Pará

I – GOVERNO CIVIL

a) GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL

- **José Narciso de Magalhães e Menezes**, Tenente General (.. – 1810) – 27º governador; de 1806 a 20 dez. 1810 (BAENA, 1969; p. 286);

b) JUNTA DE SUCESSÃO PROVISIONAL (1810-1817)

Governou de 20 dez. 1810 a 1817 e foi composta por três notáveis da província:

1) **Dom Manoel de Almeida de Carvalho**, bispo;

2) **Manoel Marques**, brigadeiro governador de Caiena; em fevereiro de 1812 é substituído por **Francisco Pereira Vidigal**, brigadeiro graduado comandante do 2º Regimento de Infantaria de Linha.

3) **Joaquim Clemente da Silva Pombo**, desembargador Ouvidor da comarca do Pará;

c) GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL

- **Antônio José de Souza Manoel de Menezes Serafim de Noronha**, 7º Conde de Vila Flor (1792 – 1860); 28º governador, de 1817 a 1820 (BAENA, 1969; p. 301).

d) GOVERNOS DAS JUNTAS PROVISÓRIAS (presidentes das Juntas)

- 1º) **Romualdo Antônio de Seixas** (1787 – 1860), Marquês de Santa Cruz; 1º vez – de 01 jan. 1821 a 12 mar. 1822 (RAIOL, 1865; p. 13);¹⁴⁶

- 2º) **Antônio Correia de Lacerda** (1777 – 1852); de 12 mar. 1822 a 01 mar. 1823 (O PARAENSE, ed. 2, 25 mai. 1822; p. 2);¹⁴⁷

- 3º) **Romualdo Antônio de Seixas** (1787 – 1860); de 01 mar. 1823 a 18 ago. 1823 (2º vez) –

¹⁴⁶ Os membros eleitos foram os seguintes: presidente, Romualdo Antônio de Seixas, vigário capitular; Vice-presidente, Joaquim Pereira de Macedo, juiz de fora; Vogais (deputados): João Pereira Vilaça, coronel; Francisco José Rodrigues Barata, coronel; Giraldo José de Abreu, coronel; Francisco José de Farias, tenente-coronel; Francisco Gonçalves Lima, negociante; João da Fonseca Freitas, negociante; e José Rodrigues de Castro Gomes, negociante (RAIOL, 1865, p. 13).

¹⁴⁷ A composição da junta foi a seguinte: presidente – Antônio Correia de Lacerda, médico; Secretário – João Pereira da Cunha e Queiroz, proprietário; Vogais (deputados): Joaquim Pedro de Moraes Betencourt, chantre da Catedral; José Joaquim da Silva, capitão de fragata; Balthazar Álvares Pastana, proprietário; José Rodrigues Lima; Manoel Gomes Pinto, proprietário (O PARAENSE, ed. 2, 25 mai. 1822, p. 2).

Junta Revolucionária;¹⁴⁸

- 4º) **Giraldo José de Abreu** (1779 – 1857); 18 ago.1823 a 30 abr. 1824 (2ª vez);¹⁴⁹

- 5º) **Pedro Rodrigues Henriques**; 30 abr. a 2 mai. 1824.¹⁵⁰

e) **PRESIDENTES DA PROVÍNCIA**

- **José de Araújo Rozo** (1794 – 1833); de 02 mai. 1824 a 28 mai. 1825;

- **José Felix Pereira de Burgos** (1780 – 1854); de 28 mai. 1825 a 14 abr. 1828;

- **Paulo José da Silva Gama Filho** (17?? – 1869), 2º Barão de Bagé; de 14 abr. 1828 a 14 jul. 1830;

- **José Felix Pereira de Burgos**, Barão de Itapicuru-Mirim; 14 jul. 1830 – 19 jul. 1831 (2º vez);

- **Bernardo José de Gama** (1782 – 1854), Visconde de Goiana; 19 jul. 1831 - 7 ago. 1831 (BLAKE, 1883, p. 411);

- **Marcellino José Cardoso** (1797 – 18??); 07 ago. 1831 – 27 fev. 1832;

- **José Joaquim Machado de Oliveira** (1790 – 1867); 27 fev. 1832 – 4 dez. 1833 (RAIOL, 1868, p. 309);

- **José Mariani**, desembargador (1800-1875); nomeado em 12 dez. 1832, chegou a Belém em 6 abr. 1833, mas foi impedido de desembarcar e assumir a presidência;

- **Bernardo Lobo de Sousa** (1792 – 1835); 04 dez. 1833 – 07 jan. 1835 (RAIOL, 1868, p. 309);

II – GOVERNO MILITAR

¹⁴⁸ A composição da Junta Revolucionária foi a seguinte: presidente, vigário capitular Romualdo Antônio de Seixas; Secretário, coronel de milícias Giraldo José de Abreu; Vogais: juiz de fora eleito Joaquim Corrêa da Gama Paiva, Francisco Custódio Corrêa; Joaquim Antônio da Silva, tenente-coronel de 2ª linha Theodósio Constantino de Chermont e João Baptista Ledo (AHU-ACL-CU-013, cx. 159, doc. 12137 – Termo de Instalação da Junta Provisória). Por motivo de nomeação do arcediogo Seixas para o cargo de Conselheiro de Estado, a presidência da Junta passou para Joaquim Corrêa da Gama Paiva, devido a sequência de votos na eleição (AHU-ACL-CU-013, cx. 160, doc. 12221).

¹⁴⁹ Junta composta dos seguintes membros: presidente, Giraldo José de Abreu; secretário, José Ribeiro Guimarães, Felix Antônio Clemente Malcher; João Henriques de Mattos; cônego João Baptista Gonçalves Campos (RAIOL, 1865, p. 67). Após a prisão do cônego Baptista Campos em 16 de outubro de 1823, sua vaga foi suprida por Antônio Corrêa de Lacerda.

¹⁵⁰ Essa junta revolucionária era composta da seguinte maneira: presidente, Pedro Rodrigues Henriques; Secretário, João Baptista de Figueiredo Tenredo Aranha, Vogais: coronel Bento Garcia Galvão, major João Ribeiro Ayres Carneiro, João Antônio Corrêa Bulhão e Joaquim Pedro de Moraes Bittencourt (HURLEY, 1936, p. 156).

12) GOVERNADOR DAS ARMAS

- 1º) **João Pereira Vilaça**, coronel (???? - ????) – de 1º jan. 1821 a 12 mar. 1822;
- 2º) **Joaquim Felipe dos Reis**, coronel (???? - 1832)¹⁵¹ – de 12 mar. 1822 a 1º abr. 1823 (RAIOL, 1865, p. 25-26);
- 3º) **José Maria de Moura Henriques de Sá Couto**, brigadeiro (1772 – 1836) – de 1º abr. 1822 a 11 ago. 1823;
- 4º) **Manoel Marques D’Elvas Portugal**, Marechal – de 11 ago. 1823 – 02 mai. 1824;
- 5º) **José Inácio Borges** – impedido de assumir;
- 6º) **José de Araújo Rozo** – *interino* (1794 – 1833); 02 mai. 1824 – 28 mai. 1825;
- 7º) **José Felix Pereira de Burgos** – *interino* (1780 – 1854); 28 mai. 1825 – 14 abr. 1828;
- 8º) **João Paulo dos Santos Barreto** (1788 – 1864); 14 abr. 1828 – 27 nov. 1830;

b) COMANDANTE DAS ARMAS

- 1º) **Francisco José de Souza Soares de Andréa (1781-1858)**; 27 nov. 1830 – 05 jul. 1831 (RAIOL, 1865, p. 304);
- 2º) **Giraldo José de Abreu**, general; (1782- 1857); 05 jul. 1831 – 19 jul. 1831;
- 3º) **José Maria da Silva Bitancourt**, brigadeiro; (1795- 1875); 19 jul. 1831 (RAIOL, 1868, p. 5) – 27 fev. 1832;
- 4º) **Tenente-coronel Antônio Correa Seara** (1802 – 1858); 27 fev. 1832 – 4 dez. 1833.
- 5º) **Inácio Corrêa de Vasconcelos**, tenente-coronel (.- 1859); nomeado em 12 dez. 1832, chegou a Belém em 6 abr. 1833, mas foi impedido de desembarcar e assumir a o comando das armas (RAIOL, 1868, p. 309);
- 6º) **Joaquim José da Silva Santiago**, tenente-coronel; (???? – 1835); 4 dez. 1833 – 7 jan. 1835.

III – BISPADO

- 6º) **Dom Frei Caetano Brandão** – 1782 – 1790 (nomeado arcebispo de Braga);
- 7º) **Dom Manuel de Almeida de Carvalho** – 1790 – 1818 (faleceu);
- 8º) **Dom Romualdo de Souza Coelho** – 1820 a 1841 (faleceu);

¹⁵¹ Foi assassinado a golpes de baioneta durante a revolta da Barra do Rio Negro no dia 12 de abril de 1832, enquanto exercia a função de Comandante Militar da Comarca (O PARÁ em 1832, p. 52-53).

IV – SENADO DA CÂMARA MUNICIPAL

- (1822) a 27 de fevereiro de 1823:

Presidente: Joaquim Pereira de Macedo, juiz de fora

Vereadores: João de Araújo Rozo; Antônio José Monteiro; Jerônimo José do Valle Guimarães; Luiz Antônio das Neves (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12137).

- 27 de fevereiro de 1823 a 1º de março de 1823:

Presidente: Pedro Rodrigues Henriques;

Vereadores: José de Araújo Roso; Bento Garcia Galvão de Haro Farinha; João Paulo de Moraes Bitancourt, João Antônio Correa Bulhões, Francisco Gonçalves Campos, Marcos da Conceição de Oliveira e Souza, José Joaquim Ribeiro e o bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva.¹⁵²

Procurador: Francisco de Pinho de Castilho;

Substituto do juiz de fora: José Damaso Alves Bandeira;

Substituto de procurador: José Baptista da Silva (RAIOL, 1865, p. 35).

- abril de 1833:¹⁵³

Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão;

José Duarte Rodrigues; Francisco Antônio Ferreira Ribeiro; José Baptista Camecran; Manoel Vicente de Carvalho Penna; Antônio Feliciano da Cunha e Oliveira; Antônio Manoel de Souza Trovão; Félix Antônio Clemente Malcher.

V – GUARDA NACIONAL

Comandante da Legião do Município da Capital (em abril de 1833): Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, coronel de 2ª linha.¹⁵⁴

Comandantes em março de 1834 (RAIOL, 1883, p. 96):

Batalhão da Capital José Baptista Camecran;

Batalhão de Bujarú: Antônio Manoel de Souza Trovão;

¹⁵² Depois substituído por Francisco Antônio Ferreira Ribeiro, após a prisão do bacharel Miguel de Cerqueira e Silva (observar Ata do dia 16 de setembro de 1824 em BN, Códice de manuscritos “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, documentos 69, localização: 13, 4, 21).

¹⁵³ Composição da Câmara Municipal por ocasião da crise do impedimento do desembargador Mariani para assumir a presidência da província do Pará em abril de 1833 (RAIOL, 1868, p. 266).

¹⁵⁴ Por ocasião da crise do impedimento do desembargador Mariani para assumir a presidência da província do Pará em abril de 1833 (RAIOL, 1868, p. 270).

Batalhão do Acará e Moju: José Pereira da Serra;

Batalhão de Abaeté: Manoel Pedro dos Anjos;

Batalhão de Muaná: Francisco Antônio da Costa.

VI – GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE

1º Comandante da companhia:

- Germano Máximo de Souza Aranha, 1º tenente da Armada, (abril de 1833) (RAIOL, 1883, p. 96).

- Affonso de Albuquerque e Mello (1834) (RAIOL, 1883, p. 81).

VII – JUIZ DE PAZ

Freguesia da Sé:

- Silvestre Antunes Pereira da Serra, cônego (1833) (RAIOL, 1868, p. 253).

Freguesia de Santa Anna da Campina:

- Thomaz Nogueira Picanço (1833) (RAIOL, 1868, p. 253).

VIII – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Provedores:

- Manoel Gomes Pinto, capitão (de 1º de julho de 1815 a 30 de junho de 1816);

- Manoel Jozé Rodrigue (de 1º de julho de 1821 a 30 de junho de 1822) (HENRIQUE, 2012, p. 154);

- Francisco Gonçalves Lima (de 1º de julho de 1822 a 30 de junho de 1823) (HENRIQUE, 2012, p. 154);

...

- José Ribeiro Guimarães (de 1º de julho de 1824 a 30 de junho de 1825) (VIANNA, 1992, p.126);

...

- João Baptista Gonçalves Campos, cônego (de 1º de julho de 1833 a 30 de junho de 1834) (VIANNA, 1992, p.127);

- Sebastião José da Silva (nomeado pelos cabanos, até 14 de agosto de 1835) (VIANNA, 1992, p. 135);

APÊNDICE B – Cronologia

| | |
|----------|--|
| PARÁ | |
| BRASIL | |
| PORTUGAL | |
| EUROPA | |

| 1794 | |
|-------------|--|
| 4 fev. | França aboliu a escravidão negra em seu território e em todas as colônias pela primeira vez (MOREL, 2017, p. 50). |
| 1807 | |
| 27 out. | Espanha e França assinam o Tratado de Fontainebleau, que prevê a partilha de Portugal entre os dois países |
| 29 nov. | A frota portuguesa parte para o Brasil e Lisboa é ocupada por tropas francesas. |
| 1808 | |
| 28 jan. | D. João assina a carta régia que abre os portos brasileiros ao comércio com nações aliadas. |
| 07 mar. | D. João e a Família Real chegam ao Rio de Janeiro. |
| 1810 | |
| 20 dez. | Morre o governador e capitão-general da capitania, José Narciso de Magalhães e Menezes. Assume a junta provisória de governo: o bispo dom Manoel de Almeida Carvalho, o brigadeiro governador de Caiena Manoel Marques e o desembargador Ouvidor da Comarca do Pará, Joaquim Clemente da Silva Pombo. Em fevereiro de 1812, o brigadeiro Manoel Marques retornou para o governo de Caiena, sendo seu posto na Junta suprido pelo brigadeiro Francisco Pereira Vidigal (BAENA, 1969, p. 286). |
| 1817 | |
| 6 mar. | Eclode em Recife a Revolução Pernambucana (também conhecida como a “revolução dos padres”). |

| 1820 | |
|-------------|--|
| 24 ago. | Proclamação militar no Porto, iniciando a Revolução Liberal em Portugal. |
| 10 dez. | Galera <i>Nova Amazonas</i> chega a Belém trazendo as notícias das Cortes Gerais e da Constituição Liberal (Patroni). |
| 1821 | |
| 01 jan. | Adesão do Pará ao sistema Constitucional – Juramento às Bases da Constituição Portuguesa – Estabelecimento da 1 ^o Junta Provisória. ¹⁵⁵ |
| 24 fev. | Decreto onde dom João VI ordena que se jure as bases da Constituição Portuguesa (BAENA, 1969, p. 323-324). |
| 05 abr. | Patroni discursa diante do Congresso. |
| 22 abr. | D. João VI nomeia d. Pedro príncipe regente do Brasil (MORAES, Tomo I, 1982, p. 124-125). |
| 26 abr. | D. João VI deixa o Brasil para voltar a Portugal (MORAES, Tomo I, 1982, p. 129). |
| 04 jul. | Leis de Liberdade de Imprensa (COELHO, 1993, p. 83). |
| 29 set. | As Cortes decretam eleições nas províncias (N. 322) e o regresso imediato do príncipe d. Pedro a Portugal, para realizar uma viagem de estudos por Espanha, França e Inglaterra (N. 323) (PORTUGAL, 1822, p. 224-227). |
| 23 out. | Apresentou uma representação na Comissão de Ultramar contra o coronel João Pereira Villaça. |
| Nov. | Os irmãos Vasconcelos embarcam na galera <i>S. J. Diligente</i> para o Pará. |
| 22 nov. | Último discurso de Patroni diante do Congresso Nacional |

¹⁵⁵ Os membros eleitos foram os seguintes: presidente, Romualdo Antônio de Seixas, vigário capitular; Vice-presidente, Joaquim Pereira de Macedo, juiz de fora; Vogais (deputados): João Pereira Vilaça, coronel; Francisco José Rodrigues Barata, coronel; Giraldo José de Abreu, coronel; Francisco José de Farias, tenente-coronel; Francisco Gonçalves Lima, negociante; João da Fonseca Freitas, negociante; e José Rodrigues de Castro Gomes, negociante (RAIOL, 1865, p. 11-13).

| | |
|---------------|---|
| | (PATRONI, 1821a, p. 1-2). |
| 23 nov. | Denúncia contra os irmãos Vasconcelos e Patroni |
| 27 nov. | Filippe Patroni embarca na charrua <i>galera Maria</i> para o Pará. ¹⁵⁶ |
| 9 de dezembro | D. Pedro recebe a notícia dos decretos das Cortes Portuguesas exigindo a sua volta à Europa e anulando quase todas as leis anteriores que igualavam o Brasil a Portugal. |
| 10 dez. | Eleição dos deputados às Cortes. ¹⁵⁷ |
| 1822 | |
| 09 jan. | Dia do Fico. |
| 16 jan. | Estabelecimento do Gabinete de brasileiros (MORAES, V. 2, 1982, p. 46). |
| Jan. | Patroni chega à Belém. |
| 16 fev. | Decreto estabelecendo procuradores das províncias (MORAES, V. 2, 1982, p. 75). |
| 11 mar. | Eleição da 2ª Junta Provisória (O PARAENSE, ed. 2, 25 mai. 1822, p. 2). |
| 12 mar. | Estabelecimento da 2ª Junta Provisória no Pará – decorrente do Decreto das Cortes de 29 de setembro de 1821 (O PARAENSE, ed. 2, 25 mai. 1822, p. 2). |
| 01 abr. | Chega a Belém o brig. Moura para assumir o Governo das Armas (RAIOL, 1865, p. 25-26). |
| 22 mai. | Primeira edição do periódico <i>O Paraense</i> . |
| 25 mai. | Prisão de Filipe Patroni por sumário da fala ao congresso no dia 22 de novembro de 1821 (O PARAENSE, ed. 3, 29 mai. 1822, p. 1-2). |
| 06 jun. | Chega à Belém a escuna <i>Maria da Glória</i> com o Decreto de dom Pedro, Príncipe Regente, de 18 de fevereiro para a convocação de Procuradores da província aos Poderes e Executivo e Legislativo estabelecido no Rio de Janeiro (BAENA, 1969, p. 339). |
| 01 ago. | D. Pedro assina o “Manifesto aos Brasileiros” pela Independência. |

¹⁵⁶ Data estimada pela declaração do comandante da galera *S. J. Diligente* no *Correio do Porto*, ed. 74 de 27 mar. 1821 (4 dias antes da saída da galera *S. J. Diligente* que demandou 51 dias para chegar em Portugal a 23 de março). Também declara que Patroni chegou na galera *Efigênia*. Raiol afirma que Patroni foi ao Pará na galera *Maria*.

¹⁵⁷ Saíram eleitos: José Cavalcante e Albuquerque, Francisco de Souza Moreira, João Lopes da Cunha e o bispo d. Romualdo de Souza Coelho (RAIOL, 1865, p. 24).

| | |
|--------------|--|
| 18 set. | Primeira prisão de Baptista Campos na fortaleza da Barra, juntamente com outros considerados independentistas (O PARAENSE, ed. 44, 19 out 1822, p. 1-4; BAENA, 1969; CAMPOS, 1824, p. 8). |
| 18 set. | Decretos de anistia, saída de dissidentes, Tope Nacional e Escudo Real de Armas (BRASIL, 1887, p. 46-47). |
| 19 out. | Baptista Campos é libertado. |
| 27 e 30 nov. | Baptista Campos publica o manifesto de dom Pedro em <i>O Paraense</i> , transcrito do Astro da Lusitânia (BN, Cx. 516-18). |
| 01 dez. | Baptista Campos foi espancado por quatro militares (BN, Cx. 516-18; CAMPOS, 1824, p. 8). |
| 1823 | |
| 01 jan. | Chega a Belém a galera <i>Nova Amazona</i> com Carta Régia e portarias determinando que o brig. Moura passasse o Governo das Armas e retorne para Lisboa imediatamente (AHU-ACL-CU-013, Cx. 158, doc. 12060). |
| 13 jan. | Juramento à Constituição Política de Portugal no Pará, conforme decreto de 11 de outubro de 1822 (RAIOL, 1865, p. 34). |
| 6 fev. | Denúncia contra Baptista Campos ao Promotor do Júri (BN, cx. 516-18). |
| 13 fev. | Segunda prisão de Baptista Campos (CAMPOS, 1824, p. 8). |
| 16 fev. | Eleição para Deputados às Cortes de Lisboa (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12131). |
| 23 fev. | Eleição para a Câmara Municipal (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12112). |
| 27 fev. | Toma posse o novo Senado da Câmara Municipal. Baptista Campos foi solto e voltou para casa ovacionado pela multidão (AHU-ACL-CU-013, Cx. 159, doc. 12112). |
| 01 mar. | Golpe militar preventivo – Brig. Moura e Cel. Villaça – Deposição da Junta Administrativa e Câmara. Novo governo: Arcediago Seixas, presidente; Cel. Giraldo, Secretário. Extradição de opositores para localidades insalubres; Baptista |

| | |
|-------------|---|
| | Campos foge e se refugia nas matas dos arredores de Belém. |
| 14 abr. | Insurreição da tropa e tentativa de Golpe na Província – prisão dos insurgentes e deportação para Portugal; 70 mortos na viagem (AHU-ACL-CU-013, Cx. 160, doc. 12154). |
| 15 mai. | Proposta para a formação de uma Companhia de Artilheiros voluntários Cívico Nacionais (O LUZO PARAENSE. Folha Extraordinária, n. XXII – AHU-ACL-CU-013, Cx. 160, doc. 12186). |
| 27 mai. | Revolta do Regimento de Infantaria 23. Em Vila Franca de Xira, com a presença de dom Miguel proclama dom João VI “absoluto” (PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 389-390). |
| 28 mai. | Insurreição em Muaná. |
| 30 mai. | Regimento de Infantaria 18 dirige-se ao palácio Bemposta e dá vivas a “el rei absoluto” e vaias à Constituição (PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 389-390). |
| 31 mai. | Em proclamação dom João VI aceita as novas circunstâncias para reina absoluto. As Cortes iriam se dissolver e os principais liberais procuraram exílio (PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 389-390). |
| 13 jul. | Chega a Belém a notícia da restauração do absolutismo de dom João VI em Portugal (AHU-ACL-CU-013, Cx. 161, doc. 12242). |
| 10 ago. | Grenfell chega a Belém e executa o plano de Lorde Cochrane para forçar a adesão do Pará à Independência. |
| 15 ago. | Proclamada e jurada a Independência do Brasil no Pará. Baptista Campos retorna de seu exílio nas matas. |
| 17 ago. | Eleição de nova Junta Provisória. Presidente, Giraldo José de Abreu, Secretário, José Ribeiro Guimarães; Vogais, José Henrique Mattos, Félix Malcher e Baptista Campos (RAIOL, 1865, p. 67). |
| 15 e 17 out | Levante da tropa – repressão – Baptista Campos preso no dia 17, no brigade Maranhão, depois na charrua Gentil-Americana (SILVA, 1833, p. 225). |
| 20 out | Chacina do Brigade Palhaço – 252 executados. |
| 20 out. | Decreto extingue Juntas Provisórias, define presidente, Conselho Presidencial e Comandante das Armas para as províncias (BRASIL, |

| | |
|-------------|--|
| | 1827, p. 106). |
| 5 nov. | Baptista Campos é transferido para a charrua <i>Gentil Americana</i> para ser remetido ao Rio de Janeiro para ser julgado na Corte. |
| 16 nov. | Parte a charrua <i>Gentil Americana</i> em direção ao Rio de Janeiro. ¹⁵⁸ |
| Nov.; dez. | Levante em Cametá pela deposição dos portugueses no governo civil e militar. |
| 1824 | |
| Jan; fev. | Levante em Cametá |
| 18 jan. | Chega ao Rio de Janeiro, com 63 dias de viagem, a charrua <i>Gentil Americana</i> , conduzindo Baptista Campos e demais presos do Pará (SEMANÁRIO MERCANTIL. Ed. 35, Rio de Janeiro, 5 fev. 1824, p. 4). |
| 25 jan. | Tentativa frustrada de deposição do governo por uma facção pró-lusitano (RAIOL, 1865, p. 117). |
| 25 mar. | Outorgada a Primeira Constituição do Império. |
| 27 abr. | Félix Antônio Clemente Malcher tenta um Golpe e prende o presidente Giraldo e o Arcediogo Seixas. |
| 30 abr. | Chega a Belém e assume a Presidência, José de Araújo Rozo. Junto vem o brigadeiro José Ignácio Borges para assumir o Comando das Armas, mas é impedido. Rozo assume os dois cargos. |
| 25 jul. | Enviados para o Rio de Janeiro, no patacho <i>Defensor</i> , os presos acusados de republicanismo: cônego Silvestre, Félix Malcher, maj. Macedo, Marcos Martins e José Caetano de Mendonça. ¹⁵⁹ |
| 14 ago. | Baptista Campos retorna à Belém (RAIOL, 1865, p. 164). |
| 26 ago. | Estoura a revolta em Turiassu, espalhando-se depois para Bragança (RAIOL, 1865, p. 166-172). |
| 30 set. | Baptista Campos é preso a bordo da charrua <i>Gentil-Americana</i> (RAIOL, 1865, p. 165). |
| 25 dez. | Motim no Palácio do Governo. Baptista Campos ainda estava preso na charrua <i>Gentil Americana</i> . |
| 1825 | |

¹⁵⁸ Data estimada pelo tempo de viagem (63 dias) e data de chegada (18 jan. 1824). SEMANÁRIO MERCANTIL. Ed. 35, Rio de Janeiro, 5 fev. 1824, p. 4.

¹⁵⁹ BN; Códice de manuscritos “Pará - papéis vários 1823 a 1829”, documentos 42 e 43, localização: 13, 4, 21.

| | |
|-------------|--|
| 26 jan. | Decreto nomeando José Félix Pereira Burgos como presidente do Pará. |
| 10 mar. | Baptista Campos foi transferido para a escuna <i>Andorinha</i> e seguiu preso para a Relação do Maranhão. Não foi desembarcado e seguiu preso para o Rio de Janeiro a fim de ser processado (RAIOL, 1865, nota, p. 177). |
| 25 mai. | Chegada de José Félix Pereira Burgos em Belém (DA SILVA, 1871, p. 16; e BN, cx. 516-18, doc. 97). |
| 28 mai. | Posse, em Belém, do presidente José Félix Pereira Burgos e interino como Comandante das Armas (BN, cx. 516-18, doc. 97). |
| 25 dez. | Levante em Belém comandado pelo soldado Antônio Vieira Barbosa. |
| 1826 | |
| 10 mar. | Morte de dom João VI (PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 422). |
| 2 mai. | Dom Pedro abdica da Coroa portuguesa. |
| 23 abr. | Levante comandado pelo soldado Antônio Vieira Barbosa dominando na vila de Cameté. Derrota das forças legalistas (05 mai.). |
| 6 mai. | Sessão de abertura da Primeira Legislatura da Assembleia Geral Legislativa. |
| 12 mai. | <i>Revira</i> e derrota de Barbosa em Cameté (RAIOL, 1865, p. 221). |
| 1º jul. | Baptista Campos assume o Arciprestado da Catedral de Belém (RAIOL, 1865, p. 179). |
| 05 nov. | Suspensão do Ouvidor Interino pelo presidente Burgos. |
| 1827 | |
| 07 abr. | Nomeação do barão de Bajé para a presidência da Província do Grão-Pará (LAGO, 1941, p. 142). |
| 15 out. | Aprovada a lei que criou, em cada uma das freguesias e das capelas curadas, um juiz de paz e suplente (BRASIL, 1878, parte 2, p. 67-70). |
| 1828 | |
| 14 abr. | Toma posse na presidência da Província do Grão-Pará o barão de Bajé (RAIOL, 1865, p. 251). |


| | |
|-------------|--|
| 27 ago. | Carta de lei que V.M.I. manda executar o Decreto sancionado pela Assembleia Geral Legislativa que estabelece o Regimento para os Conselhos Gerais das Províncias (BRASIL, 1836, p. 236-250). |
| 1 out. | Sanção da lei que estabelece o Regimento das Câmaras Municipais (BRASIL, 1836, p. 310-326). |
| 1829 | |
| 27 fev. | Aprovação dos decretos que: suspendeu as garantias individuais constitucionais na província de Pernambuco; criou uma Comissão Militar, com a qual seriam verbalmente e sumariamente julgados os cabeças da rebelião ou qualquer outra pessoa apanhada com armas na mão; e estabeleceu que as sentenças proferidas pela Comissão Militar fossem sumariamente executadas, sem que fossem levadas a presença do Imperador (BRASIL, 1836, p. 539-540). |
| 20 nov. | Carta Imperial nomeia o barão de Itapicurú-mirim, José Felix Pereira de Burgos, para presidência da província do Grão-Pará. |
| 24 nov. | Aprovada a Lei que determina a subsistência da Junta de Justiça Militar na Província do Pará (BRASIL, 1836, p. 501). |
| 1830 | |
| 30 jan. | Decreto imperial nomeando o brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andrea como Comandante das Armas do Pará (RAIOL, 1865, p. 258). |
| 14 jul. | Toma posse na presidência da província do Grão-Pará o Barão de Itapicurú-mirim, José Felix Pereira de Burgos (RAIOL, 1865, p. 255). |
| 27 nov. | Assume o Comando das Armas do Pará o brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andrea (RAIOL, 1865, p. 259). |
| 1831 | |
| 07 abr. | Abdicação de dom Pedro I (SOUZA, 1999, p. 348). |
| 17 mai. | Nomeação do Visconde de Goiana para a presidência do Pará (RAIOL, 1865, p. 305). |
| 02 jun. | Revolta no Batalhão n. 24; Criação da Guarda Nacional do Pará (RAIOL, 1865, p. 290-296). |
| 11 jul. | Fundação da <i>Sociedade Patriótica, Instructiva e Philantropica</i> em |

| | |
|-------------|---|
| | Belém. |
| 15 jul. | Chega a Belém, na fragata <i>Campista</i> , o Visconde de Goiana (HISTÓRIA BREVE, 1831, p. 37). |
| 19 jul. | Toma posse na presidência da província do Grão-Pará o desembargador Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana (SALLES, 1992, p. 78). |
| 07 ago. | Golpe político-militar, deposição do Visconde de Goiana e prisão e deportação de Baptista Campos. |
| 18 ago. | Aprovação da lei que criou as Guardas Nacionais do Império (BRASIL, 1875, parte 1, p. 49-88). |
| 22 ago. | Aprovação da lei que extinguiu o Corpo de Ligeiros no Pará (MACHADO, 2011, p. 209). |
| 10 out. | Lei possibilitando a criação de Guarda Municipal Permanente na Corte e nas províncias (BRASIL, 1875, parte 1, p. 48-50). |
| 22 out. | Decreto regulando a Guarda Municipal Permanente (BRASIL, 1875, parte 2, p. 49-51). |
| 1832 | |
| 04 fev. | Câmara Municipal de Óbidos declara reconhecimento do Arcipreste Baptista Campos como legítimo vice-presidente da província do Pará e maior autoridade em exercício. |
| 12 fev. | Motim em Manaus (ANDRADE, 1908, p. 40-42). |
| 17 fev. | O coronel José Joaquim Machado de Oliveira tomou posse como presidente da província do Pará e, como Comandante das Armas, o tenente-coronel Antônio Correa Seara (RAIOL, 1868, p. 135). |
| 27 fev. | O coronel José Joaquim Machado de Oliveira assume a presidência da província. |
| 3 abr. | Revolta de “liberais exaltados” no Rio de Janeiro (RIBEIRO, 2002, p. 98). |
| 17 abr. | Revolta de “restauradores” no Rio de Janeiro (RIBEIRO, 2002, p. 98). |
| 22 jun. | A Câmara Municipal da vila da Barra proclamou a província do Rio Negro independente da província do Pará (RAIOL, 1868, p. 127-131). |

| | |
|-------------|--|
| 27 jun. | Baptista Campos retorna a Belém para assumir suas funções públicas no Conselho Presidencial (O PARÁ, 1832, p. 68). |
| Jul. | Câmaras municipais de Vila Franca, Faro, Santarém, Boim e outros pontos da Amazônia representam contra todos os fatos praticados no dia 7 de agosto (1831), pedindo ao governo que mandasse proceder criminalmente, em especial aos assinantes do intitulado Manifesto do Povo e da Tropa (RAIOL, 1868, p. 161). |
| 25 out. | Decreto regulamentando a constituição da Guarda Nacional. |
| 29 nov. | Sancionada a lei que aprovou o Código de Processo Criminal (BRASIL, 1874, parte 1, p. 186-242). |
| 12 dez. | Nomeação por Carta Imperial do desembargador José Mariani e do tenente-coronel Inácio Corrêa de Vasconcelos para os cargos de presidente e Comandante das Armas da província do Pará (RAIOL, 1868, p. 217). |
| 1833 | |
| 19 mar. | Instalação da Sociedade Federal na sala das sessões da câmara de Belém (RAIOL, 1883, p. 195). |
| 6 abr. | Desembargador Mariani e Comandante das Armas nomeados para a província chegam ao porto de Belém a bordo do paquete <i>Feliz</i> (RAIOL, 1868, p. 245, 260). |
| 16 de abr. | Embate entre portugueses e brasileiros pela questão do impedimento do desembarque do novo presidente desembargador Mariani. Restando 95 baixas, entre mortos e feridos (RAIOL, 1868, p. 301-305). |
| 18 abr. | Retirada do Desembargador Mariani do Pará. |
| 4 dez. | Bernardo Lobo de Souza assumiu a presidência da província (RAIOL, 1868, p. 309). |
| 1834 | |
| 12 ago. | Ato Adicional, reformando a Constituição. |
| 10 out. | Chegou ao Pará a lei de 12 de agosto de 1834, o Ato Adicional (RAIOL, 1883, p. 223). |
| 13 out. | Cerco e busca na casa do cônego Baptista Campos. Fuga de Lavor Papagaio para o Acará, onde já se refugiava o cônego (RAIOL, |

| | |
|-------------|----------------------------------|
| | 1883, p. 238-239). |
| 31 dez. | Morre o cônego Baptista Campos. |
| 1835 | |
| 07 jan. | Estoura a revolução da Cabanagem |

ANEXO A – Gazeta O Paraense, n. 1, 22 de maio de 1822.

ANNO DE 1822  NÚMERO I.

O P A R A E N S E

QUARTA FEIRA 22 DE MAIO.

NOTÍCIAS NACIONAES.

LEI DA LIBERDADE DA IMPRENSA.

Dom João por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, d' aquem d' alem Mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus Subditos que as Cortes Decretáraõ o seguinte:

As Cortes Geraes, Excepcionaes, da Nação Portugueza, querendo desenvolver, e determinar os principios, que sobre a Liberdade da Imprensa estabele eraõ nos Artigos oitavo, nono, e decimo das Bases da Constituição, por conhecerem que aquella Liberdade he o apoio mais seguro do Sistema Constitucional, Decretaaõ o seguinte:

TITULO I

Sobre a extensãõ da Liberdade da Imprensa.

Art. I. Toda a pessoa pôde da publicação desta Lei em diante

imprimir, publicar, comprar, e vender nos Estados Portuguezes quaesquer Livros ou Escriptos sem previa censura; e só com as declarações seguintes:

Art. II. A faculdade de imprimir qualque Livro, ou Escripto original, ou traduzido, constitue propriedade vitalicia de seu Author ou Tradutor, a qual ainda pertencerá a seus herdeiros, e successores por espaço de dez annos. Quando o Author, ou Tradutor for Sociedade Literaria, ou outra qualque Corporação, gozará da mesma propriedade por tempo de sessenta annos.

Art. III. Quem imprimir qualque Livro ou Escripto, que nos termos do Artigo antecedente constitua propriedade de outrem, perderá todos os exemplares d'elle para o Proprietario; e se não chegarem ao numero de mil, pagará mais o valor dos que faltarem para preencher este numero.

ANNO DE 1823

NUMERO III




O LUZO PARAENSE

SEGUNDA 10 DE MARÇO

Termo de Juramento que prestou a Nova Junta Governativa, que foi instalada como a baixo se declara = No primeiro dia do mez de março de mil oitocentos vinte e tres nesta Cidade de Santa Maria de Belem do Grao Pará, a chandose reunidos o Prizidente, Vereadores, e Procurador da Camara anterior, que havia servido no anno de mil oitocentos vinte e dois, e que agora foi novamente instalada como a baixo constará, e achando-se outro sim reunidos o Ilm Vigarario Capitular Governador do Bispado, Romualdo Antonio de Seixas, o Coronel de Milicias Giraldo Joze de Abreu, o Juiz de Fora eleito desta Cidade Joaquim Correa da Gama Paiva; Joaquim Antonio da Silva; o Tenente Coronel de Milicias Theodosio Constantino de Chermonte; e Joze Baptista Lado; sendo outro sim presente o Brigadeiro Governador das Armas Joze Maria de Moura, o Marechal Inspector das Tropas Manoel Marques; e bem assim os Comandantes dos Corpos e mais Officiaes Militares da Guarnição, Authoridades, Civis e muitas Pessoas de entre os Cidadãos a hi presentes todos achando-se a mencionada Camara Sessão Publica foi lida pelo Juiz de Fora Prizidente a Certidão autentica que lhe fora remetida de huma Acta que tivera lugar no Palacio Nacional: que

vai copiada em seguimento deste, assim como hũa Nota assignada pelos Commandantes dos Corpos e mais Officiaes de primeira linha da qual resultarão os acontecimentos que ali tiveram lugar e da mesma Certidão constará. Viase pois da referida Certidão, q reunido-se no Palacio Nacional os ditos Commandantes dos Corpos e mais Officiaes delles, e tendo ali concorrido o supradito Prizidente e Officiaes da Camara; O Reverendo Vigarario Capitular Governador do Bispado; o Ouvidor da Comarca, o Intendente da Marinha, e Amazonas, propozerao perante todos o q consta da referida Nota, e em resultado desta resolução entre outras medidas que tomarao para salvacao da Provincia a foi a de nomearem pelos motivos nella expressos, huma Junta Governativa composta de Pessoas q lhes parecerão as mais dignas e mais contemplaçao de q pela sua capacidade, e adherencia ao Systema Constitucional, inflexibilidade da Monarquia; e com effeito constava que haviaõ nomeado por aclamação, para Prizidente o dito Reverendo Vigarario Capitular Romualdo Antonio de Seixas; para Secretario o Coronel de Milicias, Giraldo Joze d' Abreu; para Vogaes o Juiz de Fora, eleito desta Cidade Joaquim Correa da Gama Paiva; Francisco

ANEXO C – Gazeta *O Liberal* edição n. 4, de 19 junho de 1823.



O L I B E R A L

N. 4.

QUINTA-FEIRA 19 DE JUNHO.

Ilm. Em. Sñr.

Os terríveis e espantozos acontecimentos que se manifestarão nessa Capital na madrugada do dia 14 do mez de Abril e que V. Ex. menciona no Officio que fez a honra de dirigir-me datado de 19 do mesmo mez juntamente com os exemplares da Proclamação que fez ler á Tropa da Guarnição em parada geral no dia 15. mostram exuberantemente os perniciosos planos que o maligno genio da discordia projectava levar ao seu complemento se não encontrasse huma barreira invencivel em V. Ex. que pelas suas bem calculadas disposições, rapidas providencias, e acertados movimentos pôde extinguir, e debellar na sua origem huma revolução que ameaçava destruir essa bella Provincia, e entregalla aos horrores de huma dissolução anarchica.

Por este tão grandioso acontecimento que por a talão de tão temeraria e perida empresa dos revoltosos a Provincia do Pará, que evitou a effusão de sangue, e os estragos de huma guerra assoladora, e que restabeleceu plenamente a tranquillidade publicandigne-se V. Ex. de decidir os meus sinceros parabens, e pódo V. Ex. acreditar que eu me decidirei constantemente a prestar-lhe toda a co-operação que me seja

praticavel (assim, como já fiz com a expedição das ordens necessarias para Aldeas Altas concernentes á capturação dos quatro individuos que V. Ex. me apontou) em quaesquer circumstancias de tanto melhor grado, quanto menos posso deixar de reconhecer além da necessidade em que estão collocados geralmente todos os Governos de se prestarem, e auxiliarem mutuamente a bem geral da Sociedade, e das importantes funções de que estão encarregados, as peculiares motivos de consideração que me ligão a V. Ex. pelo prompto, e vantajoso socorro da Tropa Expedicionaria que me enviou em huma das mais arduas conjuncturas d'esta Provincia, que apezar de ficar immune por então do espirito vertiginoso da discordia que começava a propagar-se, e de se subtrahir ainda no dia 6 de Abril a huma formidavel conspiração que pôde ser sufocada no seu germen por ter sido descoberta; e prevenida a tempo, não tem todavia deixado de soffrer os males resultantes da invasão das facções que entranda por S. Bernardo, vierão ao Iguaçu, e depois á Manga, e dahi se tira d'aperada por diferentes partes cometendo em todas ellas a atrocidades inauditas, e até nunca perpetradas por Povos barbaros, as quaes não tem podido evitar-se não obstante as enet-

ANEXO D – Gazeta *O Independente* edição n. 6, de 10 de janeiro de 1824.

SABADO: 10. JANEIRO 1824



O INDEPENDENTE

N. 6.

Continua o artigo da Gazeta de Maranhão N. 15.

Por consequencia não os podemos reputar se não como bens desta provincia, e consequentemente da Coroa Imperial a quem se devolvem todos aquelles que antigamente pertenceraõ nesta Provincia a ElRei de Portugal o Senhor D. João 6.: devendo ao mesmo tempo acrescentar, que por esta maneira pertencendo ao Imperador todas as dividas activas do Governo, igualmente lhe tocaõ as passivas: e que ainda no caso de se verificarem boa presa aquelles fundos, o que somente teria lugar depois de Sentença definitiva do competente Tribunal das Presas nunca se poderia souheer quãta erãõ esses fundos se não depois de liquidadas todas as dividas activas e passivas, das relações que forãõ remettidas a V. E. para conhecimento de similhante matéria, não temos a clareza e especificação de tal negocio: e por isto fazendo chamar á nossa presença o Sr. Cívão Deputado, da Junta da Fazenda Nacional Imperial, lhe pedimos humas mais circumstancias da relação daquelles fundos e della remette-mos com as suas respectivas annotações humma copia a V. E.; á vista daquella tomãõ V. E. na devida contemplação as nossas prudentes reflexões. Mas suppondo, que poderemos lançar mão destes meios para satisfação daquelles soldos das Tropas auxiliares, onde achariamos nós os recursos para a satisfação das letras no brevisimo prazo de tres, seis, e nove mezes para sommas tão consideraveis como propõem V. E. Os principais ramos das rendas publicas desta Provincia consistem no pagamento dos Dízimos de toda especie, Direitos da Inspeção, e Alfandega; estes minanciaes heãõ inteiramente estagnados, a guerra dissolou nossos estabelecimentos agricolas, nossas lavouras seãõ destruidas: o nosso commercio por esta mesma circumstancia, e pelas mais quãõ a consequencia daquella está anniquillado, e sem esperança de hum breve remedio: de donde tiraremos nós o numerario para o costumado pagamento das

Sabido 4 de Junho de 1825. N.º 33 Preço 30 rs

VERDADEIRO INDEPENDENTE

Devenez de l'ancien Ciel, au sein Verité,
 Mopant sur mes ailes la fante, et la clarte;
 Et est à toi de montrer aux yeux des Nations;
 Les complets effets de leur division.
 Et vide charit.

REALYDREDA
 SECÇÃO DE NEGÓCIOS
 RIO DE JANEIRO

99

Repartição da Fazenda. de 1825. — **Marianno José Pereira da**
Postaria de 17 de Janeiro de 1825. **Fonseca.**

Requerendo Roberto Innot, Mestre da Galera Americana — Samuel — reembarcar, livre de direitos, em differente Vazo a carga da dita Galera arribada a este Porto, eado se conheceu não poder continuar a navegar; Manda, S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, participar ao Conselheiro Juiz interino da Alfandega, que a isenção dos direitos que o Supplicante pretende, não tem lugar algum: antes deverá para que possa effectuar o dito reembarque pagar os direitos marcados no Alvará de 26 de Maio de 1812, em conformidade do que a este respeito informo o mesmo Conselheiro Juiz interino da Alfandega em 20 de Dezembro ultimo, e responderão os Procuradores Fiscaes da Fazenda Publica. Paço em 17 de Janeiro de 1825. — **Marianno José Pereira da Fonseca.**

Dita de 19 do Dito

S. M. o Imperador Determina, que o Juiz dos Orfãos desta Corte remetta ao Juizo dos Sequestros das Propriedades Portuguezas o producto das arrecadações que fizer pertencentes a orfãos, vassallos da Coroa Portugueza, para que do mesmo Juizo dos Sequestros se recolhão no Thesouro Publico os ditos fundos com as precisas declarações; o que Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, participar ao referido Juiz para sua intelligencia, e cumprimento. Paço em 19 de Janeiro de 1825. — **Marianno José Pereira da Fonseca.**

Dita de 24 do dito

S. M. o Imperador, conformando-se com a informação do Conselheiro Juiz interino da Alfandega de 20 de Dezembro ultimo, e respostas dos Procuradores Fiscaes dados em requerimento de Henrique Miller, e Comp.: Determina que nos successos despachos que o Supplicante fizer na mesma Alfandega se lhe encontre a importancia dos direitos dos generos, que de pochou vindos da Provincia da Bahia no Belgue Americano — Rocius — a vista de carta de guia que posteriormente ao dito despacho apresentou de se haverem já pago os referidos Direitos na sobredita Provincia da Bahia; O que Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, participar ao mesmo Conselheiro Juiz interino da Alfandega para sua intelligencia, e cumprimento. Paço em 24 de Janeiro de 1825. — **Marianno José Pereira da Fonseca.**

Dita de 19 do Dito

Manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda participar ao Desembargador Juiz dos Sequestros das Propriedades Portuguezas, em resposta ao seu Officio de 3 do corrente mez, que nesta data se expedem as convenientes ordens ao Provedor dos Defuntos e Ausentes, e ao Juiz dos Orfãos, para que das arrecadações que fizerem pertencentes a Vassallos Portuguezes remetão os seus productos ao Juizo dos Sequestros, a fim de que com toda a individuação se recolhão do mesmo Juizo dos Sequestros no Thesouro Publico, Paço em 19 de Janeiro

ANEXO F – Gazeta A Voz das Amazonas Edição n. 7, de 5 de março de 1827.

Anno de 1827. N. 7. 1.º Trimestre.


Segunda feira 5 de Março de 1827.



A VOZ

DAS

AMAZONAS.



Tu o sentiste, o Secrates, e activo
Tentaste em vão rasgar o veo sagrado
Que da verdade encobre o rosto amado.
Caldas.

GRAM PARA a respeito da Escuna Americana, que se achava deliante da Barra.

ARTIGOS OFFICIAES.

RECEBENDO eu neste momento, que são 8 horas da noite, participação de haver encalhado defronte da Fortaleza da Barra no Canal da banda da Escuna Americana, denominada — Laura — que se dirigia a este Porto, Ordeno a v. m. que logo que este receber parte em hum bom Escaler, levando consigo outras Embargões miudas, a fim de prestar-lhe os socorros, que forem necessarios para salvar-la do perigo em que se acha: O que v. m. assim cumprirá.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo do Grão Pará 14 de Fevereiro de 1827. ... José Felix Pereira de Burgos, Presidente ... Sr. João Evangelista de Araujo Pitada, 1.º Tenente e Commandante do Porto.

Acabe de receber o seu Officio da data de hoje, em que me da conta da commissão de que o encarreguei por Officio da data de hontem, e não posso deixar de louvar-lhe o zelo, e prontidão com que deu execução ás minhas Ordens

REFLEXÕES.

Se o 1. Tenente Pitada, Commandante do Porto, mereces com bem justiça a Portaria supra, em que o Exm. Presidente louva o zelo, e promptidão com que elle desempenhou aquella commissão a respeito da Escuna Americana, que se achava em perigo de naufragar, não he menos digno dos nossos elogios o mesmo Exm. Presidente pela promptidão das providencias, que sempre tem dado em semelhantes occasiões. Agora acaba de fazer o mesmo com hum Navio, que se acha encalhado nos baixos de Greganga, pois immediatamente, que o soube, mandou salir a Escuna Maria da Gloria, para ver se ainda se pode prestar alguns socorros ás necessidades ou do vaso, ou da tripulação. Hum acto semelhante, em qualquer auxilio que se preste a humanidade afflita, sempre terá os nossos louvores, e igualmente os terá de todos os bons filantropos.

O Redactor.